

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 14 de Junho de 2010 Nº 25337

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 9.383, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Tribunal de Contas

Altera dispositivo da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 3º, da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

II - Técnico de Controle Público Externo;
III - Técnico de Gestão.

§ 1º O cargo de Técnico Instrutivo e de Controle passa a denominar-se Técnico de Controle Público Externo.

§ 2º As especificidades dos cursos, para fins de progressão nos respectivos cargos, serão regulamentados por meio de provimento próprio do Tribunal de Contas.”

Art. 2º O Art. 5º, da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I - (...)

II - para a classe B, o ensino superior completo e, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de cursos na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com fração mínima de 20 (vinte) horas, devidamente certificados pelas instituições competentes;

III - para a classe C, o ensino superior completo e curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ministrado e certificado por instituição de ensino superior regularmente cadastrada no Ministério da Educação – MEC;

IV - para a classe D, mestrado ou doutorado, ou, ainda, 02 (dois) cursos de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* com carga horária mínima acumulada de 720 (setecentos e vinte) horas na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ministrado e certificado por instituição de ensino superior regularmente cadastrada no Ministério da Educação – MEC.”

Art. 3º O Art. 6º, da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O cargo de Técnico de Controle Público Externo é estruturado na horizontal em 04 (quatro) classes, e na vertical em 10 (dez) níveis de referência cada uma, conforme Anexo III, observados os seguintes critérios:

(...)

Art. 4º Os incisos I, II, III e IV do Art. 7º, da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 7º (...)

I - para a classe A, o ensino superior completo;

II - para a classe B, o ensino superior completo e, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de cursos na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com fração mínima de 20 (vinte) horas, devidamente certificados pelas instituições competentes;

III - para a classe C, o ensino superior completo e curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ministrado e certificado por instituição de ensino superior regularmente cadastrada no Ministério da Educação – MEC;

IV - para a classe D, mestrado ou doutorado, ou, ainda, 02 (dois) cursos de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* com carga horária mínima acumulada de 720 (setecentos e vinte) horas na área de controle externo da gestão dos recursos públicos, ministrados e certificados, em todos os casos, por instituição de ensino superior regularmente cadastrada no Ministério da Educação – MEC.”

Art. 5º O Art. 11, da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Os aprovados no concurso para provimento dos cargos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ingressarão na classe A, nível de referência 01 (um) do respectivo cargo, permitida a progressão para a classe correspondente à sua titulação após aprovação no estágio probatório.”

Art. 6º Os §§ 1º e 2º do Art. 12, da Lei nº 7.858, de 19 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 12 (...)

§ 1º Para efeitos da contagem da jornada semanal de trabalho, o Tribunal de Contas estabelecerá, em provimento próprio, a regulamentação do banco de horas do servidor, para fins de compensação das atividades desempenhadas na condição de professor em capacitação promovida, exclusivamente, pela Escola Superior de Contas.

§ 2º Não sendo possível a compensação mencionada no parágrafo anterior, poderá o servidor receber gratificação por hora/aula, a ser paga com recursos do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, em percentuais a serem estabelecidos em provimento próprio, a critério da autoridade gestora.”



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Araldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Art. 7º O cargo de Técnico de Gestão é estruturado na horizontal em 04 (quatro) classes, e na vertical, em 10 (dez) níveis de referência cada uma, conforme Anexo III da Lei nº 7.858/02, observados os seguintes critérios:

I - na horizontal, o critério de promoção será de acordo com a avaliação de desempenho e titulação exigida para a mudança de classe;

II - na vertical, o processo de progressão será por tempo de serviço no respectivo cargo e avaliação de desempenho, obedecido o interstício mínimo e obrigatório de 03 (três) anos de uma referência para outra.

Art. 8º Para fins de aplicação do disposto no inciso I, do Art. 7º, além da avaliação de desempenho, serão exigidos os seguintes requisitos:

I - para a classe A, o ensino superior completo;

II - para a classe B, o ensino superior completo e, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de cursos nas áreas de planejamento e gestão, voltados ao interesse do controle externo, com fração mínima de 20 (vinte) horas, devidamente certificados pelas instituições competentes;

III - para a classe C, o ensino superior completo e curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* nas áreas de planejamento e gestão, voltados ao interesse do controle externo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, ministrado e certificado por instituição de ensino superior regularmente cadastrada no Ministério da Educação – MEC;

IV - para a classe D, mestrado ou doutorado, ou, ainda 02 (dois) cursos de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* com carga horária mínima acumulada de 720 (setecentas e vinte) horas nas áreas de planejamento e gestão, voltados ao interesse do controle externo, ministrados e certificados, em todos os casos, por instituição de ensino superior regularmente cadastrada no Ministério da Educação – MEC.

Art. 9º Os cargos de Agentes de Telecomunicação e de Agente de Eletricidade passam a denominar-se Agente de Serviços de Apoio I e será remunerado de acordo com o Anexo IV, da Lei nº 7.858/02.

Art. 10 Os cargos de Motorista, Agente de Portaria, Mensageiro, Agente de Segurança, Copeira, Agente de Limpeza, Garçom, Jardineiro, Cozinheira passam a denominar-se Agente de Serviços de Apoio II, e será remunerado de acordo com o Anexo V, da Lei nº 7.858/02, com a inclusão da classe D, cujos valores serão calculados na mesma proporção existente entre as classes A, B e C do próprio Anexo.

Art. 11 Os cargos de Agente de Saúde passam a ser remunerado de acordo com o Anexo II, da Lei nº 7.858/02.

Art. 12 Os cargos não providos de Agente de Serviços de Apoio I, de Agente de Serviços de Apoio II e de Agente de Saúde, ficam automaticamente extintos e entram em extinção aqueles que vierem a vagar.

Art. 13 São atribuições exclusivas do Auditor Público Externo.

I - realizar auditorias de legalidade e operacional programadas, especiais ou de irregularidades, nos termos regimentais, em órgãos da Administração Pública, direta e indireta, estadual e municipal, coordenando os trabalhos quando desenvolvidos em equipe;

II - proceder à análise final e emitir relatórios técnicos e/ou conclusivos nos processos, documentos e informações relativos à matéria de controle externo, inclusive com a sugestão fundamentada de aplicação de penalidade, se for o caso;

III - definir os pontos de controle de auditoria, destacando e delimitando os aspectos mais relevantes a serem observados pela equipe por ocasião da inspeção *in loco*.

Art. 14 São atribuições exclusivas do Técnico de Controle Público Externo:

I - prestar apoio técnico-administrativo ao Auditor Público Externo, quando no exercício da fiscalização constitucionalmente atribuída ao Tribunal de Contas do Estado;

II - proceder ao levantamento, análise e cruzamento de dados relativos aos órgãos que deverão ser inspecionados;

III - instruir os processos com os documentos necessários, inclusive legislação pertinentes, e ao final opinar sobre documentos e informações relativos ao controle externo, enquanto atos preparatórios e de apoio técnico.

Art. 15 São atribuições comuns aos Auditores Públicos Externos e Técnico de Controle Público Externo:

I - verificar o cumprimento das normas, limites e prazos relativos à responsabilidade na gestão fiscal;

II - subsidiar Conselheiros na realização de análises, elaboração de pareceres, relatórios, resoluções e outros elementos técnicos e normativos;

III - avaliar tecnicamente, sob o enfoque regimental, os documentos encaminhados pelos jurisdicionados e por aqueles que de qualquer forma gerenciam bens e valores públicos;

IV - auxiliar no desenvolvimento dos sistemas de informação.

Art. 16 São atribuições do Técnico de Gestão às atividades na área administrativa, envolvendo:

I - planejamento, orçamento, finanças e contabilidade;

II - desenvolvimento organizacional;

III - patrimônio e serviços;

IV - tecnologia da informação;

V - recursos humanos; e

VI - outras atividades de interesse da Administração do Tribunal de Contas.

Art. 17 São atribuições do Agente de Serviços de Apoio I às atividades nas áreas de autuação e tramitação processual, expediente e outras de apoio administrativo.

Art. 18 São atribuições do Agente de Serviços de Apoio II os serviços nas áreas de secretariado, recepção, atendimento, logística, processamento, arquivo e outras de apoio administrativo.

Art. 19 Serão exercidos por servidores integrantes das carreiras do quadro permanente do Tribunal:

I - exclusivamente, os cargos em comissão vinculados às unidades técnico-finalísticas; e,

II - preferencialmente, os cargos da área de gestão.

Art. 20 Os servidores efetivos e/ou estáveis ao serem nomeados para exercer cargo em comissão, deverão optar pelo subsídio do cargo efetivo acrescido da gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do cargo comissionado, ou pelo subsídio integral do cargo comissionado previsto no Anexo VIII, da Lei nº 7.858/02.

Parágrafo único. O servidor mencionado no *caput* deste artigo que tiver gratificação incorporada ao seu subsídio, nomeado para exercer cargo em comissão, receberá a diferença entre o valor da gratificação incorporada e o valor da gratificação do cargo comissionado se este for maior que aquele, ou poderá optar pelo subsídio integral do cargo comissionado constante do Anexo VIII, da Lei nº 7.858/02.

Art. 21 Os valores nominais das gratificações vigentes na data da publicação desta lei permanecerão inalterados até a exoneração dos servidores efetivos e/ou estáveis que atualmente exercem o respectivo cargo comissionado.

Parágrafo único. O servidor mencionado no *caput* deste artigo que permanecer ininterruptamente em cargo comissionado até que o valor nominal a ele correspondente se iguale ao valor equivalente a 40% (quarenta por cento) da gratificação do respectivo cargo comissionado, poderá fazer quaisquer das opções mencionadas no artigo anterior e no seu Parágrafo único.

Art. 22 A quantidade dos cargos comissionados atualmente vinculados à Presidência, à Vice-Presidência, à Corregedoria-Geral e à Ouvidoria-Geral do Tribunal de Contas será reduzida na proporção de 8% (oito por cento) ao ano, durante 05 (cinco) anos, contados do exercício da publicação desta lei.

Art. 23 Permanecerá inalterada a quantidade de cargos de carreira previstos na Lei nº 8.195, de 10 de novembro de 2004 e não serão providos os cargos de Técnicos de Gestão, durante o prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 24 Os subsídios dos cargos de Auditor Público Externo, Auxiliar de Controle Externo e Técnico de Controle Público Externo serão reajustados, depois da revisão geral anual, em maio de cada ano, no período de 2010 a 2015, até o limite prudencial de 1,17% (um virgula dezessete por cento) da Receita Corrente Líquida apurada pelo Poder Executivo no período de janeiro a dezembro do exercício anterior.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, inclusive, para os cargos ainda ocupados e que serão automaticamente extintos com a vacância.

Art. 25 Ficam criados 07 (sete) cargos de Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro, símbolo TCDGAJ-2, vedada a criação de outros cargos em comissão pelo período de 05 (cinco) anos, contados da publicação desta lei.

Art. 26 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
 EDMILSON JOSE DOS SANTOS
 JOSE ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARGUES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 BRUNO SA FREIRE MARTINS
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSECMARIO FORTE DALTRIO
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLAVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 RENALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 10.06.10, à p. 01.

LEI Nº 9.391, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Deputado Riva

Cria o Índice de Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso IDS-M.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Índice de Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso – IDS-M, que tem por objetivo a divulgação periódica do perfil de desempenho dos municípios do Estado nas áreas social e ambiental.

Art. 2º O IDS-M será elaborado pela Assembleia Legislativa a partir de dados fornecidos pelos municípios, por órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado e instituições públicas federais.

§ 1º A Assembleia Legislativa poderá requisitar aos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como às concessionárias e permissionárias de serviços públicos, os dados necessários à elaboração do IDS-M.

§ 2º A Assembleia Legislativa poderá celebrar convênio com órgãos e entidades da administração direta e indireta com o objetivo de coletar, organizar ou analisar dados para a elaboração do IDS-M.

§ 3º As diretrizes metodológicas a serem adotadas na elaboração do IDS-M será definida por Ato da Mesa Diretora.

§ 4º Na elaboração do IDS-M, serão considerados como variável relevante para a indicação dos resultados obtidos pelos municípios os esforços dos gestores públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação, renda, finanças públicas e meio ambiente.

Art. 3º A Assembleia Legislativa publicará anualmente, no segundo semestre, o relatório do IDS-M, observados os critérios metodológicos e as atualizações que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. A primeira edição do relatório do IDS-M será publicada no ano de publicação desta lei, observando-se, a partir daí, a periodicidade nela estabelecida.

Art. 4º A Assembleia Legislativa, em Ato público, concederá certificado de reconhecimento aos 30 (trinta) Municípios que:

I - alcançarem os melhores resultados totais no relatório do IDS-M;

II - obtiverem significativa evolução em relação ao posicionamento no último relatório publicado.


Parágrafo único. Poderão ser concedidos certificados de reconhecimento por área de atuação, em número máximo de 10 (dez), aos municípios que apresentarem os melhores índices de desempenho em cada uma delas.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 DIOGENES SOARES CURADO FILHO
 EDER DE MORAES DIAS
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 JILSON FRANCISCO DA SILVA
 PEDRO JAMIL NADAF
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 VANICE MARQUES
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 ALEXANDER TORRES MAIA
 OSMAR DE CARVALHO
 DORIVAL VERRAS DE CARVALHO
 LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
 OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
 ILMA GRISOSTE BARBOSA
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 RENALDO LOFFI
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 171, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Incorporação de Recursos de Operações de Crédito no valor total de R\$ 138.474.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 140


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1741	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	138.474.000,00
TOTAL		138.474.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Operações de Crédito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
PROCESSO : 1741		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura				
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
26	782	218	1283	0200	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO II - NORTE	3.000.000,00
26	782	218	1283	0600	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO VI - SUL	7.000.000,00
26	782	218	1283	1100	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO XI - NOROESTE II	9.000.000,00
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	5.000.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	5.000.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	2.000.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	5.000.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	5.000.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	59.774.000,00
						31.800.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDESTE	4.900.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	1.000.000,00
TOTAL GERAL:						138.474.000,00

ANEXO III

Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		500,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.250,00

Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.250,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		3.000,00

Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		4.250,00

Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		30,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		40,00

Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		35,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		45,60

Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		15,02
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		23,00

Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		94,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		100,00

Processo:	1741	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		16,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		15,52

Processo: 1741			
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		344,20
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		421,14

Processo: 1741			
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		95,80
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		104,73

Processo: 1741			
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		8,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		19,21

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 172, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 19.258,25, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1688	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	19.258,25
TOTAL		19.258,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1688 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31909200	149	Não	NO	19.258,25
TOTAL GERAL:											19.258,25

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	
	0,00

ANEXO III

Processo: 1688	Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PAOE: 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	
Meta Física:	100,00
Meta Física Neste Processo:	100,00
Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 173, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 827.650,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1810	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	827.650,00
TOTAL		827.650,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1810 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	303	3967	0200	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - REGIAO II - NORTE	F	44905100	242	Não	NO	27.650,00
06	183	313	1089	9900	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	800.000,00
TOTAL GERAL:											827.650,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1810 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	128	313	1088	9900	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	600.000,00
06	181	303	3967	0600	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	27.650,00
06	183	313	1091	9900	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLITEC - ESTADO	F	44905200	242	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											827.650,00

ANEXO III

Processo: 1810	Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE: 1089 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA E ESPECÍFICA	
Meta Física:	15,00
Meta Física Neste Processo:	15,00
Regional:	9900 - ESTADO

Processo: 1810			
Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	3967 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE POLICIAL COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA(UNIDADE)		2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 174, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.693.269,89, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1489	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	1.300.000,00
1669	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	2.744.178,89
1565	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	2.649.091,00
TOTAL		6.693.269,89

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 14 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1489		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	182	2358	0600	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Não	NO	300.000,00
						F	44905200	109	Não	NO	1.000.000,00
PROCESSO : 1565		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	4066	0600	GESTÃO DOS PARQUES URBANOS - REGIAO VI - SUL	F	33903500	240	Não	NO	250.000,00
18	541	180	3507	0600	IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	60.000,00
18	542	177	2333	9900	LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	104.091,00
						F	33913000	109	Não	NO	180.000,00
						F	44905200	109	Não	NO	522.500,00
18	542	181	2349	9900	FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	1.060.000,00
18	542	181	2352	9900	MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL E DE QUEIMADAS - ESTADO	F	44905200	109	Não	NO	472.500,00
PROCESSO : 1669		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	146.000,00
18	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	233.272,06
18	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	300.000,00
18	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	1.000.000,00
18	541	180	3940	0600	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - REGIAO VI - SUL	F	33903500	109	Não	NO	80.000,00
18	541	180	3940	0700	CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903500	240	Não	NO	150.000,00
18	542	177	4082	9900	FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	32.181,36
						F	33913000	109	Não	NO	60.000,00
18	542	180	2354	9900	FISCALIZAÇÃO DA PESCA, CAÇA E TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	32.181,36
						F	33913000	109	Não	NO	60.000,00
18	542	181	2348	9900	LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	27.757,35
						F	33913000	240	Não	NO	60.000,00
18	542	181	4215	9900	LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DE REFLORRESTAMENTO - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	27.757,35
						F	33913000	240	Não	NO	60.000,00
18	542	181	4239	9900	AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	27.757,35
						F	33913000	240	Não	NO	60.000,00
18	543	179	1545	9900	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	70.000,00
						F	33913000	109	Não	NO	70.000,00
18	544	182	4058	0600	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	109	Não	NO	83.272,06
						F	33913000	109	Não	NO	144.000,00
TOTAL GERAL:						6.693.269,89					

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	
ANEXO III			
Processo:	1489	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2358 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AMOSTRAS ANALISADAS(UNIDADE)		1,00
Processo:	1565	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2333 - LICENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS(UNIDADE)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS(UNIDADE)		1.000,00
Processo:	1565	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2349 - FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREA FISCALIZADA(HECTARE)		200.000,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREA FISCALIZADA(HECTARE)		200.000,00
Processo:	1565	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2352 - MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL E DE QUEIMADAS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	RELATORIOS DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		1,00
Processo:	1565	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	3507 - IMPLANTAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO DE MATO GROSSO		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	JARDIM BOTÂNICO IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	JARDIM BOTÂNICO IMPLANTADO(UNIDADE)		1,00
Processo:	1669	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	4066 - GESTÃO DOS PARQUES URBANOS		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PARQUES URBANOS GERENCIADOS E ORDENADOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PARQUES URBANOS GERENCIADOS E ORDENADOS(UNIDADE)		3,00
Processo:	1669	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	1545 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO DE MATO GROSSO		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS RECUPERADAS(HECTARE)		1,00
Processo:	1669	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		60,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		60,00
Processo:	1669	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1669			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1669			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	2348 - LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AREAS LICENCIADAS(HECTARE)		3.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	AREAS LICENCIADAS(HECTARE)		3.000.000,00

Processo: 1669			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	2354 - FISCALIZACAO DA PESCA, CAÇA E TRAFICO DE ANIMAIS SILVESTRES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		90,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		90,00

Processo: 1669			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	3940 - CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		2,00

Processo: 1669			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	3940 - CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 1669			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4058 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		13,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		13,00

Processo: 1669			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4082 - FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPREENHIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		600,00
Meta Física Neste Processo:	EMPREENHIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		600,00

Processo: 1669			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4215 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADES DE REFLORESTAMENTO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AREAS LICENCIADAS(HECTARE)		12.000,00
Meta Física Neste Processo:	AREAS LICENCIADAS(HECTARE)		12.000,00

Processo: 1669			
Unidade Orçamentária: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
PAOE:	4239 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VOLUME DE MADEIRA AUTORIZADA(METRO CÚBICO)		7.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	VOLUME DE MADEIRA AUTORIZADA(METRO CÚBICO)		7.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 175, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 12.974,06, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1800	09101 Procuradoria Geral do Estado	6.101,45
1324	21101 Secretaria de Estado de Saúde	6.872,61
TOTAL		12.974,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1324 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31909200	149	Não	NO	6.872,61
PROCESSO : 1800 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	6.101,45
TOTAL GERAL:											12.974,06

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1324	Unidade Orçamentária:	21101 - Secretaria de Estado de Saúde
------------------	-------------	------------------------------	--

Processo: 1800			
Unidade Orçamentária: 9101 - Procuradoria Geral do Estado			
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1800			
Unidade Orçamentária: 9101 - Procuradoria Geral do Estado			
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 176, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1864	09101 Procuradoria Geral do Estado	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1864		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	281	4041	9900	PAGAMENTO DE ENCARGOS JUDICIAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1864		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	281	3027	9900	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES E PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00

ANEXO III

Processo:	1864	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado
PAOE:	4041 - PAGAMENTO DE ENCARGOS JUDICIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ENCARGOS JUDICIAIS PAGOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ENCARGOS JUDICIAIS PAGOS(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 3.275/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 436939/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIENE GONCALVES**, portador (a) do RG nº 00000544028/SSP/MT e do CPF nº 140.540.781-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.276/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 437042/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **YARA APARECIDA PACHECO SERRA SOARES**, portador (a) do RG nº 206838/SSP/MT e do CPF nº 267.701.131-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.277/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 116, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 437187/2010, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 3/2010/DARH-4, da Polícia Militar, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALVARO DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 000.013/SSP/MT e do CPF nº 274.573.701-53, no posto de TENENTE CORONEL, contando com 30 Anos, 3 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.278/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 437301/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDECI FERREIRA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 116651/SSP/MT e do CPF nº 420.401.751-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.279/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 437375/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ANIZIO RIBEIRO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 082662/SSP/MT e do CPF nº 156.820.211-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PORTEIRO (EM EXTINCAO) C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.280/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 437602/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANETE FAUSTINO DIAS**, portador (a) do RG nº 111477/SSP/MT e do CPF nº 207.140.411-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO F - 06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.281/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 - Capital - Classe 119 - CNJ, bem como o teor do Processo nº 437717/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr

(a) VICENTE RODRIGUES DUARTE, portador (a) do RG nº 003399257/SSP/MT e do CPF nº 078.938.681-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.282/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 437754/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA BEATRIZ BOFF BENDER**, portador (a) do RG nº 13R/1658177/SSP/SC e do CPF nº 563.465.659-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS B-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.283/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 437969/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUZA FRANCISCA DA SILVA LOPES**, portador (a) do RG nº 9137672/SSP/SP e do CPF nº 786.610.488-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.284/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 438182/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZA GONCALVES DE QUEIROZ E QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 01175068/SSP/MT e do CPF nº 415.636.541-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.285/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 438434/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFA MARIA FONSECA**, portador (a) do RG nº 304215/SSP/MT e do CPF nº 240.338.631-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.286/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 439069/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO BEZERRA FILHO**, portador (a) do RG nº 874661/PM/MT e do CPF nº 224.251.011-87, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.287/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 439226/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEILLA BORGES MOURA**, portador (a) do RG nº 1111509-2/SSP/MT e do CPF nº 275.885.051-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA D - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.288/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 439235/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEILA BRANDAO MOLINA**, portador (a) do RG nº 1322687/SSP/RJ e do CPF nº 494.437.557-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.289/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 439402/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVA URCINO DE LAVOR**, portador (a) do RG nº 23136987/SSP/MT e do CPF nº 271.163.791-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 3 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.290/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 – Capital – Classe 119 – CNJ, bem como o teor do Processo nº 439625/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDSON ESTEVES RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 05895340/SSP/MT e do CPF nº 208.224.481-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.291/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 439707/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEILA APARECIDA DIOGO**, portador (a) do RG nº 977963/SSP/PR e do CPF nº 091.704.481-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO F-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.292/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 439747/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **TADEU HENRIQUE MOURA**, portador (a) do RG nº 000355/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 208.159.991-00, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 30 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.293/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 440098/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA OLIVEIRA DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 405229/SSP/MT e do CPF nº 181.268.121-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFSSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.294/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 352000/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **ARMANDO MARINO CORRÊA**, portador do RG nº 152.488/SSP-RO e do CPF nº 039.215.222-34, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “04”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO**: 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de 17.09.1999 a 31.12.1999 e 01.02.2000 a 10.06.2010. **AVERBADOS**: 17 (dezesete) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, conforme consta nas Certidões de Tempo de Contribuição, constantes dos Processos nºs 316077/2006 e 257171/2009-SAD, apensos, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual “DES GABRIEL PINTO DE ARRUDA”, município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.295/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na decisão judicial proferida pelo e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no Mandado de Segurança Coletivo nº. 42538/2005–Classe II – 10, mais o Art. 20, inciso II da Lei nº 3.587, de 16.12.74, com proventos calculados nos termos do Art. 2º, § 2º, da Lei nº 4033/1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº 181829/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr **EMIDIO CRISÓSTOMO BARBOSA**, portador do RG nº 106.461/SSP-MT e do CPF nº 079.453.961-00, no cargo de Tabelião, contando com 37 (trinta e oito) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, períodos de 22.05.1972 a 31.08.2005 e 01.11.2005 a 30.03.2010, lotado no 2º Serviço Notarial e Registral, Comarca do município de Alto Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.296/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 688727/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **ANTONIO LEMES SANT'ANA**, portador do RG nº 936.732/SSP-MT e do CPF nº 079.341.651-53, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe “A”, Nível “11”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.07.1973 a 11.06.2010, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.297/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 450547/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve **Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma**, o Sr. **ANTONIO APARECIDO CARLOS**, portador do RG nº 878.145/PM/MT e do CPF nº 076.483.948-98, no posto de CABO-PM, Classe “C”, contando com 21 (vinte e um) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados, assim discriminados. **NA CORPORACAO**: 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, período de 17.07.1989 a 01.06.2010. **AVERBADOS**: 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme consta nos registros de Tempo de Serviço nº 427/DARH-3/2009, fl. 35/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional VI – município de Cáceres-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.298/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 417283/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, apenas o texto publicado, no dia 07.06.2010, do Ato Governamental nº 3.061/2010, de 07.06.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **IZOLINA RIBEIRO PINHO**, portador (a) do RG nº 0934772-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 934772/SSP/MT...”

LEIA – SE:

“... portador (a) do RG nº 0934772-0/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.299/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 415564/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.054/2010, de 07.06.2010, publicado no DO da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **TEREZINHA DAS GRACAS OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 01327542/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... contando com 32 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 34 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.300/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 393183/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 918/2010, de 19.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **BERNARDINA BEIGER**, RG nº 20520809/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 20520809/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 20520809/SSP/PR..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.301/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 394881/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 841/2010, de 12.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 1212541-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE- SE-LÊ:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA**..."

LEIA -SE:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.302/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 397049/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2087/2010, de 22.04.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **EURIDES SOUZA MACEDO**, RG nº 0018086-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE- SE-LÊ:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **EURIDES MACEDO CASTRO**..."

LEIA -SE:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **EURIDES SOUZA MACEDO**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.303/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 140334/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13861/2009, de 14.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ANTONIO BENEDITO NETO**, RG nº 0123899-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 123899/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 0123899-0/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.304/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 289972/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13871/2009, de 15.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **BERTHOLDO MODESTO PARANAGUÁ**, RG nº 0377499-6 SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 35 Anos, 06 Meses e 22 Dias de tempo total de Contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 35 Anos e 07 Meses de tempo total de Contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.305/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 289913/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 831/2010, de 17.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **BERTHOLDO MODESTO PARANAGUÁ**, RG nº 0377499-6 SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 35 Anos, 02 Meses e 15 Dias de tempo total de Contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 35 Anos e 02 Meses e 10 Dias de tempo total de Contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.306/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 392835/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1415/2010, de 11.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **NEIDE MADALENA DA SILVA**, RG nº 0298160-2/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 298160/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 0298160-2/SSP/MT"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.307/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 393016/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1789/2010, de 31.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. PEDRO SABO DE OLIVEIRA, RG nº 0183845-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 183845/SSP/MT...”

LEIA-SE:

“... portador (a) do RG nº 0183845-8/SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.308/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 348793/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1260/2010, de 05.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª ALICE DE PAULA SARGI, RG nº 2321425-2 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ALICE DE PAULA, portador (a) do RG nº 2033589 SSP/PR...”

LEIA - SE:

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ALICE DE PAULA SARGI, portador (a) do RG nº 2321425-2 SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de junho de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2010/AGE

I - Partes:

Contratante - Auditoria Geral Do Estado – AGE;

Contratada – Corrêa Propaganda e Publicidade LTDA.

II – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento do Jornal Folha do Estado conforme Processo n.º 419091/2010/AGE.

III – Fundamentação: Art. 24, Inc. II da Lei n.º 8.666/93

IV – Dotação Orçamentária: 2007.9900.3390.3900.100.

V – Vigência: De 14/06/2010 até 14/06/2011

VI – Valor Anual: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

Assinam: Em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010. José Alves Pereira Filho, Auditor Geral do Estado, Contratante, e, Mário Quirino Da Costa Neto, Corrêa Propaganda e Publicidade Ltda. Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 937/SAD/2010

Dispõe sobre retificação do ato administrativo nº. 1748/SAD/2009, de 08 de outubro de 2009 de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Agente de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alteradas pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005, e Lei Complementar nº. 363/2009 de 22 de julho de 2009,

considerando, ainda, o disposto no Processo nº 316510/2010, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. No Ato Administrativo nº. 1748/SAD/2009 de 08 de outubro de 2009,

Onde se lê:

Matricula	Nome	Cargo	Classe/Nível
17425	MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA	ATE	C-004

Leia-se:

Matricula	Nome	Cargo	Classe/Nível
17425	MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA	ATE	C-005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0873/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidoras da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 2003, nº 8.873 de 16 de maio de 2008 e nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a classe “D”, às servidoras relacionadas neste Ato Administrativo:

Cargo – Gestor Governamental

Processo	Matricula	Nome	Efeito Financeiro
586.15/10	95.148	REGIANE BERCHIELI.	29.09.2009
226.316/10	96.734	SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA.	31.03.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0940/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Qualidade Industrial do IMEQ/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004 e Lei n.º 9.331 de 31 de março de 2010 e as alterações (Parte Vetada) publicadas no D.O.E de 05 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe “D”, produzindo efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2010, nos cargos relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Técnico Metroológico

Anexo II - Agente Metroológico

Anexo III - Auxiliar Metroológico

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(original assinado)
JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente do IMEQ

CARGO: TÉCNICO METROLÓGICO

Processo	Matricula	Nome
344.646/10	113.036	ACENDINO ADOLFO JOSETTI.
341.502/10	32.337	ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO.
344.631/10	39.324	AÉCIO BENEDITO ORMOND.
344.668/10	64.057	DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO.
353.582/10	109.014	KÁTIA CABARITE.
344.562/10	46.416	MARIA DE LOURDES CAPELLASSI COELHO.
341.391/10	108.796	MARLUCE DIAS FANAIA.

CARGO: AGENTE METROLÓGICO

Processo	Matricula	Nome
344.599/10	87.63	ADELAIDE PAES DE BARROS.

CARGO: AUXILIAR METROLÓGICO

Processo	Matricula	Nome
364.172/10	62.694	BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO.
341.422/10	91.279	MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD.
409674/10	91.288	SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 901/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 254437/2010, de 14 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor relacionado neste Ato Administrativo.

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
114570	César Fontes da Silva	03	15/04/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ORIGINAL ASSINADO

ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 985/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 416301/2010, de 07 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Vertical aos servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
137441	Ana Carolina Carvalho Gomes	02	01/06/2010
137209	Cleber Zamboni Sartor	02	01/06/2010
120765	Débora Lopes Gagini	02	05/06/2010
137448	Luciana Acioloy Avelino	02	04/06/2010
111315	Marcel Belém de Souza	02	01/06/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 954/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010; considerando, ainda, o que dispõe nos Processos Nºs 296306 – 339307/2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO METROLÓGICO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
113036	Acendino Adolfo Josetti	05	06/05/2010
42310	João Henrique Targa de Moraes	10	20/04/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 910/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010; considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 300086/2010, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Valmir Budtinger, matrícula nº 63067, no Cargo de Auxiliar Metrológico, nível "05", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 950/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe nos Processos Nºs 300010 – 339232 – 339258 – 299324 – 299014 – 298660 – 298670 – 334930 – 299189 – 334895 – 300073 – 300051 – 334857/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO METRÓLOGICO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
32337	Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	08	05/05/2010
109014	Kátia Cabarite	09	28/04/2010
46416	Maria de Lourdes Capelassi Coelho	06	06/05/2010
91271	Marcio Lara Pinto Toledo	10	27/04/2010
108796	Mariuce Dias Fanaia	04	27/04/2010
51359	Tomas Sandor Grunwad	09	27/04/2010
16524	Tânia Ferrer Kalix Paes de Barros	10	27/04/2010

CARGO: AGENTE METRÓLOGICO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
68756	Luiz Antonio de Barros	06	27/04/2010
28280	Marien Moraes da Silva Costa	08	27/04/2010
39369	Isalina Camargo da Cruz	07	27/04/2010
8763	Adelaide Paes de Barros	10	27/04/2010

CARGO: AUXILIAR METRÓLOGICO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
62694	Benedito Fernando Pacheco Pinto de Castro	09	27/04/2010
57098	Daniel Alves Ferreira	06	28/04/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 935/SAD/2010.

Dispõe sobre Enquadramento Originário em Nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;


Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 284439/2010, de 23 de abril de 2010,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aécio Martins de Siqueira**, matrícula nº. 23539, Cargo de PNS do SUS, Enquadramento Originário no Nível "09" a partir de 26/05/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 915/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 408709/2010, de 01 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora, **Ingrid Zattar Ribeiro**, matrícula nº. 114721 Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo para o Nível "03" a partir de 04 de junho de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 952/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 298643/2010, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Tony Hudson Pinheiro Ramos** matrícula nº 83100, no Cargo de **Agente Metrológico**, nível "06", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 953/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº. 9331/2010 de 31/03/2010;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 298780/2010, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora **Rita Ferreira de Souza Oliveira** matrícula nº 16173, no Cargo de **Técnico Metrológico**, nível "09", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 912/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010; considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 381662/2010, de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Roselei Olma Sichinel** matrícula nº 52668, no Cargo de **Agente Metrológico**, nível "05", a partir de 27/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NÁDAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 889/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 299428/2010**, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Hercílio Rodrigues Duque Filho** matrícula nº **8755**, no Cargo de **Agente Metroológico**, nível "10", a partir de **27/04/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NÁDAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 909/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 299265/2010**, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível à servidora **Maria Amélia Brandão Alves**, matrícula nº **51783**, no Cargo de **Técnico Metroológico**, nível "06", a partir de **27/04/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NÁDAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 914/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 300029/2010**, de 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Bento Francisco Gomes Bezerra** matrícula nº **68753**, no Cargo de **Agente Metroológico**, nível "10", a partir de **05/05/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NÁDAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 853/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.242 de 30.12.99, alterada pela Lei nº 7.705, de 04.07.2002 e pela Lei 8.271 de 29.12.2004;

RESOLVE:

Art.1º Fica o servidor **VALNEY SOUZA CORREA**, Matrícula n.º 675.85, enquadrado inicialmente no Cargo de "Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal", na Classe A, Nível 1, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de **19.12.2003**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural em Exercício
(ORIGINAL ASSINADO)

VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do Indea
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 852/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- ANEXO I- Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal
- ANEXO II- Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I
- ANEXO III- Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural em Exercício
(ORIGINAL ASSINADO)

VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do Indea
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I
Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
224902/10	470.06	MARIZETE GREGÓRIO TARDIN	D	31.03.2010
223.03/10	675.85	VALNEY SOUZA CORREA	C	13.01.2010

ANEXO II
Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
223913/10	798.58	DIVINO CARLOS GUIMARÃES	D	30.03.2010
224680/10	797.88	JOSE DE ANCHIETA BAUER	D	31.03.2010
238737/10	359.28	LOURIVAL TEODORO DA SILVA	D	07.04.2010
263392/10	799.77	VALDECIR JOÃO RIGO	D	04.05.2010
233564/10	515.20	VALDIVINO LEITE PORTILHO	D	06.04.2010

ANEXO III

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
225573/10	795.40	ADRIANA MIRANDA MINERVINI	D	31.03.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 855/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 314827/2010, de 04.05.2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora relacionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior – (Adjunto)

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
627.13	MARIA HELENA RODRIGUES PAES	C	07.04.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UENPA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0870/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo n.º 430.45/2009, de 21.01.2009;

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação ao servidor presente neste Ato Administrativo.


Cargo-Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
820.35	ORLANDO JUSTINO DE SOUZA CASTRO.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 890/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no Processo n.º 722225 /2009, de 06.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe o servidor presente neste Ato Administrativo:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
818.98	ADEMAR DA SILVA OLIVEIRA	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0921/SAD/2010

Dispõe sobre Promoção de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no art. II da Lei Complementar nº 363, de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção de classes e níveis, aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estadual

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
332.886/10	88.674	ROBERTO DE SOUZA NETO.	B	02	10.05.2010
358.356/10	124.581	MARIO YUKIO YAMAMOTO.	B	02	01.10.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0972/SAD/2010

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Agentes de Administração Fazendária - AAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.049, de 11 de dezembro de 2008 e Decreto n.º 1.857, de 20 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Administração Fazendária - AAF

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
203.277/09	48.727	VANDA HELENA DA SILVA PERES.	D	04	25.04.2010
202.800/09	48.865	VITOR CÉSAR DA SILVA FARIA.	D	04	22.04.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 973/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Anexo II - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Anexo III - Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Anexo IV - Cargo: Auxiliar Penitenciário do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de junho de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I - CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
251696/10	117467	RIAD OMAR FARES	C	13.04.2010

ANEXO II - CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
294570/10	130501	ADNER SOARES DE ALMEIDA	B	27.04.2010
248419/10	86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	D	12.04.2010
257462/10	131101	ALEX SANDRO DE LIMA	B	14.04.2010
294101/10	131273	ANA LÍVIA PINHEIRO DA SILVA	B	27.04.2010
227201/10	85371	ANTONILHA ROSA DA SILVA	D	31.03.2010
266431/10	139633	ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS	B	16.04.2010
257511/10	127813	ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA	B	14.04.2010
309031/10	131264	BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO	B	30.04.2010
232193/10	70797	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	D	05.04.2010
289957/10	86330	CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA	D	26.04.2010
328253/10	85419	CLEUSA MARIA FARDIN	D	06.05.2010
248381/10	139189	DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	B	12.04.2010
304545/10	102321	DIRCO CARLOS PEDRO	B	29.04.2010
240317/10	130477	ELIANE MARIA CARDOSO	B	07.04.2010
167847/10	81520	ELJO FERREIRA DA SILVA	C	07.04.2010
289635/10	130478	FRANCISCO JOIR DA SILVA	B	26.04.2010
299095/10	131194	GERSON LUIS CAFARO DA SILVA	B	28.04.2010
327343/10	85378	GILBERTO LUIZ INÁCIO	D	06.05.2010
240482/10	131105	GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA	B	07.04.2010
319060/10	87485	GLADEMIR JACO DA ROCHA	C	04.05.2010
289952/10	85389	HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO	D	26.04.2010
326768/10	127525	ISRAEL NUNES DE ALMEIDA	B	06.05.2010
270097/10	95312	JOADILMA DO ESPÍRITO SANTO	C	19.04.2010
289518/10	130482	JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO	B	26.04.2010
251163/10	93410	JOSÉ PAULO PEREIRA DA SILVA	C	13.04.2010
236029/10	131099	JULIANA LOURENÇO MACHADO	B	06.04.2010
281055/10	130701	LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA	B	22.04.2010
127405/10	127405	LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA	B	26.04.2010
246902/10	95314	LUIZA GONÇALINA DE AMORIM	C	12.04.2010
227289/10	68618	MARCLEAN MENEZES LOPES	C	31.03.2010
315049/10	90570	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	C	04.05.2010
270690/10	85391	MIGUEL PERES	C	19.04.2010
239625/10	49192	NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA	B	07.04.2010
246705/10	58405	NUBIA GUEDES MARTINS	B	12.04.2010
256823/10	130660	ODETE ROFINO DA SILVA	B	14.04.2010
251392/10	59656	PEDRO DOS SANTOS GUIMARÃES	B	13.04.2010
228766/10	99167	RITA DE CÁSSIA ALVES	B	05.04.2010
252542/10	127584	ROBERTO TAVARES DE FREITAS	B	13.04.2010
261853/10	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS	B	15.04.2010
252428/10	130488	RONAIR ALVES DA SILVA	B	13.04.2010
256598/10	127783	ROSYMAR SANTANA ROCHA	B	14.04.2010
317132/10	125274	SEBASTIÃO RONALDO ALVES FERREIRA	B	04.05.2010
236404/10	46153	SELMA NUNES DA SILVA	C	06.04.2010
255033/10	57582	VIVIANE DA COSTA NUNES	D	14.04.2010
261778/10	85407	WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA	D	15.04.2010
286107/10	127451	WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	B	23.04.2010
251087/10	131772	WIVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA	B	13.04.2010

ANEXO I - CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
225413/10	94015	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	D	31.03.2010
237341/10	93432	EROISA DEMELLO SCHAUSTZ	D	07.04.2010
291069/10	115893	MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA CORDEIRO	C	26.04.2010

ANEXO I - CARGO: AUXILIAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
399903/10	31157	ELIAS SAVIO DE OLIVEIRA	D	28.05.2010
388615/10	8263	MARIA AMELIA DA SILVA	D	26.05.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 805/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 126.503/2010/SAD, de 24 de fevereiro de 2010

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo - Técnico do Sistema Prisional

Matricula	Nome
905.94	MARA LUCIA MARTINS MAGRI

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 678/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 283171/2010, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de abril de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO

Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
APOIO DO SUS				
21552	SEVERINO GOMES DA SILVA	2	7	1/4/2010
42455	SONIA NERIS DE ASSUNÇÃO	1	10	1/4/2010
ASSISTENTE DO SUS				
43332	ROSITA SOUZA DE OLIVEIRA	1	11	1/4/2010
43738	SALETE ELIAS DA CONCEIÇÃO	2	6	1/4/2010
43740	SANDRA RIBEIRO ANTONIO	2	5	1/4/2010
42278	SEBASTIÃO LEMOS DA SILVA	1	10	1/4/2010
63789	SELANIA DE LIMA TOLENTINO	1	5	1/4/2010
43741	SERGIO DOS SANTOS POLIDORO	2	6	1/4/2010
42593	SOLANGE APARECIDA PEREZ ANDRADE	1	11	1/4/2010
58357	SONIA DIAS DA LUZ	1	5	1/4/2010
41772	SONIA FIGUEIREDO DA SILVA	1	10	1/4/2010
42184	SONIA MARIA SBEGHEN	2	8	1/4/2010
22451	SONIA SOARES DOS SANTOS	2	9	1/4/2010
63810	TANIA DOS SANTOS SANTANA	1	5	1/4/2010
42041	TELMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	1	10	1/4/2010
PNS DO SUS				
58259	ROSEINEY RAMOS DE SOUZA	1	5	1/4/2010
42555	RUBENS ALVES DE ABREU	1	12	1/4/2010
41920	RUBENS DO ROSARIO MARQUES	1	11	1/4/2010
81676	SAMUEL DE OLIVEIRA NETO	2	9	1/4/2010
43167	SANAE NAGOYA	1	10	1/4/2010

42091	SANDRA ARAUJO TORRES	2	8	14/2010
58451	SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	1	10	14/2010
41706	SANDRA MARA FERNANDES BONILHA	2	9	14/2010
81353	SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO	1	11	14/2010
43199	SANDRA MARIA MOUSSALEM APOLONIO	1	11	14/2010
55624	SANDRA MARIA SCHIABEL	1	5	14/2010
63997	SANDRA MARIA TORQUATO DE AQUINO	1	5	14/2010
47143	SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI	2	5	14/2010
44538	SANDRO AMORIM DE MELO	2	5	14/2010
63788	SERGIO JULIO FERNANDES	1	5	14/2010
58337	SHEILA BORGES RIBEIRO	1	5	14/2010
68355	SILNA DE CAMPOS DUARTE	1	11	14/2010
58438	SILVANA LEILA DE SOUZA	1	5	14/2010
82016	SILVANA LIMA ROCHA	1	5	14/2010
58322	SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	1	5	14/2010
50636	SIMONE CURVO BETH	2	5	14/2010
30902	SIRLEI MARIA DA COSTA	1	10	14/2010
68714	SIRLENE BORGES INFANTINO	1	10	14/2010
42299	SIRLENE MARIA ALVES	1	10	14/2010
43055	SOLANGE BORGES HOŠAKA	1	11	14/2010
42426	SOLANGE DA MOTA MENEZES GUIMARAES NETO	2	9	14/2010
58346	SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	1	5	14/2010
42422	SONIA LIMA PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA	1	10	14/2010
32455	SONIA MARIA LOPES GONCALVES	1	10	14/2010
58298	SONIA PEREIRA DA SILVA	1	6	14/2010
43025	SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER	2	8	14/2010
42463	SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS	2	8	14/2010
42921	SYLVIA THOMAZ KAZANN	2	9	14/2010

TÉCNICO DO SUS				
41660	SAULO CARDOSO PINTO DE ARRUDA	1	10	14/2010
42387	SEBASTIAO MOTA SOARES	1	10	14/2010
42514	SILVIO CARVALHO DE ALMEIDA	1	10	14/2010
42253	SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO	2	9	14/2010
42821	SONIA MARIA MARQUES DA COSTA	1	9	14/2010
42011	STELA REGINA CASCAO	1	10	14/2010
58288	SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO	1	5	14/2010
42067	TANIA BENICIA RODRIGUES DOS REIS SILVA	2	9	14/2010

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2009/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a SOFTEPERT SOFTWARE S.A.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de abril de 2010 a 22 de abril de 2011, e alterar a Cláusula Sexta- Do preço e da forma de pagamento, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Sexta- Do preço e da forma de pagamento. 6.1. A Contratante pagará à Contratada, pelo objeto licitado, o valor mensal de R\$ 13.670,00 (Treze mil seiscentos e setenta reais), totalizando o valor para doze meses de R\$ 164.040,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quarenta reais).

DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
 DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.
 DA RATIFICAÇÃO: E por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

ASSINAM:
 GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração
 Contratante
 RICARDO LEPPER
 Representante Legal
 Contratado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a SOFTEPERT SOFTWARE S.A.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 23 de abril de 2010 a 22 de outubro de 2010.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.
 DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.
 DA RATIFICAÇÃO: E por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

ASSINAM:
 GERALDO A. DE VITTO JR.
 Secretário de Estado de Administração
 Contratante
 RICARDO LEPPER
 Representante Legal
 Contratado

PORTARIA Nº 025/2010/GAB-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização de Concursos Públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para **compor Comissão Permanente de Posse**, a fim de receber os documentos, analisar e dar posse aos candidatos nomeados através de Atos Governamentais para provimento de cargos efetivos:

- Presidente: Débora Lopes Gagini
- Membros: Andréia Luz de Souza
- Brasília dos Santos Matos
- Cynthia Camargo Delgado
- Dionézio Bonfim dos Santos
- Ieda Maria Mendes da Silva
- Laura Catarina Moura Moraes
- Luedil Tereza da Silva
- Maria Coelho Campos

Marister Souza Dias
 Mailza Conceição Teixeira de Amorim
 Mônica Maciel de Sena Cortez
 Patrícia Aparecida Nunes
 Rosália Catarina da Silva Gattass
 Vania Ferreira Duarte

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 013/2009/GAB-SAD, de 12 de maio de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2010.



**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 036/2010 - SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

1) PROCESSO N.º:207420/2008/SES, Marilza Carmen da Silva Rodrigues, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com o Parecer nº 293/2009/SGA, e por se tratar de caso idêntico, e Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 44);

Considerando, ainda, que a servidora comprovou através de fichas financeiras, fls. 37/41, que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres, período anterior a vigência da Lei n. 5624, de 25.06.1990, quando da implantação do **Regime Jurídico Único** tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado nessas condições, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, **Averbem-se:**

07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de **01.12.1986 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 2,0, prestado em condições insalubres junto na extinta Fundação de Saúde de Mato Grosso/FUSMAT, pela Sra. **Marilza Carmen da Silva Rodrigues**, RG n. 010.966/SSP-MT, Matrícula n. 42322, Assistente do SUS, Perfil Auxiliar de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99-Regulamento da Previdência Social.

Republica-se por ter sido publicada erroneamente.

02) PROCESSO n.º:720118/2009/INDEA, MARIA ISABEL MACIEL, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fl. 36, que seja **tornado sem efeito o item II da Portaria nº 053/2001 - SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **06.03.2001**, referente à averbação de tempo de serviço em nome da **Sra. MARIA ISABEL MACIEL**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, RG nº 8768743/SSP/SP, CPF nº 173.147.711-20, Matrícula nº 46736, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, que **averbou 01(um)ano, 07(sete)meses e 29(vinte e nove)dias** período de **01.11.1993 a 30.06.1985**, de serviço prestado à Secretaria de Educação do próprio Estado de Mato Grosso.

Permanece inalterado o **item I da Portaria nº 053/2001 - SSRH/SAD**, Diário Oficial de **06.03.2001**, que averbou **11(onze) anos, 10(dez)meses e 17(dezessete)dias**, de serviço prestado à iniciativa privada.

Quanto ao período de **01.11.1993 a 30.06.1995**, deve ser apenas consignado em seu registro funcional, uma vez se tratar de tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 273789/2010 - Geni Garcia Alves, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 09 e 10, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 458.227.861-20, RG nº 0301545-9 SJ/MT, matrícula funcional nº 75422, nos seguintes termos:

Averbem-se:
06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, no período de **04.03.1992 a 07.02.1999**, prestado a Valdete de Fátima Pouso Novais; **nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

Obs. 01: Omitido o período de 08.02.1999 a 08.12.1999, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs. 02: O período averbado **não será** computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

04) Processo nº. 206500/2010 - José Maria Alves Vilar, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 18, 19 e 20, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, ocupante do cargo de **Perito Oficial - Médico Legista**, CPF nº 755.412.628-87, RG nº 722.331 SJ/MT, matrícula funcional nº 23799, nos seguintes termos:

Averbem-se:
10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social - INSS, nos períodos abaixo discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. **06 (seis) meses e 11 (onze) dias** no período de **21.02.1967 a 31.08.1967**, prestado a Ishikawajoma Brasil Estaleiros S/A;

b. **10 (dez) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias** nos períodos de **01.05.1976 a 30.11.1982, 01.01.1983 a 31.10.1984 e 01.12.1984 a 04.08.1986**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

Obs. Omitidos os períodos de **05.08.1986 a 31.10.1988, 01.10.1989 a 31.07.1990, 01.05.1997 a 31.10.1998, 01.12.1998 a 30.11.2002, 01.01.2003 a 30.04.2004, 01.06.2004 a 30.04.2005, 01.07.2005 a 31.07.2005, 01.09.2005 a 31.10.2005, 01.01.2006 a 31.03.2006, 01.05.2006 a 31.05.2006, 01.07.2006 a 31.07.2006, 01.09.2006 a 30.09.2006, 01.12.2006 a 31.12.2006, 01.02.2007 a 28.02.2007, 01.06.2007 a 31.07.2007, 01.11.2007 a 30.11.2007, 01.02.2008 a 29.02.2008, 01.07.2008 a 31.07.2008, 01.12.2008 a 31.12.2008, 01.03.2009 a 31.03.2009, 01.05.2009 a 31.07.2009, 01.10.2009 a 30.11.2009 e 01.01.2010 a 31.01.2010**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

05) Processo nº. 930459/2009 - Mari Gema Fontelles De La Cruz, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 13/15, **Averbem-se** a favor da servidora **Mari Gema Fontelles De La Cruz**, RG n. 5015144495/SSP-RS, CPF n. 418.284.610-91, matrícula n. 115740, PNS do SUS, Perfil: Farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias, de contribuição pra o Regime Geral de Previdência Social - INSS, Certidão de Tempo de Contribuição Original NIT: 1214843287-9, anexa, fls. 03/06, conforme períodos a seguir discriminados, **todos para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

a. **23 (vinte e três) dias**, período de **02 a 24.12.1982**, de serviço prestado a Massa Falida de Hermes Macedo S/A, exercido na função de balconista;

b. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias, períodos de: 01.03.1984 a 30.06.1984, 17.06.1988 a 30.04.1989 e 01.06.1989 a 30.11.1989, de serviço prestado a Mari Gema Fontelles De La Cruz;
c. 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, período de 01.03.1985 a 06.01.1986, de serviço prestado a Carminatti & David Ltda, na função de Farmacêutica;
d. 01 (um) mês e 07 (sete) dias, período de 30.01.1986 a 06.03.1986, de serviço prestado a Drogaria Hirosoft Irmãos Ltda, exercido na função de Farmacêutica;
e. 01 (um) ano, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 01.04.1986 a 29.07.1987, de serviço prestado a Farmácia Homeopática Bento Mure Ltda ME, na função de Farmacêutica;
f. 08 (oito) meses e 01 (um) dia, período de 16.10.1987 a 16.06.1988, de serviço prestado a Farmácia Minas Brasil Ltda ME, exercido na função de Farmacêutica;
g. 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, período de 01.12.1989 a 13.10.1990, de serviço prestado a Viana e Dantas Ltda ME, na função de Farmacêutica;
h. 05 (cinco) meses, período de 01.11.1990 a 31.03.1991, de serviço prestado a Felomena Maria Moretti ME, exercido na função de Farmacêutica;
i. 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, período de 01.07.1991 a 29.08.1991, de serviço prestado a Cavalli & Cia Ltda ME, na função de Farmacêutica;
j. 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, período de 30.08.1991 a 02.07.2001, de serviço prestado a luni Educacional Ltda, exercido na função de Professora;
l. 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias, período de 16.11.2001 a 01.06.2002, de serviço prestado a Associação Estadual de Cooperação Agrícola, na função de Farmacêutica;
m. 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, período de 02.06.2002 a 24.05.2004, de serviço prestado ao Instituto Educacional Matogrossense – IEMAT, exercido na função de Professora.
Obs. Períodos omitidos por estarem concomitantes entre se: 01.06 a 16.06.1988, 12.10 a 30.11.1989, 01.08.1991 a 29.08.2001 e 01.02 a 01.02.2002.

06) Processo nº. 910989/2009 – Acary Raiz, Secretária de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 15/21, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, CPF nº 317.712.031-53, RG nº 132.948 SSP/MT, matrícula funcional nº 38464, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 11 (onze) meses no período 15.01.1965 a 15.12.1965, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.
 - 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:
 - a. 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias no período de 01.07.1970 a 13.12.1970, prestado a João Bosco de Abreu;
 - b. 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesesseis) dias, nos períodos de 01.04.1971 a 04.11.1972, 15.04.1973 a 27.08.1973, 02.01.1975 a 31.07.1975 e 01.07.1976 a 31.10.1976, prestados a Prelafia Rondonópolis Paróquia Jaciara;
 - c. 08 (oito) dias no período de 13.11.1972 a 20.11.1972, prestado a Empresa Indústria Técnica;
 - d. 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 17.09.1973 a 11.02.1974, prestados a Irmãos Soares Const. e Comercio Ltda.;
 - e. 03 (três) meses e 14 (catorze) dias no período de 01.11.1979 a 14.02.1980, prestado a Carlos Roberto Ticianel;
 - f. 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias no período de 02.04.1981 a 30.06.1981, prestado a Luiz Sacardi;
 - g. 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias nos períodos de 01.08.1984 a 31.12.1984, 01.01.1985 a 31.01.1987, 01.02.1987 a 30.04.1987, 01.05.1987 a 30.04.1989, 01.05.1989 a 30.05.1989 e 01.06.1989 a 16.09.1990, prestados a Acary Raiz.
- Obs. Omitido o período de 17.09.1990 a 30.11.1991, prestados a Acary Raiz, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Processo nº. 356354/2010 – Etevlina Reis Neta da Silva, Instituto de Terra de Mato Grosso.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual do Instituto de Terra de Mato Grosso – INTERMAT, ocupante do cargo de Técnico Fundiário, CPF nº 229.403.751-00, RG nº 396.168 SSP/MT, matrícula funcional nº 79031, nos seguintes termos:

Averbem-se:

- 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 12.12.1978 a 09.05.1979, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.
Obs. Omitido o período e 16.10.1980 a 25.06.1990, prestado ao Instituto de Terras de Mato Grosso, pois é tempo do próprio Estado já consignado na vida funcional da requerente.

08) Processo nº. 408215/2008 – Clara Maria Borges de Figueiredi, Secretária de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 17 e 18, opinamos pelo deferimento de pedido da servidora Clara Maria Borges de Figueiredi, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, CPF nº 204.206.101-44, RG nº 020.877 SSP/MT, matrícula funcional nº 45521, para que seja retificada, em parte, o item 02 da Portaria nº 086/2008, publicado no Diário Oficial de 31.10.2008, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

- I) – 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027 de 17/06/1986;
 - I- 07 (sete) anos e 10 (dez) meses, período de 01/08/1980 a 30/05/1988, prestado à Associação Benéfente de Campo Grande;
 - II- 03 (três) anos e 11 (onze) meses, período de 19/09/1988 a 18/08/1992, prestados à Vilela&Guedes Ltda ME;
 - III- 05 (cinco) meses período de 01/12/1992 a 30/04/1993, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá, Ltda;
 - IV- 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, períodos de 01/05 a 31/05/1993 e 01/02 a 26/09/1995, prestados à Maria Regina Silvério Peterline.
- Obs: Não serão computados os períodos de 09/03/1993 a 30/04/1993; 01/06/1993 a 31/01/1995 e 27/09/1995 a 31/12/1995, prestados à Maria Regina Peterline ; 29/07/1996 a 30/07/2000, prestado à Drogaria Pávani Ltda; e 01/07/2002 a 27/02/2004, prestado a SOS Drogaria Ltda-ME; um a vez que o primeiro período está concomitante com tempo de serviço prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá LTDA, enquanto os demais períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público Estado de Mato Grosso.
- Leia-se:**
- Averbem-se:**
- 12 (doze) anos e 01 (um) de contribuição pra o regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:
 - a. 07 (sete) anos e 10 (dez) meses no período de 01.08.1980 a 30.05.1988, prestado a Associação Benéfente de Campo Grande;
 - b. 03 (três) anos e 11 (onze) meses no período de 19.09.1988 a 18.08.1992, prestado a Vilela & Guedes Ltda. ME;
 - c. 04 (quatro) meses no período de 01.12.1992 a 31.03.1993, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá Ltda.;
- Obs. Por estarem concomitantes entre si e com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, foram omitidos os seguintes períodos.
- 01.04.1993 a 31.12.1995, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá Ltda.
 - 09.03.1993 a 31.12.1995, prestado a Maria Regina Silvério Peterline;
 - 29.07.1996 a 30.07.2000, prestado a Drogaria Pávani Ltda.;
 - 01.07.2002 a 27.02.2004, prestados a SOS Drogaria Ltda. ME.

II. DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO:

01) Processo nº.694418/2008 – Célia do Nascimento Lima, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 18, a servidora Célia do Nascimento Lima, RG n. 331.853/ SSP-MT, CPF n. 304.268.391-53, matrícula n. 19512, Técnico em Necropsia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria de Medicina Legal, faz jus a contagem em dobro de 03 (três) meses de licenças premio, publicadas conforme Portaria n. 758/1996, Diário Oficial de 20.08.1996, qüinqüênios de: 13.09.1989 a 12.09.1994, com

fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

02) Processo nº.75890/2008 – Lidionete Salmazio de Freitas, Secretária de Estado de Saúde

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 18, a servidora Lidionete Salmazio de Freitas, RG n. 371849/SSP-MT, CPF n. 304.074.431-34, matrícula n. 41992, Apoio do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, faz jus a contagem em dobro de 06 (seis) meses de licenças premio, publicadas conforme Portaria n. 038 e 043/2010 - SAD, Diário Oficial de 25 e 27.01.2010, qüinqüênios de: 13.04.1988 a 12.04.1993 (03 meses) e 13.04.1993 a 12.04.1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Obs. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença premio não pode ser utilizado para nenhum fim.

03) Processo nº. 389296/2010 – Márcia Consuelo Rosa Silva de Melo, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Em face da solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 15, a contagem em dobro de licença premio não foi utilizada para concessão de nenhum benefício no serviço público estadual, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tomado sem efeito o item 05 da Portaria n. 1.128/1996 – CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 26.11.1996, referente a contagem em dobro de 08 (oito) meses de licença premio, qüinqüênios de: 01.03.1980 a 28.02.1985, 01.03.1985 a 28.02.1990 e 01.03.1990 a 28.02.1995, em nome da Sra. Márcia Consuelo Rosa Silva de Melo, Agente da Área Instrumental do Governo, RG n. 0217590-8 SSP/MT, CPF n. 503.009.461-04, Matrícula: 40173, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Sandra Maria Fontes Almeida
SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Francisco Naves Passos Inscrição Estadual nº 13.390.465-2, Walter Tobias dos Reis Inscrição Estadual nº 13.390.477-6, Lídio Jose Araújo Inscrição Estadual 13.390.518-7, Luis Cláudio Salgueiro Galezzi Inscrição Estadual 13.270.274-6, Mathilde Souza de Oliveira Inscrição Estadual nº 13.390.879-8, Haroldo Rodrigues de Rezende Inscrição Estadual nº 13.391.515-8. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Wilson dos Santos Araújo 419.692.511-15 Nortelândia; Luiz Gomes Soares 580.828.751-00 Arenápolis; Claudinei de Barros Ferro 841.075.531-91 Nortelândia. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIQUANÁ

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o Art.198-A do RICMS-MT, comunicamos que o contribuinte GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA , I.E. 13.273.762-0 CNPJ 77.941.490/0123-23, informou que inutilizou as notas fiscais Modelo 1 Fatura de nº 272.001 a 352.000. Aripuanã-MT., 11 de Junho de 2010 – Rosely Wirtti Jorge –Gerente Fazendário

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o Art.198-A do RICMS-MT, comunicamos que o contribuinte GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA , I.E. 13.273.762-0 CNPJ 77.941.490/0123-23, informou que inutilizou as notas fiscais Modelo 1 Fatura de nº 272.001 a 352.000. Aripuanã-MT., 11 de Junho de 2010 – Rosely Wirtti Jorge –Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS NOME: Sinagro Produtos Agropecuários Ltda. Insc.Est. 13341795-6.

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: CARLOS RODRIGO BERNARDES DA SILVA INSC. ESTADUAL: 13.324.191-2. Gerente Fazendário: André Cezar Fonseca Gearola – Mat: 51620001-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS AIRTON CESAR QUINELATO IE 13.390.225-0 ALINE BRONSTRUP IE 13.389.853-9, DIRCEU JOSE DILL IE 13.389.847-4, IDALINA MARTINS PINTO IE 13.389.002-3, JOSE ANDRE MARIA MURAD IE 13.391.474-7, KARINA MARCHIORI DE SOUZA IE 13.390.627-2, REFAEL STRAPASSON IE 13.390.880-1, RENAN BRAVO PIMENTA IE 13.391.345-6, ROBERTO BRAVO PIMENTA IE 13.391.345-7, ROMEU POSPIECHA IE 13.389.014-7, SERGIO LUIZ KOSWOSKI IE 13.390.456-3. CANARANA 14-06-2010- ROSELI W. FACCIO/GERENTE.

OPÇÃO PELO IFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. – ESTEVAO KRUPINSKI IE 13.279.772-0, FLAVIO ADALBERTO TIEMANN IE 13.235.419-5, IDALINA MARTINS PINTO IE 13.389.002-3, MICHAEL BROETTO IE 13.391.224-8, OSVINO SADI ROPKE IE 13.219.478-3 RENAN BRAVO PIMENTA IE 13.391.346-5, ROBERTO BRAVO PIMENTA IE 13.391.345-7, SERGIO RUY VIDOTTO E OUTRO IE 13.389.008-2, CANARANA 14/06/2010- ROSELI W. FACCIO/ GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nfe, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria n° 14/2008 e Decreto n° 2.035/2009 a firma SAPEZAL ENERGIA S/A, Inscrição Estadual n° 13.328.055-1, CNPJ n° 07.655.521/0001-28, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, n° 8695, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de n° 000003 a 000050. Vanda Helena da Silva, Matrícula n° 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 11/06/2010.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nfe, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria n° 14/2008 e Decreto n° 2.035/2009 a firma TELEGRÁFICA ENERGIA S/A, Inscrição Estadual n° 13.328.057-8, CNPJ n° 07.655.514/0001-24, estabelecida na Avenida Miguel Sutil n° 8695, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de n° 000002, 000005, e n° 000006 a 000050. Vanda Helena da Silva, Matrícula n° 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 11/06/2010.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nfe, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria n° 14/2008 e Decreto n° 2.035/2009 a firma RONDON ENERGIA S/A, Inscrição Estadual n° 13.328.051-9, CNPJ n° 07.055.516/0001-13, estabelecida na Avenida Miguel Sutil n° 8695, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de n° 000003, 000005 a 000050. Vanda Helena da Silva, Matrícula n° 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 11/06/2010.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nfe, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria n° 14/2008 e Decreto n° 2.035/2009 a firma CAMPOS DE JÚLIO ENERGIA S/A, Inscrição Estadual n° 13.328.053-5, CNPJ n° 07.655.513/0001-80, estabelecida na Avenida Miguel Sutil n° 8695, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de n° 000001, 000003, 000004 e n° 000009 a 000050. Vanda Helena da Silva, Matrícula n° 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 11/06/2010.

COMUNICADO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – Nfe, conforme Artigo 198-A do RICMS, Portaria n° 14/2008 e Decreto n° 2.035/2009 a firma PARECIS ENERGIA S/A Inscrição Estadual n° 13.328.118-3, CNPJ n° 07.655.520/0001-81, estabelecida na Avenida Miguel sutil n° 8695, Duque de Caxias, município de Cuiabá/MT, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 de n° 000002, 000004 e n° 000006 a 000050, Vanda Helena da Silva, Matrícula n° 487270010, Agência Fazendária de Cuiabá/MT, 11/06/2010.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITQUIRA

CONTRIBUINTES COM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO NOME Jair Mattei IE – 13.391491-7. Gina Suzimare Amarantes - Gerente Fazendário Substituta

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO

Comunicamos a Opção do Contribuinte Juraci Lopes de Souza, CPF-407.599.469-49, Inscrição Estadual 13.286.224-7, pelo Diferimento nas Operações de aquisição de bens destinado a compor o Ativo Imobilizado de estabelecimento Agropecuário, nos Termos do Artigo 9º, do Anexo X, do Decreto 1944/RICMS – Juara- MT, José Hilton Rodrigues de Almeida – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Em atendimento conforme previsto no Artigo 198-A § 5º - A do Decreto 2035/2009 (RICMS), comunicamos a inutilização das Notas Fiscais nº de ordem 01, Nota Fiscal mod. 01 fatura, NFs nº 360492 a 361000, AIDF-e nº 163597 e NFs 353325 a 353500, AIDF-e nº 163597 do contribuinte Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, I.E. 133057992. Vera Lúcia Domingues- Gerente Fazendário.

COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Em atendimento conforme previsto no Artigo 198-A § 5º - A do Decreto 2035/2009 (RICMS), comunicamos a inutilização das Notas Fiscais nº de ordem 01, Nota Fiscal mod. 01 fatura, NFs nº 360492 a 361000, AIDF-e nº 163597 e NFs 353325 a 353500, AIDF-e nº 163597 do contribuinte Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, I.E. 133057992. Vera Lúcia Domingues- Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 11/2010

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CLAUDIMAR LUIZ PASQUALI – IE: 132876221, CPF: 49497634072; NERI BIANCHINI – IE: 132289490, CPF: 30993083072; REINALDO ANTONIO MELCHIOR – IE: 133911454, CPF: 15268294900. Giane Beatriz P. Silva – Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para receber(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

FIRMA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES LUYERDENSES
I.E.: 13.328922-2 TI N°: 141394001000005201037
END.: Rod da Mudança, MT 449, KM 08. LUCAS DO RIO VERDE - MT
O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará em conversão do Termo de Intimação aqui formalizado para aviso de cobrança da conta corrente fiscal, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.
Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 14 de junho de 2010.
Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agerifa de LRV.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO

As Empresas em conformidade com o § 5ª do Artigo 198-A do RICMS/MT, elaboraram relação de notas fiscais NÃO UTILIZADAS, devido ao fato da obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica NF-e. AMAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, Inscrição Estadual N°13.079.483-0, AIDF N°195185/2009 NFS Série 02 N°004.165 a 004.252. B L S COM. VAREJISTA DO VESTUÁRIO LTDA ME, Inscrição Estadual N°13.325.736-3, AIDF N°177416, NFS N°000064 a 000250- MODELO D-2 e AIDF N°212503 NFS; 000001 A 000025, MODELO 1. DENIZE DA SILVA HOFOMANN MÁQUINAS AGRICOLAS, Inscrição Estadual N°13.362.003-4, AIDF N°161373 NFS N°000052 A 000100 Modelo D-2 e AIDF N°212318 NFS N°000080 A 000175 Modelo 1. GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, Inscrição Estadual N°13.260.372-1, AIDF N°163597, NFS N°430873 A 431500, Modelo 1. MATUPÁ, 14 de Junho de 2010. RENE FASSBINDER –MAT. 49559001-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n°153/2010

Município: Araputanga-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: - Mirassol D'Oeste- MT. CHARLES GARCIA DE BRITO CPF: 837.217.111-49 Lote Paixão Validade: 01/02/2021. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 11 de Junho de 2009. - Evaniel Rodrigues Tapajós.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n°154/2010

Município: Curvelândia-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: - Curvelândia- MT. GILSON FERREIRA DE SOUZA CPF: 022.124.361-57 Estância Barbosa Validade: 31/05/2017. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 11 de Junho de 2009. - Evaniel Rodrigues Tapajós.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ARESSIO JOSÉ PAQUER 088.508.289-34 13.261.774-9 14/06/2010. Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 065/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: JOSÉ OTAVIANO DE SOUZA CPF Nº: 650.173.741-91 RG Nº: 0264318-9 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO SÃO JOSÉ ÁREA: 25,0000 HECTARES PROJETO ASSENTAMENTO SERINGAL MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT CERTIDÃO/INCRAS/R-13/UAVGNº: 246/2010, EMITIDA EM 08/06/2010. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social CPF Inscrição Estadual; CELITO BARAZETTI e OUTRO 502.946.529-49 13.349.373-3; RAFAEL CAMPAGNOLO BARAZETTI 034.558.421-00 13.368.362-1. Adriane Aparecida Magri, Mat. 553891399.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no artigo 3º parágrafo 1º do decreto estadual nº 4.314/2004 que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Intermodal e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SCAPINELLO LTDA ME ENDEREÇO: RUA DO CASCUDO 1140 CENTRO SAPEZAL-MT. TELEFONE:(65) 99578196 E-MAIL: MOURACTB@BRTURBO.COM.BR CNPJ: 11.952.613/0001-45 INSCRIÇÃO: 13.389.507-6 PRAZO DE VALIDADE: 15/06/2011,

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Arrilton César Riedi e Outros I.E. 13.241.825-8, Antonio Luiz Giacomelli I.E. 13.226.115-4, Genir Cela I.E. 13.388.407-4, Gilvan Cela I.E. 13.388.406-6, Izolde Ana Anzolin Mattia I.E. 13.340.439-0, Julcimar Chitto I.E. 13.346.621-3, Juliana Scapecin I.E. 13.385.523-6, Lucilayne Andreino I.E. 13.350.349-6, Luiz Andreino Neto I.E. 13.350.352-6, Maicon Alexandre Rosseto I.E. 13.341.340-3, Marcio Jean Di Domenico I.E. 13.292.630-0, Marli Lorensst Cela I.E. 13.388.405-7, Regislayne Andreino I.E. 13.228.996-2, Sergio Angelo Guollo I.E. 13.260.869-3, Sílvia Maria Zandonay Dagios I.E. 13.340.440-4, Leni Perin - Matrícula: 495340120 – Gerente Fazendária.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Número da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.
Contribuinte: CEDILA BENETTI DE MORAES Inscrição Estadual: 133285766 N° da Notificação: 138805/332/68/2010
Contribuinte: COM E IMP DE FERTILIZANTES CAMPOS NOVOS LTDA Inscrição Estadual: 133520056 N° da Notificação: 144941/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Número da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.
Contribuinte: JOSE MARQUES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 132346974 N° da Notificação: 149087/332/68/2010
Contribuinte: JOÃO LUIZ SARDELI Inscrição Estadual: 133575012 N° da Notificação: 149137/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Número da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.
Contribuinte: VOLMIR BERTHOLDI Inscrição Estadual: 132674416 N° da Notificação: 150294/332/68/2010
Contribuinte: LUIS AUGUSTO SOCCOL Inscrição Estadual: 132651238 N° da Notificação: 150308/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e.
Contribuinte: ARJUANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132105934 N° da Notificação: 144242/53/32/2010

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DIGITAL**

- 1 - Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do crédito tributário instrumentalizado por meio da Notificação de Lançamento a ele vinculada no quadro demonstrativo abaixo;
- 2 - O inteiro teor da Notificação de Lançamento, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisita-dos diretamente à Gerência de Controle Digital – GCDI, da Superintendência de Fiscalização – SUFIS, localizada à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3.415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
- 3 - O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com o disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com os benefícios da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao seu vencimento, contados da publicação deste Edital;
- 4 - Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RICMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que tratam seus §§1º e 4º, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
- 5 - Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, ora lançado, não seja tempestiva-mente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será registrado a débito no Sistema de Conta Corrente Fiscal e, posteriormente inscrito em dívida ativa tributária, com a substituição da multa de mora pela multa de ofício, prevista no artigo 45, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7098/98, no percentual de 100% (cem por cento) do valor do imposto corrigido;
- 6 - Os contribuintes ficam ainda cientificados, de que deverá proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, junto à Gerência de Informações Cadastrais – GCAD, da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas – SIOR, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações:

Inscrição Estadual Razão Social Município

133128741 A A MARTINS AZOIA - EPP JUARA
133423484 A. L. DE SOUZA - ME CACERES
133045633 ALAERTE LISBOA PIARDI NOVA UBIRATA
133366898 ALBERTO ANTONIO DUARTE VILA RICA
132822873 ALDECIR KONECHEFF - ME ITAUBA
133058573 ANA PAULA ASTRIZI LAMINADOS - ME ITAUBA
132671859 ANTENOR MICHELON E OUTROS NOVA MARINGÁ
133226530 ANTONIO BATISTA NUNES COLNIZA
132272547 ANTONIO JOSE PERIN NOVA UBIRATA
133245632 ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA ARIPUANA
133460932 ARIPUANA AGROPECUARIA LTDA ARIPUANA
132077949 AVELINO J JANUARIO ITAUBA
132160382 AXN MADEIRAS BRASIL LTDA VARZEA GRANDE
132259982 BACAERI FLORESTAL LTDA CLAUDIA
133302210 BALDUINO PAN UNIAO DO SUL
131966812 C M AZOIA MADEIRAS - EPP JUARA
132015854 CAZELLA & CHIAMENTI LTDA SINOP
132045532 CELEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME COMODORO
133294757 CLEBER AUGUSTO SOARES COLNIZA
133356647 COMPENSADOS PARANAITA LTDA EPP PARANAITA
133030768 CRISTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ARIPUANA
133061078 D. T. M. KRAUSE MADEIRAS ALTA FLORESTA
133357708 DACOL MADEIRAS LTDA ARIPUANA
132934710 DALNORTE-INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA EPP ARIPUANA
133194620 DARDANELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ARIPUANA
133225623 DILMAR BIAZUSSI E OUTROS NOVA UBIRATA

133231585 DIOGENES P. BATTISTI - EPP NOVA SANTA HELENA
133195678 DOMINGO FAITA COLNIZA
132022397 DUARTE E DUTRA LTDA ALTA FLORESTA
133042332 EDSON BORSATTI NOVA MUTUM
133312488 ELTON TONY DA SILVA MARQUES NOVA SANTA HELENA
132966344 F DA SILVEIRA MADEIRAS - ME JUARA
133383245 FABIANA MARIAMA DE ALMEIDA APIACAS
131873059 FABIO ALVES SARAIVA CLAUDIA
131995758 FABRICA DE CABOS ARAGUAIA LTDA ITAUBA
133531872 FENIX CARVOEIRA LTDA ME CLAUDIA
133341224 FLOREMA AGROPECUARIA LTDA. ARIPUANA
132755777 FLORESTECA INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA CUIABA
132272318 GIACOMO PERIN E OUTROS NOVA UBIRATA
133291626 GILSON EVANGELISTA DE SOUZA FELIZ NATAL
132003465 GMC-INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA JUARA
133452000 GOETZ & LIMA LTDA - ME SANTA CARMEM
133356078 HAROLDO FRANCISCO TAPURAH
132230984 HELENA ANASTACIO PEREIRA SANTA CARMEM
132405512 HELOISA TOLARDO DE LIRA ARIPUANA
131992597 I M MELO MADEIRAS TABAPORA
132305763 IMATOL - INDUSTRIA DE MADEIRAS TOMELIN LTDA - ME SINOP
133296598 IND. E COM. DE MADEIRAS 3 MENINAS LTDA - ME ARIPUANA
133348547 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS DURAPOXI LTDA-ME APIACAS
133284093 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRASANTOS LTDA ARIPUANA
133623750 IPAMA INDUSTRIA PARANAENSE DE MADEIRAS LTDA EPP ARIPUANA
132457431 IRANDY ROBERTO ARAUJO SILVA UNIAO DO SUL
133163040 J A PALIOSA MADEIRAS EPP JUARA
132587831 J P INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ARIPUANA
132303280 J. S. DE ALMEIDA MORATELLI PARANAITA
133539113 JAIME BATISTA DA SILVA SINOP
133401278 JOAO TEIXEIRA SOBRINHO ARIPUANA
133365476 JORGE DOVAR DAPPER NOVA UBIRATA
132457970 JOSE FERNANDES COLETO COLNIZA
133292479 L.R. CARVOARIA LTDA UNIAO DO SUL
132106612 LAGOA DAS CONCHAS AGROFLORESTAL LTDA COLNIZA
132328704 LECY CAVALCANTE CROZETTA CACERES
132947927 LEILA MARIA JANENE COSTA E OUTROS MARCELANDIA
133365387 LEMES & VASCONCELOS LTDA - ME SINOP
133113035 LEONARDO CRESTANI JUNIOR JUARA
133290913 LEONARDO CRESTANI JUNIOR JUARA
133585107 LUIZ HUMBERTO MORTENI JUARA
132142490 M P 10 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA RONDOLANDIA
132898063 M.C. COSTA EPP JUARA
133169839 MADEIRAS BRASIL BOLIVIA LTDA CUIABA
132617714 MADEIREIRA DINÂMICA IND.COM. E EXPORT. LTDA ME ARIPUANA
133096114 MADEIREIRA DUNORTE LTDA ME VARZEA GRANDE
132219271 MADEIREIRA IPANEMA LTDA ME ARIPUANA
133024458 MADEIREIRA MASSARANDUBA LTDA ARIPUANA
133028445 MADEIREIRA PANTANAL LTDA - ME CLAUDIA
133137945 MADEIREIRA PARANORTE LTDA - EPP JUARA
132151618 MADEIREIRA PEROLA LTDA ME ARIPUANA
132380099 MADEIREIRA TELHA NORTE LTDA EPP PARANAITA
132226154 MADELYRA MADEIRAS IND COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA ARIPUANA
131917960 MADEMONTI MADEIRAS LTDA SINOP
132946050 MAGGIONI & CIA LTDA ME ARIPUANA
132841444 MANGOS ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA ME COLIDER
133401863 MARIA JARDIM BUZANI JANUARIO - E OUTROS ARIPUANA
132824914 MARIA MARQUES CARDOSO JUARA
133001130 METRO PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA ARIPUANA
133242080 MOACIR ELOY CROZETTA BATISTA ARIPUANA
133408337 NANTO PINHEIRO DE OLIVEIRA ARIPUANA
132560151 NEI FRANCO E OUTRO FELIZ NATAL
133454193 NELSON AMERICO ABEGG JUARA
133479404 NILTON SANTO DA SILVA MADEIRAS NOVA MARINGÁ
132887851 PRODUTORA DE CARVÃO ALADIM LTDA-ME CLAUDIA
132322153 R V SCHWERTZ - MADEIRAS - ME JUARA
133269736 ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA ARIPUANA
132092948 SANTOS & GRANDI IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA JUARA
133234517 SEVEROL PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ARIPUANA
132103397 SIMOES MADEIRAS LTDA SINOP
133340961 TODESCHINI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA CUIABA
131858718 VALDIR KERBER JUARA
132636859 VALE DOS IPES IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - EPP ARIPUANA
133207560 VANDERCI BASILIO E OUTRO JUARA
132615983 VERDE BRASIL MADEIRAS LTDA ME ARIPUANA
133572358 VILMAR INACIO HIPOLITO & CIA LTDA ME SINOP
133560600 VONICLEI GASPARINI JUARA
133256464 VW BRASIL AGROPECUARIA LTDA ARIPUANA
133538249 WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA - EPP JUARA

Em Cuiabá-MT, segunda-feira, 14 de junho de 2010

(Original assinado)
FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS
Gerente de Controle Digital

PORTARIA Nº 017/2010/SENF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra de construção e urbanização e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de construção da guarita III e urbanização de área para estacionamento na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, consta no Termo de Contrato nº 016/2010/SENF/SEFAZ-FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Ângela Maria Marques Santana	Fiscal	Engenheira Civil
Tânia Elizabeth Dias Cesar	Membro	Engenheira Civil
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra de construção e urbanização;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatórios técnicos de conclusão de obra de construção e urbanização, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra de construção e urbanização, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI - comunicar ao Gabinete da SENF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra de construção e urbanização fiscalizada;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SENF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra de manutenção e urbanização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 11 de junho de 2010.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Resolução nº 01/10-SIOR

A Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a declaração do contabilista responsável pela escrituração fiscal da empresa bem como o que determina o artigo 65, inciso V da Portaria 114/2002-SEFAZ,

RESOLVE

I- Cassar a Inscrição Estadual da Empresa abaixo relacionada, no cadastro de contribuinte do ICMS do Estado de Mato Grosso:

INTERLAGOS COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA ME

Inscrição Estadual: 13.298.344-3

CNPJ : 07.271.792/0001-88

Endereço: Rua do Rosário nº 33 Vila Operária, Poconé (MT)

II- Declarar inidôneos todos os documentos fiscais da empresa acima identificada, a partir da data da cassação,

III- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da cassação.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá (MT), 14 de junho de 2010.

(Original assinado)
EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN
Superintendente da SIOR/SARP/SEFAZ

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 081, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Outorga a AGRO-SOL SEMENTES LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Lage.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Agro-sol Sementes Ltda, CNPJ nº 05.738.337/0001-14, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego Lage, com a finalidade de irrigação de cultura de milho pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Cristalina, zona rural do município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação 01: -15º 25' 20,56" de Latitude Sul e -55º 05' 58,48" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 799,2 m³/h (0,222 m³/s ou 222 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 do anexo único;

II - coordenada geográfica do ponto de captação 02: -15º 24' 51,28" de Latitude Sul e -55º 06' 04,89" de Longitude Oeste; e vazão máxima diária de captação de 432 m³/h (0,120 m³/s ou 120 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 02 do anexo único.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

§ 3º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 07 de junho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO ÚNICO

Tabela 01 – Captação 01 – Córrego Lage – DATUM: SAD 69 W-55º05'58,48" S- 15º25'20,56"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	799,2	799,2	799,2	799,2	799,2	799,2	799,2	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	16	16	12	12	12	12	10	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	15	30	30	30	30	30	15	0	0

Tabela 02 – Captação 02 Córrego Lage – DATUM: SAD 69 W-55º06'04,89" S- 15º24'51,28"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	432	432	432	432	432	432	432	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	16	16	12	12	12	12	10	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	15	30	30	30	30	30	15	0	0

PORTARIA Nº . 080, DE 08 DE JUNHO DE 2010

Outorga a Prefeitura Municipal de Conquista d' Oeste, o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes domésticos no Córrego Sem Denominação afluente do Córrego Banhado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27 de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste, CNPJ n.º 04.219.688/0001-56, doravante denominada outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego Banhado, com a finalidade de diluição de efluentes domésticos do empreendimento supracitado localizado no município de Conquista d' Oeste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - lançamento de efluentes nas coordenadas geográficas: Lat. 14º 31'51,93"S e Long. 59º33'12,4"W, com uma vazão máxima de lançamento de 172,8 m³/d (0,002 m³/s ou 2,0 L/s) e concentração máxima de matéria orgânica DBO_{5,20°C} de 60,00 mgO₂/L, totalizando uma Carga máxima 10,37 KgDBO/d;

II - o responsável pelo sistema de tratamento deverá instalar medidor de Vazão de Efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes da última lagoa de tratamento no manancial superficial (antes do início da operação);

III - o responsável ainda deverá encaminhar para gerência de outorga, após o início da operação do sistema, um relatório técnico contendo as medições de vazão na saída do tratamento (durante 24 horas) com as suas respectivas concentrações de DBO do efluente;

IV - a prefeitura ou o responsável pelo sistema de tratamento deverá realizar o monitoramento da qualidade da água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no corpo hídrico são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO_{5,20°C}, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Temperatura da Água, Óleos e Graxas, pH, DBO_{5,20°C}, DQO, Sólidos em Suspensão e Sólidos Totais mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga trimestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

V - a prefeitura ou o responsável pelo sistema de tratamento deverá realizar a medição da vazão do manancial superficial no período de estiação meses (julho, agosto e setembro de 2011) com intervalos de 30 (trinta) dias entre as medições, pelo método do molinete e encaminhar o relatório no mês de outubro de 2011, com a devida ART (anotação de responsabilidade técnica) do responsável pelas medições para gerência de outorga.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará até 07 de Junho de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de Junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 074, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei n.º 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como o disposto no Decreto n.º 7.279, de 22 de Março de 2006;

Considerando o contido no processo protocolado sob n.º 759284/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, de interesse público, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, averbada em caráter de perpetuidade no Cartório de Registro competente, assim denominada RPPN PEUGEOT – ONF - BRASIL, área de 1.781,30 ha. (Hum mil setecentos e oitenta e hum hectares e trinta ares), na forma descrita no referido processo, no imóvel denominado Fazenda São Nicolau, situado no município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, de propriedade de O.N.F. BRASIL GESTÃO FLORESTAL LTDA, registrado sob o n.º 0358, no livro de REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS–LIVRO “B—3” em 12/05/2010 no Cartório do 1º Ofício de COTRIGUAÇU, neste Estado.

Art. 2º - Tendo os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Gleba 4-E; A Leste: Rio Juruena; Ao Sul: Fazenda São Nicolau (Matrícula 14.032); A Oeste: Fazenda São Nicolau (Matrícula 51.503) e Córrego Sem Denominação. Perímetro: Partindo do marco denominado M1, com coordenadas UTM X(E)=363.568,169 e Y(N)=8.916.415,687, deste segue confrontando ao norte com a Gleba 4-E num Azimute de 90º00'00" e uma distância de 1.969,82 metros até o M2 com coordenadas UTM X(E)=365.537,989 e Y(N)=8.916.415,337, deste segue confrontando a leste com o Rio Juruena em vários Azimutes e uma distância de 5.757,14 metros até o M3 com coordenadas UTM X(E)=366.338,928 e Y(N)=8.911.557,737, deste segue confrontando ao Sul com a Fazenda São Nicolau (Matrícula 14.032) num Azimute de 274º08'10" e uma distância de 3.941,35 metros até o M4 com coordenadas UTM X(E)=362.407,839 e Y(N)=8.911.842,013, deste segue confrontando a Oeste com a Fazenda São Nicolau (Matrícula 51.503) num azimute de 05º46'01" e uma distância de 2.012,05 metros até o M5 com coordenadas UTM X(E)=362.610,022 e Y(N)=8.913.843,877, deste segue confrontando a Oeste com a Fazenda São Nicolau (Matrícula 51.503) num azimute de 274º32'56" e uma distância de 438,27 metros até o M6 com coordenadas UTM X(E)=362.173,133 e Y(N)=8.913.878,642, deste segue confrontando a Oeste com um Córrego Sem denominação em vários Azimutes e uma distância de 3.313,27 metros até o M7 com coordenadas UTM X(E)=363.840,214 e Y(N)=8.916.125,608, deste segue confrontando a Oeste com um Córrego Sem denominação em vários Azimutes e uma distância de 397,73 metros até o M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Determinar, na forma do artigo 6º, Parágrafo Único do Decreto n.º 7.279, de 22 de Março de 2006, a expedição de Título de Reconhecimento à RPPN PEUGEOT – ONF - BRASIL, bem como a comunicação desta Portaria ao proprietário, IBAMA, INCRA, à Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, à Secretaria da Receita Federal, bem como ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

Art. 4º - Definir que as condutas e atividades lesivas à unidade de conservação, sujeitarão o infrator às sanções administrativas, sem prejuízo de responsabilidade civil e penal.

Art. 5º - Orientar, de acordo com a Lei Complementar nº 73/00 e normas afins, se for o caso, que seja dado crédito gerado em função desta RPPN ao município, condicionado ao efetivo apoio deste ao proprietário visando sua adequada conservação ambiental.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº . 082, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

Substituir o Membro Presidente que consta na Portaria nº 024/2010, a qual institui a Comissão de Inventário Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT para o exercício de 2009 e 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT),

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Membro Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT para o exercício de 2009 e 2010, que consta no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº. 024, de 18 de fevereiro de 2010, onde se lê:

I - Carlos Roberto Pires Cesário – Presidente,

Leia-se:

I - Roberto Crancio Maciel – Presidente.

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº. 024, de 18 de fevereiro de 2010, mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Cuiabá, 09 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 085, DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Constitui Comissão Multidisciplinar para análise do EIA/RIMA do Equipamento Recreacional tipo Teleférico a ser implantado no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) constitui pré-requisito para a concessão de Licença Ambiental nos termos do art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 da Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005 que dispõe sobre o Código Ambiental Estadual;

Considerando a necessidade de formação de uma equipe multidisciplinar para a elaboração e apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), no que tange implantação de Equipamento Recreacional tipo Teleférico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA do Equipamento Recreacional tipo Teleférico:

- I - Sheila Klener Jorge de Souza (Geóloga) - Coordenadora;
- II - Suzan Lannes de Andrade (Eng. Sanitarista);
- III - Carlos Cesar Nadaf (Engenheiro Florestal);
- IV - Paulo Roberto (Biólogo);
- V - Daphne Adriane Ferreira da Silva (Bióloga);
- VI - Lourival Folha (Engenheiro Florestal);
- VII - Wanderlei Belatto (Geólogo);
- VIII - Marcelo Tarachuk (Turismólogo);
- IX - Elder Monteiro Antunes (Arquiteto).

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

Art. 3º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 084, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Constitui uma comissão para análise do EIA/RIMA relativo à empresa Brasil Cimentos S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) constitui pré-requisito para a concessão de Licença Ambiental nos termos do art. 2º da Resolução CONAMA 01/86 e art. 24 da Lei Complementar nº 38/95 alterada pela Lei Complementar nº 232/2005 que dispõe sobre o Código Ambiental Estadual;

Considerando a necessidade de formação de uma equipe multidisciplinar para a elaboração e apresentação do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), no que tange às atividades da empresa Brasil Cimentos S/A;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Análise do EIA/RIMA da Brasil Cimentos S/A, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Sheila Klener Jorge de Sousa (Geóloga) – Coordenadora;
- II - Sander Fernandes (Geólogo);
- III - Wanderlei Belatto (Geólogo);
- IV - Lourival Alves Folha (Engenheiro Florestal);
- V - José Ignácio Ribeiro Neto (Engenheiro Químico);
- VI - Daphne Adriane Ferreira da Silva (Bióloga);
- VII - Luis Francisco Tegen de Pinho (Engenheiro Sanitarista);

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta portaria, para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 086, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Portaria nº 55 de 29/04/2010, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEMA/MT;

Considerando a CI nº. 14/CPAD/SEMA, onde a servidora Benedita Sebastiana da Silva comunica sua suspeição nos termos do art. 73, § 3º, da Lei Complementar nº. 207 de 29/12/2004 e art. 135 do CPC, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEMA/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro da comissão Benedita Sebastiana da Silva pelo servidor André Luiz Falquetti e Silva, passando o art. 3º da Portaria nº. 55, de 29/04/2010, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A CPPAD/SEMA/MT ficará subordinada diretamente ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e será composta por três servidores efetivos da SEMA/MT, que exercerão exclusivamente os trabalhos relativos às atribuições do art. 2º, desta Portaria.

Parágrafo único. A CPPAD/SEMA/MT será composta pelos seguintes Membros:

- I - Nadja Naira Barros Monteiro Pinheiro - Presidente;
- II - André Luiz Falquetti e Silva - Membro;
- III - Luiz Benedito Barreto - Membro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 087, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Suspensão dos Processos de Licenciamento e Exploração Florestal envolvidos na Operação Jurupari.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que os processos das áreas a seguir relacionadas foram enviados a Justiça Federal por força do Mandado de Busca e Apreensão nº 1.074/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os processos de licenciamento e exploração florestal, bem como as licenças, autorizações concedidas e os cadastros de consumidores de produtos florestais (CCSEMA) referente aos processos abaixo relacionados:

Protocolo	Proprietário	CC-SEMA
66465/2007	Andrea Barbosa Jacinto	
105311/2005	Agro Industrial Rochembach Ltda- Fazenda São Marcos (Lau)	3527 E 1247
178207/2006	Agropecuaria Vale Da Onça Ltda E Outro	
160881/2006	Agropecuaria Vale Da Onça Ltda E Outro (Lau)	3056
61641/2006	Sinopema S/A- Indústria E Comercio De Madeira	2118
526260/2008	Sinopema S/A- Indústria E Comercio De Madeiras (Lau)	2118
47213/2007	FAUZE EL-KRADE	1908
198246/2006	Magali Pereira Leite-Parte Da Gleba Selva	2753
32743/2007	Vivaldo Vieira Cintra Neto E Outro - Fazenda Bela Vista E Outro	3412
102262/2006	Vivaldo Vieira Cintra Neto E Outro - Fazenda Bela Vista E Outro (Lau)	
63228/2006	Jose Roberto Barros De Carvalho Faz Lua Cheia (Lau)	1992
63236/2006	Jose Roberto Barros De Carvalho Faz Lua Cheia	1992
390441/2008	Thiago Eglydio Ererrias Lopes-Faz. Araçatuba	3693
258471/2006	Solange Souza Kreidloro-Faz. Entre Rios	3026
68340/2006	Coprocentro - Cooperativa Dos Produtores Do Centro Oeste Ltda (Lau)	
61818/2008	Reza-Mt Reflorestamento, Ind. Com. E Exp. De Mad. E Derivados Ltda	3594
92936/2006	Compensados Forests S/A Fazenda Figueira Branca	1365

72684/2009	Roberto Rodrigues De Almida Fazenda São Jorge	3946
278448/2008	Juarez Domingos Dos Santos - Fazenda São Jose li - Lau	
790609/2008	Ricardo Mastragelli Faz. Floresta	3649
137817/2006	Naur Celestino Tedeschi E Outro Faz. São Judas Tadeu	3166
463503/2007	Hygino Hildebrando Pitelle E Outros Faz Aliança	2770
34447/2007	Hygino Hildebrando Pitelle E Outros Faz Aliança	
19543/2006	Lagoa Das Conchas Reflorestamento Ltda	1142
26219/2006	Nei Francio E Outro-Faz. União	184
50336/2009	Mauro Aparecido Puglieri E Outro-Faz. Bandeirantes	3556
83535/2005	Sidnei Ari Bellincanta - Fazenda Umauma I I	1798
12366/2007	Irineu Codato-Estancia Mirandópolis	3466
597924/2008	Marcos Zanchet Faz. Bico Do Garrafa I	
748496/2008	Cézar Aparecido Zanoni-Fazenda Beira Rio	3916
82900/2008	Ademar Francisco Dutra- Faz. Coréa li	729
19354/2006	Lagoa Das Conchas Reflorestamento Ltda (Lau)	
553656/2007	Siegfried Wegner-Faz. Hiroshima Ili	
66351/2006	Roberto Prado De Alencar - Faz. Yvonne	2912
25804/2006	Marcos Zanchet Faz Bico Do Garrafao li	1983/992
87785/2005	Ilias Antonio De Oliveira - Fazenda Paraiso I (Lau)	3733
44825/2008	Ilias Antonio De Oliveira - Fazenda Paraiso Ii	
170964/2007	Jose Vital Lembrance Lote Rural 10/A, 10/B E 07	
83538/2005	Jose Vital Lembrance Lote Rural 10/A, 10/B E 07	2121
301309/2006	Dalton Benoni Martini-Faz. Nova Andradina	
87852/2005	Dalton Benoni Martini-Faz. Nova Andradina (Lau)	2334
254932/2007	José Alberto Liso-Fazenda São José (Lau)	3049
76122/2008	José Alberto Liso-Fazenda São José (Lau)	3049
27425/2008	Jair Angelo Pinheiro Da Silva E Outros - Faz. Santo Angelo	2064
105579/2005	Madeira Industria E Comercio Ltda Faz. Juruna	1801
302721/06	Darcy José Tessaro - Faz. Lages Ii	
458668/2008	Darcy José Tessaro Faz Lages Ii	3418
55372/2009	Vinicius Tiago Pais Simão Dos Santos Faz. Olho D'Água	3573
380218/2008	Benedito Rosemil Da Silva Faz. Lamparina	3512
455512/2008	Ruth Prazeres Da Silva Faz.Mata Verde	3440
94408/2005	Ruth Prazeres Da Silva Faz.Mata Verde	
255945/2008	João Marcolino Rosa - Faz. Girassol	3504
211106/2006	Paulo Rogério Riva-Faz. Estrela Do Peixe -Vol. I E Ii.	2374
153142/2008	Dioni Brezovsky Domiciano-Faz. Jatobá	3664
63991/2008	Trezamada Atividades Rurais Ltda - Faz. Conquista	3046
442607/2008	Carlo Antonio Cardozo Azoia - Faz. Santa Clara	3470
335629/2008	Carlo Antonio Cardozo Azoia - Faz. Santa Clara	3470
294465/2006	Adelcio Zamboni Faz Zamboni	650
183949/2008	Ivo Ghizoni Filho-Fazenda Pinhal Ili	3524
314950/2008	Marcos Bezerra Da Araújo Faz. Floresta Negra	3383
104672/2005	Nelso Bedin Faz. Olho D'Água	
108636/2006	Ivo Vicentini Faz Mirandópolis	184
25165/2006	Espólio De Waldir Doerner Faz Figueira Branca	1926
307497/2006	Pedro Alcântara Ribeiro Neto E Outros	2642
76085/2008	Agro Industrial Rochembach Ltda- Fazenda São Marcos	3527 E 1247
803475/2008	Naur Celestino Tedeschi E Outro	3166
2526/2007	Carlos Augusto De Arruda Gomes- Faz Santa Maria Do Paranaita	2369
61354/2008		
289880/2007	Janete Gomes Riva-Fazenda Paineras	2428
571741/2007	Afg Do Brasil Ltda-Faz. São Paulo/Alvorada	
18535/2006	Bedin Indústria De Madeiras Ltda	211
796708/2008	Horacio Tavares	3759
322492/2007	Joarez Domingos Dos Santos-Faz. São Jose	2812
131294/2009	Shigueo Komori	
322506/2007	Waldemar Isotton-Faz. Santa Barbara	3501
43755/2007	Carlos Gilberto Pierdoná. - Faz Hiroshima Ii.	2441
69227/2006	Pedro Bonifacio	1351
540673/2007	Solange Souza Kreidlora-Faz. Entre Rios	
146845/2009	Antonio Alves De Oliveira	
300433/2008	Renate Anna Wellmann Da Riva- Lote Rural 09/H	3666
103141/2005	Carlos Augusto De Arruda Gomes - Lau	2369
327386/2008	Dal Pai S/A Indústria E Comércio - Faz. Santo Ângelo	
157427/2008	Siegfried Wegner - Faz. Hiroshima Ili	3189
99107/2009		
226908/2006	Odair Gilberto Dias-Faz. Santa Rita De Cassia --Vol. I E Ii.	2147
296767/2006	Alexandra Marcolina De Oliveira-Faz. Bahia	2392

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 098/2009/SEEL/FUNDEU, referente ao Processo nº 777449/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Colina – CNPJ nº 04.213.687/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/10/2010.

ASSINATURA: 14/06/2010

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2010/SEEL/FUNDEU, ref. ao processo nº 156973/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDEU-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – MT – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "III Copa de Vila Rica de Futebol de Campo Masculino e Feminino", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33403900 Fonte: 101 Região: 9900

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Número dos EMP: 15601.0001.10.00208-0

VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 11/09/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal de Vila Rica - MT.

RETIFICA O EXTRATO RETIFICADO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2010/FUNDED, ALTERANDO O NOME DA CONTRATADA, PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

ASSINAM: Laércio Vicente Arruda e Silva - Secretário da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso – Contratante e Laice da Silva Pereira – Representante da Empresa Laice da Silva Pereira - ME.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 264/2010/00/00 – ASJU

Onde se lê: Vigência: O presente contrato vigorará por 6 (seis) meses contado a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Leia-se: Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Partes: BUZETTI PNEUS CUIABÁ LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA- ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 490/2009/01/03 - ASJU

Processo 376356/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma Geral da Base Comunitária de Segurança do Bairro Pedra 90, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 490/2009/00/00-AJU, item 4.4 o prazo de 30 (trinta) dias e 4.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: S.O.S – CONSTRUTORA E COMÉRCIO PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/09

PROCESSO: 32.427-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 24.098-6/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio Nº. 162/08o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 425 (Quatrocentos e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fico perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 009/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 092/07

PROCESSO: 61.350-9/07

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-325/220, tendo em vista o que consta no processo nº 61.350-9/07, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência de recursos, que passará

a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1287 0800

NATUREZA DA DESPESA: 4450 5100

FONTE: 100º

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 092/07, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-325/220**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 044/09

PROCESSO: 43.459-2/09

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ALTO SAPEZAL**, tendo em vista o que consta no processo nº 43.459-2/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO
1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará

a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1287 0700

NATUREZA DA DESPESA: 4450 5100

FONTE: 100*

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 044/09, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ALTO SAPEZAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 256/04
PROCESSO: 17.762-8/04

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI**, tendo em vista o que consta no processo nº 17.762-8/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO
1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará

a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1287 1200

NATUREZA DA DESPESA: 4450 5100

FONTE: 100*

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 256/04, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 108/10
PROCESSO: 86.824-2/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, na Rua: João Cardoso, Travessa Antonio Vilacien, Travessa Raimundo Emidio, Rua Ataíde Bernades, Rua Antonio Vilacien e Manoel Prachedes com Total de 5.007,80 m², no Município de Glória d' Oeste- MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO GLÓRIA D' OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 107/10
PROCESSO: 86.824-2/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, na Rua Manoel Praxedes Neto, Rua Luiz Manoel da Silva, Travessa Antônio Vilacien, Rua Ataíde Bernardo, Travessa Raimundo Emidio da Silva, Rua João Cardoso e João Carvalho, com um Total de 10.507,99 no município de Glória D' Oeste

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO GLÓRIA D' OESTE

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 114/DGP - 1/10, DE 08 DE JUNHO DE 2010

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 3539, de 19 de junho de 1974, c/c o artigo 1º do Decreto nº 1.689, de 19 de outubro de 1973, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007 e Alterada pela Lei Complementar nº 394 de 18 de maio de 2010, o Ato Governamental nº 2.447/2010, publicado no DOE 25.312 de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em parte, a Portaria Nº 101/DGP - 1/10, público no DOE nº 25.328 de 28 de Maio de 2010, página nº 17.

ONDE SE LÊ:

1 – Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial do DETRAN - MT, nas CIRETRANS dos municípios abaixo descrito, a contar de 24 de maio de 2010.

(...)

PEIXOTO DE AZEVEDO - MT		
ORD	GRAD	NOME
1.	CB PM RR	JAIRI DE SOUZA PINTO

LEIA-SE:

1 - Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no município abaixo descrito, a contar de 24 de maio de 2010.

PEIXOTO DE AZEVEDO - MT		
ORD	GRAD	NOME
2.	CB PM RR	JAIRI DE SOUZA PINTO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

No impedimento
CEL QOPM OSMAR LINO FARIAS
Comandante Geral da PMMT

JORGE CATARINO MOAIS RIBEIRO - CEL PM
Comandante Geral Adjunto da PMMT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Reforma e Ampliação da Cadeia Pública de Poxoréu – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 580.390,25 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP
Projeto / Atividade: 1115
Natureza da Despesa: 4490.5100
Valor: R\$ 580.390,25 (Quinhentos e oitenta mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)
Região: 0500
Fonte: 240

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010 **PROCESSO Nº:** 712073/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por Objeto a Reforma da Base Comunitária de Segurança Pública do Bairro jardim Vitória no Município de Cuiabá – MT.

DOS RECURSOS: O Presente Instrumento não envolve transferências de Recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 67.452,38 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), Aplicados Conforme Estabelecida Na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601- FESP
Projeto / Atividade: 4264
Natureza da Despesa: 3390.3900
Valor: R\$ 67.452,38 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)
Região: 9900
Fonte: 242

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2010 **PROCESSO Nº:** 119101/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA-ME.

DO OBJETO: a aquisição de material de consumo (gás de cozinha), nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 090/2009/SAD e com o Edital de Pregão Nº 105/2009/SAD/MT, bem como, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.919,00 (Dois mil e novecentos e dezenove reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 312/Atividade: 4279/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240.
 DA VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 13/06/2011.
 DA DATA: 14/06/2010.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e
 a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS – Empresa UGOLINI & CIA LTDA-ME/CONTRATADA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2010/SEJUSP, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 01/2010/GAB/SEJUSP, de 18 de maio de 2010 que disciplina os procedimentos para a designação do policial civil aposentado para o serviço ativo da Polícia Judiciária Civil - PJC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art.1º O artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2010/GAB/SEJUSP, de 18 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.2º A solicitação de designação do servidor aposentado para o serviço ativo da Polícia Judiciária Civil deverá ser requerida ao Diretor-Geral da Polícia Judiciária Civil.

§1º O pedido deverá ser obrigatoriamente instruído com os seguintes documentos:

- I - Requerimento padrão conforme o modelo disposto no Anexo I;
- II - Cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);
- III - Certidões negativas da Justiça Federal e Estadual;
- IV - Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado do Ato Governamental, que comprova que a aposentadoria foi voluntária e que se encontrava estável quando em atividade;
- V - Certidão da OAB que comprova a desincompatibilização do exercício da advocacia nos termos do art.28, inciso V da Lei 8.906/94;
- VI - Declaração de não ter contraído, mesmo após aposentadoria voluntária, doenças previstas no inciso XIV, do art. 6º da Lei 7.713/1988.

§2º A Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil atuará o pedido, instruindo-o com a documentação do §1º deste artigo e em caso de conformidade, encaminhará à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para posterior encaminhamento do servidor aposentado para **perícia de saúde** junto a Coordenadoria de Perícias Médica da Secretaria de Estado de Administração.

§3º A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da Superintendência de Gestão de Pessoas, comunicará o servidor aposentado acerca da obrigatoriedade de agendamento da perícia médica junto à Coordenadoria de Perícias Médica, bem como da obrigatoriedade de apresentação de ofício de encaminhamento emitido pelo referida Superintendência de Gestão de Pessoas, mediante apresentação de atestado médico.

§4º O certificado de capacidade física e aptidão mental será emitido pela Coordenadoria de Perícias Médica da Secretaria de Estado de Administração.

§5º Para obtenção do certificado de capacidade física e aptidão mental, os servidores aposentados devidamente convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Perícias Médica da Secretaria de Estado de Administração, a fim de submeter-se à realização da perícia, munidos de atestado de saúde física (emitido por clínico geral) e atestado de aptidão mental (emitido por médico psiquiatra), bem como resultados dos seguintes exames, contendo o número do RG e do CPF, e prazo de validade de 60 (sessenta) dias:

- a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- b) RX do tórax com laudo perfil e AP;
- c) Hemograma completo;
- d) Glicemia;
- e) Urina tipo I;
- f) Creatinina;
- g) Uréia no sangue;
- h) VDRL.

Art 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá 14 de junho de 2010.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em Substituição Legal
 (documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 223/2009

Origem: Tomada de Preços nº 020/2009.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
 Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao contrato supracitado em função de aguardar a aprovação do aditivo contratual e parecer jurídico, conforme vistoria in loco.
Início do Prazo de Execução (Ordem de Serviço): 12/05/2010.
Início da Paralisação: 27/05/2010.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2010.

JOSÉ RICARDO ELIAS
 Secretário Adjunto de Estrutura Escolar

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº_046/2010

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 09/2010, Pregão n.º 136/2009/SAD
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.
 Contratada: MARIA ROSA ALENCAR.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento dos produtos de troca de óleo, troca de filtro de ar e de óleo, alinhamento, balanceamento, caster, cambagem e borracharia, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC - MT.
Valor: Pela fiel e perfeita execução do objeto contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor global de **R\$ 87.910,00 (oitenta e sete mil novecentos e dez reais)**, conforme descrição do anexo I, a serem pagos conforme a execução do objeto mediante a entrega da nota fiscal;
 Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900
Fonte de Recurso: 120
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com seu início em 07/06/2010 e seu término em 06/06/2011
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 049/2010.

Locatária: SEDUC - MT.
 Locador: Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. das Nações, nº. 353, Bairro Maracanã no município de Barra do Bugres/MT, para abrigar a **EE Evangélica Assembléia de Deus**.
Valor Contratado: R\$ 89.848,32 (oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 7.487,36 (sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 10 de Junho de 2010 e término previsto para 09 de Junho de 2011.

Cuiabá – MT, 10 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 050/2010.

Locatária: SEDUC - MT.
 Locador: Eliene Pereira da Silva
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Brasil, s/nº, no distrito de Guariba, Centro, no município de Colniza/MT, para abrigar a **EE Maria Miranda Araujo**.
Valor Contratado: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)**.
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 03 (três) meses, com início em 10 de Junho de 2010 e término previsto para 09 de Setembro de 2010.

Cuiabá – MT, 10 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 054/2010.

Locatária: SEDUC - MT.
 Locador: Suzamara Matana
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Bom Jesus II, s/nº, no distrito de Guariba, Centro, no município de Colniza/MT, para abrigar a **EE Maria Miranda Araujo**.
Valor Contratado: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)**.
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.
Prazo de Execução: 03 (três) meses, com início em 10 de Junho de 2010 e término previsto para 09 de Setembro de 2010.

Cuiabá – MT, 10 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

2º TERMO ADITIVO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 189/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.
 CONTRATADA: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência - do Contrato nº 189/2008.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 330 (trezentos e trinta) dias terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 480 (quatrocentos e oitenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 17/03/2009 até 10/07/2010.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 23/03/2010 e término em 19/08/2010.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 08 de fevereiro de 2010.

Republica-se por ter saído incompleto.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 037/2009.

Locatária: SEDUC - MT.
 Locador: ALOISO DE ARRUDA E SILVA.
Objeto: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: **“Do Prazo de Locação”, e “Do Reajuste”** do contrato n.º. 037/2009.
Valor Contratado: O valor mensal pactuado será de **R\$ 3.806,83 (três mil oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos)**, devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, perfazendo um valor global de **R\$ 45.681,96 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)**.
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de Junho de 2010 e tendo seu término previsto para 17 de Junho de 2011.

Cuiabá – MT, 14 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, CNPJ/MT 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº 119/2008, execução de obra de reforma do piso e instalações elétricas da quadra poliesportiva na EE Pedro Neca no Município de Porto Esperidião/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11/05/2010 para 11/08/2010.

Assinatura: 11/06/2010.

Lauda 131

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2010.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 315.337/10**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Indígena Tapi'itáwa" CNPJ/MF 05.599.191/0001-73, no município de **Confresa/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações na unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0300

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120 e 122

Nota de Empenho: 10.08797-2 – 10.08798-0 – 10.08799-9

VALOR: R\$ 13.481,75 (treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 75.364/10**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "José Salmen Hanze" CNPJ/MF 01.124.735/0001-90, no município de **Rondonópolis/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações no refeitório, cozinha e banheiro masculino da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.08615-1 e 10.08616-1

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 180/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 212.503/10**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Coronel Antônio Paes de Barros" CNPJ/MF 03.409.255/0001-09, no município de **Barão de Melgaço/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações na unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.08662-3 e 10.08663-1

VALOR: R\$ 4.164,50 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 156.506/10**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Ciro Siqueira Gonçalves" CNPJ/MF 03.171.307/0001-43, no município de **Barão de Melgaço/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 110

Nota de Empenho: 10.09015-9 e 10.09016-7

VALOR: R\$ 6.574,00 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais)**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 185/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 315.294/10**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Nova Canaã" CNPJ/MF 01.970.247/0001-01, no município de **Nova Canaã do Norte/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais para adequações da caixa d'água da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 122

Nota de Empenho: 10.08656-9

VALOR: R\$ 5.612,50 (cinco mil seiscentos e doze reais e cinqüenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2010.**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2010.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº. 147.521/10**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. Hélio Palma de Arruda" CNPJ/MF 03.087.642/0001-68, no município de **Cuiabá/MT**.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais para adequações da unidade escolar.

CÓDIGO: 14.101**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 120

Nota de Empenho: 10.08648-8

VALOR: R\$ 5.885,15 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2010.

LAUDA132

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 160/2010**CONVÊNIO: APAE DE CAMPO VERDE/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, CNPJ/MF 00.062.712/0001-35.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENHOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 70 ALUNOS.

CÓDIGO: 14101**PROJETO:** 4109**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTE:** 120**EMPENHO:** 10.09127-9**VALOR:** R\$ 77.280,00 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).**PRAZO:** A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.**DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2010.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 168/2010****CONVÊNIO: APAE DE JUARA/MT**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE JUARA, CNPJ/MF 36.926.020/0001-35.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFESSORES QUE DESENHOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 80 ALUNOS.

CÓDIGO: 14101**PROJETO:** 4109**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTE:** 120**EMPENHO:** 10.10254-8**VALOR:** R\$ 88.320,00 (OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).**PRAZO:** A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.**DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2010.

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 231/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 812236/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 244/2010-CEE/MT, aprovado em 01 de junho de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental , da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Educandário Gasparzinho**, localizado na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 702, Bairro Araés, município de Cuiabá, mantido pelo Educandário Gasparzinho Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 37.454.824/0001-41 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso nas séries finais no ano de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 08 de junho de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 309/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o que dispõe o Art. 6º, § 2º, do Decreto nº 2.101, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.08.2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar o procedimento de formalização e pagamento de diárias para atender as demandas consideradas emergenciais ou as definidas com caráter secreto, consistindo em natureza excepcional.

Art. 2º. Antes do deslocamento, o servidor designado deverá, na forma do anexo único desta Portaria, obter autorização prévia do Secretário Adjunto Executivo, com justificativa do Secretário Adjunto da área a que a assessoria, coordenadoria ou gerência esteja subordinada hierarquicamente, assinando também sua concordância do recebimento das diárias após a viagem, através de reembolso.

Art. 3º. Deverá o servidor, quando do retorno do deslocamento, formalizar processo de reembolso à Superintendência Financeira constando os seguintes documentos:

I – Autorização para viagem (anexo único);

II – Comprovante de despesas com hospedagem em nome do servidor (nota fiscal);

III – Comprovante de abastecimento do veículo referente ao trajeto percorrido ou justificativa do não abastecimento;

IV – Comprovante de embarque aéreo ou terrestre, quando se tratar de meio de transporte comercial, terrestre ou aéreo;

V – Cópia de certificado, diploma ou atestado no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto no artigo 3º, do Decreto nº 4.630, de 11 de julho de 2002;

VI – Documento de liberação do veículo pelo setor de transportes;

VII – Comunicação Interna da unidade administrativa de lotação do servidor constando a quantidade de diárias necessárias pelo deslocamento;

§1º. A Superintendência Financeira indeferirá o reembolso ao servidor que formalizar o processo em desacordo com os procedimentos adotados por esta Portaria e pelo Decreto nº 2.101/09.

§2º. Os processos de reembolso serão apresentados de forma individualizada, sendo necessário o cumprimento do artigo 3º desta Portaria em todos os pedidos.

§3º. A Comunicação Interna de encaminhamento do pedido de reembolso que apresentar discordância entre os comprovantes de despesas e quantidade de diárias solicitadas será devolvida à unidade administrativa de lotação do servidor para correção.

Art. 4º. Ficam desobrigados dos procedimentos contidos nesta Portaria o(a) Secretário(a) de Estado de Educação e os(as) Secretários(as) Adjuntos(as).

Art. 5º. Não haverá reembolso aos servidores que participarem de encontros regionais de formação, capacitação e similares, quando ofertados transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Autorização de Viagem para posterior Reembolso de Diárias	
Nome do(a) Servidor(a):	
Unidade Administrativa:	
Cargo:	
Município (s) a ser (em) Visitado (s):	
Período de Viagem	_____ a _____
Justificativa:	
Carimbo e Assinatura do(a) Sec. Adjunto(a) da Área	Assinatura do(a) Servidor(a) em concordância ao recebimento de diárias após a viagem. (Artigo 5º, § 3º. Decreto 2.101/09)
Autorização do Secretário Adjunto Executivo	
Local:	Data:

PORTARIA N.º 314/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/02 e considerando o relatório final do processo Ético Disciplinar n.º 658698/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Absolver o servidor **Marcos José da Silva**, matrícula nº 72878, CPF-461.513.974-87, profissional da educação básica, lotado na Escola Estadual José Dias, no município de Juara/MT, da denúncia que lhe fora imputada de prestação de contas de adiantamento.

Art. 2º. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 310/2010/GS/SEDUC/MT.

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações contidas no Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Conta Especial desta Secretaria e os documentos que instruem o Processo nº. 784737/2009 e nº. 218871/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a regularidade da prestação de contas do PDE/2008 da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim, da cidade de Rondonópolis/MT, em conformidade com o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas especial desta Secretaria, constante dos processos nº. 218871/2010 e nº. 784737/2009.

Art. 2º. Determinar que a Gerência de Prestação de Contas desta Secretaria adote as providências necessárias ao registro das recomendações contidas no relatório final da comissão.

Art. 3º. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 312/2010/GS/SEDUC/MT.

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações do Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Secretaria e os documentos que instruem os Processos nº 784642/2009 e 218891/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a regularidade da prestação de contas do PDE/2009 – 1º. e 2º Repasses da Escola Estadual Silvestre Gomes Jardim, da cidade de Rondonópolis/MT, em conformidade com o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas especial desta Secretaria, constante dos processos n.º 218891/2010 e n.º 784642/2009.

Art. 2º. Determinar que a Gerência de Prestação de Contas desta Secretaria adote as providências necessárias ao registro das recomendações contidas no relatório final da comissão.

Art. 3º. Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 313/2010/GS/SEDUC/MT.

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações do Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Secretaria e os documentos que instruem os Processos nº 701181/2009 e 218845/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a regularidade da prestação de contas do PDE/Escola 10 e do PDE – 1.º Semestre/2009 da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira Barbosa, da cidade de Rondonópolis/MT, em conformidade com o relatório final da Comissão Permanente de Tomada de Contas especial desta Secretaria, constante dos processos n.º 218845/2010 e n.º 701181/2009.

Art. 2º. Determinar que a Gerência de Prestação de Contas desta Secretaria adote as providências necessárias ao registro das recomendações contidas no relatório final da comissão.

Art. 3º. Publicada, registrada, cumpra-se.
Cuiabá, 02 de junho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N.º 048/2010-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo N.º 274591/2010-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Bicameral composta pelos membros abaixo relacionados para revisar a Resolução nº 204/2006 CEE/MT a luz do Decreto Federal nº 11.645, de 10 de março de 2008:

- Consº Carlos Alberto Caetano – CEPS;
- Consº Elias Renato da Silva Januário – CEPS;
- Consº Filadelfo de Oliveira Neto – CEB;
- Consº Rinaldo Ribeiro de Almeida – CEB;
- Técnico Heleno Braz do Nascimento.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá se organizar de acordo com as estratégias que melhor definir, devendo iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria e ao encerrá-los, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar ao Pleno deste Conselho Relatório Circunstanciado de todo o processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 09 de junho de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N. 051/2010/GAB//CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e com fins a estribar no Inciso XII do Art. 27 do Decreto nº 2943/2001 e Art. 66 da Lei nº 7692/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Desativar nas Unidades Escolares, os cursos da Educação Básica que não tiveram pedido de RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria Técnica – COORDTEC, através de seu serviço próprio proceda aos registros no Sistema Topázio – Controle de Processos e Cadastro Escolar do CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 11 de junho de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO AO TERMO DE PARCERIA N.º 001/2010/SETECS

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região do Estado de Mato Grosso - TRT 23ª Região, CNPJ nº 37.115.425/0001-56.

DO OBJETO: Adesão ao Termo de Parceria n.º 001/2010/SETECS, que tem como objeto o Programa Sócio Ambiental Reciclar - Projeto Vale-Luz.

DA ASSINATURA: 10/06/2010.

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Tarcísio Régis Valente - Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região do Estado de Mato Grosso, no exercício da Presidência.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 058/2009/SECITEC, referente ao processo n° 377815/2010.
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e Prefeitura Municipal de Sapezal - CNPJ n° 01.614.225/0001-09.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 15/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2010.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 027/2009/SECITEC, referente ao Processo n° 397702/2010.
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC-MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE – CNPJ n° 01.226.390/0001-85.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido crédito em conta diversa a específica do convênio, passando o término da vigência para 30/09/2010.
SIGNATÁRIO: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 052/2009/SECITEC, referente ao processo n° 397718/2010.
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE - CNPJ n° 01.226.390/0001-85.
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 30/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2010.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 029/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 347248/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 S.T.S – Sociedade de Terceirização de Serviços LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do trabalho da SECITEC/MT – Unidade Tangara da Serra/MT.
PRAZO: 24/05/2010 a 24/05/2014
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e José Arnaldo da Silva – Representante da Empresa STS- Serviços de Terceirização LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 028/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 347466/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e Mãe Terra Comercio de Produtos Farmacêuticos.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do trabalho da SECITEC/MT – Unidade Tangara da Serra/MT.
PRAZO: 24/05/2010 a 24/05/2014
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Andréa C. Gonçalves Carvalho- Representante da Empresa Mãe Terra C.de Produtos Farmacêuticos LTDA-EPP.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 030/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 369619/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e Prefeitura de Poxoreo.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Meio Ambiente e Administração Rural ofertado pela escola Técnica de Poxoreo, da SECITEC/MT – Poxoreo/MT.
PRAZO: 31/05/2010 a 31/05/2012
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Ronan Figueiredo Rocha – Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 031/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 369686/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e AGROLAB – LABORATORIO DE FITOPATOLOGIA.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Meio Ambiente e Administração Rural ofertado pela escola Técnica de Poxoreo, da SECITEC/MT – Poxoreo/MT.
PRAZO: 31/05/2010 a 31/05/2012
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Tatiane Cheila Zambiasi – Proprietária AGROLAB.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 032/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 369696/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e O Telhar Agropecuária LTDA – FAZ. IND.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Meio Ambiente e Administração Rural ofertado pela escola Técnica de Poxoreo, da SECITEC/MT – Poxoreo/MT.
PRAZO: 31/05/2010 a 31/05/2012
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Glaydson Rufino Ribeiro- Recursos Humanos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 083/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 411043/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT – CNPJ n° 24.950.495/0001-88.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a realização do "Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão de equipes e do curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Caldeira , Justifica-se pela qualificação de mão-de-obra e para atender não só aos cidadãos trabalhadores que já atuam na área, como também desempregados ou candidatos ao primeiro emprego".
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 14/06/2010 a 14/06/2011.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Dimorvan Alencar Brescancim – Prefeito Mun. de Campo Verde.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 034/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 411078/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e Guavirá Indústria e Agroflorestal LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, ofertado pela SECITEC/MT – Escola Técnica Estadual de Diamantino.
PRAZO: 14/06/2010 a 10/06/2012
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e José Carlos Baldasso-Guavirá Indústria e Agroflorestal LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N° 033/2010/SECITEC, ref. ao processo n° 380537/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n° 04.921.881/0001-34 e RM Comércio e Representações Agropecuárias LTDA – CNPJ n° 11.597.577/0001-49.
OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de realização de visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio em Zootecnia e Agropecuária ofertado pela SECITEC/MT – Escola Técnica Estadual de Diamantino.
PRAZO: 31/05/2010 a 31/05/2012
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Marli Carris Riediger – Sócia Proprietária da Empresa.

PORTARIA N° 20/2010/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Bacharelado em Agronomia da UNEMAT, Campus de Nova Xavantina, para fins de Reconhecimento do Curso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar n° 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC n°. 015/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso Bacharelado em Agronomia, da UNEMAT, Campus de Nova Xavantina, para fins de reconhecimento do curso.

Medson Janer da Silva – Avaliador
 José Eurico Leitão de Almeida – Avaliador
 Fabio Muniz Sifuentes – Técnico
 Claudioniro Azevedo Pereira – Técnico

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 120 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 08 de junho de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA N° 021/2010/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Agronomia-CAMOSC da UNEMAT, Campus de Cáceres, para fins de Reconhecimento do Curso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar n° 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC n° 04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Agronomia - CAMOSC, da UNEMAT, Campus de Cáceres, para fins de reconhecimento do curso.

Medson Janer da Silva – Avaliador
 José Eurico Leitão de Almeida – Avaliador
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Avaliadora
 Claudioniro Azevedo Pereira – Técnico

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Cuiabá, 08 de junho de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 22/2010/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Licenciaturas Específicas para a Formação Indígena da UNEMAT, Campus de Barra do Bugres, para fins de Reconhecimento do Curso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº 024/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Licenciaturas Específicas para a Formação Indígena, da UNEMAT, Campus de Barra do Bugres, para fins de reconhecimento do curso.

Eliane Maria Duarte de Barros – Avaliadora
Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Avaliadora
Claudia Lucia Landgraf Pereira Valério da Silva – Avaliadora
Ana Maria Ribeiro Fernandes Moreira da Costa – Avaliadora
Claudioiro Azevedo Pereira - Técnico

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 08 de junho de 2010.

ILMA GRISOSTI BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 023/2010/SECITEC

Aprova o Regulamento da “IV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o Decreto Governamental nº. 299 de 29 de maio de 2007, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, na forma dos itens anexos, o Regulamento da “IV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

REGULAMENTO

1- DAS ATIVIDADES

1.1. A “IV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação” será realizada em 04 (quatro) fases:

- 1ª - Escolar
- 2ª - Municipal
- 3ª - Regional
- 4ª - Estadual

1.2. Para participar da Fase Regional cada município deverá realizar, sob sua responsabilidade, as duas primeiras fases (escolar e municipal) previamente.

1.3. Cada município poderá inscrever até 3 (três) Projetos, independente da categoria escolhida, na Fase Regional.

1.4. A Fase Regional ocorrerá em 02 (duas) regiões, que acontecerá no município de Tangará da Serra nos dias 23 a 25 de agosto e no município de Barra do Garças nos dias 27 a 29 de setembro.

1.5. Os projetos selecionados nas Fases Regionais, participarão da Fase Estadual, que acontecerá em Cuiabá, juntamente com a “Semana Nacional de Ciência e Tecnologia”.

1.5.1. Esses projetos serão os finalistas, não ocorrendo uma nova seleção nessa Fase.

1.6. Os municípios deverão inscrever seus projetos em um dos municípios sede da Mostra, a sua escolha, até o número limite de vagas disponíveis.

1.7. Os projetos apresentados deverão ser avaliados pela Escola e município, considerando os critérios: criatividade e inovação da pesquisa científica, identificação do problema e a metodologia utilizada no levantamento e coleta de dados. Devendo ainda ser avaliadas a profundidade da pesquisa e a clareza na apresentação.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para participar da etapa Regional, os projetos selecionados na etapa Municipal, serão enviados com um ofício, ficha de inscrição de todos os participantes (modelo anexo I e II) e resumo do projeto (anexo III), com data de postagem até 06 de agosto para os municípios que participarão em Tangará da Serra e até 10 de setembro para os municípios que participarão em Barra do Garças, para Secretaria de Ciência e Tecnologia - Centro Político e Administrativo, Rua 03, s/nº - CEP: 78059-970 - Cuiabá/MT ou via fax no (65) 3613-0102 / 3613-0116.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. Poderão participar da “IV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação” as seguintes categorias:

1ª categoria: estudantes da 6ª a 8ª série / 3º Ciclo do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso, no ano letivo de 2010.

2ª categoria: estudantes do Ensino Médio Regular / EJA regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso, no ano letivo de 2010.

3ª categoria: Inventor, estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso (6ª a 8ª série / 3º Ciclo do Ensino Fundamental / Ensino Médio / EJA) que apresente um invento caracterizado por ser um novo produto ou significativamente melhorado.

3.2. Cada trabalho inscrito deverá ser representado por, no máximo, 3 (três) expositores: 2 (dois) alunos e 1 (um) professor-orientador. Cada aluno e professor só poderá participar de um trabalho.

3.3. Cada componente terá, obrigatoriamente, que identificar um orientador para o seu projeto, entre os professores da sua escola, tendo esse a função de exercer todo o apoio técnico e aconselhamento na condução do trabalho a desenvolver e apenas isso, sendo-lhe vedado, por qualquer meio, a execução prática de atos e tarefas que tenham a ver diretamente com a criação e manuseamento de materiais do projeto.

3.4. Não poderão ser inscritos projetos selecionados na Mostra anterior (III Mostra).

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Os critérios para avaliação e seleção da “IV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação” são:

Critério	Pontuação
Capacidade Inovadora: Será avaliada a introdução de melhorias em produtos e processos existentes.	30 pontos
Capacidade Criativa: Serão avaliados o espírito inventivo e o pioneirismo considerando os aspectos originais, independentemente do preço do equipamento comprado ou emprestado, tendo presente à utilização engenhosa do material exposto.	25 pontos
Pensamento Científico: Aquele capaz de identificar o problema, formular hipótese, obedecendo a um planejamento onde sejam respeitados os procedimentos e a apresentação de conclusões científicas.	25 pontos
Processo de construção: Serão avaliados o planejamento, a organização, a minuciosidade da atividade, as estratégias de implementação, a superação de desafios, trabalho com imprevistos e pontos fortes e fracos da atividade e se o projeto está bem construído, independente do material utilizado.	10 pontos
Clareza: Será avaliada a clareza do trabalho e apresentação de forma que o receptor possa ter um bom entendimento.	10 pontos

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A comissão julgadora da Etapa Estadual será composta por profissionais da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Secretaria de Estado de Educação.

6- DA SELEÇÃO

6.1. Entre os trabalhos avaliados na 3ª fase da Etapa Regional serão selecionados:

- 1ª categoria: 02 (dois) projetos finalistas;
- 2ª categoria: 02(dois) projetos finalistas;
- 3ª categoria: 02(dois) projetos finalistas.

6.2. Só concorrerão aos prêmios os projetos finalistas que estiverem de acordo com as normas da “IV Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação”. Havendo alguma irregularidade, os projetos serão desclassificados.

6.3. Os estudantes e professores dos projetos selecionados como finalistas de cada município receberão certificados de participação independente da premiação.

7 – PREMIAÇÃO

7.1. A premiação ocorrerá no encerramento da Etapa Estadual onde os alunos e professores dos 06 (seis) trabalhos selecionados, participarão expondo e apresentando seus trabalhos na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que acontecerá de 18 a 22 de outubro de 2010, em Cuiabá. Os participantes (alunos e professores) terão as despesas com passagem, alojamento e alimentação, custeadas pelo governo do estado.

7.2. Cada projeto finalista receberá:

- a) Escola: Equipamentos relacionados no Anexo V;
- b) Professores: 01 Notebook;
- c) Alunos: 02 Computadores completos.
- d) Alunos e Professores: visita ao Museu de Ciência e Tecnologia – PUC (Pontifícia Universidade Católica) de Porto Alegre-RS, nos dias 23 e 24 de outubro de 2010, um roteiro propício como espaço para vivenciar novas experiências.

7.2.1. Em se tratando de escola pública de ensino, os equipamentos recebidos a título de premiação, integrarão o patrimônio da unidade escolar.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A comissão organizadora será composta por representantes da SECITEC e SEDUC a qual compete:

- a - Organizar e divulgar a Mostra;
- b - Selecionar a comissão avaliadora;
- c - Apresentar ao Orientador de cada município o regulamento da mostra;
- d - Subsidiar os municípios na realização das etapas municipal e regional;
- e - Agendar e acompanhar a visita à PUC-RS.

8.2. A comissão organizadora, não fornecerá equipamentos tais como: regulador de tensão, computadores, televisores, aparelho de dvd, vídeo-cassete, transformadores, equipamento de som.

8.3. Será de competência do município que sediará a Mostra:

- a - Definir o local ou locais para a exposição da Mostra;
- b - Providenciar a necessária infra-estrutura para a exposição da Mostra, tais como:
 - I - Local adequado e de fácil acesso aos visitantes e expositores;
 - II - Mesas, cadeiras, bebedouro, lista de presença, aparelho de som para avisos ou informações e divulgação da Mostra;
 - III - Mapa das organizações dos estandes, providos de um ponto de energia elétrica monofásica de 110V, com aterramento, se o trabalho exigir, o expositor deverá levar o transformador de energia.
 - IV - Alojamento e alimentação para os participantes.

8.4. Compete ao município participante:

- a - Levar um professor orientador para acompanhar e orientar todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes (pesquisa e exposição), como também serão responsáveis pelo cumprimento dos horários e regulamento do funcionamento da Mostra.
- b - Exigir que os participantes estejam devidamente identificados pelo uniforme da Escola.
- c - Arcar com os custos de deslocamento de seus expositores até o município sede da Mostra - Etapa Regional.

8.5. O ato de inscrição importa o conhecimento das instruções dispostas neste Regulamento e a aceitação total das condições para a participação na "IV Mostra Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação".

8.6. Os contatos a serem estabelecidos entre a entidade organizadora desse evento, as escolas ou alunos inscritos, serão realizados pela SECITEC/SEDUC pelos telefones: (65) 3613-0113, Fax 3613-0116, e-mail lecticiafigueiredo@secitec.mt.gov.br ou (65) 3613-6321/6306, Fax 3613-6414, e-mail luiza.peixoto@seduc.mt.gov.br

ANEXO I MODELO OFÍCIO

Ofício Nº _____

Local e Data.

À
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC
Cuiabá/MT

Informamos que o Município _____ selecionou após realizar as etapas escolar e municipal o trabalho da Escola _____, sob a orientação do Professor (a) Orientador (a) _____.

Encaminhamos a Ficha de Inscrição preenchida bem como os documentos necessários.
Atenciosamente,

Assinatura do Prefeito /ou Secretário Municipal de Educação

"IV MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Escola: _____

Endereço: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Título do Projeto: _____

Categoria: 1ª() 2ª() 3ª()

Participará no município sede: ()Tangará da Serra () Barra do Garças

Autores (alunos e orientador):

Nome Aluno: _____ RG nº _____

Nome Aluno: _____ RG nº _____

Nome Orientador: _____ RG nº _____

CPF nº _____

Termo de Compromisso

Comprometo-me após o término da "IV MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO", num período de 30 minutos, efetuar a retirada do material exposto na mesma. A Comissão não se responsabiliza por qualquer material que se encontrar nas dependências do local exposto após este período.

Orientador
Local e Data.

"IV MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO"

ANEXO III INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

- O resumo deve apresentar no máximo 300 palavras e os seguintes itens: Título; Nome completo dos autores, Instituição, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e discussões, Conclusões, Palavras-chave e Anexos

(fotos, gráficos, tabelas, desenhos) e os recursos necessários para apresentação durante a Mostra.

- Na introdução, os autores deverão fazer um breve relato sobre o tema do projeto, demonstrando sua relevância e importância social, econômica ou cultural.
- O objetivo deverá estar explícito e possível de ser alcançado com a metodologia adotada.
- A metodologia deverá informar, de maneira resumida e objetiva, como foi realizada a pesquisa.
- Os resultados obtidos ou esperados deverão ser submetidos às análises, interpretações e discussões dos mesmos.
- O texto deve ser digitado em editor de texto compatível com Word, em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, corpo 12, folha formato A4 e margens de 2,5 cm.
- Os autores deverão anexar lista com materiais necessários à execução do projeto, quando for pertinente.

ANEXO IV

MATERIAIS NÃO PERMITIDOS

Considerando a Legislação vigente, será terminantemente proibida, a exposição no estande de:

- Organismos Vivos (ex: plantas, animais, micróbios);
- Espécimes (ou partes) dissecados;
- Animais invertebrados ou vertebrados preservados (inclusive embriões);
- Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluídos (sangue, urina);
- Produtos químicos ou combustíveis;
- Substâncias tóxicas ou controladas;
- Colocação em marcha de motores de combustão interna;
- Materiais cortantes, seringas, agulhas, materias de vidro que possam provocar ferimentos no seu manuseio;
- Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual de técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas de laboratório;
- Aparelhos de áudio que não façam parte do projeto.

Qualquer demonstração deverá ter proteção adequada para a segurança de público visitante e prévia autorização da Comissão Organizadora.

Estamos cientes de que os materiais constantes na lista acima não poderão ser utilizados durante a exposição.

Aluno _____

Aluno _____

Orientador _____

Local e Data.

ANEXO V

EQUIPAMENTOS DA PREMIAÇÃO "IV MOSTRA ESTADUAL DE C,T&I"

Quantidade	Produto
01	Kit Pedagógico: - Globo Terrestre Político - Lâminas Biológicas Preparadas C/ 60 PCS - Microscópio Biológico Monocular 640x Bivolt - Modelo Anatômico da Arcada Dentária - Modelo Anatômico de Esqueleto (85cm) - Modelo Anatômico de Olho - Modelo Anatômico de Ouvido - Modelo Anatômico de Torso Assexuado - Modelo Anatômico do Aparelho Reprodutor Feminino - Modelo Anatômico do Aparelho Reprodutor Masculino - Modelo Anatômico do Coração - Modelo Anatômico do Desenvolvimento Embrionário Humano c/ 08 PÇS - Planetário.
01	Equipamentos para Sala Audiovisual: - TV 40" LCD - DVD

PORTARIA Nº. 24/2010/SECITEC

Dispõe sobre as atribuições e compromissos dos membros das Comissões Verificadoras de instituições e cursos de ensino superior, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino e sua sistemática de atuação, para os fins de regulação e supervisão.

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, no uso de suas atribuições, tendo em vista os Capítulos III e IV da Resolução CEE/MT nº. 311, de 15 de julho de 2008, DOE de 17.09.2008, Resolve:

Art. 1º - A sistemática de verificação in loco de instituições públicas de ensino superior, de cursos sequenciais, de cursos de graduação, acadêmica e tecnológica, de instituições públicas, para fins de regulação, de supervisão e de processos consultivos fica regulamentada através desta Portaria.

Art. 2º - As verificações in loco serão feitas por Comissões Verificadoras constituídas por docentes especialistas, de áreas específicas e de técnicos da SECITEC e ou do CEE/MT.

§ 1º - O docente especialista de que trata o caput deverá firmar Termo de Compromisso com o poder público quando de sua incorporação ao Banco Estadual de Verificadores, cujo modelo constitui anexo da presente Portaria.

§ 2º - Os compromissos do docente especialista e do técnico designados para a composição das Comissões Verificadoras são os seguintes:

- comparecer na instituição na data designada e cumprir rigorosamente os cronogramas de avaliação, apresentando relatórios claros, objetivos e suficientemente densos;
- firmar o Termo de Compromisso e conduta ética de avaliador, no caso do especialista;
- comunicar à SECITEC, em tempo hábil, seu eventual impedimento ou conflito de interesses, no caso do especialista;
- manter sigilo sobre as informações obtidas em função da verificação in loco, disponibilizando-as exclusivamente aos órgãos competentes;
- não promover atividades de consultoria e assessoria educacional, eventos, cursos e palestras, bem como não produzir materiais de orientação sobre os procedimentos de verificação instituídos;
- reportar à SECITEC quaisquer embaraços encontrados na verificação in loco;
- participar, sempre que convocado, de atividades de capacitação no âmbito de verificações in loco, promovidas pela SECITEC e pelo CEE/MT;
- atuar com urbanidade, proibidade, idoneidade, comprometimento, seriedade e responsabilidade.

Art. 3º - As verificações in loco de instituições de ensino superior para fins de credenciamento e reconhecimento serão feitas por uma Comissão Verificadora Multidisciplinar, composta por, no mínimo, dois especialistas e um técnico, com o objetivo de induzir uma abordagem de avaliação que privilegie o todo como elemento constitutivo do contexto institucional que abriga as atividades educacionais.

§ 1º - A Comissão Verificadora Multidisciplinar será coordenada, quando possível, por um especialista em gestão institucional, que deve responsabilizar-se por:

I - mediar as relações entre a Comissão Verificadora Multidisciplinar e as instâncias institucionais de gestão e de avaliação;

II - promover a articulação entre a Comissão Própria de Avaliação CPA da IES e o desenvolvimento do processo de verificação;

III - verificar se a missão institucional é expressa nos processos acadêmico-pedagógicos e se a organização, a administração e a gestão da instituição asseguram meios para o pleno desenvolvimento dos seus cursos.

§ 2º - No caso de não haver disponibilidade de especialistas em gestão institucional, será escolhido entre os membros da Comissão Multidisciplinar o Coordenador da mesma.

§ 3º - Ao Coordenador da Comissão Verificadora Multidisciplinar cabe fomentar a troca contínua de informações e o debate entre os diversos membros da Comissão, para que haja coerência e homogeneidade de análise dos aspectos institucionais.

Art. 4º - As verificações in loco de cursos superiores para fins de regulação serão realizadas por Comissões Verificadoras constituídas por profissionais das áreas dos cursos, que pertençam ao Banco Estadual de Verificadores, e por técnicos da Superintendência de Educação Superior – SESup/SECITEC.

§ 1º - O Banco Estadual de Verificadores de Mato Grosso será composto, pela migração dos docentes já cadastrados no CEE/MT, outros que voluntariamente se inscreverem e ou forem indicados pelas IES, quando da solicitação da SESup/SECITEC.

§ 2º - Os docentes deverão preencher os seguintes requisitos

mínimos quanto ao perfil acadêmico e profissional:

I - titulação mínima de mestre e doutor;

II - reputação ilibada;

III - não ter pendências junto às autoridades Tributárias e

Previdenciárias;

IV - disponibilidade para participação em pelo menos três

verificações anuais;

V - experiência em gestão educacional de, no mínimo, três

anos, em cargos equivalentes a reitoria, pró-reitoria, presidência, diretoria,

coordenação, chefia, assessoria, participação em comissões e

colegiados, dentre outros, para Verificadores de instituições (credenciamento/recredenciamento);

VI - e

xperiência profissional em ensino, pesquisa ou extensão, em nível

superior, de no mínimo dois anos, para avaliadores de cursos.

§ 3º - Excepcionalmente, dependendo das áreas de conhecimento, poderão ser cadastrados e ou inscritos docentes que não atendam ao inciso I, desde que os mesmos comprovem notório saber e engajamento profissional nas áreas respectivas.

§ 4º - Os Verificadores atualmente cadastrados no CEE/MT deverão ter seus cadastros revistos nos termos do estabelecido nesta Resolução.

Art. 5º - O Banco Estadual de Verificadores que constituirá o cadastro estadual de verificadores da educação superior, deverá funcionar em sintonia com os seguintes

princípios:

I - legalidade;

II - impessoalidade;

III - moralidade;

IV - publicidade e transparência;

V - eficiência e economicidade;

VI - segurança jurídica;

VII - interesse público;

VIII - melhoria da qualidade da educação superior;

IX - os compromissos, as responsabilidades sociais e a missão pública das IES; e

X - o respeito à identidade e à diversidade das IES e dos cursos superiores.

Art. 6º - Os Verificadores devem assumir o processo de verificação como coletivo e cooperativo, cujo propósito principal é a melhoria da qualidade dos cursos e, conseqüentemente, das instituições em processo de verificação.

Art. 7º - Para os fins específicos de supervisão dos cursos de IES do Sistema Estadual de Educação Superior, a verificação in loco será realizada por, no mínimo dois técnicos da Superintendência de Educação Superior – SESup, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, com base no Roteiro anexo desta Portaria, objetivando o exercício do acompanhamento e do apoio devidos pelo poder público a estas instituições.

Art. 8º - O trabalho da Comissão Verificadora Multidisciplinar e de Cursos seguirá as seguintes etapas:

I – Primeira etapa: antes da visita.

a) Reunião da Comissão, organizada pelos técnicos da SESup/SECITEC, na qual os docentes especialistas conhecerão o teor da verificação, suas finalidades e a análise técnica já realizada,

ficando definidos o período da visita, o deslocamento e outros aspectos para o êxito dos trabalhos.

b) Organização de um cronograma detalhado do trabalho a ser desenvolvido, que deverá prever

horários para:

1. reuniões com professores, alunos e funcionários;
2. visita às instalações para verificar infra-estrutura;
3. análise documental e elaboração do relatório;
4. reunião final com os gestores e coordenadores dos cursos verificados para considerações

sobre as constatações e sobre relatórios e sugestões para a IES.

II – Segunda etapa: durante a visita, com as seguintes atividades:

1. Reunião da Comissão Verificadora com os gestores institucionais e com os coordenadores de cursos, na qual são feitas as apresentações dos verificadores, bem como a agenda de

trabalho proposta para o período da avaliação.

2. Reunião dos verificadores com o respectivo coordenador do curso em avaliação para relato

da trajetória do curso e do seu projeto pedagógico.

3. Reunião dos verificadores com os docentes, discentes e funcionários técnico-

administrativos.

4. Reunião com a CPA sobre a proposta de auto-avaliação institucional.

5. Visita da Comissão Verificadora às instalações gerais de uso comum dos cursos, entre

outros: salas de aula, biblioteca e instalações administrativas, centrais de serviços,

secretaria acadêmica e setores de atendimento a docentes e discentes.

6. Análise documental dos seguintes documentos: Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Estatuto, Regimento, Projeto de Avaliação Institucional, Planos de Carreira e de Capacitação, plano de atualização e manutenção

do acervo da biblioteca, infra-estrutura física e patrimonial, projetos de responsabilidade

social, editais de processos seletivos, etc.

7. Análise documental feita pelos Verificadores de curso, dos seguintes documentos: Projetos Pedagógicos dos Cursos, Regulamentos dos cursos, históricos escolares dos formandos, pastas dos docentes, assentamentos dos discentes, projetos de extensão, pesquisa

e iniciação científica e seus resultados, movimento estatístico do curso (matrículas,

transferências, reprovações, trancamentos, evasão, etc.), relação candidatosxvaga, etc.

8. Reunião da Comissão Verificadora para troca de informações, pontos de vistas, elementos de análise que irão nortear os juízos avaliativos que comporão o relatório.

III – Terceira etapa: encerramento da visita, com reunião da Comissão Verificadora com os dirigentes institucionais para apresentação dos resultados dos trabalhos, analisando as fragilidades e potencialidades da IES e os pontos que requerem melhorias.

§ 1º - Para cada verificação, seja para fins de regulação, seja para fins de supervisão, será elaborado um relatório que deverá apresentar de forma objetiva a situação da IES e ou do curso avaliado frente aos conceitos mínimos de qualidade, aprovados pelo CEE/MT, e que constituem os Instrumentos de Avaliação para Autorização, Reconhecimento, Renovação do Reconhecimento e Credenciamento/recredenciamento.

§ 2º - No caso de regulação de IES, para fins de credenciamento e recredenciamento, o relatório deve ser elaborado tomando como base o Projeto de Avaliação Institucional que contemple as 10 (dez) dimensões do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e os respectivos relatórios anuais.

Art. 9º - A designação das Comissões Verificadoras para os fins de regulação de IES e de Cursos será realizada pela SECITEC, através de sua Superintendência de Educação Superior, com publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º - A organização e a manutenção do Banco Estadual de Avaliadores serão realizadas pela Superintendência de Educação Superior – SESup/SECITEC, nos termos da legislação de referência.

§ 2º - O custeio das despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos especialistas das Comissões Verificadoras fica a cargo das Instituições de Ensino Superior.

§ 3º - Fica vedada a designação de verificador indicado pela própria instituição em verificação, devendo-se observar a necessidade de verificadores com experiência em educação a distância e educação tecnológica, quando for o caso.

Art. 9º - Cada docente especialista membro de Comissão Verificadora, fará jus a recebimento de contraprestação de acordo com o (s) dia (s) trabalhado (s), no valor diário definido em legislação própria, independente da titulação e da localidade a ser visitada.

Parágrafo único – Os técnicos e Conselheiros que constituírem Comissões Verificadoras terão pagas, pelo órgão de origem, suas despesas de transporte, alimentação e hospedagem, por meio de diárias equiparadas em valores do Estado, de acordo com os dias trabalhados.

Art. 10 - Cabe à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC, através de sua Superintendência de Educação Superior - SESup, decidir sobre os casos omissos pertinentes à matéria, ouvido, quando necessário, o Conselho Estadual de Educação – CEE-MT.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

Anexo I

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, que dispõe sobre normas para a organização e o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino e da Portaria nº. *****/2010 – SECITEC-MT venho declarar, pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO** que em minha atuação como Verificador do Banco Estadual de Verificadores, designado para verificações in loco de IES e de seus cursos, comprometo-me a:

- ter disponibilidade de tempo para participar de programas de formação e capacitação e de verificações, quando indicado e designado;
- informar ao órgão designador qualquer impedimento para verificar o curso ou a IES, tais como: colaboração regular em qualquer atividade da instituição, interesses comerciais comuns, relação familiar com dirigentes da instituição ou curso, qualquer outra relação que possa ser impeditiva para uma avaliação isenta;
- manter sigilo sobre as atividades desenvolvidas e as informações obtidas sobre a instituição e seus cursos;
- cumprir rigorosamente o cronograma pré-estabelecido de verificação in loco;
- evitar conceder entrevistas ou outras formas de exposição na mídia;
- realizar reunião final com os representantes da instituição para apresentar e discutir o processo da verificação, porém sem antecipar o resultado conclusivo a ser disponibilizado pelo órgão próprio;
- ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a diversidade e especificidades das instituições e dos cursos verificados, resguardando os princípios e padrões de qualidade indispensáveis a este nível e modalidade de ensino, abstendo-se de causar dano moral aos dirigentes, docentes e discentes;
- evitar comparações com experiências existentes em outras instituições;
- não realizar nem indicar serviços de assessoria ou de consultoria para o curso e a instituição visitados;
- não realizar e nem agendar palestras, cursos, promoção de livros, e outras atividades de caráter pessoal até a homologação oficial dos resultados da verificação;
- não aceitar qualquer tipo de remuneração complementar por parte da instituição verificada;
- utilizar as informações coletadas somente para os objetivos da verificação para a qual foi designado;
- manter atualizado meus dados cadastrais junto ao Banco Estadual de Verificadores;
- apresentar, quando solicitado pela SECITEC/MT, documentos que comprovem as informações constantes de meu currículo Lattes que deve estar permanentemente atualizado;
- ser responsável perante meu empregador sobre a compatibilidade entre meus horários e atribuições contratuais e o desempenho da atividade de verificador;
- considerar os resultados de outros processos de verificação promovidos pela SECITEC, CEE/MT, INEP/MEC (ENADE) e pela Instituição;
- elaborar o relatório descritivo-analítico, de acordo com os critérios estabelecidos pelos órgãos competentes, e apresentar relatório circunstanciado sobre os resultados da verificação no prazo estabelecido;
- comunicar imediatamente qualquer ocorrência que dificulte ou impeça a verificação in loco durante a permanência na IES.

Neste sentido, assumo o compromisso junto à SECITEC/MT de realizar a atividade para qual fui designado atendendo aos princípios éticos e com postura acadêmico-científica.

Por ser verdade, assino o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.

Cuiabá,

Nome do Verificador:

Assinatura:

Anexo II

ROTEIRO PARA SUPERVISÃO

I – INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer um *referencial* para o exercício da função de supervisão dos Cursos das Instituições do Ensino Superior, do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, por técnicos da Superintendência de Educação Superior, nos termos do § 1º do artigo 70, da Resolução 311/08-CEE/MT. Neste referencial estão contempladas as categorias “**Dos Cursos**” e “**Da IES**”, constituindo o mesmo um Roteiro de Supervisão a ser utilizado pela Superintendência de Educação Superior – SESup/SECITEC.

II – IDENTIFICAÇÃO DA TAREFA

Assunto:
Instituição:
Curso:
Período de realização:
Responsáveis:

III - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

CAMPUS DE _____

3.1. Informações Gerais

Levantar as seguintes informações:

- Identificação - Denominação e localização
- Identificação dos integrantes do corpo dirigente, designação para as funções, experiência acadêmica e administrativa
- Número de cursos oferecidos
- Situação legal dos cursos oferecidos
- Total de alunos matriculados em cada curso oferecido
- Relação candidato/vaga nos cursos oferecidos nos últimos 3 anos
- Total de concluintes do ano anterior por curso oferecido
- Relação aluno/professor, média do Campus
- Total de docentes: nome, qualificação, titulação, Regime de Trabalho, situação funcional e cursos em que atua
- Distribuição percentual do corpo docente por titulação (graduado, especialista, mestre e doutor)
- Distribuição percentual do corpo docente por Regime de Trabalho
- Total de funcionários técnico-administrativos: nome, setor em que atua, qualificação, situação funcional,

3.2. Ordenamento Jurídico

Levantar a situação de:

- Estatuto
- Regimento Geral
- PDI
- Regulamentos Específicos: setores administrativos e Cursos
- Situação legal do(s) prédio(s): escrituras, contratos de locação, etc.
- Convênios
- Situação de bens móveis: meios de transporte
- Financeira: plano de investimento (a curto, médio e longo prazo)

3.3. Política de Recursos Humanos

Levantar informações sobre:

- Política de Cargos e Salários (Docente e Técnico-Administrativo): enquadramento
- Política de Capacitação/qualificação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo: ações de capacitação
- Política de Capacitação/qualificação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo: apoio da instituição para a participação de docentes e técnicos em congressos e simpósios

Descrição, análise e recomendações:

Critério: PCS aplicado e Política de Capacitação em desenvolvimento (registro dos docentes e técnicos em capacitação)

3.4. Secretaria Acadêmica

Levantar informações sobre:

- Recursos humanos em atuação, citando-se: nome, qualificação, situação funcional, horas de trabalho semanais e serviços executados
- Relação funcionários x aluno, funcionário x docente
- Pastas dos alunos: verificar amostra de 10% dos alunos matriculados, incluindo-se neste percentual 5% de pastas de formandos
- Pastas de docentes: verificar amostra de 10% dos docentes do campus
- Situações pendentes de vida escolar de aluno: relacionar e discutir possibilidades
- Verificar livros de registros: matrícula, diplomas, etc...
- ENADE: resultados, inscrições e trabalho junto aos alunos

3.5. Atividades de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Levantar informações sobre:

- Projetos de Pesquisa em Desenvolvimento (obrigatórios para universidades)
- Projetos/atividades de Extensão

Descrição:

Critério: Para universidade: mínimo de 02 projetos de pesquisa por área de conhecimento /campus (resultados totais e ou parciais).
Extensão: mínimo 1 por semestre, por curso
Produção intelectual: média de 2 por docente/ano

3.6. Produção Técnico - Científica

- Verificar a produção técnico-científica dos docentes do Campus, *no último ano*: livro, capítulo de livro, resumo completo em anais, resumo em anais, artigos completos publicados em periódicos científicos, artigos de jornais e revistas, trabalho técnico

Descrição, análise e recomendações:

Critério: média de 4 x docente, no caso de o campus contar com, no mínimo 30% de Ms e Dr.

3.7. Avaliação Institucional/ENADE

Verificar:

- Coordenação das atividades de Avaliação Institucional no Campus
- Atividades de sensibilização dos discentes, docentes e funcionários
- Aplicação dos instrumentos
- Divulgação dos Resultados
- Providências/resultados
- ENADE: inscrição, divulgação, acompanhamento dos alunos, divulgação dos resultados.

IV – DO CURSODE _____

4.1. Caracterização Geral

Descrever sucintamente as seguintes informações, que devem estar de acordo com os atos autorizativos, internos e externos:

- Denominação do Curso
- Ato(s) autorizativo(s)
- Previsão no PDI
- Número de vagas (semestre/ano)
- Turno(s) de funcionamento

- Regime de matrícula
- Tamanho médio das turmas, teóricas e práticas, para as diferentes disciplinas
- Período mínimo de integralização em anos

Descrição, análise e recomendações:

4.2. Necessidade Social

a) Mercado de trabalho: descrever as necessidades atuais e potencialidades futuras do mercado de trabalho e como o Curso está formando profissionais capazes de atuar no contexto regional.

b) Perfil do profissional do curso: descrever sucintamente o conjunto de aptidões esperadas do profissional e os problemas que o egresso estará capacitado a resolver.

Descrição, análise e recomendações:

(Critério: avaliar a coerência entre o perfil do profissional e as características atuais e futuras do mercado de trabalho. Considerar os cursos já existentes na região e a necessidade social do curso em avaliação)

4.3. PROPOSTA PEDAGÓGICA

Sobre o desenvolvimento do Currículo verificar:

- a(s) grade(s) curricular(es) em desenvolvimento no semestre da visita, a sua situação legal e o atendimento às DCNs e legislação decorrente;
- o atendimento dos pré-requisitos no caso de dependências;
- a integralização da carga horária de todas as disciplinas do semestre anterior e no semestre atual até o momento da visita;
- a observância das ementas nos planos de ensino;
- o registro manual ou eletrônico das atividades dos docentes;
- a existência e uso da bibliografia proposta;
- a realização do estágio supervisionado, de acordo com o PPC;
- o desenvolvimento e registro das atividades complementares;
- o desenvolvimento do TCC, se for o caso.

Descrição, análise e recomendações:

4.4. Programas Educativos Complementares

Avaliar, quanto ao funcionamento, registros e resultados os programas ou ações de:

- monitoria
- Iniciação Científica
- extensão
- pesquisa
- outras

Descrição, análise e recomendações:

4.5. Organização, Funcionamento e Gestão

a) Administração Acadêmica do Curso: avaliar a administração acadêmica do curso (Coordenação, Colegiados, Departamentos e Comissões), segundo as suas atribuições, composição e frequência de reuniões e seus registros (Atas).

b) Qualificação do Coordenador/Responsável pelo Curso: colher os dados do coordenador/responsável pelo curso, verificando adequação da formação, experiência acadêmico-administrativa e na área do curso e regime de trabalho (Curriculum Lattes)

c) Auto-avaliação: informações sobre a existência de mecanismos de auto-avaliação institucional, os resultados e a sistematização de ações frente a estes resultados

Descrição, análise e recomendações:

(Critério: a estrutura organizacional em desenvolvimento deve equivaler à proposta nos documentos oficiais.)

4.6. RECURSOS HUMANOS

a) Qualificação Acadêmica do Corpo Docente

- Preencher a Tabela Resumo de Docentes, fazendo constar na mesma todos os docentes em atividade no Curso, por Nível de Titulação:

Titulação	Nº	%	Área Básica de Formação		Área de Formação Profissional	
			Nº	%	Nº	%
Graduação						
Especialização						
Mestrado						
Doutorado						
Pós-doutorado						
Total						

- Destacar:

- o número de docentes em atividade de ensino, pesquisa e ou extensão, no semestre da visita;
- o número de docentes afastados e o (s) motivo(s);
- o número de docentes efetivos, interinos, substitutos;
- o número de docentes cedidos de outros departamentos ou cursos.

- Verificar: contratos de trabalho, quando for o caso (Carteira de Trabalho)

b) - Regime de trabalho

- Preencher Tabela Resumo do Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual)

Regime de Trabalho*	Qtde.	%	Área de formação básica geral		Área de formação Profissional	
			Qtde.	%	Qtde.	%
DE						
40 horas						
30 horas						
20 horas						
Total						

* De acordo com o PCS Docente

Descrição, análise e recomendações:

- Critério: avaliar a predominância da titulação stricto sensu, uma vez que é a estabelecida como a titulação própria para o exercício da docência no ensino superior.
- Critério: avaliar a predominância dos regimes em sintonia com a natureza da IES (universidade, centro universitário, faculdade) e as exigências das atividades do Curso.

c) Adequação dos professores às disciplinas do Curso

Preencher o quadro abaixo para todos os docentes que atuaram ou vêm atuando, desde o início do curso (ou nos últimos 5 anos, o que for menor) os seguintes dados, quando for o caso:

Professor	Curso de Graduação	Área/Concentração Ms e Dr	Disciplinas Ministradas

Descrição, análise e recomendações:

Critério: Avaliar se existe aderência temática da formação às disciplinas sob sua responsabilidade.

f) Apoio Técnico e Administrativo

Preencher o quadro abaixo para levantar o número de servidores diretamente envolvidos com o curso e relacionados com as funções especificadas a seguir, informando sobre a qualificação e regime de trabalho.

Setor	Nº de funcionário	Qualificação				H/Semanais de trabalho		
		EF	NM	NS	PG	20h	40h	44h
Secretaria								
Biblioteca								
Laboratórios (1,2,3,...)								
Pessoal de Campo								
Manutenção								
Vigias								
Outros...								

Levar em consideração nº de alunos e nº de docentes para a análise

Descrição, análise e recomendações:

Critério: Avaliar a suficiência e a qualificação em sintonia com a função.

g) Corpo discente

Fornecer as seguintes informações sobre o corpo discente (ano a ano, quando for o caso), no último quinquênio ou desde o início do curso, o que for menor.

- Relação candidatos/vaga;
- Número de alunos envolvidos com Pesquisa e Extensão
- Representação dos alunos nos órgãos colegiados (quais e percentual);
- Centro Acadêmico específico (funcionamento);
- Acompanhamento do egresso (se existe e que tipo);
- Instrumentos institucionais para inserção institucional do aluno.

Descrição, análise e recomendações:

Critério: Analisar os dados, no que couber, frente aos cursos da região

h) Relações Institucionais (relativas ao último ano)

Analisar, junto aos agentes institucionais, as relações frente às reais necessidades do Curso

- Relação técnico-administrativo/professor
- Relação aluno/professor;
- Relação aluno/técnico-administrativo
- Relação aluno/bibliotecário

Descrição, análise e recomendações:

4.7. INFRA- ESTRUTURA ESPECÍFICA PARA O CURSO

a) Biblioteca de suporte ao curso

Apresentar a política adotada para atualização do acervo de livros e periódicos
Apresentar a política e facilidade de acesso ao material bibliográfico, fornecendo as seguintes informações:

- Horários de atendimento;
- Forma de acesso e empréstimo;
- Facilidades de reserva;
- Qualidade da catalogação e disposição do acervo

Indicar o suporte aos usuários fornecendo as seguintes informações:

- Reprografia e infra-estrutura para recuperação de informações;
- Espaço físico para leitura e trabalho em grupo;
- Área física disponível para o acervo;
- Serviços e grau de informatização

Descrição, análise e recomendações:

b) Infra-estrutura de Apoio

Relacionar o mais detalhadamente possível os itens a seguir:

1. Salas de aula (área e capacidade/sala)
2. Laboratórios Multidisciplinares e Específicos (área, capacidade e equipamentos/laboratório);
3. Infra-estrutura e equipamentos específicos para o curso (Fazenda Experimental, Hospital Veterinário, Setor de Produção, Instalações Agropecuárias e outros)
4. Salas e/ou gabinetes para professores
5. Recursos audiovisuais - tipos e quantidade
6. Instalações destinadas a práticas desportivas
7. Cantinas, salas de estudo, centro de vivência e sanitários
8. Convênios que permitam a utilização de instalações (públicas ou privadas)
9. Meios de transportes utilizados para a viabilização das atividades do curso (Veículos, seguros de vida, etc.)

Descrição, análise e recomendações:

Critério: Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos e horário de funcionamento.

V. RECOMENDAÇÕES

Resumir a situação do Campus e do Curso verificado e relacionar as recomendações sobre as providências, com prazo para atendimento, no relatório a ser enviado.

PORTARIA Nº. 25/2010/SECITEC/MT

Institui o calendário anual de visitas in loco, para fins de supervisão e regulação das Instituições de Ensino Superior - IES do Sistema Estadual de Ensino Superior para o ano de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 151, de 08 de março de 2004, na Resolução CEE/MT 311, de 15 de julho de 2008, publicada no DOE de 17 de setembro de 2008 que, entre outros aspectos, delega competências à SECITEC para fins de regulação e supervisão das IES do Sistema Estadual de Ensino Superior e na Resolução 002/2010, de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, através da presente Portaria, o calendário anual para 2010 de visitas in loco às IES do Sistema Estadual de Ensino Superior, para fins de supervisão e regulação de cursos de graduação, acadêmica e tecnológica e das Instituições de ensino Superior, no que cabe a esta Secretária.

§ 1º - As funções de que trata o caput serão exercidas para cursos e IES que atuam, tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade a distância.

§ 2º - Compõe a presente Portaria, como anexo, o quadro Demonstrativo dos Cursos das IES públicas do Estado de Mato Grosso, com as indicações para as atividades de regulação e supervisão, considerando a situação legal destes cursos e das IES.

Artigo 2º - Para as Instituições do Sistema Estadual de Ensino Superior de Mato Grosso, fica instituído o seguinte calendário em 2010.

- a) Regulação de cursos: protocolo, na SECITEC, nos prazos estabelecidos pela Resolução 311/2008-CEE/MT, dos processos de todos os cursos com atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento a vencer até o final do mês de agosto de 2011;
- b) Regulação de IES: protocolo na SECITEC, até 30 de junho, do processo de credenciamento ou reconhecimentos;
- c) Supervisão dos cursos superiores autorizados e reconhecidos que serão submetidos ao ENADE, em 2010, no período de junho a dezembro, desde que não tenham sido avaliados há, pelo menos, 50% do período de vigência do último ato regulatório;
- d) Supervisão de cursos superiores autorizados e reconhecidos escolhidos aleatoriamente pela SECITEC, no caso das IES não oferecerem cursos submetidos ao ENADE em 2010 e desde que não tenham sido avaliados há, pelo menos, 50% do período de vigência do último ato regulatório.

Artigo 3º - Para os fins de que tratam as alíneas "c" e "d" dos artigos 2º e 3º desta Portaria, os cursos devem disponibilizar as seguintes informações e documentos:

- a) vínculo institucional: sede ou fora da sede e ou programa específico;
- b) modalidade: presencial ou a distância;
- c) matriz (es) curricular (es) em desenvolvimento;
- d) número atual de alunos matriculados, por turma;
- e) movimento estatístico do curso, nos últimos três semestres: vagas, candidatos inscritos, matriculados, evasões, desistências, transferências (recebidas e expedidas) e diplomados;

- f) relação sucinta das atividades de Estágio Supervisionado do semestre anterior (se adotado), mencionando-se os respectivos campos utilizados pelos alunos;
- g) relação das Atividades Complementares do semestre anterior, quando oferecidas pela IES;
- h) relação das atividades de extensão do semestre anterior;
- i) relação das atividades de pesquisa (em desenvolvimento e as concluídas);
- j) relação nominal do atual corpo docente do Curso, citando-se qualificação, titulação, regime de trabalho e disciplinas ministradas;
- k) relatório sucinto das providências tomadas pelo Curso, tendo em vista os resultados da auto-avaliação, e as recomendações das avaliações externas, incluindo-se os resultados do ENADE;
- l) pontos positivos e dificuldades encontradas no desenvolvimento dos Cursos;
- m) outros aspectos que mereçam destaque, a critério dos responsáveis pelos Cursos;
- n) documentos institucionais: PPC, Regimento, Regulamentos, etc.

Artigo 4º - As IES, criadas e credenciadas, assim como novos cursos e ou habilitações, criados e ou autorizados durante o ano de 2010, deverão aderir a este calendário par afins de regulação e supervisão, no que se mostrar cabível.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA 2010 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITEC

UNINOVA	UNEMAT
<p>Regulação</p> <p>IES: Recredenciamento = Dez/2010 (até 30.06.2010)</p> <p>Cursos: Nada a constar.</p>	<p>Regulação</p> <p>IES: Nada a constar.</p> <p>Cursos: - Campus de SINOP: Letras, Administração*, Engenharia Civil*, Matemática, Ciências Econômicas* (sede* e em Lucas do Rio Verde); - Campus de Tangará da Serra: Letras (em Juína), Administração em Agronegócios e Empreendedorismo (Aripuanã); - Campus de Cáceres: Ciências Contábeis, Enfermagem*, Ciências Biológicas, Turismo, Agronomia CAMOSC*, Ciências Contábeis e Zootecnia (Mirassol D'Oeste); - Campus de Nova Xavantina: Agronomia* e Ciências Biológicas; - Campus de Pontes e Lacerda: Letras (sede e Tapurah); - Campus de Alta Floresta: Engenharia Florestal*, Agronomia, Ciências Biológicas; - Campus de Barra do Bugres: Engenharia de Produção Agroindustrial, Arquitetura e Urbanismo*, Matemática, 3º grau Indígena* e Engenharia de Alimentos*; - Campus de Alto Araguaia: Computação* e Letras*</p>
<p>Supervisão</p> <p>De acordo com o artigo 2º, alíneas "c" e "d".</p>	<p>Supervisão</p> <p>De acordo com o artigo 2º, alíneas "c" e "d".</p>
<p>Áreas do ENADE 2010 (Portaria Normativa Ministerial nº 5, de 22.02.2010/DOU de 23.02.2010): Agronomia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição Odontologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Zootecnia.</p> <p>CST em Agroindústria, Agronegócios Gestão Hospitalar, Gestão Ambiental e Radiologia.</p>	<p>Campos da UNEMAT: Alta floresta (AFL), Alto Araguaia (AAR), Barra do Bugres (BB), Cáceres (CAC), Colíder (COL), Juara (JUR), Luciara (LUC), Nova Xavantina (NX), Pontes e Lacerda (PL), Tangará da Serra (TS) e Sinop (SIP).</p>

* processos em trâmite de Regulação (com visitas realizadas ou a serem realizadas)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 025/2010 – PRODEC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 271.212/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em

10/05/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Junho de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	J.A.F – ALIMENTOS – ME
Inscrição Estadual:	13.368.458-0
CNPJ:	10.693.132/0001-08
Endereço:	Rua Bartolomeu de Amorim nº. 355 – Jardim Gramado – Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Arroz T1, T2, T3, T4; • Farelo de Arroz; • Resíduo de Milho; • Palha de Arroz; • Milho beneficiado; • Quirera de Arroz.

Cuiabá – MT 01 de Junho de 2010.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 079/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 179848/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Celso César Silva - CPF nº 603.726.801-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Capacitando com a Verde Rosa”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00414-6

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 160 (cento e sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 01/06/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Tânia Mara Arantes Figueira – Presidente do Conselho Estadual de Cultura em exercício e Celso César Silva - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 076/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 172517/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Elivaine Fernandes de Almeida - CPF nº 783.235.331-72

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “MOSTRA, FEIRA E CELEBRAÇÃO CULTURAL DE NOVA XAVANTINA”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00411-1

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 01/06/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Tânia Mara Arantes Figueira – Presidente do Conselho Estadual de Cultura em exercício e Elivaine Fernandes Almeida - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 092/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 125926/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Rozeli Rodrigues Bonifácio - CPF nº 667.628.801-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “XIII FETESC - Festival de Teatro Escolar Gabriela Caroline Dal Bosco”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00486-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 11/06/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Tânia Mara Arantes Figueira – Presidente do Conselho Estadual de Cultura em exercício e Rozeli Rodrigues Bonifácio - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 078/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 182177/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Maria Dias de Souza Neves - CPF nº 205.997.571-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “FEIRA DO LIVRO DO ARAGUAIA”.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00413-8

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 100 (cem) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 01/06/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Tânia Mara Arantes Figueira – Presidente do Conselho Estadual de Cultura em exercício e Maria Dias de Souza Neves - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 037/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 135827/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Zilma Guilherme de Almeida da Conceição - CPF nº 857.323.201-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “CD DIANTE DO TRONO - ZILMA GUILHERME”.

VALOR: R\$ 17.630,00 (dezesete mil seiscentos e trinta reais).

Órgão: 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00274-7

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 200 (duzentos) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 21/05/2010

ASSINAM: Osceário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Zilma Guilherme de Almeida da Conceição - Proponente.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA

Na publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo do Convênio nº 005/2009 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER com a Associação dos Produtores de Soja do Mato Grosso - APROSOJA, publicado na quarta feira, dia 26 de maio de 2010 na página 40, no OBJETO, onde se lê:

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº **005/2008** até o dia 30/10/2010 devido a atrasos no desenvolvimento do projeto nas áreas de pesquisa no interior do estado de Mato Grosso ocasionados pela falta de mão de obra especializada e pelo excesso de chuvas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010.

Leia-se:

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº **005/2009** até o dia 30/10/2010 devido a atrasos no desenvolvimento do projeto nas áreas de pesquisa no interior do estado de Mato Grosso ocasionados pela falta de mão de obra especializada e pelo excesso de chuvas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 076/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MACHADO E TEIXEIRA

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 14/06/2010

DA VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 13/06/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Srª Daiana Cristina de Jesus Teixeira – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 075/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CALCENTER CALÇADOS CENTRO-OESTE LTDA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 14/06/2010

DA VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 13/06/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Sirllei Guedes de Souza – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 074/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/J GUILHERME ARDENGHY ME.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 14/06/2010

DA VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 13/06/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr João Guilherme Ardenghy – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 073/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ESCOLA ESTADUAL JONAS LOPES DA SILVA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 14/06/2010

DA VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 13/06/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Srª Maria de Lourdes Fernandes Blanco Pollon – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 078/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ROBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 03/03/2010

DA VIGÊNCIA: 03/03/2010 a 02/03/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Ronaldo Silva de Jesus – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 071/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LAERTE CORDEIRO COELHO-ME.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 14/06/2010

DA VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 13/06/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Laerte Cordeiro Coelho – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 077/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/JOSIAS LAIER NOGUEIRA EPP.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 14/06/2010

DA VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 13/06/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Josias Laier Nogueira – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 079/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TANGARÁ DA SERRA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 24/05/2010

DA VIGÊNCIA: 24/05/2010 a 23/05/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr Misrain Ferreira de Faria – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 072/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAZENDA SANTA RITA.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

DA ASSINATURA: 14/06/2010

DA VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 13/06/2015

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr^a Adelaide Schneider Dal'Maso – Representante.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009/JUCEMAT/SOE

CONTRATADA: ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2009/JUCEMAT/SOE, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de junho de 2010.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de junho de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

ASSINAM: ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. JANDIR JOSÉ - Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT convoca os mutuários do **Núcleo Habitacional São Domingos**, localizado no município de Sorriso, abaixo relacionados, a comparecerem na Coordenadoria do Projeto e Regularização Urbana - Tequenfim, a partir da data desta publicação, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de tratarem de assuntos relacionados aos imóveis identificados no quadro abaixo. O não comparecimento acarretará na rescisão de pleno direito de seu contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:

NUCLEO	CONTRATO	MUTUARIO	ENDEREÇO
150	000010	Joao Cersena	Rua 03 Qda 01 Lote 01
150	000028	Edna Maria Dias da Silva	Rua 03 Qda 01 Lote 02
150	000036	Lucimar Pires Ferreira	Rua 03 Qda 01 Lote 03
150	000044	Geovan Fernandes de Araujo	Rua 03 Qda 01 Lote 04
150	000052	Cecilio Antonio da Silva	Rua 03 Qda 01 Lote 05
150	000060	Edson Goulart Da Silva	Rua 03 Qda 01 Lote 06
150	000079	Antonio Regis Henkes	Rua 03 Qda 01 Lote 07
150	000087	Adalza Cordeiro Vieira	Rua 03 Qda 01 Lote 08
150	000095	Joao Moreira de Araujo	Rua 03 Qda 04 Lote 09
150	000109	Ana Gomes da Silva	Rua 04 Qda 01 Lote 10
150	000117	Adolfo Elias da Silva	Rua 04 Qda 01 Lote 11
150	000125	Francisca Souza Silva	Rua 04 Qda 01 Lote 12
150	000133	Elias Dubas	Rua 04 Qda 01 Lote 13
150	000141	Carlos Antonio dos Santos	Rua 04 Qda 01 Lote 14
150	000150	Eduardo Valdir Tabaczensk	Rua 04 Qda 01 Lote 15
150	000168	Dario Souza Santos	Rua 04 Qda 01 Lote 16
150	000176	Carlos Martins Batista	Rua 04 Qda 02 Lote 01
150	000184	Ademiro de Souza Bueno	Rua 04 Qda 02 Lote 02
150	000192	Aurelio Prazeres da Silva	Rua 04 Qda 02 Lote 03
150	000206	Francisco de Jesus Ribeiro	Rua 04 Qda 02 Lote 04
150	000214	Djanira Ferreira da Silva	Rua 04 Qda 02 Lote 05
150	000222	Bentinha da Silva Rondon	Rua 04 Qda 02 Lote 06
150	000230	Lauderi Ordakowski	Rua 04 Qda 02 Lote 07
150	000249	Antonio Sebastiao da Silva	Rua 04 Qda 02 Lote 08
150	000257	Geralda Maria Rodrigues	Rua 05 Qda 02 Lote 09
150	000265	Antonio Beraldo	Rua 05 Qda 02 Lote 10
150	000273	Silvio Coleta de Almeida	Rua 05 Qda 02 Lote 11
150	000281	Adeni Pereira de Oliveira	Rua 05 Qda 02 Lote 12
150	000290	David Gomes	Rua 05 Qda 02 Lote 13
150	000303	Antonio de Souza	Rua 05 Qda 02 Lote 14
150	000311	Alcy Lopes da Silva	Rua 05 Qda 02 Lote 15
150	000320	Neli Maria Schneiders	Rua 05 Qda 02 Lote 16
150	000338	Francisca da Silva Barbosa	Rua 06 Qda 03 Lote 01
150	000346	Eldoir Rodrigues dos Santos	Rua 06 Qda 03 Lote 02
150	000354	Manoel Atalides Pereira de Matos	Rua 06 Qda 03 Lote 03

NUCLEO	CONTRATO	MUTUARIO	ENDEREÇO
150	000362	Edevane Neves da Silva	Rua 06 Qda 03 Lote 04
150	000370	Nelson Rodrigues	Rua 06 Qda 03 Lote 05
150	000389	Paulo Ferreira da Silva	Rua 06 Qda 03 Lote 06
150	000397	Epiniondas F. de Souza	Rua 06 Qda 03 Lote 07
150	000400	Ismael Lemes Vieira	Rua 06 Qda 04 Lote 01
150	000435	Luiz Antonio Rodrigues do Carmo	Rua 06 Qda 04 Lote 04
150	000451	Edson Luiz da Rocha	Rua 06 Qda 04 Lote 06
150	000460	Paulo Sergio Pereira Duarte	Rua 06 Qda 04 Lote 07
150	000478	Rosalvo Jose dos Santos	Rua 06 Qda 04 Lote 08
150	000486	Mario Augusto Goncalves Araneza	Rua 07 Qda 04 Lote 09
150	000516	Paulo Afonso do Carmo e Silva	Rua 07 Qda 04 Lote 12
150	000524	Osmar Aires Rodrigues	Rua 07 Qda 04 Lote 13
150	000532	Newton Quinzani	Rua 07 Qda 04 Lote 14
150	000540	Pedro Correa dos Santos	Rua 07 Qda 04 Lote 15
150	000559	Cleber da Silva Brandao	Rua 07 Qda 04 Lote 16
150	000575	Tulio Natale	Rua 07 Qda 05 Lote 02
150	000583	Ilton Rosalvo Goulart	Rua 07 Qda 05 Lote 03
150	000591	Reginaldo Guimaraes e Silva	Rua 07 Qda 05 Lote 04
150	000605	Fabio Jair Roncatti Sa Frauches	Rua 07 Qda 05 Lote 05
150	000613	Edson Goncalo dos Santos	Rua 07 Qda 05 Lote 06
150	000621	Paulo Vinicius Barros de Assis	Rua 07 Qda 05 Lote 07
150	000630	Mario Marcio Silveira Ballock	Rua 07 Qda 05 Lote 08
150	000648	Manoel dos Reis	Rua 08 Qda 05 Lote 09
150	000656	Cladis Aparecida Rosa	Rua 08 Qda 05 Lote 10
150	000664	Luzia Rosa da Silva Carvalho	Rua 08 Qda 05 Lote 11
150	000672	Sergio Lourenco	Rua 08 Qda 05 Lote 12
150	000680	Antonio Bueno dos Santos	Rua 08 Qda 05 Lote 13
150	000699	Cicero Elói Pereira	Rua 08 Qda 05 Lote 14
150	000702	Sonia Pires Cavalheiro	Rua 08 Qda 05 Lote 15
150	000710	Edna Silva Miguel	Rua 08 Qda 05 Lote 16
150	000729	Samuel Goularte	Rua 08 Qda 06 Lote 01
150	000737	Jose Gomes de Abadias	Rua 08 Qda 06 Lote 02
150	000745	Lurdes Estaquio de Souza	Rua 08 Qda 06 Lote 03
150	000753	Joao Dos Anjos Filho	Rua 08 Qda 06 Lote 04
150	000761	Luiz Antonio Zanon	Rua 08 Qda 06 Lote 05
150	000770	Vilma Pinheiro	Rua 08 Qda 06 Lote 06
150	000788	Raimundo Teixeira	Rua 08 Qda 06 Lote 07
150	000796	Olga Rita Laroehski	Rua 08 Qda 06 Lote 08
150	000800	Maria Lucidalva Tonon Maciel	Rua 09 Qda 06 Lote 09
150	000818	Leonardo Paulo Fiegner Filho	Rua 09 Qda 06 Lote 10
150	000826	Rene Razotto	Rua 09 Qda 06 Lote 11
150	000834	Antonio da Silva Oliveira	Rua 09 Qda 06 Lote 12
150	000842	Maria do Carmo Santos da Conceição	Rua 09 Qda 06 Lote 13
150	000850	Teresa Dahmer	Rua 09 Qda 06 Lote 14
150	000877	Lucinda Costa e Silva	Rua 09 Qda 06 Lote 16
150	000885	Antonio Eliton Chaves de Almeida	Rua 03 Qda 07 Lote 01
150	000893	Orgelio Barbosa Simões	Rua 03 Qda 07 Lote 02
150	000907	Valdivino Antonio de Proenca	Rua 03 Qda 07 Lote 03
150	000915	Jorge Souza de Oliveira	Rua 03 Qda 07 Lote 04
150	000931	Reinaldo Guardiao de Carvalho	Rua 03 Qda 07 Lote 06
150	000940	Mauricio Dias	Rua 03 Qda 07 Lote 07
150	000958	Creusa Martins Ingracia	Rua 03 Qda 07 Lote 08
150	000966	Katia Ribeiro da Silva	Rua 03 Qda 07 Lote 09
150	000974	Margarete Lens Machado	Rua 03 Qda 07 Lote 10
150	000982	Pedro Paulo Vieira da Silva Santo	Rua 03 Qda 07 Lote 11
150	000990	Vitorino Rodrigues dos Santos	Rua 03 Qda 07 Lote 12
150	001008	Nilva Boatech	Rua 03 Qda 07 Lote 13
150	001016	Milton Minetto Machado	Rua 03 Qda 07 Lote 14

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2010.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE INTERMAT

INSTITUTO DE TERRA DE MATO GROSSO – INTERMAT

Portaria Nº 80/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições e, considerando ainda o preconizado pelo Edital de Concurso de Projetos 002/2009, Anexo I, item II-4.1 (Projeto Básico), que prevê que todos os dados cadastrais do objeto deste termo de parceria deverão ser validados por técnicos do INTERMAT resolve:

Art. 1º Criar uma Comissão de Validação dos Dados Cadastrais do Projeto de Organização e Processamento do Sistema de Informações Cadastrais do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, objeto do Termo de Parceria nº 002/2009, firmado entre o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Brasil Essencial – Resultados Sustentáveis.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Validação dos Dados Cadastrais do Projeto de Organização e Processamento do Sistema de Informações Cadastrais do Termo de Parceria INTERMAT/ Brasil Essencial – Resultados Sustentáveis os seguintes membros:

Membros: Odemir Moreira de Castilho

Edmir Leo Monteiro da Costa

Marco Túlio de Araújo

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria, terá as atribuições de homologar os títulos inseridos pelo parceiro na base informatizada de dados geodésica com posicionamento apresentado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de Maio de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2.010
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**GLEBA MUTUM I**”, com área de 391,9674 ha (Trezentos e noventa e um hectares, noventa e seis ares, setenta e quatro centiares), localizado no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2010.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

PORTARIA Nº 73/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 508378/2008.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **85,6093** ha (Oitenta e cinco hectares, sessenta ares,noventa e três centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/ MT**, Denominada “**RANCHO DUPLO L**” Perímetro: **5.549,50** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Partindo do marco **LC544**, situado no limite de **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, coordenada plana **8.238.428,023** m Norte e **586.609,611** m Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57º WGR**, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, e com a distância de **226,76** m e azimute plano de **138º 11' 23”** chega-se ao marco **LC545**, de coordenada plana UTM **8.238.259,003** m Norte e **586.760,787** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, e com a distância de **23,04** m e azimute plano de **139º 43'01”** chega-se ao marco **LC546**, de coordenada plana UTM **8.238.241,423** m Norte e **586.775,687** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO** e com a distância de **340,61** m e azimute plano de **109º 32'57”** chega-se ao marco **LC547**, de coordenada plana UTM **8.238.127,448** m Norte e **587.096,666** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, e com a distância de **212,52** m e azimute plano de **92º 29'55”** chega-se ao marco **LC548**, de coordenada plana UTM **8.238.118,183** m Norte e **587.308,984** m Leste, deste segue confrontando com **MANOEL MARCIO GENARO**, e com a distância de **2.253,45** m e azimute plano de **247º 18'30”** chega-se ao marco **LF423**, de coordenada plana UTM **8.237.248,868** m Norte e **585.229,961** m Leste, deste segue confrontando com **MILTON PASCOAL PICHILIN**, e com a distância de **174,04** m e azimute plano de **4º 57'45”** chega-se ao marco **LF80**, de coordenada plana UTM **8.237.422,257** m Norte e **585.245,016** m Leste, deste segue confrontando com **MILTON PASCOAL PICHILIN**, e com a distância de **117,57** m e azimute plano de **5º 23'48”** chega-se ao marco **LF424**, de coordenada plana UTM **8.237.593,067** m Norte e **585.261,152** m Leste, deste segue confrontando com **MILTON PASCOAL PICHILIN**, e com a distância de **502,75** m e azimute plano de **2º 12'52”** chega-se ao marco **M311**, de coordenada plana UTM **8.238.095,446** m Norte e **585.280,579** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, e com a distância de **373,39** m e azimute plano de **139º 57'40”** chega-se ao marco **LC553**, de coordenada plana UTM **8.237.809,573** m Norte e **585.520,786** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, e com a distância de **344,60** m e azimute plano de **62º 01'33”** chega-se ao marco **M298**, de coordenada plana UTM **8.237.971,217** m Norte e **585.825,125** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, e com a distância de **138,19** m e azimute plano de **62º 01'33”** chega-se ao marco **LC554**, de coordenada plana UTM **8.238.036,040** m Norte e **585.947,172** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO** e com a distância de **361,42** m e azimute plano de **70º 21'04”** chega-se ao marco **LC555**, de coordenada plana UTM **8.238.157,569** m Norte e **586.287,544** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, e com a distância de **380,83** m e azimute plano de **53º 22'54”** chega-se ao marco **LC556**, de coordenada plana UTM **8.238.384,729** m Norte e **586.593,212** m Leste, deste segue confrontando com **FLAVIO DIEGO MONTEIRO**, e com a distância de **46,30** m e azimute plano de **20º 44'45”** chega-se ao marco **LC544**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de maio de 2.010.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 77/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 503448/2006. **R E S O L V E:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **49,1390** há (Quarenta e nove hectares, treze ares,noventa centiares), situado no Município de **CAMPO VERDE/MT**, Denominada “**SÍTIO ENTRE SERRAS**”Perímetro:**3012,25m** e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição do perímetro no vértice “**A8N_M_0276**”, de coord. Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=714814,783m e N=8282501,897m.Deste,segue,confrontando com o SÍTIO VICENTIN, matrícula nº 2.991, de propriedade de NELSON VICENTIN, com o azimute de 144º53'56” e a distância de 420,79m até o marco “**A8N_M_0277**”(E=715056,747m e N=8282157,633m).Deste, segue , confrontando com a FAZ. SALTO DO CÉU , mat. nº 041, com os seguintes azimutes e distâncias:235°35'46” e a dist. de 89,43m até o marco “**A8N_M_0278**”(E=714982,958m e N=8282107,101m);122°40'57” e a distância de 377,79m até o marco “**A8N_M_0279**”(E=715300,931m e N=8281903,104m);163°53'45” e a distância de 123,14m até o marco “**A8N_M_0280**”(E=715335,088m e N=8281784,797m); 199°37'37” e a dist. de 173,37m até o marco “**A8N_M_0281**”(E=715276,853m e N=8282161,498m); 254°29'18” e a distância de 331,37m até o marco “**A8N_M_0282**”(E=714957,552m e N=8281532,878m).Deste,segue,confrontando com a FAZ.BOA ESPERANÇA, matrícula nº 10.0005 e cadastrada no INCRA sob o nº 905.017.463.221-4, de propriedade de CARLOS JOSÉ MAGALHÃES, com azimute de 307°12'08” e a distância de 803,09m até o marco “**A8N_M_0275**”(E=714317,883 m e N=8282018,452 m); Deste, segue , confrontando op SÍTIO VICENTIN, mat. nº 041, de propriedade de NELSON VICENTIN , com o azimute de 45°47'11” e a distância de 693,27m até o marco “**A8N_M_0276**”(E=714814,783 m e N=8282501,897 m); ponto inicial de descrição deste perímetro.Todas as coord. aqui descritas estão Georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco BETA 4, de coord. E = 718.075,2849m e N= 8.233.105,7870m,transportado do marco do IBGE(Rondonópolis)91,200 de coord. 758.553,9440m e N = 8.178.158,3020 m e da estação ativa RBMC(CUIABA)92.583 de coord. E=599.791,6080m e N=8.280.082,1070m e encontram-se representadas no Sistema UTM,referenciadas ao Meridiano Central 57º WGR, tendo como Datum o SAD69.Todos os azimutes e distâncias ,área e perímetro foram calculados no plano de projeções UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12 de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 20 de maio de 2.010.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 86 /2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 150323/2006.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **2.065,0115** ha (Dois mil, sessenta e cinco hectares, um ares, quinze centiares), situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, Denominada “**FAZENDA PAULISTA**” Perímetro: **20.830,30** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A50-P-0010**, de coordenadas **N 8.089.549,612m** e **E 231.449,013m**, situado no limite com a faixa de domínio da Rodovia MT-299, deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MT-299, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°52'50” e 248,79m até o vértice **A50-P-0011**, de coordenadas **N 8.089.524,123m** e **E 231.696,489m**; 131°56'51” e 53,79m até o vértice **A50-P-0012**, de coordenadas **N 8.089.488,166m** e **E 231.736,497m**; 138°26'42” e 998,41m até o vértice **A50-P-0013**, de coordenadas **N 8.088.741,037m** e **E 232.398,782m**; 153°16'46” e 49,61m até o vértice **A50-P-0014**, de coordenadas **N 8.088.696,728m** e **E 232.421,087m**; 160°37'44” e 199,45m até o vértice **A50-P-0015**, de coordenadas **N 8.088.508,569m** e **E 232.487,242m**; 139°15'17” e 847,44m até o vértice **A50-P-0016**, de coordenadas **N 8.087.866,535m** e **E 233.040,364m**; 145°10'52” e 248,03m até o vértice **A50-P-0017**, de coordenadas **N 8.087.662,912m** e **E 233.181,985m**; 157°24'03” e 442,12m até o vértice **A50-P-0018**, de coordenadas **N 8.087.254,737m** e **E 233.351,884m**; 163°09'54” e 1.072,59m até o vértice **A50-M-0279**, de coordenadas **N 8.086.228,114m** e **E 233.662,522m**, situado na divisa com a faixa de domínio da Rodovia MT-299 e com a faixa de domínio da Estrada Municipal MU-10, deste segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal MU-10, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°23'08” e 255,33m até o vértice **A50-P-0019**, de coordenadas **N 8.086.121,767m** e **E 233.430,395m**; 228°51'35” e 354,89m até o vértice **A50-P-0020**, de coordenadas **N 8.085.888,285m** e **E 233.163,128m**; 255°25'01” e 132,06m até o vértice **A50-P-0021**, de coordenadas **N 8.085.855,034m** e **E 233.035,321m**; 242°42'35” e 415,75m até o vértice **A50-P-0022**, de coordenadas **N 8.085.664,415m** e **E 232.665,849m**; 247°17'16” e 465,51m até o vértice **A50-P-0023**, de coordenadas **N 8.085.484,680m** e **E 232.236,436m**; 246°19'00” e 178,54m até o vértice **A50-P-0024**, de coordenadas **N 8.085.412,965m** e **E 232.072,935m**; 260°32'28” e 247,92m até o vértice **A50-P-0025**, de coordenadas **N 8.085.372,222m** e **E 231.828,390m**; 246°31'52” e 219,66m até o vértice **A50-P-0026**, de coordenadas **N 8.085.284,743m** e **E 231.626,898m**; 235°59'20” e 110,82m até o vértice **A50-P-0027**, de coordenadas **N 8.085.222,751m** e **E 231.535,533m**; 248°18'00” e 690,80m até o vértice **A50-P-0028**, de coordenadas **N 8.084.967,328m** e **E 230.893,188m**; 245°08'04” e 165,23m até o vértice **A50-P-0029**, de coordenadas **N 8.084.897,852m** e **E 230.743,279m**; 232°12'27” e 124,79m até o vértice **A50-P-0030**, de coordenadas **N 8.084.821,379m** e **E 230.644,664m**; 246°35'57” e 396,51m até o vértice **A50-P-0031**, de coordenadas **N 8.084.663,902m** e **E 230.280,771m**; 217°18'30” e 391,76m até o vértice **A50-P-0033**, de coordenadas **N 8.084.352,306m** e **E 230.043,327m**; 297°05'51” e 98,75m até o vértice **A50-P-0034**, de coordenadas **N 8.084.397,288m** e **E 229.955,415m**; 284°46'08” e 157,96m até o vértice **A50-P-0035**, de coordenadas **N 8.084.437,556m** e **E 229.802,672m**; 281°55'51” e 139,46m até o vértice **A50-P-0036**, de coordenadas **N 8.084.466,386m** e **E 229.666,229m**; 266°17'02” e 52,12m até o vértice **A50-P-0037**, de coordenadas **N 8.084.463,008m** e **E 229.614,220m**; 242°11'39” e 99,86m até o vértice **A50-P-0038**, de coordenadas **N 8.084.416,428m** e **E 229.525,895m**; 233°43'38” e 298,25m até o vértice **A50-P-0039**, de coordenadas **N 8.084.239,973m** e **E 229.285,441m**; 222°53'14” e 31,38m até o vértice **A50-P-0040**, de coordenadas **N 8.084.216,981m** e **E 229.264,085m**; 213°41'36” e 50,85m até o vértice **A50-P-0041**, de coordenadas **N 8.084.174,677m** e **E 229.235,879m**; 200°19'40” e 70,88m até o vértice **A50-P-0042**, de coordenadas **N 8.084.108,211m** e **E 229.211,256m**; 208°29'56” e 46,72m até o vértice **A50-P-0043**, de coordenadas **N 8.084.067,156m** e **E 229.188,966m**; 217°16'28” e 100,09m até o vértice **A50-P-0044**, de coordenadas **N 8.083.987,511m** e **E 229.528,349m**; 223°56'01” e 49,81m até o vértice **A50-P-0045**, de coordenadas **N 8.083.951,637m** e **E 229.093,786m**; 246°24'48” e 49,80m até o vértice **A50-P-0046**, de coordenadas **N 8.083.931,710m** e **E 229.048,146m**; 268°32'52” e 153,01m até o vértice **A50-P-0047**, de coordenadas **N 8.083.927,832m** e **E 228.895,186m**; 271°35'35” e 196,91m até o vértice **A50-P-0048**, de coordenadas **N 8.083.933,306m** e **E 228.698,356m**; 283°24'36” e 49,61m até o vértice **A50-P-0049**, de coordenadas **N 8.083.944,812m** e **E 228.650,096m**; 296°58'58” e 54,59m até o vértice **A50-P-0050**, de coordenadas **N 8.083.969,580m** e **E 228.601,450m**; 290°29'10” e 45,45m até o vértice **A50-P-0051**, de coordenadas **N 8.083.985,487m** e **E 228.558,873m**; 283°57'56” e 150,68m até o vértice **A50-P-0052**, de coordenadas **N 8.084.021,851m** e **E 228.412,650m**; 294°30'08” e 92,87m até o vértice **A50-P-0053**, de coordenadas **N 8.084.060,365m** e **E 228.328,147m**; 277°39'41” e 103,48m até o vértice **A50-P-0054**, de coordenadas **N 8.084.074,161m** e **E 228.225,589m**; 283°48'13” e 97,52m até o vértice **A50-P-0055**, de coordenadas **N 8.084.097,429m** e **E 228.130,885m**; 285°49'46” e 93,96m até o vértice **A50-P-0056**, de coordenadas **N 8.084.123,058m** e **E 228.040,491m**; 299°00'10” e 50,36m até o vértice **A50-P-0057**, de coordenadas **N 8.084.147,476m** e **E 227.996,445m**; 285°04'45” e 135,91m até o vértice **A50-P-0058**, de coordenadas **N 8.084.182,834m** e **E 227.865,213m**; 270°12'22” e 49,50m até o vértice **A50-P-0060**, de coordenadas **N 8.084.183,012m** e **E 227.815,716m**; 226°09'56” e 46,89m até o vértice **A50-M-0280**, de coordenadas **N 8.084.150,534m** e **E 227.781,889m**, situado na divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal MU-10 e na divisa com a Fazenda São Francisco de Francisco Martins, deste segue confrontando com a Fazenda São Francisco de Francisco Martins (Ocupação Possessória ; RG-12.437.167/SSP/SP - CPF-822.968.208-91), com azimute de 298°31'18” e distância de 2.198,66m, até o vértice **A50-M-0282**, de coordenadas **N 8.085.200,377m** e **E 225.850,069m**, situado na divisa com a Fazenda São Francisco de Francisco Martins e na margem esquerda do Córrego da Pinguela, deste segue confrontando com o Córrego da Pinguela pela margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°24'57” e 105,15m até o vértice **ALF-P-3044**, de coordenadas **N 8.085.237,346m** e **E 225.948,506m**; 42°38'53” e 106,57m até o vértice **ALF-P-3043**, de coordenadas **N 8.085.315,734m** e **E 226.020,709m**; 2°58'13” e 158,25m até o vértice **ALF-P-3042**, de coordenadas **N 8.085.473,773m** e **E 226.028,909m**; 10°11'05” e 151,44m até o vértice **ALF-P-3041**, de coordenadas **N 8.085.622,829m** e **E 226.055,687m**; 75°24'51” e 191,88m até o vértice **ALF-P-3040**, de coordenadas **N 8.085.671,151m** e **E 226.241,386m**; 40°02'49” e 157,48m até o vértice **ALF-P-3039**, de coordenadas **N 8.085.791,705m** e **E 226.342,711m**; 70°44'02” e 142,11m até o vértice **ALF-P-3038**, de coordenadas **N 8.085.838,596m** e **E 226.476,864m**; 72°11'28” e 155,45m até o vértice **ALF-P-3037**, de coordenadas **N 8.085.886,139m** e **E 226.624,864m**; 58°32'49” e 197,28m até o vértice **ALF-P-3036**, de coordenadas **N 8.085.989,081m** e **E 226.793,159m**; 90°44'34” e 102,92m até o vértice **ALF-P-3035**, de coordenadas **N 8.085.987,747m** e **E 226.896,070m**; 70°23'02” e 158,43m até o vértice **ALF-P-3034**, de coordenadas **N 8.086.040,933m** e **E 227.405,301m**; 92°54'46” e 66,44m até o vértice **ALF-P-3033**, de coordenadas **N 8.086.037,557m** e **E 227.111,654m**; 69°56'26” e 124,23m até o vértice **ALF-P-3032**, de coordenadas **N 8.086.080,168m** e **E 227.228,350m**; 49°22'40” e 200,86m até o vértice **ALF-P-3031**, de coordenadas **N 8.086.210,940m** e **E 227.380,805m**; 36°12'51” e 73,34m até o vértice **ALF-P-3030**, de coordenadas **N 8.086.270,111m** e **E 227.424,134m**; 45°13'17” e 165,80m até o vértice **ALF-P-3029**, de coordenadas **N 8.086.386,895m** e **E 227.541,824m**; 56°24'14” e 98,54m até o vértice **ALF-P-3028**, de coordenadas **N 8.086.441,420m** e **E 227.623,903m**; 76°02'28” e 171,75m até o vértice **ALF-P-3027**, de coordenadas **N 8.086.458,728m** e **E 227.693,535m**; 42°48'28” e 174,29m até o vértice **ALF-P-3026**, de coordenadas **N 8.086.586,591m** e **E 227.811,970m**; 114°36'09” e 97,59m até o vértice **ALF-P-3025**, de coordenadas **N 8.086.545,962m** e **E 227.900,701m**; 86°31'45” e 41,67m até o vértice **ALF-P-3024**, de coordenadas **N 8.086.548,485m** e **E 227.942,300m**; 58°59'50” e 78,78m até o vértice **ALF-P-3023**, de coordenadas **N 8.086.589,063m** e **E 228.009,826m**; 85°41'50” e 140,42m até o vértice **ALF-P-3022**, de coordenadas **N 8.086.599,598m** e **E 228.149,848m**; 72°06'43” e 51,43m até o vértice **ALF-P-3021**, de coordenadas **N 8.086.615,395m** e **E 228.198,791m**; 59°09'31” e 65,40m até o vértice **ALF-P-3020**, de coordenadas **N 8.086.648,924m** e **E 228.254,944m**; 71°05'23” e 74,92m até o vértice **ALF-P-3019**, de coordenadas **N 8.086.673,205m** e **E 228.325,822m**; 52°05'34” e 65,33m até o vértice **ALF-P-3018**, de coordenadas **N 8.086.713,343m** e **E 228.377,368m**; 78°12'38” e 46,08m até o vértice **ALF-P-3017**, de coordenadas **N 8.086.722,757m** e **E 228.422,**

Esperança de Claudio Chiquito Garcia e outro (Matrícula nº 6.409 ; Código INCRA: 906.018.028.673-5), com os seguintes azimutes e distâncias: 55°13'00" e 9,86m até o vértice **ALF-M-0966**, de coordenadas **N 8.086.849,163m** e **E 228.532,172m**; 55°13'11" e 2.758,64m até o vértice **ALF-M-0968**, de coordenadas **N 8.088.422,778m** e **E 230.797,967m**; 352°57'49" e 444,66m até o vértice **ALF-M-0967**, de coordenadas **N 8.088.864,089m** e **E 230.743,496m**, situado na divisa com a Fazenda Boa Esperança de Claudio Chiquito Garcia e outro e na divisa com a faixa de domínio da Rodovia MT-299, deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MT-299, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°30'56" e 152,94m até o vértice **A50-P-0002**, de coordenadas **N 8.089.012,817m** e **E 230.707,832m**; 19°14'48" e 50,10m até o vértice **A50-P-0003**, de coordenadas **N 8.089.060,115m** e **E 230.724,346m**; 39°52'09" e 50,26m até o vértice **A50-P-0004**, de coordenadas **N 8.089.098,692m** e **E 230.756,566m**; 47°17'08" e 499,79m até o vértice **A50-P-0005**, de coordenadas **N 8.089.437,719m** e **E 231.123,779m**; 56°50'36" e 49,49m até o vértice **A50-P-0006**, de coordenadas **N 8.089.464,788m** e **E 231.165,213m**; 65°53'16" e 99,21m até o vértice **A50-P-0007**, de coordenadas **N 8.089.505,317m** e **E 231.255,765m**; 73°36'29" e 96,68m até o vértice **A50-P-0008**, de coordenadas **N 8.089.532,600m** e **E 231.348,513m**; 76°49'32" e 54,70m até o vértice **A50-P-0009**, de coordenadas **N 8.089.545,068m** e **E 231.401,777m**; 84°30'19" e 47,45m até o vértice **A50-P-0010**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SAD-69. As coordenadas descritas acima, originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda Bela Vista denominada BS_BERTECHINI, de coordenadas: UTM N 8.084.298,223m e E 231.226,262m e geográficas Lat 17°18'38,6144"S e Long 53°31'42,8103"W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base: a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) denominada CUIB (Cuiabá), código nº 92.583, localizada em Cuiabá-MT, de coordenadas: UTM N 8.280.082,107m e E 599.791,608m, MC: 57° Wgr., e geográficas Lat. 15°33'17,4029"S e Long. 56°04'09,7174"W; e a estação 91.183, localizada em Alto Garças-MT, de coordenadas: UTM N 8.123.074,760m e E 230.042,882m, MC: 51° Wgr., e geográficas Lat. 16°57'37,4924"S e Long. 53°32'05,7421"W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM-II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 14 de junho de 2.010.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2009 – INDEA-MT (Proc.492976/2009 INDEA)

Extrato do TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2009, objeto do presente termo de Re-ratificação é dar nova redação a cláusula 2ª "DA VIGÊNCIA".

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA
CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
ASSINAM: Pelo INDEA Décio Coutinho CPF nº 601.331.557-49 e RG nº 34561666 IPR/RJ, e pela empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA a sua representante MÔNICA DA MATA PINTO, CPF:044.725.978-45, RG: 22.174.121-5.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2009.

Termo de Adesão ao Sistema Interoperável de Informações Georreferenciadas do Estado de Mato Grosso (SIIGEO)

Através deste Termo de Adesão/Cooperação, formalizo a participação do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no SIIGEO, conforme as normas instituídas pelo COSINT, e pelo Grupo Temático continuado (Resolução N.º 002/2010).

Ressalto que o servidor ANTONIO MARCOS RODRIGUES, Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal, será o representante deste órgão, bem como especificará a infraestrutura necessária para disponibilizar as informações no Portal do SIIGEO, e em conformidade com os padrões legalmente instituídos.

Na oportunidade, indico como representantes titular e suplente, oficiais deste órgão, nos Grupos de Trabalho do SIIGEO:

- > **Titular:**
Roberto Luiz Correia da Costa
Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal
Formação: Engenheiro Florestal
Telefone: (65) 3613-6059
Correio Eletrônico: cadastro@indea.mt.gov.br
- > **Suplente:**
Antonio Marcos Rodrigues
Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal
Formação: Engenheiro Agrônomo
Telefone: (65) 3613-6064 / (65) 9917-8700
Correio Eletrônico: soja@indea.mt.gov.br

Tenho ciência:

Do Modelo de Gestão que preconiza os seguintes princípios: **Transparência, Parceria e Racionalização dos Recursos** e que, diante destes, far-se-ão todos os esforços deste Instituto no sentido de cumpri-los.

Cuiabá – Mato Grosso, 10 de junho de 2010.

PORTARIA Nº01.../2010

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso- INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1992.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos e atos objetos da Portaria Nº 001/2010 de 26 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, a Portaria Acima Citada para continuidade dos trabalhos da Sindicância Administrativa, e elaboração do relatório conclusivo.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando

as disposições em contrário.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2010

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2010

No extrato do Contrato nº. 019/2010, publicado no Diário Oficial dia 09 de junho de 2010, quarta-feira, em sua página 26, onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2010
VIGÊNCIA: 27/05/2010 à 26/05/2011

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2010

VIGÊNCIA: 02/06/2010 à 01/06/2011

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2010

OBJETO: Execução de melhoria e adequação de sinalização viária – horizontal e vertical no Município de ALTO TAQUARI/MT.

VALOR: R\$ 105.511,46 (cento e cinco mil quinhentos e onze reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 21/05/2010 a 21/05/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI/MT – MAURICIO JOEL DE SÁ.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008/CEPROMAT

No extrato de publicação de Retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2008/CEPROMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 02 de junho de 2010 – Quarta Feira, página 74.

ONDE SE LÊ:
Retificação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2008

LEIA-SE:
Retificação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2008

ONDE SE LÊ:
Valor Total: R\$74.911,00 (setenta e quatro mil novecentos e onze reais)

LEIA-SE:
Valor Total: R\$78.356,90 (setenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.

Orlando Nunes Rodrigues
Coordenador de Aquisições

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004//2009/CEPROMAT

CONTRATADA	KLADAN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE	Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO	Nº 318516/2010
OBJETO	O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas no estado em que foram pactuadas.
VIGÊNCIA	Início 02/06/2010 e termino previsto para o dia 02/06/2011 .
VALOR GLOBAL	R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária 20401, Projeto Atividade 1070, Elemento de Despesas 3390-3900, Fonte 240.
DATA	Cuiabá – MT 02 de junho de 2010
FUND. LEGAL	Art. 57, II da lei nº. 8.666/93
SIGNATÁRIOS	Luiz Fernando Caldart, Representante da Contratante, e Cláudio Bono Domingues, Representantes da Contratada.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/CT/2009-MTF

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
Contratada: Brasil Telecom S/A.
CNPJ: Nº. 76.535.764/0001-43
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 12 (doze) meses, de 06/04/2010 a 06/04/2011.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Senhor **Arleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela **Contratante** e os Senhores **Juan Antônio de Carvalho Rando** e **Carlos Alberto Aguiar Felix** – Representantes Legais, pela **Contratada**.
Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional
Republicado por ter saído incorreto no D.O.E do dia 01/06/2010

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/CT/2008-MTF/SOE

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30
Contratada: Brasil Telecom S/A.
CNPJ: Nº. 76.535.764/0001-43
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.
Vigência: 12 (doze) meses, de 16/05/2010 a 16/05/2011.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Senhor **Arleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente e o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo-Financeiro, pela **Contratante** e os Senhores **Juan Antônio de Carvalho Rando** e **Carlos Alberto Aguiar Felix** – Representantes Legais, pela **Contratada**.
Publicador: Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional
Republicado por ter saído incorreto no D.O.E do dia 10/06/2010.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00034/2010 DE: 14/06/2010
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
Processo N.: 432985/10/pge
Nome: (8802/1) ADAO LESCO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm.: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE PRECATÓR
A Partir de: 15/04/2010 Até 14/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/00033/2010 DE: 14/06/2010
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 341300/10/pge
Nome: (8802/1) ADAO LESCO
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (114737/4) THIAGO FIORENZA DE SOUZA
Un. Adm.: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00034/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (82119/1) ADRIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (211314/1) FERNANDO LUIZ DO CARMO BEZERRA PINTO
Un. Adm.: (140856) GER. DE ASSISTÊNCIA AO PLANO DE SAÚDE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00035/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO
Processo N.: 76051/2010/SEDUC
Nome: (4035/1) ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm.: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
Para Un. Adm.: (124184) GAB.DO SECRET.ADJ.DE GESTÃO DE POLÍT.INSTIT.
DE PES
A Partir de: 01/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00036/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 384117/2010
Nome: (75370/3) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (132608) GERENCIA ACOMPANH.E VAL.DE EXECUC.ORCAM
A Partir de: 24/05/2010
Processo N.: 416301/2010
Nome: (137441/1) ANA CAROLINA CARVALHO GOMES
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (139432) GER. DE GESTÃO DE PROCESSOS
A Partir de: 01/06/2010
Processo N.: 384117/2010
Nome: (126585/2) AUXILIADORA DE ARAUJO CONCEICAO
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (142468) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 28/05/2010
Processo N.: 416301/2010
Nome: (137209/1) CLEBER ZAMBONI SARTOR
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (139408) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 01/06/2010
Processo N.: 416301/2010
Nome: (120765/3) DEBORA LOPES GAGINI
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 05/06/2010
Processo N.: 406588/2010
Nome: (36310/7) FERNANDES COSTA OLIVEIRA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (129089) SUPERINT.DE POLITICAS PUBLICAS
A Partir de: 01/06/2010
Processo N.: 384117/2010
Nome: (137185/1) HENRIQUE ARRAIS DA COSTA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (117757) GERENCIA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 30/05/2010
Processo N.: 406588/2010
Nome: (137385/1) JANEIRO MARCOS CORREA
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (129119) COORD.DE POLITICAS INSTRUMENTAIS
A Partir de: 04/06/2010
Processo N.: 406588/2010
Nome: (137203/1) JESUINO MATEUS VIANNA MORAES
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (129089) SUPERINT.DE POLITICAS PUBLICAS
A Partir de: 04/06/2010
Processo N.: 384117/2010
Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (105295) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 28/05/2010
Processo N.: 416301/2010
Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (139149) GER. DE SUPORTE AO SEAP
A Partir de: 04/06/2010
Processo N.: 416301/2010
Nome: (111315/2) MARCEL BELEM DE SOUZA
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (139130) GER. DE ATEND. AO USUÁRIO
A Partir de: 01/06/2010
Processo N.: 384117/2010
Nome: (50501/3) MARCOS VALERIO CAMPIONI
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (118362) GER.DE CONTROLE DIGITAL DE TRANSITO
A Partir de: 23/05/2010
Processo N.: 384117/2010
Nome: (70677/6) MARCUS FRANCIS FERRAZ
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm.: (104876) ASSES.PLANEJAMENTO DE GESTAO FAZENDARIA
A Partir de: 29/05/2010
Processo N.: 384117/2010

Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 30/05/2010
 Processo N.: 406588/2010
 Nome: (25589/2) NILSON OLIVIO DE OLIVEIRA
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (129062) COORD.DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 01/06/2010
 Processo N.: 384117/2010
 Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 24/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00227/2010 DE: 14/06/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 384412/2010
 Nome: (79906/1) DELVI PINTO TAPAJOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/01/2004 Ate 14/01/2009
 A Partir de: 15/02/2010 Ate 15/05/2010
 Processo N.: 405986/2010
 Nome: (174/1) FERNANDO DA COSTA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Ate 14/12/2008
 A Partir de: 31/05/2010 Ate 29/07/2010
 Processo N.: 433456/2010
 Nome: (82490/1) JONAS JOSE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
 Quinquênio de Referência: 24/09/1995 Ate 23/09/2000
 A Partir de: 20/06/2010 Ate 19/07/2010
 Processo N.: 403493/2010
 Nome: (215/1) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/11/2001 Ate 31/10/2006
 A Partir de: 07/06/2010 Ate 06/07/2010
 Processo N.: 387951/2010
 Nome: (80098/1) REGINA NATALINA FIGUEIREDO BASTOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/07/2000 Ate 30/06/2005
 A Partir de: 02/08/2010 Ate 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00228/2010 DE: 14/06/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 273948/2010
 Nome: (17512/1) ADALGIZA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 309890/10
 Nome: (65761/5) ALESSANDRA DE FRANCA PEREIRA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 215415/2010
 Nome: (17828/8) ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA
 Quinquênio: 25/11/2004 Ate 24/11/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 280639/2010
 Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA
 Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 224772/2010
 Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 250619/2010
 Nome: (87956/1) BETHANIA BENEDITA DA CRUZ E SILVA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 409787/2010
 Nome: (27761/1) BRASILIA DOS SANTOS MATOS
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 170150/2010
 Nome: (32665/1) CARMEM LUCIA LANDGRAF PEREIRA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 280667/2010
 Nome: (42358/2) CLAIRE MARIA CAVALETT
 Quinquênio: 08/03/2005 Ate 07/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 217460/2010
 Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 190585/2010
 Nome: (40806/4) ELIZANGELA BAZONI RODRIGUES ALVES

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 177171/2010
 Nome: (21438/2) ELIZEU MARQUES DE FARIAS
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 187812/2010
 Nome: (77816/2) ELSA MARIA ZANELA DE MELO
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 190495/2010
 Nome: (9078/1) ELSON BENEDITO RODRIGUES
 Quinquênio: 05/03/2005 Ate 04/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 263796/2010
 Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 254142/2010
 Nome: (61886/3) FERNANDA MORETO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 299219/2010
 Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 253941/2010
 Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 106507/2010
 Nome: (80464/2) JANILCE SILVA DE QUELUZ
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 119557/2010
 Nome: (23036/1) JOEL MONTE DA CRUZ
 Quinquênio: 16/01/2003 Ate 15/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 321783/2010
 Nome: (73402/3) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 173042/2010
 Nome: (2939/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 88872/2010
 Nome: (82487/1) JOSE CARLOS FAVA
 Quinquênio: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 225771/2010
 Nome: (19967/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 412186/2010
 Nome: (39260/1) JURANDYR DE ALMEIDA LINO
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 290689/2010
 Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 173335/2010
 Nome: (6113/1) LINDAURA FERREIRA NASCIMENTO
 Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 214127/2010
 Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
 Quinquênio: 24/09/2004 Ate 23/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 134767/2010
 Nome: (57061/9) MARIA CELESTE BARROS SARAIVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 312653/2010
 Nome: (17229/1) MARIA DAS GRACAS PAES VENERIO
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 348622/2010
 Nome: (21384/1) MARIA JURACI DE JESUS
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 126701/2010
 Nome: (84953/1) MARINETE FERREIRA BERTOLDO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 197088/2010
 Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 185003/2010
 Nome: (58884/2) SERGIO CARLOS DA SILVA
 Quinquênio: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 337236/2010
 Nome: (85271/1) VANIR DE OLIVEIRA COSTA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 324027/2010
 Nome: (44958/8) VERITA DA SILVA SOARES FERREIRA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 305696/2010

Nome: (87147/1) VILMA SOUZA SIQUEIRA MENEZES
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126314/2010

Nome: (67330/5) WILMA PEREIRA DE LIMA PAIVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 247672/2010

Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 292073/2010

Nome: (24009/6) WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 158218/2010

Nome: (25956/1) YARA APARECIDA PACHECO SERRA SOARES
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 264039/2010

Nome: (84912/1) ZARLAN DIAS FERREIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 106482/2010

Nome: (19926/1) ZEFERINO SATURNINO DA SILVA
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190535/2010

Nome: (48189/4) ZEILA BENITES BRIZOLLA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00229/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 388158/2010

Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (32294/1) CLEIDE TEREZINHA MAGALHAES AZEVEDO
Quinquênio: 10/08/1986 Ate 09/08/1991
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00019/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 406312/2010

Nome: (215461/2) VICENTE DE MAGALHAES
A Partir de: 28/06/2010 Até 27/07/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (143259/1) JANAINA PROENCA FERREIRA
Un. Adm: (142328) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL

Processo N.: 398056/2010

Nome: (139632/1) WALTAIR FRANÇA DA SILVA
A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA
Un. Adm: (142336) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00193/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 04/06/2010 Até 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00192/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 424775/2010

Nome: (40103/1) MARA LUCIA SIMOES

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Para Un. Adm: (154440) GER. REGIONAL DE SERV. MEDIÁTICOS

ESPECIALIZADOS

A Partir de: 01/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00015/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 424200/2010

Nome: (126620/2) RENATA FERNANDES ALVES

A Partir de: 31/05/2010 Até 26/11/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (120479/2) MICHELI FANALLI MAGALHAES

Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RESCINDIR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00642/2010

DE: 14/06/2010

Processo N.º:

Contratado: (129660/2) EZIQUIEL ALVES SIMAO

CPF: 482.608.941-49

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC

Em: 05/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00278/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (115438/1) EDILMA ALVES PEREIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (090808) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/06/2010 Até 01/08/2010

Processo N.º:

Nome: (1662/1) JEOVACI DO NASCIMENTO SOUSA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130753) COORD.REG. DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 30/05/2010 Até 28/06/2010

Processo N.º:

Nome: (4271/1) VANDA PERES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/06/2010 Até 16/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00279/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: 419.172/10. M

Nome: (114877/1) DÉBORA GOMES LEANHOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Até 23/05/2009
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010
Processo N.: 426.872/10. M
Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Até 13/06/2009
A Partir de: 03/06/2010 Até 02/08/2010
Processo N.: 426.682/10. M
Nome: (13096/1) ELZA TEIXEIRA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007
A Partir de: 14/06/2010 Até 11/09/2010
Processo N.: 426.933/10. M
Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Até 13/06/2009
A Partir de: 14/06/2010 Até 13/07/2010
Processo N.: 425.728/10. M
Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Até 15/08/2009
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 408637/2010
Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
A Partir de: 15/07/2010 Até 13/08/2010
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO
Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO
Processo N.: 00185-2010
Nome: (122673/2) JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA REIS
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
Un. Adm: (131180) GER. TÉCN. DE REDE LÓGICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00643/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°:
Contratado: (217732/1) NADIA PATRICIA AMARAL DO NASCIMENTO
CPF: 691.957.301-68
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA
Em: 01/06/2010

CONTRATO/SEJUS/00644/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°:
Contratado: (219294/1) JOYCE MARTINES CARDOZO
CPF: 945.146.231-72
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
Em: 17/05/2010

CONTRATO/SEJUS/00645/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°:
Contratado: (223134/1) OZIEL MEDRADO DE SOUZA
CPF: 733.834.901-06
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA
Em: 01/06/2010

CONTRATO/SEJUS/00646/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°:
Contratado: (56587/9) JONAS EDUARDO BERNARDES VALENCA
CPF: 745.132.307-20
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
Em: 25/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00277/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc
Nome: (16526/1) ADI LEAL DE MORAIS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130923) GER. REG. DA POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217767/1) ALEXANDRE OLIVEIRA PEIXOTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (83886/13) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218626/1) ANDREI MELLO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 1f
Nome: (139906/2) CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (113910/2) CLEIBESAR LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217604/1) CLEITON NORBERTO FRANÇA DE SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117428/1) DELZA PEDROSA SANTANA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (46574/17) EDMILSON REZER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129658) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES DA COSTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129593) GER.DE UNID.DE INTERN.PROVISÓ. E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217597/1) ELIEL RABELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1269cc
Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 05/05/2010 Até 05/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130923) GER. REG. DA POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (110240/4) EVERSON COUTO LEITE
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 05/05/2010 Até 05/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (89047/1) GELSON GONÇALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218129/1) GEORGE SANCHES SULLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218107/1) GETULIO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f

Nome: (217398/1) GEVANILDO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217558/1) GILBERTO MARTINS TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217399/1) GIVANILDO DA SILVA BRAVO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY"
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 1f
Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 12/05/2010 Até 12/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (103743/2) JAQUES JAMES LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (80836/1) JOAO BAILEIRO DE JESUS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217753/1) JOAO BATISTA ALVES BORBA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (48760/2) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (54933/12) JORGE CAMARCO LIMA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc

Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (91836/2) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (134885/2) JULIO ANTONIO RAZENTE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 11/05/2010 Até 11/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (070327) CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: lf

Nome: (219325/1) LINDALVA VARELA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117832/1) LINDOMÁRCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117832/1) LINDOMÁRCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 03/04/2010 Até 03/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218162/1) LUCIANA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (60821/10) LUZIA ROSA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130672) COORD. REG. DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (91841/2) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130893) GER. REG. DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122155/2) MARCELO LUIZ FERREIRA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (110400) GER. REG. DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/05/2010 Até 06/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217620/1) NAILDE JACINTO SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/05/2010 Até 14/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218120/1) ODAIR DE SA PEDROSO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. DE PERÍCIA OFIC. E IDENTIF. TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (107379/1) ODILZO BOTELHO JUNIOR
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 05/05/2010 Até 05/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (219399/1) OSVALDO LEONCIO MENDES FILHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: lf

Nome: (219374/1) OTILIO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219326/1) PATRICIA ALVES SANTANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130893) GER. REG. DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115434/1) PLINIO RONAM DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/05/2010 Até 08/05/2010

Processo N.: lf

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (218759/1) RAIMUNDO ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (218142/1) REMY ALVES CARVALHO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (136246/2) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217550/1) ROMMEL BRANDI HOHLENVERGER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (3030/2) ROSANA BORGES MONTEIRO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 10/05/2010 Até 10/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (24650/1) RUI SILVA BASTOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (91453/10) SAMIRA APARECIDA MENDONCA DE BARROS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (123805/3) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER. DE PERÍCIAS EXTERNAS
A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (71827/5) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218024/1) SUZIENE DE SOUSA CAVALCANTE QUEIROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219070/1) TATIANA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217549/1) VANDERLEY CARMO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219132/1) VANESSA APARECIDA TEODORO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219888/1) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117919/3) WAGNER LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 1f
Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (204566/3) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 1f
Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 1f
Nome: (111052/2) ZULMIRA DIAS CARDOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00250/2010 DE: 14/06/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (85093/2) GEANNE BRAGA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 08/06/2010 Até 17/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00248/2010 DE: 14/06/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 275183/10/pjc
 Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 275183/10/pjc
 Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 17/04/2010 Até 17/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00247/2010 DE: 14/06/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (35640/1) ADEMIVALDO REZENDE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC

Nome: (38666/1) ADILSON FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (24995/1) ADIRSON SOARES DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 02/05/2010 Até 02/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (23553/1) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (25982/1) ALMINDO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (38690/1) ALTIR JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BRASILÂNDIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (84074/2) ANDERSON LAURO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
 A Partir de: 05/05/2010 Até 05/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (82372/25) ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BRASILÂNDIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (16179/1) ANTONIO DO CARMO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE, ORGANIZ. E DIFUS. DE

DADOS

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (24587/1) ANTONIO EULICE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133256) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BRASILÂNDIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (9164/1) ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (33159/1) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (21599/1) ARIOVALDO MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (21608/1) AUGUSTO RANHE NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (24894/1) BENEDITO VIRTES PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER. DE CAPTAÇÃO, ANÁLISE, ORGANIZ. E DIFUS. DE

DADOS

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (21252/1) BONIFACIO PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (21276/1) CLOVIS BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
 A Partir de: 03/03/2010 Até 03/03/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (21276/1) CLOVIS BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (18827/1) DAVID DIAS FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (118673/2) DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/04/2010 Até 17/04/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203450/1) DOUGLAS OSWALDO PRADO LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (23807/1) DULCE MARIA SAVARIZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (24932/1) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (23774/1) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 09/05/2010 Até 09/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97447/1) ERNESTO RAMIRES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (23775/1) ERONIAS LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC
Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC
Nome: (136465/1) EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC
Nome: (97357/1) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (85107/2) EVERALDO DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (40712/2) EZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203913/1) FAUSTO JIULIANO MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (33778/1) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (9431/1) FRANCISCO TAKEO YAMAOKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (136113/1) FÁBIO ROGÉRIO MENEGETE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97448/1) GERALDO MAGELA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (23782/1) GILBERTO CALISTO LESSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (95884/1) GILDO MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/EJC
 Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203662/1) GLAUCO ALVES DE FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/EJC
 Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNÇÃO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/EJC
 Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (38692/1) HELIO NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

DADOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (12742/1) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (16941/1) HERBERTH JOSE PEREIRA MARIANO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 12/05/2010 Até 12/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (12730/1) IDALICIO CRISPIM DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (104432/4) IRENE SIMOES PEDROGA FULIOTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (107896/1) IRLEY DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203564/1) ISAIAS BATISTA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (16182/1) JARI DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

DADOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (23427/1) JOAO BATISTA POCAS GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE

DADOS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (23696/1) JOAO CARLOS PERRONE BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNIC. DE COTRIGUAÇU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (21256/1) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (9009/1) JOAQUIM GONCALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 29/04/2010 Até 29/04/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (136302/1) JOEL CUSTODIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (8978/1) JOSE BARREIRAS LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (21270/1) JOSE CARLOS DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNIC. DE RONDOLÂNDIA
 A Partir de: 26/05/2010 Até 26/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (17751/1) JOSE PACHECO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (82110/2) JOSE SILVANO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (137208/1) JOSE VAZ DE MEDEIROS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (9014/1) JUAREZ DE MESQUITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133477) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAINHA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/
Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 353440/10/pjc

Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (16631/1) LEDIR VIEGAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (90812/2) LEONARDO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (23556/1) LEONICIO DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/
Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC.DE
RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (23690/1) LUCILIA MENDES MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133477) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAINHA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (23889/1) LUCIO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ,E DIFUS. DE
DADOS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (96065/1) LUIZ CARLOS PAIVA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (23924/1) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (67055/1) LUIZ FERNANDO DA COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (67055/1) LUIZ FERNANDO DA COSTA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010	Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
Processo N.: 353440/10/EJC Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI Cargo/Função: (9175) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (23453/1) LUIZ PINTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC Nome: (136471/1) MANOEL NEY DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (136487/1) MARCOS VINICIUS FELIX Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (21605/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (15884/1) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 1f Nome: (16190/1) MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (16188/1) MARIA DAS GRACAS LUCZINSKI Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ A Partir de: 26/05/2010 Até 26/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (136477/1) MARCIA SUELI PICANCO BANHOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (12695/1) NABOR FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010	Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/EJC Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131911) GER.DE CAPTAÇÃO,ANÁLISE.,ORGANIZ.,E DIFUS. DE DADOS A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (92120/1) ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNCAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA A Partir de: 11/05/2010 Até 11/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (136485/1) MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (13357/1) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA	Processo N.: 353440/10/PJC Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (16937/1) PAULO GONCALVES DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (203729/2) PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (44142/1) PEDRO DIAS DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (12713/1) PEDRO FAUSTINO SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (92217/1) RAMON COSTA SALLES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97377/1) REGINALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (24969/1) RITA DANIELA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (89891/2) RODNEY ENOY MOTTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (136554/1) RODRIGO CÉSAR PEREIRA LEAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (93151/1) ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc

Nome: (105310/3) ROSANGELA HELENA STAFFORTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (17748/1) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 03/05/2010 Até 03/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (23915/1) SAIDE ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (16557/1) SEBASTIAO ODIL MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133078) DELEGACIA MUNIC. DE ACORIZAL
 A Partir de: 01/03/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (9215/1) SINVALDO ALVES BARREIROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134465) DELEGACIA MUNIC. DE MARCELÂNDIA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (97437/1) TELMO LUCIANO GUIBOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/pjc
 Nome: (23877/1) TEREZA LEINAT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (35758/1) TEREZIANO GOMES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
 Processo N.: 353440/10/PJC
 Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (115493/2) VALDEMIR BISPO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
A Partir de: 08/05/2010 Até 08/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (23691/1) VITORINO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (101143/6) WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (54284/7) WANDERLEY DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/PJC
Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc
Nome: (23760/1) WILSON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
Processo N.: 353440/10/pjc

Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00246/2010 DE: 14/06/2010
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:

Nome: (9312/1) ADALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 07/06/2010

Processo N.:
Nome: (215771/1) ALEXANDRE VICENTE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 24/05/2010

Processo N.:
Nome: (136111/1) ANA CRISTINA SILVA FELDNER MARTINS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (131938) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 07/06/2010

Processo N.:
Nome: (38721/1) DEBORA CARDOSO DE MORAES SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 31/05/2010

Processo N.:
Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 24/05/2010

Processo N.:
Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 24/05/2010

Processo N.:
Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2010
Processo N.:
Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 31/05/2010

Processo N.:
Nome: (70486/4) MANOLITO DELFINO CESAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 07/06/2010

Processo N.:
Nome: (34928/1) MARIA AUXILIADORA DE LIMA
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 26/04/2010

Processo N.:
Nome: (71625/1) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 07/06/2010

Processo N.:
Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/06/2010

Processo N.:
Nome: (92188/1) RUI BARBOSA PERES DA ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 25/05/2010

Processo N.:
Nome: (97403/1) SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 07/06/2010

Processo N.:
Nome: (35641/1) TULIO DE JESUS MORAES SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNIC. CHAPADA DO GUIMARÃES
A Partir de: 02/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00249/2010 DE: 14/06/2010
O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE

CÁCERES

A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00136/2010 DE: 14/06/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90737/1) ADÃO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/03/2010 Até 22/03/2010

Processo N.:

Nome: (107402/1) ANDRE LUIS CASTRILLON GARCIA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/06/2010 Até 08/06/2010

Processo N.:

Nome: (90914/1) FAUSTO EURICO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:

Nome: (37134/1) GILDO FERNANDES DE MORAIS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
A Partir de: 08/06/2010 Até 27/06/2010

Processo N.:

Nome: (22499/1) JOSÉ SANTOS GONÇALVES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.:

Nome: (40667/1) LAERCIO FRANCISCO CRUZ FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/06/2010 Até 18/06/2010

Processo N.:

Nome: (208460/1) MARCELO ROSA DE MORAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/06/2010 Até 06/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00249/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000895956

Nome: (73409/4) ADRIANA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000895375

Nome: (139627/1) ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 03/05/2010 Até 14/07/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000895959

Nome: (76115/3) ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000873442

Nome: (28941/1) CATARINA BARBOSA DOS SANTOS YAMAGUCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 24/05/2010 Até 22/07/2010

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000870689

Nome: (136375/2) DEJELAINE ROBERTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000895646

Nome: (106929/8) FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000895917

Nome: (35607/1) FAUZIA OMAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000896060

Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000895370

Nome: (134194/3) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 17/05/2010 Até 14/08/2010
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000895967

Nome: (84439/1) FRANCINETE RAIOL DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000894983

Nome: (17567/1) GONCALO DIAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 18/05/2010 Até 15/08/2010
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000895634

Nome: (107693/7) ILMA MARIA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 02/06/2010 Até 15/08/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000895915

Nome: (18064/1) JOAO BATISTA GERALDINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000895916

Nome: (48050/8) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000872981

Nome: (37374/1) JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 11/05/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000895914

Nome: (68607/4) KEILA SANDRA SPESSOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000895923

Nome: (85913/1) LUCIANO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000895961

Nome: (18484/1) MARIA APARECIDA NUNES ROBELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000870685

Nome: (32117/1) MARIA DE FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 08/03/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000895931

Nome: (82765/3) MARLENE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000892517

Nome: (36380/13) NEUZITA SANTANA DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 21/04/2010 Até 19/05/2010
Qtde Horas: 18

<p>Processo N.: 1000000895935 Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010596) EEPGS - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010 Qtde Horas: 10</p>	<p>Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA Substituído: (108467/20) GEOVANA LURDES BANDIEIRA A Partir de: 31/05/2010 Até 27/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000892514 Nome: (121393/10) REGIANE BEATRIZ BECKER KINZLER Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010 Qtde Horas: 2</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43585/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000895643 Contratado: (139380/13) DERIO GARCIA BRESCIANI CPF: 025.739.921-60 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (014575) EEPGS - ARTHUR ANTUNES MACIEL Substituído: (41436/25) MARIA LUIZA DOMINGUES FERREIRA A Partir de: 04/05/2010 Até 20/06/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000873052 Nome: (37375/1) RITA DE CASSIA DE AZEVEDO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014141) EEPGS - HUMBERTO CASTELO BRANCO A Partir de: 02/06/2010 Até 23/12/2010 Qtde Horas: 7</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43586/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000895142 Contratado: (143310/4) SIRLEI VITOR LIMA CPF: 816.881.721-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA Substituído: (113502/7) ALAIR DA SILVA A Partir de: 03/05/2010 Até 10/10/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000895511 Nome: (111884/9) RONIVON ALVES DE JESUS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015954) EEPGS - WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 28/05/2010 Até 23/12/2010 Qtde Horas: 9</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43587/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000895645 Contratado: (211181/2) CLACI REJANE AMES CPF: 702.832.060-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES Substituído: (92714/5) RAQUEL SIMONE RESCHKE ZARNOTT A Partir de: 19/05/2010 Até 19/07/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000895920 Nome: (34677/1) ROSILENE DE EMILIO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012360) EEPGS - LICINIO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/06/2010 Até 15/06/2010 Qtde Horas: 10</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43588/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000895016 Contratado: (212547/2) ROSANGELA NUNES DE SOUZA CPF: 009.991.811-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015954) EEPGS - WILSON DE ALMEIDA Substituído: (106994/4) JOANA MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000895551 Nome: (45112/4) SILVANIA RODRIGUES DA SILVA FARIA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013072) EEPGS - SAO JOSE A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010 Qtde Horas: 20</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43589/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000873378 Contratado: (223777/2) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO CPF: 859.266.551-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 24H Un. Adm: (042587) EEPGS - PROF. RAFAEL RUEDA Substituído: (105539/8) CORNELIO ZEFELD A Partir de: 13/04/2010 Até 02/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000895494 Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA A Partir de: 29/05/2010 Até 07/07/2010 Qtde Horas: 9</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43590/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000873383 Contratado: (223777/3) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO CPF: 859.266.551-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (042587) EEPGS - PROF. RAFAEL RUEDA Substituído: (105539/8) CORNELIO ZEFELD A Partir de: 03/05/2010 Até 13/05/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000895559 Nome: (62341/7) VANIA COELHO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA A Partir de: 01/02/2010 Até 19/03/2010 Qtde Horas: 3 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43591/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000871102 Contratado: (224210/1) ROSILDA ERNESTINA DA SILVA CPF: 752.682.804-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011207) EEPGS - TREZE DE MAIO Substituído: (132971/10) JULIANA MARQUES DOS SANTOS A Partir de: 17/03/2010 Até 01/05/2010</p>
<p>PORTARIA/SEDUC/00250/2010 DE: 14/06/2010 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CESSAR OS EFEITOS Evento: Aulas Adicionais SEDUC Processo N.: 1000000866508 Nome: (37420/14) DALGISETE QUEIROZ MARTINS Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014036) EEPGS - PROF. IDALINA DE FARIAS A Partir de: 07/06/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43592/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000872562 Contratado: (224213/1) FRANCIELE DE BARROS RODRIGUES CPF: 029.340.671-57 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012890) EEPGS - PROF. NILO POVOAS Substituído: (27673/8) ELIORDES ALVES DA SILVA A Partir de: 19/04/2010 Até 26/07/2010</p>
<p>PORTARIA/SEDUC/00251/2010 DE: 14/06/2010 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Evento: Aulas Adicionais SEDUC Processo N.: 1000000701796 Nome: (47665/19) TEREZINHA NAIR SCHMITZ Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015180) EEPGS - CEL ONDINO R. LIMA A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010 Qtde Horas: 8 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43593/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000894956 Contratado: (224216/1) VANI SOARES MORAES PACHECO CPF: 603.445.047-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (009520) EEPGS - ANDRE AVELINO RIBEIRO Substituído: (206229/4) STEPHANY CRISTINA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ A Partir de: 07/05/2010 Até 22/05/2010</p>
<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/43582/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000892367 Contratado: (105294/18) TIRSO BORSARI FILHO CPF: 006.874.669-54 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI Substituído: (210717/8) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43594/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000875091 Contratado: (224263/1) ADRIANA APARECIDA VAZ MARTINS CPF: 032.252.781-30 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 15H Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA Substituído: (221283/1) LILIANE DE SENA PEREIRA A Partir de: 22/04/2010 Até 06/05/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43583/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000892483 Contratado: (122035/8) HIDELMINA CORDEIRO DA SILVA MARQUES CPF: 538.014.151-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS Substituído: (143713/5) VANDERLEY SANTANA DE CAMPOS A Partir de: 22/04/2010 Até 20/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43595/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000891832 Contratado: (224265/1) SILVANA COELHO DE ARRUDA CPF: 900.374.721-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA" Substituído: (131780/6) DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO A Partir de: 21/05/2010 Até 17/09/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43584/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000895616 Contratado: (137114/5) FRANCIELI ROBERTA GAUER CPF: 008.288.469-28 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02H</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43596/2010 DE: 14/06/2010 Processo N.: 1000000891839 Contratado: (224266/1) VIVIANE ANTUNES VIEIRA CPF: 036.315.711-51 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES Substituído: (60544/8) CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS A Partir de: 24/05/2010 Até 07/06/2010</p>
	<p>CONTRATO/SEDUC/43597/2010 DE: 14/06/2010</p>

Processo Nº: 100000891840
 Contratado: (224267/1) SILVANA AZEVEDO DA COSTA MARQUES
 CPF: 010.651.441-56
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 Substituído: (60544/8) CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 24/05/2010 Até 07/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/43598/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000892372
 Contratado: (224269/1) VIVIANA DE CASTRO OLIVEIRA
 CPF: 016.370.351-52
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 28H
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (97243/15) JANETE QUEIROZ DE SOUZA
 A Partir de: 15/04/2010 Até 05/09/2010
 CONTRATO/SEDUC/43599/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000894973
 Contratado: (224274/1) KEYLA GRACIELLE SILVA
 CPF: 031.697.981-38
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 Substituído: (120940/12) MARCIA DE OLIVEIRA LEITE ALMEIDA
 A Partir de: 13/05/2010 Até 11/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/43600/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000895073
 Contratado: (224276/1) CACILENE ALMEIDA SILVA
 CPF: 784.421.091-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 Substituído: (60544/7) CICERA CECILIA ALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 24/05/2010 Até 07/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/43601/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000894923
 Contratado: (38318/12) JOVENIL GOMES DA SILVEIRA
 CPF: 353.828.641-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 Substituído: (103106/22) RONISE TIMOTEO PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/43602/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000875481
 Contratado: (52993/11) ROSELI DOS SANTOS SILVA
 CPF: 627.613.311-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
 Substituído: (209879/2) ELIANE NASCIMENTO FARIAS GAMA
 A Partir de: 14/05/2010 Até 10/09/2010
 CONTRATO/SEDUC/43603/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000894943
 Contratado: (53482/38) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
 CPF: 514.053.261-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 Substituído: (69005/46) RITA DE CACIA SOUZA
 A Partir de: 05/05/2010 Até 01/09/2010
 CONTRATO/SEDUC/43604/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000892365
 Contratado: (53606/14) NILZA CINTRA DE SA
 CPF: 346.329.991-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 Substituído: (210717/8) DANUBIA DOS SANTOS HUSSEN ALI
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/43605/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000895372
 Contratado: (107680/16) OSMARLI LOPES VIEIRA
 CPF: 442.520.131-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 Substituído: (38027/1) JOSE GONCALO DA SILVA
 A Partir de: 17/05/2010 Até 14/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43606/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000850470
 Contratado: (107749/11) ROSALIA RAMOS DA SILVA
 CPF: 241.152.071-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 Em: 03/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43607/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000895382
 Contratado: (109245/16) ENEDINA FERANDES DA COSTA
 CPF: 299.830.611-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)

Substituído: (12188/1) ADAIR RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 21/03/2010 Até 19/04/2010
 CONTRATO/SEDUC/43608/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000895383
 Contratado: (109245/17) ENEDINA FERANDES DA COSTA
 CPF: 299.830.611-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 Substituído: (12188/1) ADAIR RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 21/04/2010 Até 19/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/43609/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000895504
 Contratado: (109512/20) NADIA GUOLO
 CPF: 594.549.201-97
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 Substituído: (14388/1) DAIZE MARIA DE BARROS PINTO
 A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010
 CONTRATO/SEDUC/43610/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000892564
 Contratado: (110193/5) LOIDE LIMA DO VAZ
 CPF: 850.510.121-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Substituído: (45852/1) AURECI MARIA RIBEIRO FOULETTO
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/07/2010
 CONTRATO/SEDUC/43611/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000895317
 Contratado: (115251/14) BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
 CPF: 503.024.771-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 Substituído: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 30/05/2010 Até 28/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43612/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000008842315
 Contratado: (115702/9) ANELI MOREIRA DIAS VOZNAK
 CPF: 369.342.752-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 Em: 08/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43613/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000895081
 Contratado: (122949/11) ADRIANA BORGES DE SANTANA
 CPF: 666.736.901-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 Substituído: (20580/1) SOLANGE DE FREITAS SANTANA REIS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010
 CONTRATO/SEDUC/43614/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000895984
 Contratado: (124281/17) ANDERSON BATISTA NAZARIO
 CPF: 895.107.711-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
 Substituído: (214092/1) CRISTIANE PAIVA PUERTAS
 A Partir de: 04/05/2010 Até 19/05/2010
 CONTRATO/SEDUC/43615/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 100000892413
 Contratado: (128355/10) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA
 CPF: 970.469.141-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 Substituído: (20642/1) JESSE LOPES DA SILVA
 A Partir de: 29/05/2010 Até 07/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43616/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000008845615
 Contratado: (133221/4) ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA ROMERO
 CPF: 033.477.956-10
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVO DE MENDONCA
 Substituído: (53693/2) LUCINEIA LOPES GUMARAES
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43617/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000875453
Contratado: (134232/8) LUIZ LOPES CONSONE JUNIOR
CPF: 952.509.301-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (34848/1) MARIA TEREZA FIGUEIRA MARTINS
A Partir de: 29/06/2010 Até 26/09/2010

CONTRATO/SEDUC/43618/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000894944
Contratado: (134913/19) CELSO LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 908.518.701-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (33746/6) MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
A Partir de: 18/05/2010 Até 15/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43619/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000892406
Contratado: (134961/4) ANTONIA APARECIDA DANTAS DA SILVA
CPF: 458.562.811-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
Substituído: (20642/1) JESSE LOPES DA SILVA
A Partir de: 29/05/2010 Até 07/07/2010

CONTRATO/SEDUC/43620/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000895797
Contratado: (136063/16) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
CPF: 001.765.311-81
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124869) E.E.RENÉE MENEZES
Substituído: (69602/30) ANGELA CRISTINA CASSIANO
A Partir de: 18/05/2010 Até 13/11/2010

CONTRATO/SEDUC/43621/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000895481
Contratado: (136401/7) ANA ROSA GOMES DA SILVA
CPF: 828.107.531-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011525) EEPG - FERBRONIO RODRIGUES
Substituído: (3133/1) CLEURI RIBEIRO GOMES
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43622/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000895000
Contratado: (137286/20) VANESSA MARQUES DE SIQUEIRA
CPF: 707.545.941-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
Substituído: (76117/5) KARINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/05/2010 Até 21/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43623/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000895979
Contratado: (138022/15) JANAINA RODRIGUES DE LARA
CPF: 882.161.951-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Substituído: (33027/1) VALDIR LUIZ ANTONIO
A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43624/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000891796
Contratado: (141266/2) SANDRA MARILIA DA SILVA GERALDO
CPF: 487.911.211-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
Substituído: (39032/6) JOAO ALVES
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43625/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000839862
Contratado: (144027/3) MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
CPF: 412.074.591-00
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
Em: 09/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43626/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000864779
Contratado: (144684/5) MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA PACHECO
CPF: 240.061.651-53
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
Em: 09/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43627/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000895466
Contratado: (14974/5) KATIA REGINA MONTANHA MEINBERG
CPF: 304.124.801-82

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
Substituído: (19778/1) DIANA GOMES PORTELA DE SOUZA
A Partir de: 09/06/2010 Até 06/09/2010

CONTRATO/SEDUC/43628/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000896073
Contratado: (18700/5) MARIA APARECIDA XAVIER PAZETO
CPF: 734.507.908-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
Substituído: (45811/1) GISLAINE CASIMIRO
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43629/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000896074
Contratado: (200160/4) PAULA ISABELA DA SILVA ALEXANDRE
CPF: 910.559.461-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
Substituído: (45811/1) GISLAINE CASIMIRO
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43630/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000895798
Contratado: (201228/5) JOELY DE SOUZA SANTOS
CPF: 459.309.291-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
Substituído: (87783/1) SIVALDO FERREIRA DE SA
A Partir de: 30/05/2010 Até 28/07/2010

CONTRATO/SEDUC/43631/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000894920
Contratado: (201765/9) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 411.920.601-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
Substituído: (48585/6) MARIA BENEDETA DE JESUS
A Partir de: 08/06/2010 Até 05/09/2010

CONTRATO/SEDUC/43632/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000892456
Contratado: (201962/10) EVANIA PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 984.222.511-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
Substituído: (37458/1) IVETH COSTA SANTANA
A Partir de: 31/05/2010 Até 29/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43633/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000895501
Contratado: (202072/5) LUZIA DI MARTINI LANDIM
CPF: 257.947.101-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
Substituído: (36384/2) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43634/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000896071
Contratado: (205234/8) SILVANIA MARIA DE SOUZA
CPF: 956.191.941-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
Substituído: (45811/1) GISLAINE CASIMIRO
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43635/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000894996
Contratado: (205859/10) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 003.083.091-54
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
Substituído: (76117/5) KARINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/05/2010 Até 21/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43636/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000894938
Contratado: (207014/10) JAQUELINE GISELE DOS SANTOS
CPF: 921.288.581-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (48619/4) VALERIA ALMADA ARIZAWA
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/07/2010

CONTRATO/SEDUC/43637/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000875449
Contratado: (207259/4) EUNICE CELERINO ROMANUIK
CPF: 328.019.719-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (21536/1) APARECIDA PRECILLIANA VUOLLO
A Partir de: 10/06/2010 Até 07/09/2010

CONTRATO/SEDUC/43638/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000875275
Contratado: (208565/7) JONE CASTILHO DA SILVA
CPF: 922.217.931-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
Substituído: (130934/3) GLERIS DOMINGUES ROSSI
A Partir de: 29/05/2010 Até 12/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43639/2010 DE: 14/06/2010
Processo Nº: 1000000875264
Contratado: (209010/2) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 593.229.931-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Substituído: (100834/1) JANÊS MARIA DA SILVA RAMOS

A Partir de: 02/06/2010 Até 17/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43640/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000578528
 Contratado: (210057/7) AURELIANO TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 831.244.201-44
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 Em: 08/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43641/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000892377
 Contratado: (210549/7) MARILAINÉ DOS SANTOS LAUTETE
 CPF: 011.259.561-86
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
 Substituído: (20126/1) LUCIVAINA ALVES DE ASSIS SILVA
 A Partir de: 13/05/2010 Até 11/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43642/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895431
 Contratado: (212055/3) MACIELE APARECIDA FERREIRA
 CPF: 912.453.971-68
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 Substituído: (1343/1) BENEDITO DO CARMO CAMPOS
 A Partir de: 02/06/2010 Até 30/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43643/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895114
 Contratado: (212179/6) VITOR SILVA MEIRELES
 CPF: 025.252.661-96
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 Substituído: (21457/1) DORANY DA CONCEICAO RODRIGUES
 A Partir de: 01/06/2010 Até 28/10/2010

CONTRATO/SEDUC/43644/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895988
 Contratado: (212417/7) ERICO GERALDES CRUZ
 CPF: 003.170.071-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 Substituído: (33027/1) VALDIR LUIZ ANTONIO
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43645/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000872397
 Contratado: (213010/7) JOACIL LUIZ DO NASCIMENTO
 CPF: 569.172.101-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 Substituído: (37669/1) IZABEL APARECIDA PRANDINE AMARAL
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43646/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000576718
 Contratado: (216133/11) LESSANIA DE SOUSA BARROS BOHRER
 CPF: 568.431.601-82
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 Em: 08/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43647/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895562
 Contratado: (216508/3) MARIA DE FATIMA ISENCO RODRIGUES
 CPF: 836.073.581-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
 Substituído: (75898/3) FATIMA APARECIDA CHAVES DE PAULO
 A Partir de: 25/05/2010 Até 21/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43648/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000871287
 Contratado: (217085/3) SIMONE APARECIDA CABRAL
 CPF: 632.049.839-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Em: 10/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43649/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000874520
 Contratado: (217403/5) ALINE MICHELI ALVES DA SILVA
 CPF: 027.420.621-81
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 Substituído: (26669/1) IVONETE BOGO
 A Partir de: 10/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43650/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895599
 Contratado: (217447/3) RAUL PRIETO
 CPF: 209.509.771-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
 Substituído: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
 A Partir de: 02/06/2010 Até 28/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43651/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000892486
 Contratado: (217808/3) CARLA REGINA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 883.111.631-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 Substituído: (12403/3) JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
 A Partir de: 06/05/2010 Até 03/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43652/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000892431
 Contratado: (219137/6) CRISTINA PINHEIRO AMORIM
 CPF: 007.834.181-75
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (009652) EEPG - BENEDITO DE CARVALHO
 Substituído: (21919/1) IRMA LUCIA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 28/05/2010 Até 25/08/2010

CONTRATO/SEDUC/43653/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000873469
 Contratado: (219602/5) EVA MARILENE PEREIRA RODRIGUES
 CPF: 039.092.591-89
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 Substituído: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 27/05/2010 Até 25/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43654/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000894886
 Contratado: (220441/5) SIMONI RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 023.128.511-64
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 Substituído: (65009/6) ENIL DE ARAUJO PINOTE
 A Partir de: 28/05/2010 Até 25/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43655/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000868226
 Contratado: (221093/2) DIRCEIA FERREIRA
 CPF: 208.394.561-15
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
 Em: 09/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43656/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000892453
 Contratado: (221135/2) SANDRA MORAES DE ALENCAR
 CPF: 917.880.211-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
 Substituído: (37458/1) IVETH COSTA SANTANA
 A Partir de: 31/05/2010 Até 29/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43657/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895930
 Contratado: (221518/2) ELAINE POQUIVIQUI NUNES
 CPF: 006.101.451-69

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
Substituído: (32675/1) ANA LUCIA DE BARROS RODRIGUES
A Partir de: 24/05/2010 Até 12/07/2010
CONTRATO/SEDUC/43658/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000894941
Contratado: (221567/5) CRISTIANE MARTINS BARBOSA
CPF: 698.100.441-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (48619/4) VALERIA ALMADA ARIZAWA
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/07/2010
CONTRATO/SEDUC/43659/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000892445
Contratado: (222214/4) LILIAN DANIELI DE MELLO
CPF: 039.491.329-96

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
Substituído: (36492/1) DULCELINA BOARO COSTA
A Partir de: 01/06/2010 Até 13/07/2010
CONTRATO/SEDUC/43660/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000892448
Contratado: (222215/3) ANA LUCIA DE JESUS MENDES
CPF: 334.883.178-46

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
Substituído: (36492/1) DULCELINA BOARO COSTA
A Partir de: 01/06/2010 Até 13/07/2010
CONTRATO/SEDUC/43661/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000895502
Contratado: (222285/2) ALINE APARECIDA MARIANA MACEDO DA SILVA
CPF: 023.701.211-14

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituído: (20659/1) NELITA BORGES FERREIRA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43662/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000892433
Contratado: (222395/2) SANDOVAL VIEIRA SILVA
CPF: 109.147.571-72

Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
Substituído: (15064/1) IVO MARQUES DA ROSA
A Partir de: 25/05/2010 Até 22/08/2010
CONTRATO/SEDUC/43663/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000895187
Contratado: (222450/3) MARCILENE CORREIA DE MAGALHAES DOS SANTOS
CPF: 008.404.271-07

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
Substituído: (23392/1) MARIA EDINALVA LEO GOMES
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/07/2010
CONTRATO/SEDUC/43664/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000895642
Contratado: (222728/2) RONALDO RODRIGUES PEREIRA
CPF: 935.627.801-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN
Substituído: (87834/1) WELTEMAN LOPES NEVES
A Partir de: 19/05/2010 Até 15/08/2010
CONTRATO/SEDUC/43665/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000895321
Contratado: (222939/4) ZULEIDE FERREIRA SANTANA DA SILVA
CPF: 209.125.521-15

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
Substituído: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 30/05/2010 Até 28/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43666/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000895853
Contratado: (223130/3) ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO
CPF: 033.392.751-65

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (7382/1) BENEDITA CONCEICAO MEIRA
A Partir de: 26/05/2010 Até 24/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43667/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000895991
Contratado: (223228/2) CELIANE LEITE DE SOUZA SANTOS
CPF: 829.964.151-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
Substituído: (214092/1) CRISTIANE PAIVA PUERTAS
A Partir de: 04/05/2010 Até 19/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43668/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000892068
Contratado: (223244/2) LILTON HENRIQUE SIMOES
CPF: 014.330.341-40

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Em: 03/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43669/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000894913
Contratado: (223289/3) VIVIANE MARTINS BASSAROTI
CPF: 011.599.951-50

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
Substituído: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
A Partir de: 31/03/2010 Até 19/04/2010
CONTRATO/SEDUC/43670/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000892575
Contratado: (223726/2) LUCYANNE SOARES CASTRO
CPF: 654.820.502-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
Substituído: (28670/4) MARIA DE LOURDES ROCHA DA SILVA
A Partir de: 04/06/2010 Até 18/07/2010
CONTRATO/SEDUC/43671/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000875548
Contratado: (224079/3) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA
CPF: 886.973.391-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
Substituído: (37637/1) EDITE CAMPOS SLAVIK ZANATA
A Partir de: 31/05/2010 Até 28/08/2010
CONTRATO/SEDUC/43672/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000871710
Contratado: (224211/1) CHRISTIANE GONCALVES NASCIMENTO
CPF: 711.073.801-97

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
Substituído: (12261/1) CONCEICAO NOLASCO DA SILVA
A Partir de: 22/04/2010 Até 20/07/2010
CONTRATO/SEDUC/43673/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000872558
Contratado: (224212/1) CORINA JOSE DA SILVA
CPF: 503.070.371-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Substituído: (45343/2) EMILIA ESTER DA SILVA
A Partir de: 03/05/2010 Até 01/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43674/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000874922
Contratado: (224214/1) CARMELINDA NUNES CAMARAO
CPF: 594.746.611-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
Substituído: (12102/1) AZENIRA MARIA DA FONSECA
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010
CONTRATO/SEDUC/43675/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000891916
Contratado: (224215/1) OLGA GRIZANTE
CPF: 306.286.858-90

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
Substituído: (21881/8) ERCILIA ATAIDES DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010
CONTRATO/SEDUC/43676/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000894957
Contratado: (224217/1) ROSELI DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA
CPF: 805.242.301-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (15052/1) EVANILDES LIMA CORREA
A Partir de: 30/04/2010 Até 28/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43677/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000874534
Contratado: (224261/1) INES NASCIMENTO MENDES
CPF: 429.643.501-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Substituído: (65832/6) MARIA JUCINEIDE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43678/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000874882
Contratado: (224262/1) ERIKA LARA DE ALMEIDA DIAS
CPF: 005.230.771-90

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (33931/1) CARLA MARMET
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010
CONTRATO/SEDUC/43679/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000875384
Contratado: (224264/1) LILITA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 654.965.071-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
Substituído: (52995/13) SUSANE SILVA SARTORI
A Partir de: 01/06/2010 Até 03/07/2010
CONTRATO/SEDUC/43680/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 100000892371
Contratado: (224268/1) JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL
CPF: 332.963.688-25

<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA Substituído: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA A Partir de: 12/03/2010 Até 10/05/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43681/2010 Processo N°: 100000892375 Contratado: (224268/2) JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL CPF: 332.963.688-25 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA Substituído: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43694/2010 Processo N°: 100000894887 Contratado: (38194/11) LUCIENE ALVES DA SILVA VIEIRA CPF: 255.063.581-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS Substituído: (37406/1) MARGARET LOPES DOS SANTOS A Partir de: 27/05/2010 Até 25/06/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43682/2010 Processo N°: 100000892415 Contratado: (224270/1) CLEIDE MARIA DOS SANTOS CPF: 941.871.341-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES Substituído: (18636/1) BENEDITA CONCEICAO DE BARROS A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43695/2010 Processo N°: 100000875105 Contratado: (45151/25) ANADELMA MARQUES BORGES CPF: 314.578.271-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA Substituído: (32127/1) ANGELA CRISTINA ARAUJO A Partir de: 10/05/2010 Até 08/07/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43683/2010 Processo N°: 100000892510 Contratado: (224271/1) MARILEIA ANTONIA FELIZARDIO DIAS CPF: 522.587.771-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES Substituído: (25705/1) MARA JACINTA DE LARA MOURA ZAMBONATO A Partir de: 17/05/2010 Até 01/06/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43696/2010 Processo N°: 100000895653 Contratado: (45647/41) REGINA ALVES PEREIRA NASCIMENTO CPF: 569.515.661-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO Substituído: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA A Partir de: 09/05/2010 Até 07/06/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43684/2010 Processo N°: 100000894827 Contratado: (224272/1) ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 874.013.041-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO Substituído: (28958/1) MARIA APARECIDA MOREIRA FERNANDES A Partir de: 05/05/2010 Até 20/05/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43697/2010 Processo N°: 100000895663 Contratado: (45647/42) REGINA ALVES PEREIRA NASCIMENTO CPF: 569.515.661-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO Substituído: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA A Partir de: 08/06/2010 Até 05/09/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43685/2010 Processo N°: 100000894890 Contratado: (224273/1) CLEONICE ROBERTO DE MELO CPF: 002.627.741-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO Substituído: (59784/9) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS A Partir de: 27/04/2010 Até 16/05/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43698/2010 Processo N°: 100000895105 Contratado: (49367/37) ESIO LUIZ DE SIQUEIRA LEITE CPF: 346.667.701-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA Substituído: (21457/1) DORANY DA CONCEICAO RODRIGUES A Partir de: 01/06/2010 Até 28/10/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43686/2010 Processo N°: 100000894986 Contratado: (224275/1) ARIANA ARRUDA CAMURCA CPF: 729.729.201-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" Substituído: (26134/1) MARLY APARECIDA TONINATTO A Partir de: 27/04/2010 Até 26/05/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43699/2010 Processo N°: 100000895860 Contratado: (52634/15) DEBORA VIANA DA SILVA CPF: 495.398.841-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES Substituído: (62860/5) ELISETE DA SILVA STOCK A Partir de: 07/05/2010 Até 16/06/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43687/2010 Processo N°: 100000895253 Contratado: (23727/18) MARISA DA SILVA CPF: 427.705.211-87 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMOR MORAES COELHO Substituído: (34349/5) MARIA DE LOURDES BARDELLA A Partir de: 27/05/2010 Até 15/06/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43700/2010 Processo N°: 100000875307 Contratado: (52857/10) MARIA JOSE DA SILVA CPF: 303.806.931-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES Substituído: (39465/1) LIRA DAS GRACAS DE ANDRADE A Partir de: 22/03/2010 Até 04/05/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43688/2010 Processo N°: 100000895803 Contratado: (27568/18) SAMIRA ZORAIDE MONTEPALMA DA SILVA CPF: 232.022.895-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO Substituído: (17061/1) NATALICIA DE FATIMA MARTINS MARQUES A Partir de: 02/06/2010 Até 29/08/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43701/2010 Processo N°: 100000895807 Contratado: (5850/21) RAIMUNDA RISALVA FORTALEZA CPF: 079.344.671-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO Substituído: (18512/1) FATIMA FREIRE MACHADO PONTES A Partir de: 19/04/2010 Até 17/07/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43689/2010 Processo N°: 100000894777 Contratado: (31275/2) FIDELISINA NOGUEIRA GONCALVES CPF: 284.418.851-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA Substituído: (66372/1) MARIA NEUZA DA SILVA A Partir de: 01/05/2010 Até 29/07/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43702/2010 Processo N°: 100000895808 Contratado: (60556/22) ARLINDA MARIA CARDOSO PEIXOTO CPF: 176.086.861-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO Substituído: (34043/1) PETROLINA RODRIGUES LAMAS A Partir de: 31/05/2010 Até 29/06/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43690/2010 Processo N°: 100000873123 Contratado: (34515/41) CLAUDIA APARECIDA INFANTINO ALVES CPF: 304.253.361-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY Substituído: (15584/1) ZULEICA AVELINO DOS SANTOS A Partir de: 24/05/2010 Até 22/07/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43703/2010 Processo N°: 100000892398 Contratado: (62460/5) JOSELINA AUXILIADORA DE ALMEIDA OLIVEIRA CPF: 838.028.271-04 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS Substituído: (4166/1) MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES A Partir de: 31/05/2010 Até 28/08/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43691/2010 Processo N°: 100000895850 Contratado: (35942/4) DULCELINA OLIVIA DE MATOS CPF: 178.891.111-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA Substituído: (35939/1) LINEI MENDONCA SCATOLIN A Partir de: 31/05/2010 Até 29/07/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43704/2010 Processo N°: 100000895570 Contratado: (69857/24) MARIA IZAURA VIEIRA MARCHIOLI CPF: 536.332.961-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS Substituído: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA A Partir de: 27/05/2010 Até 25/07/2010</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43692/2010 Processo N°: 100000892435 Contratado: (36260/40) NELSON SANTOS NETO CPF: 200.139.901-44 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO Substituído: (122584/22) MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANCA</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43705/2010 Processo N°: 100000874276 Contratado: (71257/14) ABEGAIL BASTOS BIANCHINI</p>	<p>DE: 14/06/2010</p>

CPF: 461.040.381-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Substituto: (31354/1) LEONILIA RIBEIRO DE LIMA
A Partir de: 05/05/2010 Até 24/05/2010
CONTRATO/SEDUC/43706/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000874289
Contratado: (71257/15) ABEGAIL BASTOS BIANCHINI
CPF: 461.040.381-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Substituto: (31354/1) LEONILIA RIBEIRO DE LIMA
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43707/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895963
Contratado: (74971/35) JUCELIA MARIA DE SOUZA
CPF: 689.969.931-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
Substituto: (21715/1) MARIA SILVANIA FIRMINO
A Partir de: 27/05/2010 Até 25/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43708/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895169
Contratado: (76199/27) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
CPF: 568.793.501-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituto: (35490/1) NEUSA DE OLIVEIRA RANZULA
A Partir de: 20/05/2010 Até 18/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43709/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000850482
Contratado: (77775/10) TOLENTINO DOS SANTOS LARA FILHO
CPF: 794.955.911-04
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
Em: 03/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43710/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895910
Contratado: (80667/6) JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 931.089.401-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
Substituto: (87726/1) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA FEITOSA
A Partir de: 22/05/2010 Até 19/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43711/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895990
Contratado: (82581/28) NOEMA DA COSTA SILVA
CPF: 345.850.601-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Substituto: (33027/1) VALDIR LUIZ ANTONIO
A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010
CONTRATO/SEDUC/43712/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895659
Contratado: (94689/42) ANGELA FABRICIA DE SOUZA
CPF: 944.836.551-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Substituto: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA
A Partir de: 09/05/2010 Até 07/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43713/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895667
Contratado: (94689/43) ANGELA FABRICIA DE SOUZA
CPF: 944.836.551-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Substituto: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA
A Partir de: 08/06/2010 Até 05/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43714/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000588135
Contratado: (100478/14) ANDREA NUNES DE MATOS
CPF: 627.392.041-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Em: 31/05/2010
CONTRATO/SEDUC/43715/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000707886

Contratado: (101518/9) JUCILENE PINTO DE CAMPOS
CPF: 855.390.901-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075116) ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER"
Em: 31/05/2010
CONTRATO/SEDUC/43716/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000707890
Contratado: (101520/8) JOSEDELMA MARTINS PINHEIRO DA SILVA
CPF: 913.495.241-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075116) ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER"
Em: 31/05/2010
CONTRATO/SEDUC/43717/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000839901
Contratado: (105073/15) NILDA PRADO MARTINS
CPF: 581.386.251-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
Em: 09/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43718/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895076
Contratado: (105532/15) ROBSON VIEIRA FANCIERI
CPF: 096.059.737-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43719/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000575623
Contratado: (106161/11) CLEIDE APARECIDA LESSI CALDEIRA
CPF: 616.119.301-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
Em: 31/05/2010
CONTRATO/SEDUC/43720/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000586536
Contratado: (107553/11) CECILIA MARIA DA COSTA
CPF: 219.131.701-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43721/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000872679
Contratado: (112149/18) WELKER LOPES FRANCO
CPF: 849.217.221-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43722/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000873854
Contratado: (112970/2) LUCIANO AGUIAR DA COSTA
CPF: 531.837.891-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145750) E.E.INDIGENA KRIXI BAROMPO
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43723/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000873384
Contratado: (113892/7) DAIANE VIEIRA LEO
CPF: 892.826.201-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43724/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000873118
Contratado: (116071/7) RAQUEL DE CASTRO E SILVA
CPF: 904.941.561-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43725/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000587597
Contratado: (117657/9) FRANCIANE VALERIA DA SILVA ANDRADE

CPF: 482.712.332-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) EEPSSG - CEL ONDINO R. LIMA
 Em: 30/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43726/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000874946
 Contratado: (120903/13) MARA DUTRA
 CPF: 693.480.221-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (038652) EEPSSG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/43727/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895314
 Contratado: (121257/6) CLAUDINO KRAUS
 CPF: 870.826.671-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 11/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/43728/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000873387
 Contratado: (123263/11) GEORGEA SOLON RIBEIRO
 CPF: 863.105.501-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (038806) EEPSSG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43729/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000590449
 Contratado: (124114/6) JACKELINE BORGES DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 011.660.441-73
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 Em: 31/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43730/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895255
 Contratado: (124528/13) VANIA CRISTINA RODRIGUES ORTIZ
 CPF: 482.608.271-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 09/06/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/43731/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000874670
 Contratado: (125614/3) MARCILIO SOUZA MACHADO
 CPF: 005.903.348-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (009970) EEPSSG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43732/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000706358
 Contratado: (126483/8) CLEUNICE CARVALHO DA ROSA TANCREDI
 CPF: 204.319.702-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 Em: 31/05/2010
 CONTRATO/SEDUC/43733/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000590273
 Contratado: (127193/8) CICERO FERREIRA DOS SANTOS NETO
 CPF: 488.555.611-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 Em: 09/06/2010
 CONTRATO/SEDUC/43734/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000586856
 Contratado: (128422/9) ADILA DOS SANTOS BENEVIDES CORDEIRO
 CPF: 874.961.601-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 Em: 31/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43735/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000872744
 Contratado: (129321/11) UMBERTO GONCALVES BORGES
 CPF: 555.295.771-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (158402) E. E. MIGUEL GONCALVES BORGES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43736/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000585526
 Contratado: (129526/12) ROBERTA GUZZI BIRAL ZULLI
 CPF: 786.244.011-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (012017) EEPSSG - DEP. SALIM NADAF
 Em: 04/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43737/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895126
 Contratado: (129809/16) ROGERIO BERNARDES FERREIRA
 CPF: 796.436.801-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (021083) EEPSSG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/43738/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000873258
 Contratado: (130066/17) LUCAS FRANCISCO DA SILVA
 CPF: 005.871.891-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/43739/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000894781
 Contratado: (130128/18) EDINEIA RAQUEL DE MELO
 CPF: 990.584.721-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (011894) EEPSSG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 18/05/2010 Até 23/12/2010
 CONTRATO/SEDUC/43740/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895470
 Contratado: (130318/11) JANICE POSTAL LANZA
 CPF: 018.005.641-71
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 14/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43741/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000866275
 Contratado: (130691/6) EDIR BENEDITA DE ALMEIDA
 CPF: 544.304.531-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E. E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43742/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000707880
 Contratado: (130845/4) INES COLOMBO DA SILVA
 CPF: 960.588.541-72
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (127701) E. E. VILA RICA
 A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43743/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000892478
Contratado: (131047/15) SANDRA MARA MENDONCA MARUEJAMA
CPF: 511.040.081-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRATADO
A Partir de: 06/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43744/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895686
Contratado: (131410/12) LUCELY APARECIDA MARQUES DE SOUZA
CPF: 459.994.061-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 08/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43745/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000849432
Contratado: (131684/6) MARCIA COSTA BARRETO
CPF: 567.417.901-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43746/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895549
Contratado: (134033/8) JOAO BATISTA TSEREZADADZE BURUWEWAWA
CPF: 031.494.451-67
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (119229) E.E.INDIGENA WA'OMORA
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43747/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000892581
Contratado: (134588/10) ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 016.973.281-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43748/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000875331
Contratado: (135445/5) FATIMA FERNANDES
CPF: 346.019.291-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 31/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43749/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895283
Contratado: (136450/12) JUARES CINTA LARGA
CPF: 970.731.991-72
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (075795) E.E.INDIGENA RICARDO JUNIOR CINTA LARGA
A Partir de: 02/11/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/43750/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000892379
Contratado: (136988/15) RONALDO ANTONIO DA SILVA
CPF: 944.722.621-34
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43751/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000891804
Contratado: (137099/6) GREICY SILVA DIAS
CPF: 931.414.321-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 07/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43752/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000894895
Contratado: (137217/5) BERENICE RAMOS GUIMARAES
CPF: 063.926.521-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 08/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43753/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895111
Contratado: (138072/6) HUDSON WASHINGTON DA SILVA
CPF: 581.394.941-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 08/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43754/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895538
Contratado: (138175/7) EULER ADAM DE CASTRO SOUZA
CPF: 018.900.051-18
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO

CONTRATO/SEDUC/43755/2010 DE: 14/06/2010

A Partir de: 25/05/2010 Até 23/12/2010
Processo Nº: 1000000894815
Contratado: (139378/9) SIMONE APARECIDA LOPES
CPF: 883.526.331-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43756/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000873764
Contratado: (140458/2) GISELI CRISTINA DE SOUZA
CPF: 961.700.421-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43757/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000588136
Contratado: (140816/5) LEDIANY KAROLINE FERREIRA ALVES
CPF: 018.590.161-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Em: 31/05/2010

CONTRATO/SEDUC/43758/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000592439
Contratado: (140902/4) GISELE CARDOSO CORTEZ
CPF: 000.822.641-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43759/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895547
Contratado: (141606/5) FELIPE TSADZA WE
CPF: 846.079.471-72
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (131822) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAVE
A Partir de: 08/02/2010 Até 05/05/2010

CONTRATO/SEDUC/43760/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000875373
Contratado: (141720/16) GISELY NOELI VANDERLINDE
CPF: 934.424.081-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 31/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43761/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895479
Contratado: (141736/5) NERI XAVANTE
CPF: 020.492.121-00
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (131822) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAVE
A Partir de: 11/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43762/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000870017
Contratado: (141814/7) LEANDRO PARANAIA
CPF: 024.627.621-59
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (131857) E.E.INDIGENA DE EDUC.BASICA ETEHNHIRITIPA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43763/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000706507
Contratado: (141888/5) RODRIGO TADEU DA SILVA BORGES
CPF: 787.175.741-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43764/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000875445
Contratado: (142906/11) ERIKA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 937.966.331-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 24/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43765/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895829
Contratado: (143085/3) LEILA MARIA HECK
CPF: 873.785.741-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 09/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43766/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000856921
Contratado: (143322/9) ADMILSON BEZERRA
CPF: 003.849.771-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43767/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895682
Contratado: (143463/6) ANGELA MARIA ARANTES
CPF: 947.575.931-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAPTANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 22/05/2010 Até 17/11/2010
CONTRATO/SEDUC/43768/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000875412
Contratado: (143816/4) CESAR UMBERTO MACHADO
CPF: 487.269.741-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 02/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43769/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000861017
Contratado: (144617/4) ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ
CPF: 882.649.711-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
Em: 31/05/2010
CONTRATO/SEDUC/43770/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000590561
Contratado: (144652/7) RITA APARECIDA DE ALBUQUERQUE
CPF: 896.376.901-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43771/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000873406
Contratado: (145078/10) EDSON PIRES DA SILVA
CPF: 934.228.811-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43772/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000705096
Contratado: (18008/16) MARIA DO SOCORRO GOMES DE ASSIS
CPF: 375.326.261-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
Em: 02/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43773/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895098
Contratado: (200180/4) JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS
CPF: 004.131.411-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 11/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43774/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000861543
Contratado: (200583/4) MARLENE ELOY CARDOSO
CPF: 936.818.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43775/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895541
Contratado: (200634/4) JOATAO TSI UWADA
CPF: 018.071.651-40
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (115231) E.E.INDIGENA DE EDUCACAO BASICA XAVANTE
A Partir de: 07/05/2010 Até 21/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43776/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895545
Contratado: (200780/3) ALFREDO XAVANTE
CPF: 002.652.871-11
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (131822) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA BUTSE WAVE
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43777/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000872769
Contratado: (200870/3) JOSEFINA ANTONIA DE ALMEIDA
CPF: 023.736.861-71
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 20/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43778/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000895690
Contratado: (202260/3) ANDRIELE ROGERIA TEIXEIRA DE ALMEIDA GIMENES
CPF: 006.597.581-21
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 10/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43779/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000632407
Contratado: (203486/3) ROSANGELA GOMES SILVA
CPF: 810.742.801-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038725) CR.EST.ENS.FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43780/2010 DE: 14/06/2010

Processo Nº: 1000000891860
Contratado: (203728/5) WANESSA FERNANDES DAROS
CPF: 023.349.491-08
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43781/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000708878
 Contratado: (204167/4) GLEICE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 001.216.411-98
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 Em: 11/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43782/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000874513
 Contratado: (204219/4) NILZA FRANCISCA PINTO
 CPF: 327.877.661-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 26/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43783/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000895526
 Contratado: (204366/4) MARCILENE GONCALINA DE MOURA SILVA
 CPF: 820.189.871-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 09/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43784/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000895221
 Contratado: (204697/7) ALIS ROSSINI ARANTES
 CPF: 911.089.501-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 08/05/2010 Até 07/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43785/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000895837
 Contratado: (205588/6) JOSE RAMOS MACHADO NETO
 CPF: 017.147.617-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075728) E.IND. EST. CENT. LEONARDO VILLAS-BOAS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 16/10/2009

CONTRATO/SEDUC/43786/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000892505
 Contratado: (205807/14) LUELY CONCEICAO LOPES E SILVA
 CPF: 523.181.501-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43787/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000873164
 Contratado: (205961/4) PATRICIA LUIZA DA SILVA
 CPF: 893.355.701-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 24/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43788/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000576846
 Contratado: (206448/4) ELDER MARQUES DE SOUZA
 CPF: 453.432.411-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
 Em: 01/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43789/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000894795
 Contratado: (206680/5) ANA KARINE COSTA ALVES
 CPF: 003.013.801-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43790/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000021197
 Contratado: (207233/2) SANDRA CABRAL ALEXANDRINO
 CPF: 034.152.321-66
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS

Em: 26/11/2009
 CONTRATO/SEDUC/43791/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000049899
 Contratado: (207233/3) SANDRA CABRAL ALEXANDRINO
 CPF: 034.152.321-66
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Em: 26/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43792/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000875106
 Contratado: (207296/3) MIRCILENE CRISTINA DA CUNHA
 CPF: 570.379.061-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43793/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000871644
 Contratado: (208870/2) EBERSON DA SILVA SANTOS
 CPF: 022.188.431-96
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
 A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43794/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000892576
 Contratado: (209303/12) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO
 CPF: 019.851.201-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43795/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000549954
 Contratado: (209770/2) JOSE CICERO MAURICIO DA SILVA
 CPF: 871.004.524-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43796/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000872980
 Contratado: (210095/6) HELEN CRISTINA DUARTE AVILA
 CPF: 018.552.671-36
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016357) EEPG - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 25/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43797/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000895892
 Contratado: (210120/3) ELIZANGELA CAITANO GUMARAES DUTRA
 CPF: 900.095.411-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 26/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43798/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000558834
 Contratado: (210312/3) JOSE FERREIRA MACHADO
 CPF: 325.690.251-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43799/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 100000894784
 Contratado: (210582/7) SONIA APARECIDA GONCALVES DE LIMA

CPF: 921.756.351-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43800/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000873264
Contratado: (210837/8) GAILDES CONSTANTINO DE OLIVEIRA
CPF: 594.931.271-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 24/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43801/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000892586
Contratado: (211393/9) ROGERIO JOSE CUSTODIO
CPF: 906.639.851-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43802/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000710330
Contratado: (212193/2) SILVANEIDE DA SILVA SANTANA
CPF: 779.371.985-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43803/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000892516
Contratado: (212223/4) ADYR DE SOUZA NETTO
CPF: 026.535.609-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43804/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895465
Contratado: (212441/2) GRACE KELLY FERREIRA
CPF: 017.276.141-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43805/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895669
Contratado: (212547/3) ROSANGELA NUNES DE SOUZA
CPF: 009.991.811-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 08/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43806/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000875472
Contratado: (212693/5) VERA LUCIA BARBOSA ROCHA
CPF: 673.178.201-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 20/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43807/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000872580
Contratado: (213218/2) JANAINA LOPES FONSECA
CPF: 021.692.291-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43808/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895617
Contratado: (213258/2) MARCELINA ROONHIWE
CPF: 023.433.241-74
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43809/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000896117
Contratado: (213540/2) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
CPF: 384.247.541-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 11/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43810/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895518
Contratado: (213835/5) ADEVANDA PINTO PAES DA COSTA
CPF: 108.367.131-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009920) EEPG - DUALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 09/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43811/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895780
Contratado: (213941/4) LUCILENE GOMES MORAIS
CPF: 031.101.721-51
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 03/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43812/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000709614
Contratado: (215215/2) CLEITON RODRIGUES COSTA
CPF: 875.055.501-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43813/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000864205
Contratado: (215613/7) SALETE PALOSKI
CPF: 690.211.711-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
Em: 31/05/2010
CONTRATO/SEDUC/43814/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000848508
Contratado: (215918/2) SILVIA PINHEIRO SANTANA
CPF: 523.116.351-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
Em: 31/05/2010
CONTRATO/SEDUC/43815/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000860460
Contratado: (216860/4) EDUARDO SILVINO FILHO
CPF: 772.613.991-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43816/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895519
Contratado: (217005/3) BIANCA PEDROSO DA SILVA
CPF: 023.536.741-94
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAD
A Partir de: 27/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43817/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000896238
Contratado: (217067/2) DAIVID GOMES EVANGELISTA
CPF: 010.653.451-35
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 11/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43818/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000870221
Contratado: (217351/4) NUCCIA MARIA GOMES DOS SANTOS
CPF: 603.856.771-20
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (124770) SUPERINT.ACAMP.E MONITOR ESTRUT. ESCOLAR
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43819/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000873670
Contratado: (217617/4) FABIANE TEODORO
CPF: 006.130.681-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 23/05/2010 Até 21/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43820/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000896241
 Contratado: (218815/2) MARIA DE FATIMA TRINDADE TAVARES
 CPF: 779.042.491-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43821/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000895225
 Contratado: (218884/3) TIAGO QUEIROZ ZAPELINI
 CPF: 039.859.101-62
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 02/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43822/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000870739
 Contratado: (221014/3) EDEVAN MORIMA SABINODA LUZ
 CPF: 041.448.921-74
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA
 A Partir de: 05/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43823/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000594359
 Contratado: (221035/1) LUIZE AUXILIADORA DA SILVA
 CPF: 024.960.501-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Em: 31/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43824/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000892554
 Contratado: (221489/5) JURANDIR AMBROSIO
 CPF: 894.814.451-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43825/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000892528
 Contratado: (221504/3) HELEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
 CPF: 023.883.931-16
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 22/03/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43826/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000709437
 Contratado: (221511/1) LEANDRO DOS SANTOS DUARTE
 CPF: 022.543.431-81
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 Em: 31/05/2010

CONTRATO/SEDUC/43827/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000709418
 Contratado: (221619/1) LAIS BEZERRA SILVA
 CPF: 019.946.801-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
 Em: 31/05/2010

CONTRATO/SEDUC/43828/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000709112
 Contratado: (221701/1) ADAILSON SILVA
 CPF: 001.531.851-63
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Em: 10/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43829/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000895103
 Contratado: (222197/3) ELISA MARIA RAMOS DE ANDRADE
 CPF: 117.720.708-74
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43830/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000891797
 Contratado: (222283/2) RENATA ZARZENON PEREIRA
 CPF: 023.789.961-28
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 A Partir de: 02/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43831/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000868957
 Contratado: (222758/2) TANIA LUZIA FIGUEIREDO DE FREITAS
 CPF: 411.786.101-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 Em: 14/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43832/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000860550
 Contratado: (223019/1) JOCELI CAMARA DE ARAUJO
 CPF: 873.722.401-82
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 Em: 31/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43833/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000873081
 Contratado: (223034/2) ERENILDA ALVES DE SOUZA
 CPF: 865.792.231-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 17/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43834/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000866352
 Contratado: (223272/1) ANA CAROLINE MARQUES DA SILVA
 CPF: 018.661.871-98
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 Em: 31/05/2010

CONTRATO/SEDUC/43835/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000863741
 Contratado: (223385/1) POLLYANA SOARES PAIVA
 CPF: 041.729.581-25
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 Em: 20/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43836/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000892583
 Contratado: (223579/3) JOSEFA CLAUDICEIA XAVIER DE LIMA
 CPF: 815.294.143-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43837/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 1000000871247
 Contratado: (223714/1) TATIANA MARQUES DA SILVA
 CPF: 270.725.888-17
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 Em: 11/06/2010

CONTRATO/SEDUC/43838/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000848620
 Contratado: (223908/4) MARCOLINA MARIA DE MAGALHAES BRITO
 CPF: 835.169.131-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 Em: 31/05/2010

<p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010. Rosa Weide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p> <p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA</p>	<p>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43839/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000872054 Contratado: (223951/2) DEIVIDIO JOSE DE SOUZA CPF: 014.626.801-60 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43852/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892490 Contratado: (224206/1) ROGERIO SABANE CPF: 908.206.222-49 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA "PIRINEUS DE SOUZA" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43840/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000894865 Contratado: (223960/2) DANIELI CRISTINA SOARES CPF: 042.975.849-99 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA A Partir de: 31/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43853/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000873141 Contratado: (224207/1) GISLAINE MARA AMADOR CPF: 010.636.141-47 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 07/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43841/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871802 Contratado: (224195/1) ABILIO SERENHORO XAVANTE CPF: 041.972.991-76 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (156345) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAMUEL SAHUTUWÊ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43854/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000875076 Contratado: (224208/1) VANIA CELMA DE ARAUJO CPF: 927.053.321-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43842/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871803 Contratado: (224196/1) GILSON HOMOPRE XAVANTE CPF: 026.271.001-30 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (156345) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAMUEL SAHUTUWÊ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43855/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000895014 Contratado: (224209/1) MONICA MALVEIRO CPF: 044.840.239-46 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA A Partir de: 25/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43843/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871753 Contratado: (224197/1) MAJUGIKA NAFUKUA CPF: 395.521.758-28 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (069302) EICE KARIB A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43856/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000869125 Contratado: (224218/1) ANDREA FERNANDES PEREIRA DE BORTOLI CPF: 251.570.508-10 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES A Partir de: 15/03/2010 Até 10/09/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43844/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000869417 Contratado: (224198/1) TAFURAKI NAFUKUA CPF: 699.614.171-00 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (069302) EICE KARIB A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43857/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000869995 Contratado: (224219/1) CESAR ADALBERTO REZEK MARTINS CPF: 616.860.771-49 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43845/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871337 Contratado: (224199/1) AECIO WARARU TSERENHOMO CPF: 032.925.891-50 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (119229) E.E.INDÍGENA WA'OMORA A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43858/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000870475 Contratado: (224220/1) LAIS CLARA DA ROCHA BARROS CPF: 415.738.111-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA A Partir de: 19/04/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43846/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871316 Contratado: (224200/1) ARONIL WARITIWA NHIRORIRE CPF: 029.598.021-44 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (118532) E.E. INDÍGENA ESTRELA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43859/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871163 Contratado: (224221/1) RAIMUNDO COELHO FILHO CPF: 269.956.203-30 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43847/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871323 Contratado: (224201/1) ELOI ABDZU MARATEDEWA CPF: 580.871.251-34 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (118532) E.E. INDÍGENA ESTRELA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43860/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871213 Contratado: (224222/1) FABIELLE FERREIRA DA SILVA CPF: 028.328.841-80 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA A Partir de: 08/04/2010 Até 07/05/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43848/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871339 Contratado: (224202/1) EUZEBIO TSEREHIHORO TSUIWE CPF: 021.011.321-92 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (119229) E.E.INDÍGENA WA'OMORA A Partir de: 08/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43861/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871248 Contratado: (224223/1) VINICIUS SIDIWE SUPRETAPRA XAVANTE CPF: 023.186.841-38 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156345) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAMUEL SAHUTUWÊ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43849/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000874501 Contratado: (224203/1) EDILEUSA DE ARRUDA PLACIDO CPF: 534.908.431-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI A Partir de: 26/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43862/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000871792 Contratado: (224224/1) REGINALDO WARAMWI XAVANTE CPF: 024.725.121-63 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (156345) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAMUEL SAHUTUWÊ A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43850/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000894974 Contratado: (224204/1) EDUARDO SABANE CPF: 656.378.792-49 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA "PIRINEUS DE SOUZA" A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43863/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000872675 Contratado: (224225/1) JOAO PEREIRA DA SILVA CPF: 353.824.571-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43851/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892496 Contratado: (224205/1) ERIVELTON TAWANDE CPF: 014.715.182-13 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA "PIRINEUS DE SOUZA"</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43864/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000873193 Contratado: (224226/1) VERA LUCIA DE ALMEIDA CPF: 535.593.981-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS A Partir de: 25/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43852/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892496 Contratado: (224205/1) ERIVELTON TAWANDE CPF: 014.715.182-13 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais Un. Adm: (158313) E.E. INDÍGENA "PIRINEUS DE SOUZA"</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43865/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000874655 Contratado: (224227/1) KEYLA CRYSTINA MOURA CPF: 034.673.341-30 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO</p>

<p>A Partir de: 24/05/2010 Até 23/12/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/43866/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000874930</p> <p>Contratado: (224228/1) CLAUDIA FEITOSA NEVES</p> <p>CPF: 928.339.691-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA</p> <p>A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010</p> <p>CONTRATO/SEDUC/43880/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892383</p> <p>Contratado: (224242/1) EGIDIO FELIPE MOREIRA DA SILVA</p> <p>CPF: 164.316.838-03</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS</p> <p>A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43867/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000874978</p> <p>Contratado: (224229/1) LUZIA ALMEIDA DE MORAES</p> <p>CPF: 990.158.891-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN</p> <p>A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43881/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892385</p> <p>Contratado: (224243/1) JOSILENE CHABUDE DA SILVA OLIVEIRA</p> <p>CPF: 990.376.531-20</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO</p> <p>A Partir de: 17/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43868/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000875182</p> <p>Contratado: (224230/1) FORTUNATA PEREIRA DE ALMEIDA</p> <p>CPF: 405.270.851-20</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN</p> <p>A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43882/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892437</p> <p>Contratado: (224244/1) ODAIR DE SOUZA FAGUNDES</p> <p>CPF: 041.478.431-66</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR</p> <p>A Partir de: 18/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43869/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000875380</p> <p>Contratado: (224231/1) JUNIOR CESAR DA SILVA</p> <p>CPF: 972.591.281-00</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO</p> <p>A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43883/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892455</p> <p>Contratado: (224245/1) SILVIA DA SILVA PEREIRA DE BRITO</p> <p>CPF: 003.635.721-98</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES</p> <p>A Partir de: 07/06/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43870/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000875446</p> <p>Contratado: (224232/1) LUCINEIA SOUZA FERREIRA</p> <p>CPF: 011.519.641-23</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA</p> <p>A Partir de: 18/05/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43884/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892487</p> <p>Contratado: (224246/1) OSIANE JUSTINO DA SILVA</p> <p>CPF: 020.169.451-41</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE</p> <p>A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43871/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000875523</p> <p>Contratado: (224233/1) ROSANA PIROPO SANTOS</p> <p>CPF: 627.412.841-72</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES</p> <p>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43885/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892504</p> <p>Contratado: (224247/1) JULIANA MANDUCA</p> <p>CPF: 852.668.762-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (158313) E.E. INDIGENA "PIRINHO DE SOUZA"</p> <p>A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43872/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000875540</p> <p>Contratado: (224234/1) DIVINO TOLEDO</p> <p>CPF: 886.909.541-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON</p> <p>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43886/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892527</p> <p>Contratado: (224248/1) MARIA DE LOURDES ROCHA DE SOUZA</p> <p>CPF: 783.834.801-30</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA</p> <p>A Partir de: 29/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43873/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000875553</p> <p>Contratado: (224235/1) LEANA AURELIANA DOS SANTOS</p> <p>CPF: 008.610.551-52</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON</p> <p>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43887/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892566</p> <p>Contratado: (224249/1) EDUARDO LUIZ KOLLETT</p> <p>CPF: 014.638.221-89</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI</p> <p>A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43874/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000875557</p> <p>Contratado: (224236/1) CATARINA GABRIEL DA SILVA</p> <p>CPF: 966.590.331-49</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON</p> <p>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43888/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892589</p> <p>Contratado: (224250/1) ANNE CAROLINE FONSECA PEREIRA</p> <p>CPF: 036.181.071-70</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR</p> <p>A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43875/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000875559</p> <p>Contratado: (224237/1) NEUZA FRANCISCA DE SANTANA</p> <p>CPF: 459.334.801-34</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES</p> <p>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43889/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000894747</p> <p>Contratado: (224251/1) IVONETE BULKA</p> <p>CPF: 772.965.321-49</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO</p> <p>A Partir de: 19/05/2010 Até 07/11/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43876/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000891841</p> <p>Contratado: (224238/1) NILVANA DA COSTA</p> <p>CPF: 983.563.481-53</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES</p> <p>A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43890/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000894835</p> <p>Contratado: (224252/1) DIRCEIA PORTES DE OLIVEIRA</p> <p>CPF: 483.294.361-87</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI</p> <p>A Partir de: 12/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43877/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000891893</p> <p>Contratado: (224239/1) ANNE PRISCILA CARDOSO</p> <p>CPF: 009.523.511-61</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO</p> <p>A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43891/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000894961</p> <p>Contratado: (224253/1) ADELICE DE SOUZA LOPES</p> <p>CPF: 452.192.571-53</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS</p> <p>A Partir de: 27/05/2010 Até 23/12/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43878/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000891980</p> <p>Contratado: (224240/1) GUILHERME JOSE DE ALMEIDA</p> <p>CPF: 405.365.131-04</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO</p> <p>A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43892/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000894999</p> <p>Contratado: (224254/1) HELAINE MARIA DE SOUZA</p> <p>CPF: 815.157.071-72</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)</p> <p>A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/43879/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000892285</p> <p>Contratado: (224241/1) ADILSON RODRIGUES MARINHO</p> <p>CPF: 020.830.591-23</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/43893/2010 DE: 14/06/2010</p> <p>Processo N°: 1000000895109</p> <p>Contratado: (224255/1) CEANE RIBEIRO DOS SANTOS</p> <p>CPF: 019.148.021-52</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"</p>

CONTRATO/SEDUC/43894/2010 DE: 14/06/2010
 A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000895425
 Contratado: (224256/1) JUCINEIDE SIVERIANA PADILHA DA SILVA
 CPF: 570.385.891-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 27/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43895/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000895462
 Contratado: (224257/1) FABIANA RODRIGUES FERREIRA
 CPF: 025.814.861-63
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43896/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000895464
 Contratado: (224258/1) VANUSA DE FATIMA DA SILVA PIMENTEL
 CPF: 938.697.621-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43897/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000869993
 Contratado: (224278/1) JUPORAIUP KAIABI
 CPF: 002.673.721-32
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (069299) EICE IKPENG
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43898/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000873628
 Contratado: (224279/1) MARIA BEZERRA PAES BALANI
 CPF: 003.615.571-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 21/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43899/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000874964
 Contratado: (224280/1) DENILSON BORTOLANZA
 CPF: 804.119.599-72
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43900/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000892374
 Contratado: (224281/1) ELIZANGELA MARIA BORGES
 CPF: 030.306.971-69
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43901/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000892434
 Contratado: (224282/1) MARIA FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA
 CPF: 495.958.731-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43902/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000892439
 Contratado: (224283/1) JOSECLEIA GONCALINA DO PRADO
 CPF: 003.670.771-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012670) EEPG - FRED CARLOS VALLETE
 A Partir de: 17/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43903/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000892541
 Contratado: (224284/1) LUIZA HELENA CORDEIRO
 CPF: 023.531.338-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
 A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43904/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000894888
 Contratado: (224285/1) INACIO HENRIQUE MULLER
 CPF: 930.421.320-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 20/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43905/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000895874
 Contratado: (24760/9) MARIA SONIA GOMES BARBOSA
 CPF: 458.754.991-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (075728) E.IND. EST. CENT. LEONARDO VILLAS-BOAS
 A Partir de: 19/10/2009 Até 08/12/2009

CONTRATO/SEDUC/43906/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000892513
 Contratado: (37696/18) MARIA APARECIDA DE JESUS
 CPF: 581.688.851-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 23/05/2010 Até 18/11/2010

CONTRATO/SEDUC/43907/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000895082
 Contratado: (39886/32) NEIDIO ALVES ADRIANO
 CPF: 396.138.361-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI

CONTRATO/SEDUC/43908/2010 DE: 14/06/2010
 A Partir de: 11/05/2010 Até 23/12/2010
 Processo N°: 1000000873252
 Contratado: (44994/34) GISLENE APARECIDA ISEPAO DA CUNHA
 CPF: 103.915.628-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 24/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43909/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000892567
 Contratado: (46665/31) MARIA APARECIDA BORGES MATOS
 CPF: 593.361.881-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/43910/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000873480
 Contratado: (54204/44) MARIA CELIA DE OLIVEIRA
 CPF: 621.181.291-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43911/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000707897
 Contratado: (55938/9) CONCEICAO DAS DORES GONCALVES
 CPF: 345.922.451-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (075116) ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER"
 Em: 31/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43912/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000873379
 Contratado: (56603/39) CICERA BARBOSA
 CPF: 766.738.981-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43913/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000706493
 Contratado: (57132/17) MARIA DA GUIA COSTA SANTOS
 CPF: 330.240.903-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP."LIVRE APRENDER"
 Em: 31/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43914/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000894732
 Contratado: (59519/33) ROSINEI COSTA DE OLIVEIRA
 CPF: 811.537.591-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43915/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 1000000840533
 Contratado: (61990/5) NEIZE MARIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 429.580.241-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 Em: 31/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43916/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000892404
Contratado: (65533/5) MARIA CRISTINA ALVES DE AQUINO
CPF: 858.081.991-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 24/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43917/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000875556
Contratado: (65696/2) JOSE JARBAS EVANGELISTA DE SOUZA MACIEL
CPF: 257.328.894-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 06/04/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43918/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000590544
Contratado: (68534/13) LEIZE SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 840.301.001-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43919/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895677
Contratado: (70896/15) MARLENE RAMOS DE MORAES
CPF: 818.346.591-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 08/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43920/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000875578
Contratado: (70943/12) MIGUEL ANGELO RAMIREZ
CPF: 140.080.411-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43921/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000592294
Contratado: (71008/7) CELIO ARISTIDES MACIEL
CPF: 468.615.211-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43922/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000576183
Contratado: (71112/33) JOAO CARLOS DE CARVALHO
CPF: 571.870.291-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43923/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000710811
Contratado: (76074/32) JOELMA AUXILIADORA PINHEIRO
CPF: 487.070.311-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
Em: 01/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43924/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000848913

Contratado: (76074/33) JOELMA AUXILIADORA PINHEIRO
CPF: 487.070.311-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
Em: 01/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43925/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000892579
Contratado: (78510/15) OLIVETE DA SILVA CEBALHO
CPF: 536.137.751-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/06/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43926/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000875212
Contratado: (78552/4) JOARIDES GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 161.718.101-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 24/05/2010 Até 31/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43927/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895074
Contratado: (86510/23) CEZAR AUGUSTO FONTANA
CPF: 941.559.250-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 11/05/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43928/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000895687
Contratado: (89173/8) ANDREA RIBEIRO DA COSTA
CPF: 968.977.321-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 09/06/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43929/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000852421
Contratado: (91432/23) LUCINEIA MARIA MARCELINO COMPARINI
CPF: 078.896.278-74
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/43930/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000740391
Contratado: (92062/6) MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO
CPF: 626.730.251-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43931/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000698449
Contratado: (92958/4) ILAINE BREGALDA BERTOL
CPF: 963.592.349-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
Em: 10/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43932/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000594854
Contratado: (93334/21) LUCIANA VITAL DANTAS SOUSA
CPF: 864.704.421-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO
Em: 14/06/2010
CONTRATO/SEDUC/43933/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000590549
Contratado: (93879/11) EDENILZE CRISTINA DE ALMEIDA
CPF: 780.416.431-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Em: 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43934/2010 DE: 14/06/2010
Processo N°: 1000000873558

Contratado: (94655/6) APOLONIA DOS SANTOS RAMOS
 CPF: 916.240.701-59
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 31/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43935/2010 DE: 14/06/2010

Processo N.: 1000000576301
 Contratado: (99783/16) VERA LUCIA DA SILVA
 CPF: 568.536.881-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 Em: 03/05/2010

CONTRATO/SEDUC/43936/2010 DE: 14/06/2010

Processo N.: 1000000632406
 Contratado: (99847/10) ROSIMEIRE SOARES DA CRUZ
 CPF: 486.819.621-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 Em: 31/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/43937/2010 DE: 14/06/2010

Processo N.: 1000000873165
 Contratado: (99985/18) EDNALDO FRAGAS DA SILVA
 CPF: 986.454.471-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 24/05/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00604/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000896001
 Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895889
 Nome: (56451/14) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000874076
 Nome: (94828/16) ADILSON RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895684
 Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000892312
 Nome: (219906/1) ANTUNES RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000896064
 Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895564
 Nome: (131464/9) ASTOLFO DE GOES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCIBIADES CALHAO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000868233
 Nome: (220960/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA BUENO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000895368
 Nome: (143311/5) CARLOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895792
 Nome: (210266/3) CARLOS CRUZ BALEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896230
 Nome: (135017/5) CARLOS PAULINO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896026

Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000896027
 Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895658
 Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 18/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896028
 Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000896029
 Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895887
 Nome: (105853/15) CONSTANTE MARCON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896047
 Nome: (144072/5) DAMIAO DIAS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896131
 Nome: (205556/4) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000894866
 Nome: (201836/5) DANIELE CARLINDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 1000000896273
 Nome: (208978/4) DELMO BALBINO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896129
 Nome: (128039/10) DEURIVAN DA SILVA GAMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895805
 Nome: (204986/4) DIRCELIA COSTA DOS SANTOS GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896259
 Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895782
 Nome: (142213/6) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896232
 Nome: (223510/1) EDVALDO MANHOES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896275
 Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896014
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896067
 Nome: (209017/3) ELIEL XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896261
 Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895691
 Nome: (63584/1) EMANUEL MESSIAS CLEMENTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895783
 Nome: (128065/10) EMANUEL OLEANDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895694
 Nome: (96852/3) ERNILDO FELIPE HORTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000896013
 Nome: (116797/13) FABIO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896049
Nome: (220956/1) FERNANDO MESSIAS LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874515
Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000867015
Nome: (144955/6) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000895757
Nome: (143801/5) GERSON REIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000868222
Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000891964
Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895824
Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874083
Nome: (210983/3) HERMES EGUIMAR LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896268
Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896090
Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895826
Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000868243
Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000891970
Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895802
Nome: (56499/2) JAIR BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896118
Nome: (77585/3) JAQUES FABIANO MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895661
Nome: (119520/6) JEAN CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/05/2010 Até 17/05/2010
Processo N.: 1000000896048
Nome: (211036/3) JOAO BATISTA ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896254
Nome: (119143/13) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896011
Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895638
Nome: (119685/12) JOAO VIEIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000895639
Nome: (119685/12) JOAO VIEIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896269
Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000895888
Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000874793
Nome: (200945/5) JOSE CARLOS DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E.GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895558
Nome: (59257/23) JOSE CIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 1000000868229
Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000895588
Nome: (141677/7) JOSE DO CARMO BEZERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895693
Nome: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000892546
Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896003
Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895806
Nome: (38383/1) JOSE PEREIRA SOUSA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895934
Nome: (136722/7) JOSUEL DOS SANTOS WAHORI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000895936
Nome: (136722/7) JOSUEL DOS SANTOS WAHORI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896231
Nome: (220116/1) JURANDIR DUDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896062
Nome: (98083/15) JUVERCINO INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895758
Nome: (138656/5) LENILSON FERNANDO BATISTA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895657
Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895791
Nome: (220669/1) LUCAS SOUSA PINHEIRO GODOY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896120
Nome: (77587/2) LUCILEIA MENEQUETTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896270
Nome: (129763/9) MACRINE ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895788
Nome: (219419/2) MAGNO DE ALMEIDA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895759
Nome: (209279/5) MANOEL JUILSON DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895784
Nome: (219344/2) MARCELO MAIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000895825
Nome: (143911/4) MARCOS ZALBER GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000896091
Nome: (208976/5) MAXWEL SOFIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000896030
Nome: (219595/2) MICHEL CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000896031
Nome: (219595/2) MICHEL CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000896002
Nome: (67129/1) MOACY SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000896033
Nome: (120502/8) NEI MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 05/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000008975368
Nome: (120502/8) NEI MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895779
Nome: (205354/6) NESTOR BENITO BAZAN DANIELICHEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895827
Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000896256
Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895582
Nome: (90474/21) PAULO CAMARGO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
Processo N.: 100000896255
Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895640
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000895641
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895883
Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895787
Nome: (219447/2) ROBISON DE MAGALHAES JOSETTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000896119
Nome: (38437/5) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000896274
Nome: (207030/4) ROSANIA MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895656
Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895835
Nome: (120364/8) SEDENI FAGUNDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 13/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 100000895836
Nome: (120364/8) SEDENI FAGUNDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000896260
Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895683
Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000896089
Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895970
Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895971
Nome: (219518/3) VALDSON COELHO PESSOA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000896132
Nome: (123672/10) VILMAR RIBEIRO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895828
Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895685
Nome: (84281/1) WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 100000895786
Nome: (144112/5) WESLEY GRANELLA OENNING
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00605/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 100000708254
Nome: (215008/2) WILTON GOMES DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00606/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000843422
Nome: (208967/2) ADEMAR MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 100000895858
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
Processo N.: 1000008958167
Nome: (126761/9) LUCIENE HERRERA INFANTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
Processo N.: 1000000043123
Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.: 1000000043124
Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.: 1000000043125
Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/08/2009 Até 31/08/2009
Processo N.: 1000000043126
Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/10/2009 Até 31/10/2009
Processo N.: 1000000043128
Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00607/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (20622/1) ADALGISA BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 08/06/2010 Até 27/06/2010

Processo N.:

Nome: (20381/1) ANA MARIA LEMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 11/06/2010 Até 10/07/2010

Processo N.:

Nome: (93490/1) ANITA ESTER EGUES FLORES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.:

Nome: (54342/12) ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.:

Nome: (61565/10) ANTONIO MOISES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 26/05/2010 Até 24/06/2010

Processo N.:

Nome: (22725/1) APARECIDA DE LOUDES MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 05/06/2010 Até 01/12/2010

Processo N.:

Nome: (33507/1) ARCILDO ANTONIO PASSARIM
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 02/06/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:

Nome: (73424/4) ARLENE JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 02/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:

Nome: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 25/05/2010 Até 18/06/2010

Processo N.:

Nome: (1932/1) DENINA GERALDES DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 31/05/2010 Até 29/07/2010

Processo N.:

Nome: (27376/1) EMIDIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.:

Nome: (13449/1) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 21/05/2010 Até 18/08/2010

Processo N.:

Nome: (39607/1) JOANA DARC SOARES DOS REIS GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 02/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:

Nome: (23161/1) JOVINO RODRIGUES DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 12/05/2010 Até 20/06/2010

Processo N.:

Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 05/06/2010 Até 04/07/2010

Processo N.:

Nome: (17688/2) MARIA DA LUZ RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/06/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:

Nome: (12237/1) MARIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 24/05/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:

Nome: (57556/4) MARIA IOLITA OLTRAMARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:

Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 02/06/2010 Até 11/06/2010

Processo N.:

Nome: (87240/1) MARIA MADALENA MENDONCA LUNA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 24/05/2010 Até 22/07/2010

Processo N.:

Nome: (22966/1) MARIA REGINA NOGAROTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 10/06/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:

Nome: (13165/1) MARIA SANCHI OTENIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 05/06/2010 Até 02/09/2010

Processo N.:

Nome: (21869/1) MARILDA DE PAULA SACRAMENTO NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.:

Nome: (18132/1) MARIMILIA MARCOS FABIAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 10/06/2010 Até 09/07/2010

Processo N.:

Nome: (84321/1) NAIR RECH ABATI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 08/06/2010 Até 06/08/2010

Processo N.:

Nome: (47355/4) ROSANE TEREZINHA KUMMER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 02/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:

Nome: (200414/1) ROSANGELA MARIA ELY BECKMANN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
A Partir de: 24/05/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 08/06/2010 Até 14/06/2010

Processo N.:

Nome: (34478/1) SOELI MARIA WERLANG RHODEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 10/06/2010 Até 09/07/2010

Processo N.:

Nome: (31282/1) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 09/06/2010 Até 07/08/2010

Processo N.:

Nome: (1680/1) ZANONE MARTINS
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 28/05/2010 Até 26/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00608/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (37002/10) IRENE TEREZINHA DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 31/05/2010 Até 14/06/2010

Processo N.:

Nome: (25919/1) REJANE RESENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 07/06/2010 Até 16/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00609/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (131738/9) LUCIENE SILVA DE JESUS MENESES FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 04/06/2010 Até 30/11/2010

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 15/06/2010 Até 11/12/2010

Processo N.:

Nome: (62154/6) VALERIA FERNANDES NEGRAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 08/06/2010 Até 04/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00610/2010 DE: 14/06/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000869663
Nome: (37084/1) DIMAS ANTONIO GOMES PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/07/2003 Ate 13/07/2008
A Partir de: 12/05/2009 Ate 09/08/2009
Processo N.: 1000000873687
Nome: (87238/1) EVANILCE MARQUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 05/06/2010 Ate 02/09/2010
Processo N.: 1000000895230
Nome: (46433/3) IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 1000000871691

Nome: (4168/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990

A Partir de: 30/08/2009 Ate 27/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00020/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 877601/2010

Nome: (53426/5) LORACI VERDI LAMB

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Para Un. Adm: (146773) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E

TECNOLÓGICA

A Partir de: 26/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00031/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 419297/2010

Nome: (28197/1) ILZA BORGES CORREA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/11/2002 Ate 31/10/2007

A Partir de: 07/06/2010 Ate 06/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Oscemario Forte Daltro

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00115/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 340518/2010

Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA

A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (43351/1) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00116/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA

A Partir de: 08/06/2010 Até 07/07/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (134113/2) RITA KACIA DONATTI

Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO

Processo N.:

Nome: (96506/1) SUÊIDE ALMEIDA CABRAL

A Partir de: 08/06/2010 Até 07/07/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA

Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00117/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 243462/2010

Nome: (95298/1) JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 07/06/2010 Ate 06/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00118/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 275160/2010

Nome: (125573/1) SILVANA FERREIRA PINTO

Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 20/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00119/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 140415/2010

Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136050) COORD. DE TRANSPLANTE

A Partir de: 28/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00120/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 281061/2010

Nome: (123474/4) ALEXANDRE FRANCA ALMEIDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 22/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 336257/2010

Nome: (143379/2) CARLA HERTER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 10/05/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 54178/2010

Nome: (214950/1) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 53130/2010

Nome: (214951/1) DANIELA GHELLER DO AMARAL TEDESCO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 53129/2010

Nome: (215251/1) DANIELA WEIGERT DA CRUZ

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 319453/2010

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 100120/2010

Nome: (114172/3) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53131/2010

Nome: (214949/1) FABIANA GOMES DE SENA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 100123/2010

Nome: (214888/1) FABRICIO HENRIQUE SALES FAKINE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 281106/2010

Nome: (120595/4) FERNANDO BORGES RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/04/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 356077/2010

Nome: (143239/2) HELENA TERESINHA DALLA LONGA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/05/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 100119/2010

Nome: (214891/1) IRINEIA CALABRESE DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 100121/2010

Nome: (114153/3) JORGE FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53149/2010

Nome: (214893/1) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53143/2010

Nome: (214954/1) JOSIANE KLEIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 281155/2010

Nome: (123371/3) LEANDRO MROZINSKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/04/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53136/2010

Nome: (213617/1) LEONIZIO AIZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53141/2010

Nome: (108988/3) MAGDALI MARINHO DE FARIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53135/2010

Nome: (108963/2) MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 322736/2010

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 281174/2010

Nome: (109810/4) NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/04/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 54149/2010

Nome: (125536/2) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 13/10/2010
Processo N.: 318078/2010

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/03/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53137/2010

Nome: (213618/1) ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 100122/2010

Nome: (214948/1) SIDINEI ROSA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/02/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53133/2010

Nome: (214889/1) SIMONE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53139/2010

Nome: (114152/2) SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 314919/2010

Nome: (58268/1) TERESINHA MENDONÇA DO CARMO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 53138/2010

Nome: (138215/2) THALITA DANIELLE MAFRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/01/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 319452/2010

Nome: (63783/1) VALDENIR DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00121/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 348408/2010

Nome: (58581/1) BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 19/04/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 394586/2010

Nome: (58319/1) CACILDA BENEDITA JACOBINA DA CRUZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137227) GER.DE FORMACAO TECNICA
A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 396250/2010

Nome: (111650/1) FABIANO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 316559/2010

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 376929/2010

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULACAO
A Partir de: 24/05/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 336621/2010

Nome: (43496/2) NELSON AKIRA IDE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 248434/2010

Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA VENANCIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 12/04/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 293220/2010

Nome: (111320/1) SILVANETE BORGES CARNEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136131) GER.ACOMPANH.DAS CENTRAIS DE REGULACAO
A Partir de: 03/05/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 333004/2010

Nome: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
A Partir de: 10/05/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00664/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 385944/2010
Contratado: (124745/3) LOURIVAL ALVES FROTA
CPF: 452.714.610-68
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

Em: 17/05/2010
 CONTRATO/SES/00665/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 390191/2010
 Contratado: (143243/2) ROSEMAURA ROMAGNA BERGAMASCO
 CPF: 000.009.009-31
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 01/06/2010

CONTRATO/SES/00666/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 399739/2010
 Contratado: (221525/1) PATRICIA FIGUEIRA LISBOA
 CPF: 616.289.481-91
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELO
 Em: 26/05/2010

CONTRATO/SES/00667/2010 DE: 14/06/2010
 Processo N°: 356119/2010
 Contratado: (57694/3) PEDRO LUIZ CAMPONOGARA
 CPF: 243.697.640-68
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 01/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00467/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 415582/2010
 Nome: (96568/1) ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (131431) COORD. DE PLANEJ.
 A Partir de: 20/05/2010

Processo N.: 423387/2010
 Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA
 COMPLEX.

A Partir de: 10/06/2010

Processo N.: 423463/2010
 Nome: (96564/1) ELOAR VICENZI
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/01/2010

Processo N.: 418193/2010
 Nome: (42842/2) JOSE ELIAS MAKHOUL
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 410877/2010
 Nome: (106860/1) MARIA ANGELICA DE MACEDO ORIONE
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/05/2010

Processo N.: 426223/2010
 Nome: (96546/1) PAULO SILAS FERREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL.EM SAÚDE

AMBIENTA
 A Partir de: 10/06/2010

Processo N.: 412237/2010
 Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 18/05/2010

Processo N.: 418233/2010
 Nome: (123133/1) YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00468/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 814673/2009
 Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 11/03/2009 Até 11/03/2009

Processo N.: 814673/2009
 Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009

Processo N.: 814673/2009
 Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 814673/2009
 Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009

Processo N.: 814673/2009
 Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00469/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (73424/5) ARLENE JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085391) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CACERES
 A Partir de: 02/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:
 Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 02/06/2010 Até 01/07/2010

Processo N.:
 Nome: (58323/3) CLEUDES TERESINHA FIORI MAIER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 06/06/2010 Até 03/10/2010

Processo N.:
 Nome: (41862/2) KATIA MARILDA DA SILVA ROMIO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085332) SEC.MUNIC.DE SAUDE DO PONTAL DO ARAGUAIA
 A Partir de: 18/05/2010 Até 16/06/2010

Processo N.:
 Nome: (108197/1) KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151947) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 31/05/2010 Até 29/06/2010

Processo N.:
 Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/06/2010 Até 08/06/2010

Processo N.:
 Nome: (43839/2) NEUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.:
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 09/06/2010 Até 08/07/2010

Processo N.:
 Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO
 GARÇAS

A Partir de: 08/06/2010 Até 22/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00470/2010 DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA
 Processo N.:

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 21/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.:
 Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2010 Até 08/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00471/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 419125/2010

Nome: (115389/1) ADALGISA BISPO SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2004 Até 20/06/2009
A Partir de: 07/06/2010 Até 05/08/2010

Processo N.: 414600/2010

Nome: (42728/1) ADILES FERMINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2004 Até 11/09/2009
A Partir de: 05/04/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 427436/2010

Nome: (100016/2) ANGELO LOBATO CAMPOS TONUSSI
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 10/04/2003 Até 09/04/2008
A Partir de: 28/06/2010 Até 27/07/2010

Processo N.: 389155/2010

Nome: (101213/1) ANILDA CARDOSO QUEIROZ
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/06/2002 Até 11/06/2007
A Partir de: 20/05/2010 Até 18/06/2010

Processo N.: 418661/2010

Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Até 21/10/2006
A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010

Processo N.: 418528/2010

Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Até 18/03/2006
A Partir de: 01/07/2010 Até 28/09/2010

Processo N.: 400382/2010

Nome: (63800/1) CARMEN GEORGINA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Até 21/10/2006
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 419135/2010

Nome: (95505/1) CECILIA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Até 04/09/2006
A Partir de: 04/07/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 428128/2010

Nome: (48127/6) CICERO MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2004 Até 16/12/2009
A Partir de: 15/07/2010 Até 12/10/2010

Processo N.: 389620/2010

Nome: (115739/1) CLAY ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/06/2004 Até 16/06/2009
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 425682/2010

Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2003 Até 26/11/2008
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 419511/2010

Nome: (65897/5) ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2004 Até 07/06/2009
A Partir de: 16/06/2010 Até 14/08/2010

Processo N.: 400355/2010

Nome: (90137/1) GENY BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2000 Até 03/09/2005
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/06/2010

Processo N.: 389174/2010

Nome: (120076/1) INES FELICIO DA SILVA AMIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/12/2004 Até 01/12/2009
A Partir de: 31/05/2010 Até 29/06/2010

Processo N.: 414872/2010

Nome: (96170/1) ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2001 Até 05/11/2006
A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 395904/2010

Nome: (118516/1) LAURA LANDER RAMOS XAVIER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Até 03/11/2009
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/06/2010

Processo N.: 426701/2010

Nome: (111783/1) LUCIANE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/12/2003 Até 22/12/2008
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 427322/2010

Nome: (90124/1) LUCIMAR ROSA DE CASTRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Até 30/08/2005
A Partir de: 05/07/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 426700/2010

Nome: (111354/1) LUIS HUMBERTO CAMPIONI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/01/2004 Até 04/01/2009
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 413872/2010

Nome: (41716/1) LUIS LUCKSINGER PLASTER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Até 03/04/2008
A Partir de: 15/07/2010 Até 13/08/2010

Processo N.: 423026/2010

Nome: (23606/2) MARIA DE FATIMA MATTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/10/1995 Até 15/10/2000
A Partir de: 10/06/2010 Até 09/07/2010

Processo N.: 413879/2010

Nome: (42391/2) NEIZE LUIZA PINHEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/1999 Até 22/08/2004
A Partir de: 28/06/2010 Até 27/07/2010

Processo N.: 415724/2010

Nome: (41787/1) REGINA COELI COELHO PEREIRA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Até 20/02/2005
A Partir de: 12/07/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: 419153/2010

Nome: (36956/2) TANIA SATELES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/06/2003 Até 28/06/2008
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 420862/2010

Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Até 09/12/2009
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011

Processo N.: 410236/2010

Nome: (17952/2) VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Até 28/10/2006
A Partir de: 07/06/2010 Até 06/07/2010

Processo N.: 419095/2010

Nome: (95444/2) VALDIR MIR DEWES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Até 04/09/2006
A Partir de: 01/07/2010 Até 30/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00472/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 428130/2010

Nome: (41723/2) EDI SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/06/2003 Até 05/06/2008
A Partir de: 28/06/2010 Até 27/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00473/2010

DE: 14/06/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 627518/2009

Nome: (91780/1) ANA ELVIRA BARATA FAVARO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137103) GER. UNID. ATEN. PORTADORES DEFIC. FIS. MENT. DO

CIAPS

A Partir de: 16/03/2010 Até

Processo N.: 336215/2010

Nome: (143379/2) CARLA HERTER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/05/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 342342/2010

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 12/05/2010 Até

Processo N.: 243673/2010
Nome: (131224/2) FERNANDO KENJI MOGARI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (097020) DIR.GER.CENTR REAB.INT.DOM AQUINO.CRIDAC
A Partir de: 12/04/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 336568/2010
Nome: (143239/2) HELENA TERESINHA DALLA LONGA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/05/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 309668/2010
Nome: (42952/2) HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/04/2010 Até

Processo N.: 332091/2010
Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 07/05/2010 Até

Processo N.: 304731/2010
Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 29/04/2010 Até

Processo N.: 319418/2010
Nome: (114520/3) MARIA APARECIDA SOARES PADILHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 285719/2010
Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS
A Partir de: 26/03/2010 Até

Processo N.: 319416/2010
Nome: (122739/3) MARIA PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 301029/2010
Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 28/04/2010 Até

Processo N.: 70236/2010
Nome: (220001/1) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 319422/2010
Nome: (124417/3) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00393/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 002/2010
Contratado: (200325/1) LUANA VIEIRA COELHO
CPF: 342.230.188-76

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00394/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (110194/7) DIONES KRINSKI
CPF: 925.497.561-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 13/04/2010 Até 11/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00395/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 404/2010
Contratado: (113691/3) WILLIAN MARQUES DUARTE
CPF: 003.243.691-23

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00396/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (140794/3) ANA CLAUDIA COLLE
CPF: 099.724.657-05

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LÁCERDA
A Partir de: 22/03/2010 Até 29/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00397/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 365/2010
Contratado: (214189/2) RAUL ALFONSO FILHO
CPF: 026.643.829-69

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 22/03/2010 Até 15/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00398/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 001/2010
Contratado: (214470/2) LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR
CPF: 631.154.411-34

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 22/03/2010 Até 30/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00399/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 371/2010
Contratado: (224185/1) FRANCIELLE DE PAULA VALERIANO
CPF: 006.917.721-00

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00400/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 401/2010
Contratado: (224186/1) JOAO BATISTA DE ANDRADE NETO
CPF: 520.892.663-68

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00401/2010 DE: 14/06/2010

Processo N°: 356/2010
Contratado: (224188/1) SIRLEI MARTINS DE MOURA HANSEN

CPF: 616.467.411-53
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 22/03/2010 Até 19/04/2010

CONTRATO/UNEMAT/00402/2010 DE: 14/06/2010

Processo N.º: 331/2010
Contratado: (66917/5) MARISA FARIAS DOS SANTOS LIMA
CPF: 419.376.432-04

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA

A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/UNEMAT/00403/2010 DE: 14/06/2010

Processo N.º: 402/2010
Contratado: (86123/2) MARIA LUIZA DIAS FERNANDES
CPF: 074.801.178-17

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 22/03/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00094/2010 DE: 14/06/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (128735/2) JOSE HUMBERTO GONÇALVES URBAN

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054704) REITORIA

A Partir de: 13/06/2010 Até 10/09/2010

Processo N.º:

Nome: (83214/1) MARCOS FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

A Partir de: 11/06/2010 Até 10/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00074/2010 DE: 14/06/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: 312738/2010

Nome: (139553/3) NESIO FRED GOMES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (113328) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ARENAPOLIS

A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00075/2010 DE: 14/06/2010
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 426484/2010

Nome: (104058/3) GRAZIELA MUNIZ CALCADA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (113522) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE

A Partir de: 04/06/2010 Até 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00069/2010 DE: 14/06/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 425390/2010

Nome: (127462/1) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO

A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (117019/3) RODRIGO DE LARA PINTO CUNHA

Un. Adm: (102709) GER. DE PATRIMÔNIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2010/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 29 e 30 de junho de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 01 de julho de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 01 de julho de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Juara, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2010/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 01 e 02 de julho de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 05 de julho de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 05 de julho de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Primavera do Leste, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2010/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 05 e 06 de julho de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 07 de julho de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 07 de julho de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Juína, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2010/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 06 e 07 de julho de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 08 de julho de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 08 de julho de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Pontes e Lacerda, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2010/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 07 e 08 de julho de 2010, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 09 de julho de 2010 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 09 de julho de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Pólo de Água Boa, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria n.º.044/2009/GAB/SAD, de 28 de Outubro de 2009, publicada no Diário Oficial de 29 de Outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 0312010/SAD, processo administrativo n.º 0117058/2010/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização, incluindo mão de obra e fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à realização e organização de eventos de capacitação, na capital e interior do Estado de Mato Grosso para atender a SEDUC.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	UNID	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	350	99,90
1	2	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	150	191,00
1	3	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	30	299,00
1	4	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	300	30,00
1	5	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	20	5,30
1	6	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	1500	39,00
1	7	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	50	8,49
1	8	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	150	15,00
1	9	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	70	41,00
1	10	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	300	10,00
1	11	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	100	10,00
1	12	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	50	25,00
1	13	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	600	29,00
1	14	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	30	6,84
1	15	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	50	10,00
1	16	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	30	7,78
1	17	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	1000	36,99
1	18	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	800	40,00
1	19	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	200	5,06
1	20	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	200	12,05
1	21	FAGNER DE M. NEGRÃO-ME	DI	300	9,23
2	22	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	150	198,32
2	23	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	80	230,00
2	24	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	200	12,50
2	25	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	10	50,00
2	26	KAMIL A. ZAROUR - ME	UN	1000	70,00
2	27	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	50	90,00
2	28	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	400	70,00
2	29	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	500	89,26
2	30	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	100	25,30
2	31	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	100	28,00
2	32	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	50	44,75
2	33	KAMIL A. ZAROUR - ME	DI	30	52,10

Cuiabá, 14 de Junho de 2010.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA o Lote 01 e 02 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 031/2010/SAD, processo n.º. 0117058/2010/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização, incluindo mão de obra e fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à realização e organização de eventos de capacitação, na capital e interior do Estado de Mato Grosso para atender a SEDUC.

Cuiabá, 14 de Junho de 2010.



SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 010/2010.

A Secretaria de Estado de Infra-estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação, DEFERIU, em parte, o Recurso Administrativo interposto pela empresa: DINAMO CONSTRUTORA LTDA, Habilitando-a para o Lote-02. A Comissão INDEFERIU o Recurso administrativo interposto pela empresa: EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. Pelo ato a Comissão abre cinco dias úteis de prazo recursal.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação para construção de enfermaria, brinquedoteca, sala de TV, sala de artesanato e reforma/ampliação do berçário do Lar da Criança, no Município de Cuiabá-MT, a empresa BRIAIZE CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução do Curso de Formação inicial para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia, para atender a Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 30/06/2010.

Horário: 08:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões n.º 03.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010

Objeto: Aquisição de Material Permanente – Televisor, data show, filmadora digital, câmera digital, aparelho de DVD, impressora multifuncional, destinados atender a Polícia Comunitária, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 29/06/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 03.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 – 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de alimentação (lanche) destinado a atender a Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida – SEJUSP/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 30/06/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 03.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 – 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010

OBJETO: A contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e recarga de extintores destinados a atender as Unidades da SEJUSP, quais sejam: Acadepol, CBMMT, CCDD/PM, CONEN, CIOPAer, Gefron, GESG, PJC, PMMT, Polícia Comunitária, Politec, Sistema Prisional, Sistema Socioeducativo., conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 29/06/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 222/2010/ATJ/SEJUSP/MT e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54**, especializada no fornecimento de material permanente, espingarda calibre 12, destinado a Polícia Militar, no valor de R\$ 221.760,00 (duzentos e vinte um mil setecentos e sessenta reais), tudo com espeque no art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54 , especializada no fornecimento de material permanente, espingarda calibre 12, destinado a Polícia Militar, conforme processo nº 184450/2010/SEJUSP.	R\$ 221.760,00
Valor Total da Contratação	R\$ 221.760,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECISÃO 002/2010

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Aos nove dias do mês de junho de 2010, o Prof. do Departamento de Ciências Jurídicas Marcelo G. Coutinho Horn, protocolou junto a Comissão Eleitoral Central requerimento no qual informa que "os candidatos da Chapa 2 estão utilizando pseudônimos diversos dos registrados", pergunta: "quantos pseudônimos serão utilizados na campanha e quantos serão impressos na cédula eleitoral?" e requer que a Comissão Eleitoral recolha todo o material que está sendo utilizado pela Chapa 2, bem como que determine que modifique os pseudônimos utilizados no site da Chapa 2 em conformidade com o registrado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A Lei Eleitoral 9.504, determina em seu artigo 12 que: "O candidato às eleições proporcionais indicará, no pedido de registro, além de seu nome completo, as variações nominais com que deseja ser registrado (...) que poderá ser o prenome, sobrenome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido (...)", Tal medida visa garantia do afastamento da dúvida quanto à identidade do candidato;

O Edital que normatiza o presente pleito, Resolução n. 005/2010, determina em seu item 2.3 alínea "a" que os pseudônimos a serem utilizados em campanha, devem ser requeridos e registrados junto a Comissão Eleitoral Central;

DO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL E LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O Edital de Eleição disciplina a forma e conteúdo do registro das Chapas junto a esta Comissão Eleitoral.

Decorridos os prazos para recursos, esta Comissão Eleitoral não foi notificada de nenhum recurso ou adendo que reformasse o registro de nenhuma das três chapas concorrentes ao presente pleito.

Perante a Comissão Eleitoral, os candidatos da Chapa 2, indicaram para as funções de Reitor: Elias Renato da Silva Januário (Pseudônimo: Elias Januário) e Vice-reitor: Vitório Jabur Maluf (Pseudônimo: Professor Maluf);

A matéria que trata do registro de candidatura e campanha foi normatizada pelo Edital de Eleição, dando amplo conhecimento a todos os postulantes ao cargo de Reitor Vice reitor; de modo que devem cumprir os enunciado do referido edital, destacadamente a alínea "a" do item 2.3, quando determina que os NOMES E PSEUDÔNIMOS A SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHA, DEVEM SER REGISTRADOS.

Não resta dúvidas do descumprimento do item 2.3, alínea "a" pelas provas materiais, carreadas junto ao requerimento do manifestante;

Esta Comissão entende que a palavra "Professor" tem a abreviatura "Prof.", no entanto, o que consta do registro não é a abreviatura e sim o termo escrito por extenso.

DA DECISÃO

Ante ao ato praticado pelos candidatos da Chapa 2, descumprindo o Edital de Eleição (Resolução n. 005/2010-CONSUNI), com aplicabilidade da Lei n. 9.504, a Comissão Eleitoral entende que incorreram em Propaganda Eleitoral Irregular.

Esclarece que unicamente o pseudônimo registrado será utilizado na campanha e Cédula Eleitoral.

Entende, também, que não há a demonstração de qualquer prejuízo ao requerente, não sendo necessário o recolhimento do material já distribuído.

Determina que a Chapa 2 cesse o uso ou corrija o material de propaganda irregular no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da notificação desta decisão.

Notifica-se e cumpra-se.

Cáceres-MT, 14 de junho de 2010.

ANDERSON MARQUES DO AMARAL
Presidente da Comissão Eleitoral Central

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010/IMEQ-MT/SOE
Regido pelas Leis nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.217/06 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática, sendo: Notebook Business, Notebook Ultraportátil, Notebook Profissional, Impressoras Portáteis, Scanners de Mesa, Nobreaks 1200 VA e Estabilizadores, para atender ao IMEQ-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Data: 29/06/2010.

Credenciamento: 14h30m

Abertura das propostas: 15h00

Local: Sala de Pregão n.º 001 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Pregoeiro: Agnaldo Ferreira dos Santos

FONE: (65) 3613 0045.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2010

A Comissão de Licitação do INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT, por meio de seu Presidente, nomeado pela Portaria 059/2010 de 19/04/2010, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Pública 004/2010 – Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Regularização Fundiária de interesse social de imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso implantados pelo Programa Meu Lar, em regime de empreitada global por preço unitário por imóvel registrado nos Cartórios de Imóveis

dos Municípios contemplados pelo Programa., sagrando-se vencedora a Empresa **ELONET HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cuja proposta foi de **R\$ 2.722.500,00** (dois milhões setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 14 de Junho de 2010

Odemir Moreira de Castilho

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CARTA CONVITE Nº 014/2010 – INTERMAT

A Comissão de Licitação Permanente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, constituída pela Portaria nº059/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/04/2010, nos termos das Leis Federais nº8.666/1993 e 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 10/2003 e demais normas aplicadas a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que fará na sede do INTERMAT- sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – Edifício Ceres – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Cuiabá/MT, na sala da Assessoria Jurídica, às 10:00 h(dez horas) do dia 23 de Junho de 2010, Sessão Pública de Licitação na Modalidade Carta Convite, no Tipo Menor Preço, no regime de execução indireta, Empreitada por preço Global, para contratação de empresa especializada que conte com profissionais habilitados para desenvolver as atividades de levantamento georreferenciado para certificação junto ao INCRA, referente a medição do perímetro da Gleba Jangada Roncador com área de 18.708,8233 há (dezoito mil setecentos e oito hectares e oitenta e dois ares e trinta e três centiares), localizada no Município de Chapada do Guimarães/ MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá, 14 de Junho de 2010.

Comissão de Licitação Permanente
INTERMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010/EMPAER

A Secretaria Executiva Adjunta do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 09/2010, vem divulgar o Resultado do Pregão Presencial nº 001/2010/EMPAER, para a **CONFECÇÃO DE SAQUINHOS PARA MUDA, conforme especificações do edital**, realizado no dia 31.05.2010, às 08:30h, na Sala de Pregão Nº 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Considerando que o licitante classificado e habilitado que apresentou menor preço foi a empresa PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP, que ofertou o valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, considerando também que uma das empresas desclassificadas apresentou intenção de recorrer, no entanto não apresentou suas razões em tempo hábil, a pregoeira **NÃO ADJUDICOU** O objeto da licitação para a empresa supracitada e enviou o procedimento pra análise do ordenador de despesa.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2010.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado e o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 001/2010/EMPAER – **Processo nº 193864/2010, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993**, realizado para a **CONFECÇÃO DE SAQUINHOS PARA MUDA, conforme especificações do edital**.

Cuiabá, 09 de junho de 2010.

Enock Alves dos Santos
Ordenador de despesa

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2010

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo seu Exmo. Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 569047-SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 139/2009-PGJ, de 13.04.09, DOE-MT, de 13.04.09 e de outro as empresas **MARCELO DIAS MACHADO-ME**, inscrito no CNPJ nº 05.892.902/0001-01 e Inscrição Estadual nº 13384531-1, com sede na Rua Epifânio Oliveira, 140, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DIAS MACHADO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 0.834.274-1 e CPF nº 532.137.771-53, residente e domiciliado nesta Capital, **RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA**, inscrito no CNPJ nº 02.714.100/0004-58 e Inscrição Estadual nº 133.650.650.330-2, com sede na Rua Adolfo Lutz Lei, nº 142, lote 23, Qd 80, Bairro Bosque da Saúde II, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 05316979 SJ-MT e CPF nº 318.356.861-68, residente e domiciliado nesta Capital, **RALHID AKEL-ME**, inscrito no CNPJ nº 03.314.193/0001-43, com sede na Rua Sargento Teotino da Costa nº 80 Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. WEVERTON JUNIOR BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 16134664 MT e CPF nº 017.387.741-98, residente e domiciliado nesta Capital, **PRISMA PAPELARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 10.426.091/0001-85, e Inscrição Estadual nº 13.362.996-1, com sede na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 11, Bairro Nova Aliança, Várzea Grande-MT, neste ato representado pelo Sr. ISMAEL ARAUJO SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1155297-2 SSP/MT e CPF nº 691.361.221-49, residente e domiciliado nesta Capital, **COMERCIAL LUAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.545.557/0001-33 e Inscrição Estadual nº 13.181.988-7, com sede na Avenida Radialista Edson Luis da Silva nº 1.037 Bairro Tijual, Cuiabá/MT, neste ato representado pela Sra.

JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº070.544 SSP/MT e CPF nº 176.511.661-91, residente e domiciliado nesta Capital, **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.539.955/0001-11, com sede na Av. Miguel Sutil, 3.690, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 0513186-3 SSP/MT e CPF nº 361.778.141-15, residente e domiciliado nesta Capital, **PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.745.761/0001-26 e Inscrição Estadual nº 13.370.262-6, com sede na Rua A quadra 01 nº 14 sobreloja sala 02 res. Paiaguás, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Sr. GARCIA DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 250530 SSP/MT e CPF nº 209.390.271-00, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 001020-001/2010, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 019/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERA DIGITAL, FRAGMENTADORA DE PAPEL, CENTRAL PABX, BEBEDOURO, REFRIGERADOR E LIXEIRAS DIVERSAS**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 019/2010 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 001020-001/2010.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Item	Empresa Vencedora	Descrição	Qtde	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Marcelo Dias Machado ME CNPJ: 05.892.902/0001-01	Câmera Digital Sony W210	10	509,00	5.090,00
2	Fracassado	Fragmentadora de Papel	80	-	-
3	Raimex Ind. Com. De prod. De Informática LTDA CNPJ: 02.714.100/0004-58	Central PABX 04 linhas 12 ramais Intelbras	10	1.140,00	11.400,00
4	Ralhid Akel-ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	Lixeira de Coleta Seletiva, cores azul, verde, vermelho e amarelo, 50 litros cada. PLAFI	4	395,00	1.580,00
5	Prisma Pap. Com. E Serviços LTDA-ME CNPJ: 10.426.091/0001-85	Bebedouro de Inox Libell	20	413,00	8.260,00
6	Comercial Luar LTDA CNPJ: 02.545.557/0001-33	Refrigerador Electrolux RDE30	10	999,00	9.990,00
7	Papelaria e Inf. Centrus LTDA CNPJ: 00.539.955/0001-11	Lixeira em Inox com capacidade de 30 litros. Brinox	25	170,00	4.250,00
8	Planmetas Const. Com. Serviços Gerais LTDA EPP CNPJ: 10.745.761/0001-26	Lixeira p/ Escritório em fôrma e alumínio, capacidade de 11 litros. Metalplan F1500	400	35,00	14.000,00
TOTAL				54.570,00	

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

8.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2010.

Via original assinada no Processo

ATO Nº 128/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003383-001/2010, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **VIOLETA FIGUEIREDO BORGES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1171646-0-SJ/MT e do CPF nº 849.022.051-49, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **JACIARA/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia **15.06.2010**.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	NEIDE OLIVEIRA DE MORAES SOUZA	Analista Jurídico	01/06/2010

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 339/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **29.05.2005 a 28.05.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003227-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2010

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 52/2010-CPJ

O **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 10 inciso XI da Lei Complementar 27 de 19 de novembro de 1993, e artigo 41 do Regimento Interno e considerando proposta aprovada na reunião ordinária realizada 07/06/2010,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer os dias correspondentes às primeiras quintas-feiras úteis do mês, no horário das 09 (nove) horas, para realização das reuniões ordinárias do referido órgão colegiado.

publicação.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua

as contidas na resolução 02/2006-CPJ.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente

Cuiabá, 09 de junho de 2010

MARCELO FERRA DE CARVALHO

*Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ*

ÉLIO AMÉRICO

*Procurador de Justiça
Secretário do CPJ*

PORTARIA nº 109/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALTEMIR ALVES DOS SANTOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com **efeitos a partir do dia 12.07.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 13.12.2010**, conforme Processo nº 003237-001/2010.

Conceder ao servidor **MARCELO ALESSANDER DE FREITAS**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com **efeitos a partir do dia 19.07.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 06.12.2010**, conforme Processo nº 003228-001/2010.

Conceder ao servidor **BENEDITO NETO SOARES FONTES**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 07.06.2010**, conforme Processo nº 003179-001/2010.

Conceder à servidora **DAIANE SABBAG DAVID**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com **efeitos a partir do dia 05.07.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 06.01.2011**, conforme Processo nº 003165-001/2010.

Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com **efeitos a partir do dia 27.07.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 08.12.2010**, conforme Processo nº 003204-001/2010.

Conceder à servidora **FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com **efeitos a partir do dia 12.07.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 09.12.2010**, conforme Processo nº 003209-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 102/2010-DG, que concedeu ao servidor **JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, assistente ministerial, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010 a partir do dia 26.05.2010, **para que seja considerado o gozo das ferias acima mencionada da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 13.10.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 03.11.2010**, conforme Processo nº 003203-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 024/2010-DG, que concedeu à servidora **JULIANA MARCATTO CIRINO**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 que seriam gozados a partir do dia 07.06.2010, **para que seja considerado o gozo das ferias acima mencionada a partir do dia 29.09.2010**, conforme Processo nº 003205-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 061/2010-DG, que concedeu à servidora **PAULA DORNELLES MARTINS**, oficial de gabinete, 20 (vinte) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 12.04.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 08.09.2010, **para que seja considerado o gozo das ferias acima mencionada, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 08.09.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 10.01.2011**, conforme Processo nº 002265-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 061/2010-DG, que concedeu à servidora **GIANANDREA RIBEIRO**, assessora de Procurador, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, a partir do dia 17.08.2010, conforme Processo nº 001684-001/2010, **para considerar a seguinte alteração:**

onde se lê: "...10 (dez) dias de ferias regulamentares..."

leia-se: "...15 (quinze) dias de ferias regulamentares..."

Conceder à servidora **CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, auxiliar de agente administrativo, 07 (sete) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos a 29.04.2010**, conforme Processo nº 002769-001/2010.

Conceder à servidora **CIDÁLIA JOSEFINA ALVES DA ROCHA**, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial SAD/MT, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos a 06.05.2010**, conforme Processo nº 002826-001/2010.

Conceder à servidora **THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA**, assistente ministerial, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com **efeitos retroativos a 14.05.2010**, conforme Processo nº 003174-001/2010.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos aos dias 17 e 18.05.2010**, conforme Processo nº 003218-001/2010.

Conceder ao servidor **OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado

pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos aos dias 27 e 28.04.2010**, conforme Processo nº 002795-001/2010.

Conceder ao servidor **LUIZ RONALDO SANTOS DE FREITAS**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos a 07.05.2010** e 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos a 26.05.2010**, conforme Processo nº 003243-001/2010.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos a 17.05.2010**, conforme Processo nº 003018-001/2010.

Conceder à servidora **ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE**, oficial de gabinete, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com **efeitos retroativos a 04.05.2010**, conforme Processo nº 003178-001/2010.

Conceder ao servidor **WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO**, gerente da Gerência de Serviços Gerais, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com **efeitos retroativos a 31.05.2010**, conforme Processo nº 003337-001/2010.

Conceder à servidora **THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA**, assistente ministerial, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, de acordo com Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com **efeitos retroativos ao período de 18.05.2010 a 13.11.2010**, conforme Processo nº 003286-001/2010.

Conceder ao servidor **BENEDITO NETO SOARES FONTES**, auxiliar de agente administrativo, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, de acordo com **Certidão de Nascimento**, com fulcro no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com **efeitos retroativos a 27.05.2010**, conforme Processo nº 003313-001/2010.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais em 25 e 26.10.2008, para serem gozados da seguinte forma: 02 (dois) dias a **partir do dia 05.08.2010** e 02 (dois) dias a **partir do dia 09.08.2010**, conforme Processo nº 003343-001/2010.

Conceder à servidora **MAUREJANE ZEPP**, agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008 (1º turno), com **efeitos retroativos ao dia 07.04.2010**, conforme Processo nº 002947-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de junho de 2010.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 110/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL

DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 15 (quinze) dias a **partir do dia 19.07.2010** e 15 (quinze) dias a **partir do dia 18.02.2011**, conforme Processo nº 003386-001/2010.

Conceder à servidora **MARCIA REGINA MADEIROS MERTHAN**, Gerente de Gestão do Departamento de Desenvolvimento e Projetos, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 05.07.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 05.01.2011**, conforme Processo nº 003339-001/2010.

Conceder à servidora **LUANA DE ARAÚJO CARVALHO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 09.08.2010**, conforme Processo nº 003301-001/2010.

Conceder à servidora **HELLEN KARLA DE ALMEIDA SOUZA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a **partir do dia 19.07.2010**, conforme Processo nº 003357-001/2010.

Conceder à servidora **INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE DANTAS E ARAÚJO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 12.07.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 08.12.2010**, conforme Processo nº 003322-001/2010.

Conceder à servidora **PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 07.07.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 08.12.2010**, conforme Processo nº 003315-001/2010.

Conceder ao servidor **EVERTON QUEIROZ CAMARGO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a **partir do dia 23.06.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 25.08.2010**, conforme Processo nº 003319-001/2010.

Conceder à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias com **efeitos retroativos do dia 07.06.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 10.01.2011**, conforme Processo nº 003326-001/2010.

Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez)

dias a partir do dia 05.07.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 13.12.2010, conforme Processo nº 003310-001/2010.

Conceder ao servidor **DALTRO JUAREZ GRUHLKE**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 12.07.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 03.01.2011, conforme Processo nº 003208-001/2010.

Conceder ao servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 02.08.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 17.01.2011, conforme Processo nº 003307-001/2010.

Conceder ao servidor **ROBERTO PEREIRA CAMPOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 26.07.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.01.2011, conforme Processo nº 003360-001/2010.

Conceder ao servidor **ANTÔNIO BORGES OJEDA**, técnico em informática, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 12.07.2010, conforme Processo nº 003361-001/2010.

Conceder à servidora **ANA CRISTINA MAIA MIRANDA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte forma: 10 (dez) dias a partir do dia 19.07.2010 e 10 (dez) dias a partir do dia 22.11.2010, conforme Processo nº 003362-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 213/2009-DG, que concedeu à servidora **MAY DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 a partir do dia 14.07.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 19.07.2010, conforme Processo nº 003368-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 061/2010-DG, que concedeu à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 que seriam gozados a partir do dia 24.05.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 26.07.2010, conforme Processo nº 003342-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 233/2009-DG, que concedeu ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009 que seriam gozados a partir do dia 01.06.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada a partir do dia 16.08.2010, conforme Processo nº 003370-001/2010.

Conceder à servidora **PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON**, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo 05 (cinco) dias com efeitos retroativos ao período de 17 a 21.05.2010 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos aos

dias 24 e 28.05.2010, conforme Processo nº 003390-001/2010.

Conceder ao servidor **JESUS APARECIDO PAPA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 5º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos retroativos a 03.05.2010, conforme Processo nº 003397-001/2010.

Conceder à servidora **FLÁVIA GABRIELA SAAD GUIRRA**, assistente ministerial, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 03.05.2010, conforme Processo nº 003029-001/2010.

Conceder ao servidor **EVERTON QUEIROZ CAMARGO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, nos dias de 21 e 22.06.2010, conforme Processo nº 003380-001/2010.

Conceder ao servidor **DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI**, analista de sistemas, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 16/09/2006, com efeitos retroativos a 28.05.2010, conforme Processo nº 003278-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de junho de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 111/2010-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **DALVA LELIS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça da Comarca de ALTA FLORESTA/MT, em razão de estar cursando o 6º semestre de direito na Faculdade de Direito da referida Comarca, conforme Declaração, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: segundas-feiras: das 08h às 11h e das 12h às 19h; terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras: das 12h às 19h, e, sextas-feiras: das 09h às 11h e das 12h às 19h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 003235-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de junho de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 056/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, § 1º, a Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Defensoria Pública do Estado

de Mato Grosso para compor Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, dispostos abaixo com suas respectivas funções, consoante disposição legal:

- Pitter Johnson da Silva Campos - Pregoeiro
- Thereza Cristina da Silva Peres – membro de apoio
- Thiago Oliveira Morial – membro de apoio
- Durval Vieira Dias – membro de apoio

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 048/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **CARLA TEREZINHA FIORI BERTO**, matrícula 21612, do exercício do cargo, em comissão, Assessor Técnico Jurídico, símbolo ASE-I, a partir de 01.06.2010, conforme consta no Processo nº. 1087/2010, de 01.06.2010.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO, CUMPRADO, CUMPRADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de junho de 2010.

Dep. MAURO SAVI Presidente em substituição
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 06/2010 PREGÃO 11/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da pregoeira oficial, designada pela Portaria n. 085/2010, de 14/05/2010 torna público para conhecimento dos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Item 4.4. Lote 04 – Material de Limpeza

LEIA-SE:

Item 4.4. Lote 04 – Material de Expediente

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2010.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

//CCEO//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 223/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ ANTÔNIO SARRAF NEVES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 224/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO SARRAF NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 225/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR KELLEN CRISTINA RODER CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 226/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor estável **ANTÔNIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 01 de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 227/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR THAIZ ZAGO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.
Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 228/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR GILMARQUES GOMES GRACIOSO do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 229/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR TARSO FONTES DE MOURA IBIAPINA para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 1º de junho de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de junho de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 479 A 481/EDT/WJT/DC/2010
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 479/WJT/2010

PROCESSO N.º 7.590-6/2010

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

GESTOR(A) ORLANDO BARBOSA DE FARIA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 400/10/ GAB/WJT, às fls. 4-TCE, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Orlando Barbosa de Faria**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT, para que se manifeste acerca do não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro/2010, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 480/WJT/2010

PROCESSO N.º 7.591-4/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 399/10/ GAB/WJT, às fls. 4-TCE, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Valdir Pereira dos Santos**, Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes-MT, para que se manifeste acerca do não envio das informações do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro/2010, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 481/WJT/2010

PROCESSO N.º 16.384-8/2008
INTERESSADOS(AS) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 GESTOR(A) VANDERLEI LUZ AGUIAR
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 009/2004

Nos termos dos artigos 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, em virtude da falta de resposta a Notificação nº. 768/09/GAB/WJT, às fls. 283-TCE, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Vanderlei Luz Aguiar**, ex-Prefeito do Município de São José do Xingu, para que se manifeste acerca do convênio nº 009/2004, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, devendo constar da resposta o número do processo supra-citado, bem como anexar os documentos que julgar necessários à instrução, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) revel, para todos os efeitos, nos termos do parágrafo único do artigo 6º, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 462 A 467/EDT/HB/DC/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 462/HB/2010

PROCESSO N.º 7.005-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 GESTOR(A) JOSÉ ALCIR PAULINO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **José Alcir Paulino** – Prefeito Municipal de Juara, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 359 a 602 TCE – Processo n.º 7005-0/2010 – Contas Anuais de Gestão - exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 463/HB/2010

PROCESSO N.º 7.347-4/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
 GESTOR(A) ANTENOR LEAL
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **Antenor Leal** – Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 38 a 49 TCE – Processo n.º 7347-4/2010 – Contas Anuais de Gestão - exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 464/HB/2010

PROCESSO N.º 9.418-8/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
 GESTOR(A) ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **Orodovaldo Antonio de Miranda** – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social Vale do Teles Pires, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 124 a 140 TCE – Processo n.º 9418-8/2010 – Contas Anuais de Gestão - exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 465/HB/2010

PROCESSO N.º 6.988-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
 GESTOR(A) JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **João Antonio de Oliveira** – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 250 a 285 TCE – Processo n.º 6988-4/2010 – Contas Anuais de Gestão - exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 466/HB/2010

PROCESSO N.º 6.989-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

GESTOR(A) JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **João Antonio de Oliveira** – Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 142 a 180 TCE – Processo n.º 6989-2/2010 – Contas Anuais de Governo - exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 467/HB/2010

PROCESSO N.º 7.004-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 GESTOR(A) JOSÉ ALCIR PAULINO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do Inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICADO** o senhor **José Alcir Paulino** – Prefeito Municipal de Juara, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, manifeste acerca do relatório técnico – fls. 262 a 296 TCE – Processo n.º 7004-1/2010 – Contas Anuais de Governo - exercício de 2009, encaminhado e confirmado seu recebimento, eletronicamente.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO N.º 052/2010

Sessão Extraordinária do dia 14 de junho de 2010

PARECER PRÉVIO

Processos n.ºs 7.001-7/2010, 955-5/2009 (5 volumes), 18.829-8/2008.
 Interessado GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2009, Lei n.º 9.077/2008 – LOA, Lei n.º 8.957/2008 – LDO.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO N.º 4/2010

Ementa: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2009. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.001-7/2010.

A Comissão de Auditoria foi nomeada pela Portaria n. 082/2010, publicada no Diário Oficial do Estado e composta pelos seguintes membros:

- I) pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria:
 - Márcia Regina de Lara – Auditora Pública Externa – Coordenadora;
 - Ana Carolina Souza Winter - Auditora Pública Externa;
 - Edinete Silva Pereira - Técnica Instrutiva e de Controle;
 - Maria Celestina Batista - Auditora Pública Externa; e,
 - Victor Augusto Godoy - Auditor Público Externo.

- II) pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia:
 - Benedito Carlos Teixeira Seror - Auditor Público Externo;
 - Heloísa A. Boaventura de Moraes - Técnica Instrutiva e de Controle;
 - Narda Consuelo Vítório Neiva Silva - Auditora Pública Externa; e,
 - Nelson Yuwaw Kawahara - Auditor Público Externo.

- III) Suporte Técnico em Informática:
 - Cláudio Ferraz.

Após analisar os demonstrativos contábeis e demais documentos de receitas e despesas que integram o balanço geral e as informações obtidas nos sistemas informatizados do Governo do Estado e solicitadas à Contadoria Geral do Estado elaborou-se o relatório preliminar de auditoria às fls. 1.810 a 2.164 TC, onde constatou-se treze itens passíveis de esclarecimentos.

Em cumprimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa o Senhor Governador do Estado no exercício de 2009, Sr. Blairo Borges Maggi, foi citado para apresentar defesa, encaminhando tempestivamente suas justificativas acompanhada de documentos às fls. 2.169 a 2.311 TC, os quais foram analisados pela equipe às fls. 2.318 a 2.353 TC, concluindo-se pelo saneamento da alínea “c” do item 5 e parcialmente sanada a alínea “d” do mesmo item, persistindo os demais apontamentos.

A Lei Orçamentária do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2009, Lei n. 9.077, de 29 de dezembro de 2008, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 7.747 bilhões, incluindo-se os orçamentos fiscal (R\$ 6,122 bilhões), da seguridade social (R\$ 1,623 bilhão) e de investimento (R\$ 1,495 bilhão).

RECEITA PREVISTA NA LOA 2009	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	% SOBRE O ORÇAMENTO TOTAL
1. Poder Legislativo	166.087.608,00	2,14
Assembleia Legislativa	135.495.105,00	1,74
Diretoria Gestora da Assembleia Legislativa	10.125.047,00	0,13
Instituto de Seguridade do Poder Legislativo	20.467.456,00	0,26
Tribunal de Contas	114.720.774,00	1,48
2. Poder Judiciário	458.609.477,00	5,90
Tribunal de Justiça	387.908.056,00	4,99

Fundo de Apoio ao Judiciário	70.701.421,00	0,91
3. Ministério Público	151.432.799,00	1,95
Procuradoria Geral de Justiça	151.369.662,00	1,95
FUNAMP	63.137,00	0,00
4. Defensoria Pública	35.956.310,00	0,46
Defensoria Pública do Estado	35.956.310,00	0,46
5. Poder Executivo	6.845.105.763,00	88,07
Total Orçamento	7.771.912.731,00	100,00

Fonte: Lei Orçamentária/2009

A LOA foi encaminhada dentro do prazo regimental a este Tribunal e protocolada sob o n. 955-5/2009. Foi registrada mediante julgamento singular, publicado no Diário Oficial de 13/10/09 - Relação n. 674/AS/2009.

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais, as quais encontram-se evidenciadas na tabela a seguir:

Alterações orçamentárias por Poder/Órgão

Unidade Orçamentária	Orçamento inicial (OI)	Crédito adicional		Redução	Orçamento autorizado (OA)	% entre OI e OA
		Suplementar	Especial			
Poder Legislativo	166.087.608,00	91.910.101,00	0,00	31.995.310,00	226.002.399,00	73,49
AL	135.495.105,00	83.697.156,00	0,00	12.982.365,00	206.209.896,00	65,71
FAP	10.125.047,00	248.000,00	0,00	248.000,00	10.125.047,00	100,00
SSPL	20.467.456,00	7.964.945,00	0,00	18.764.945,00	9.667.456,00	211,72
Tribunal de Contas	114.720.774,00	27.717.425,09	60.000,00	16.088.040,08	126.410.159,01	90,75
Poder Judiciário	458.609.477,00	182.643.554,90	0,00	74.434.101,19	566.818.930,71	80,91
TJ	387.908.056,00	127.838.963,86	0,00	46.189.810,86	469.557.209,00	82,61
FUNAJURIS	70.701.421,00	54.804.591,04	0,00	28.244.290,33	97.261.721,71	72,69
Ministério Público	151.432.799,00	57.768.643,41	0,00	30.915.234,41	178.286.208,00	84,94
PGJ	151.369.662,00	57.381.367,41	0,00	30.875.234,41	177.875.795,00	85,10
FUNAMP	63.137,00	387.276,00	0,00	40.000,00	410.413,00	15,38
Defensoria Pública	35.956.310,00	13.569.009,60	0,00	8.220.747,20	41.304.572,40	87,05
DPE	35.956.310,00	13.569.009,60	0,00	8.220.747,20	41.304.572,40	87,05
Poder Executivo	6.845.105.763,00	3.159.244.499,65	261.001.427,35	1.582.573.655,09	8.682.778.034,91	78,84
Total	7.771.912.731,00	3.532.853.233,65	261.061.427,35	1.744.227.087,97	9.821.600.304,03	79,13

Nota: Relação de Alterações Orçamentárias fornecida pela Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado.
 * Não está se considerando o Orçamento de Investimentos no valor de R\$ 1.495.962,00.

A receita arrecadada pelo Estado de Mato Grosso no exercício de 2009 totalizou o valor líquido, deduzido o FUNDEB, de R\$ 8.281.836.894,65, a seguir demonstrada:

Previsão e realização da receita estadual do exercício de 2009

Receita	Previsão (a)	Realização (b)	Resultado	
			Valor (b - a)	(%)
Receitas Correntes	7.191.534.341,00	7.987.872.155,73	796.337.814,73	11,07
Receita Tributária	4.846.855.351,00	4.867.978.763,16	21.123.412,16	0,44
Receita de Contribuições	600.550.025,00	816.696.707,12	216.146.682,12	35,99
Receita Patrimonial	39.344.058,00	104.857.014,59	65.512.956,59	166,51
Receita Agropecuária	1.056.290,00	122.592,82	-933.697,18	-88,39
Receita Industrial	1.448.450,00	2.367.796,13	919.346,13	63,47
Receita de Serviços	180.782.495,00	209.215.782,87	28.433.287,87	15,73
Transferências Correntes	2.171.877.023,00	2.456.775.275,83	284.898.252,83	13,12
Outras Receitas Correntes	257.364.494,00	415.404.477,11	158.039.983,11	61,41
(-) Deduções do FUNDEB	-907.743.845,00	-885.546.253,90	-85.146.414,43	-2,45
Receitas de Capital	90.829.322,00	293.964.738,92	203.135.416,92	223,65
Operações de Crédito	0,00	95.566.000,00	95.566.000,00	0,00
Alienações de Bens	4.866.134,00	30.943.191,51	26.077.057,51	535,89
Amortização de Empréstimos	1.403.305,00	3.415.370,79	2.012.065,79	143,38
Transferência de Capital	64.559.883,00	162.673.598,59	78.113.715,59	92,38
Outras Receitas de Capital	0,00	1.366.578,03	1.366.578,03	0,00
Total Receitas Orçamentárias	7.282.363.663,00	8.281.836.894,65	999.473.231,65	13,72
Receitas Intra Orçamentárias	489.549.068,00	528.657.952,05	39.108.884,05	7,99
Receita de Contribuições	394.835.531,00	422.118.310,80	27.282.779,80	6,91
Receita Industrial	8.051.403,00	7.628.775,45	-422.627,55	-5,25
Receita de Serviços	86.662.134,00	89.130.170,86	2.468.036,86	2,85
Receita de Transferências	0,00	1.143.000,00	1.143.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.637.694,94	8.637.694,94	0,00
Total	7.771.912.731,00	8.810.494.846,70	1.038.582.115,70	13,36

Fonte: Anexo 10 consolidado das Contas Anuais do Estado de Mato Grosso - Exercício de 2009

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se excesso na arrecadação correspondente a 13,36%.

As receitas tributárias representam a maior fonte de recursos na composição da receita estadual, totalizando R\$ 4,867 bilhões, o que corresponde a 58,78% do total da receita bruta orçamentária contabilizada pelo Estado.

Previsão e realização de receita tributária exercício de 2009

Receita tributária	Previsão	Realização	Resultado	
			Valor	%
Impostos	4.802.414.878,00	4.793.194.583,85	9.220.294,15	-0,19
IRRF	204.505.224,00	257.023.880,44	52.518.656,44	25,68
IPVA	181.909.403,00	239.941.384,30	58.031.981,30	31,90
ITCD	7.074.332,00	18.318.886,45	11.244.554,45	158,95
ICMS	4.408.925.919,00	4.277.910.432,66	-131.015.486,34	-2,97
Taxas	44.440.473,00	74.784.179,31	30.343.706,31	68,28
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.846.855.351,00	4.867.978.763,16	21.123.412,16	0,44

Fonte: Anexo 10 - Contas Anuais do Governo - 2009.

As despesas realizadas corresponderam a R\$ 8.771.100.639,45, apresentando da seguinte forma:

Despesa autorizada e despesa realizada exercício 2009

Descrição	Despesa Autorizada	Despesa Realizada
Despesas Correntes	7.445.431.960,50	7.236.313.645,23
Despesa de Pessoal	3.550.774.081,44	3.491.918.133,62
Juros e Encargos da Dívida	473.352.534,10	473.151.601,78
Outras Despesas Correntes	3.421.305.344,96	3.271.243.909,83
Despesa de Capital	1.829.057.368,24	1.534.786.994,22
Investimentos	1.459.713.447,14	1.172.055.618,07
Inversão Financeira	18.790.973,40	12.484.379,55
Amortização da Dívida	350.552.937,70	350.246.996,60
Total	9.274.489.318,74	8.771.100.639,45
Economia Orçamentária	503.388.679,29	

Fonte: Balanço Orçamentário Consolidado

Comparando-se as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, e efetuando-se os devidos ajustes, constatou-se um resultado de execução orçamentária superavitário de R\$ 181.551.669,68, que equivale a 2,21% da receita arrecadada.

Análise econômica do resultado orçamentário

Descrição	Valor (R\$)
(-) Idêntico Orçamentário	489.263.744,80
(+) Superavit Financeiro (apurado no BP/2008)	415.041.414,48
(+)-Receita de Capital não contabilizada	255.774.000,00
Resultado Econômico	181.551.669,68

Fonte: Balanço orçamentário consolidado/2009, balanço patrimonial consolidado/2008 e Fiplan.

A dívida pública estadual total registrada em 31.12.2009 foi de R\$ 6.515.746.545,55 que corresponde ao valor da dívida fluante (R\$ 1.621.741.200,19) vencível a curto prazo e da dívida fundada (R\$ 4.894.005.345,36) de pagamento a longo prazo.

Com referência aos limites estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado de Mato Grosso apresentou os seguintes resultados:

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico (artigo 212 da CF)

Receita Base R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado sobre a receita base	% Limite Mínimo	Situação
4.404.430.298,72	1.242.299.552,35	28,20	25	Regular

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Público Superior Estadual (artigo 246 Constituição Estadual)

Receita Base R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado sobre a receita base	% Limite Mínimo	Situação
4.404.430.298,72	112.356.823,33	2,55	1,00	Regular

Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério do ensino infantil e fundamental – recursos do FUNDEB (artigo 60, XII, do ADCT e Lei n. 11.494/2007)

Receita Base R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado sobre a receita base	% Limite Mínimo	Situação
731.526.203,60	533.962.923,61	72,99	60	Regular

Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 77, incisos II, do ADCT)

Receita Base R\$	Valor Aplicado R\$	% aplicado sobre a receita base	% Limite Mínimo	Situação
4.404.224.939,35	540.469.723,77	12,27	12	Regular

Gastos com Pessoal (artigo 19, inciso II, da LC n. 101/2000)

Receita Corrente Líquida = 6.467.670.462,00

	Valor realizado	% executado	Limite legal	Situação Legal
Executivo	2.574.338.363,52	39,80	49	Regular
Legislativo	102.508.783,54	1,58	3	Regular
Tribunal de Contas	75.170.140,03	1,16		
Judiciário	339.308.369,16	5,25	6	Regular
Ministério Público	109.177.498,60	1,69	2	Regular
TOTAL CONSOLIDADO	3.200.503.154,85	48,89	60	Regular

Dívida Consolidada Líquida

Receita Corrente Líquida = 6.467.670.462,00

Valor DCL R\$	% sobre RCL	Limite Máximo %	Situação
3.881.855.000,00	60	200	Regular

Resultado Primário

Valor Fixado - LDO	Valor Realizado	Situação
754.213.990,00	120.133.688,12	Não cumpriu

Resultado Nominal

Valor Fixado - LDO	Valor Realizado	Situação
174.194.866,00	420.262.702,00	Cumpriu

Pela análise dos autos observa-se também que foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar 101/2000.

Constata-se que o Governo do Estado observou as determinações constantes da Resolução n. 43/2001, do Senado Federal,

que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício.

Em relação ao resultado da avaliação de políticas públicas observou-se:

a) Educação: em oito dos dez indicadores utilizados para a avaliação, Mato Grosso apresentou resultados inferiores ao da média captada no Brasil, motivo pelo qual se recomenda o desenvolvimento de ações mais eficazes para alcançar melhorias na qualidade do ensino, notadamente em relação à redução da taxa de abandono escolar no ensino médio da rede estadual e à diminuição do percentual de escolas estaduais com nota na Prova Brasil aplicada para alunos da 8ª série inferior à média do Brasil nas disciplinas de matemática (62,21%) e português (64,55%); e,

b) Saúde: desempenho foi superior ao da média brasileira em sete indicadores utilizados, necessitando-se, porém, que se desenvolvam ações eficazes voltadas para a melhoria daqueles indicadores que se mostraram insatisfatórios, sendo eles, taxa de internação por infecção respiratória aguda em menores de cinco anos (2007), taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – cérebro-vascular (2007), cobertura tetravalente (DTP/Hib) (2008) e taxa de detecção de Hanseníase (2008) que apesar da diminuição ainda se encontra elevada comparando-se com a média nacional.

O Sistema de Controle Interno do estado de Mato Grosso encontra previsão no artigo 52 da Constituição Estadual de 1989. No âmbito do Poder Executivo Estadual, a Auditoria Geral do Estado (AGE/MT) é o órgão superior de controle interno, que no exercício esteve sob a responsabilidade do Auditor Geral do Estado, Sr. José Botelho Gonçalves do Prado.

A contabilidade estadual foi consolidada pelo Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado, Sr. Luiz Marcos de Lima, inscrito no CRC-MT sob o 007836/0-1.

O Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador-Geral Gustavo Coelho Deschamps emitiu o Parecer n. 3.912/2010 (fls. 2.355 a 2.378 TC), manifestando-se pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas anuais de governo, referentes ao exercício de 2009, prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Blairo Borges Maggi.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 47, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56, da Lei Complementar 101, de 05 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe o inciso I, do artigo 1º e o artigo 25 da Lei Complementar Estadual 269, de 22/01/2007 e o artigo 176, inciso I, § 3º, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n. 3.912/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas do Governo do Estado de Mato Grosso, exercício de 2009, gestão do Sr. Blairo Borges Maggi, tendo como co-responsáveis o Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado, Sr. Luiz Marcos de Lima, inscrito no CRC-MT sob o 007836/0-1, e o Auditor Geral do Estado, Sr. José Botelho Gonçalves do Prado, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31/12/2009, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar 101/2000, aos limites constitucionais e legais na execução do orçamento. Em decorrência das irregularidades evidenciadas pela Comissão Técnica e dos demais aspectos relevantes constatados nos autos, faz-se necessário proceder à recomendação ao Poder Legislativo Estadual para que determine ao Chefe do Poder Executivo Estadual que adote as seguintes medidas:

1) Eliminar inconsistências e sanar a fragilidade no sistema de controle das informações, visando à veiculação de informações uniformes e convergentes, e que reflitam, com exatidão, a execução orçamentário-financeira, em cumprimento ao art. 146, inciso V e o art. 161, inciso IV, ambos da Resolução n. 14/2007;

2) Aperfeiçoar o controle da execução orçamentária com vistas a observar fielmente os limites legais para abertura de créditos adicionais a fim de não incidirem na vedação contida no art. 167, inciso V, da Constituição Federal;

3) Dar cumprimento ao que determina a Portaria Conjunta STN/SOF n. 03/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional, devendo para tanto, registrar em balanço, mediante procedimento de dedução da receita, o montante dos recursos que deixaram de ser arrecadados em face da concessão de incentivos fiscais, permitindo aos usuários da informação contábil tomar conhecimento acerca da potencial receita que o ente teria condições de arrecadar;

4) Regularizar o valor devido ao PASEP, relativo ao exercício de 2009, no montante de R\$ 388.354,38, se ainda não o tiver feito, a fim de cumprir fielmente as disposições estabelecidas na Lei n. 9.715/98, devendo-se encaminhar ao Conselheiro Relator das Contas do Governo do Estado, exercício de 2010, os comprovantes do recolhimento, a fim de que este Tribunal possa acompanhar o cumprimento das determinações expendidas;

5) Elaborar o Anexo XIV do RREO – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, em obediência ao art. 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF);

6) Adotar as medidas consubstanciadas na auditoria realizada por este Tribunal, a pedido da Assembléia Legislativa, acerca dos incentivos fiscais concedidos nos últimos dez anos;

7) Discutir e avaliar a conveniência política de se manter a regra expressa no artigo 245 da Constituição Estadual, que estabeleceu o percentual de aplicação na educação estadual em 35% da receita base ou de alterá-lo, desde que obedecido a percentagem mínima de 25% da Constituição Federal;

8) Editar lei específica, que não apenas autorize o custeio de déficit do Mato Grosso Saúde de forma genérica, mas também, que fixe um limite máximo de contribuição estatal e principalmente estabeleça expressamente quais são as despesas passíveis de custeio direto pelo Estado, já que, embora de natureza pública, o Mato Grosso Saúde, tal como uma operadora de plano de saúde da esfera privada, deve ser autossustentável;

9) Adotar as medidas necessárias para que o FUNPREV se consolide como única unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 40, § 20, da Constituição Federal e Lei 9.717/98;

10) Disponibilizar ao segurado ou aos seus dependentes as informações referentes à remuneração de contribuição, mês a mês; os valores mensais de suas contribuições; e os valores mensais da contribuição do ente federativo, como dispõe a Lei n. 9.717/98 e a Portaria MPS n. 402, de 10 de dezembro de 2008;

11) Requisitar aos outros poderes os processos de aposentadoria em estoque e solicitar a compensação financeira ao Regime Geral de Previdência, de acordo com a Lei 9.796/1999;

12) Determinar que o Relatório da Ação Governamental (RAG) seja encaminhado na mesma oportunidade da entrega do Balanço Geral do Estado;

13) Tomar providências para que todos os órgãos estaduais realizem adesão ao FUNPREV-MT, a fim de que ele se consolide como unidade gestora única do regime próprio de previdência do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao art. 40, § 20, da Constituição Federal;

14) Tomar providências para que todos os órgãos estaduais formalizem e disponibilizem ao Executivo os documentos necessários relativos aos benefícios previdenciários concedidos que possuam tempo a ser compensado com outro regime de previdência até que o FUNPREV-MT se consolide na gestão previdenciária dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estaduais;

15) Orientar as unidades responsáveis pela elaboração da proposta orçamentária a adotarem metodologia adequada e aprimoramento contínuo do processo de planejamento governamental a fim de que a ação planejada possa garantir os meios necessários à obtenção dos resultados pretendidos pelo Estado;

16) Orientar a elaboração das peças de planejamento – PPA, LDO e LOA – de modo que guardem compatibilidade entre si e as metas físicas e financeiras, levando-se em consideração as efetivas realizações ocorridas nos exercícios anteriores, em cumprimento ao disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

17) Orientar as secretarias finalísticas a procederem à correta informação dos dados no sistema de acompanhamento e avaliação da execução dos programas e ações governamentais, objetivando o conhecimento de sua evolução, a correção de eventuais desvios e a avaliação do cumprimento em audiência pública;

18) Verificar mecanismos para a identificação dos valores relativos ao Simples Nacional, garantindo maior transparência às informações contábeis, em consonância com o que estabelece o art. 89, da Lei n. 4.320/64;

19) Registrar os atos e fatos contábeis, em especial, os procedimentos destinados a evidenciar os valores de restos a pagar e suas respectivas consignações;

20) Adotar o conceito de restos a pagar processados contido no manual do RGF, por ocasião da elaboração dos anexos II do RGF e VI do RREO, ou seja, deverá ser levado em consideração o montante de exercícios anteriores e ainda do exercício em referência, de modo a não distorcer o resultado nominal do exercício e não refletir um montante subestimado da dívida consolidada estadual;

21) Observar, quando da realização do agrupamento de contas com designações diversas, o limite de 10% do respectivo grupo de contas, para que não haja prejuízo na análise dos demonstrativos contábeis, cumprindo o estabelecido pela boa prática contábil; e,

22) Constituir a provisão para perdas de dívida ativa, atendendo aos princípios contábeis da competência e da prudência, bem como a Portaria n. 564/2004/STN.

Ressalta-se ainda que este parecer, todavia, não interfere, nem condiciona o julgamento pelo Tribunal de Contas, das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Administração Pública direta e indireta, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, conforme dispõe o artigo 47, inciso II, da Constituição Estadual e a Lei Orgânica deste Tribunal.

Por fim, determina-se, no âmbito do controle interno, as seguintes providências:

1. Encaminhamento de cópia do relatório e voto do Conselheiro Relator à Secretaria de Desenvolvimento Institucional deste Tribunal de Contas, para que utilize as estatísticas e indicadores do presente processo como base inicial do sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual; e,

2. Encaminhamento dos autos à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 47, da Constituição Estadual e artigo 180, da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Geral, GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 14 de junho de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 360/RJS/JCN/VZ/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 4.157-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
GESTOR(A) JOSÉ ANTONIO DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 6º BIMESTRE/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º 3.401/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

a) declaro nulo o Julgamento Singular de fls. 17 e 18-TCE/MT, nos termos do art. 89, XI, do RITCE/MT;
 b) determino o encaminhamento dos autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para devida baixa do nome do Sr. José Antonio da Silva, do Cadastro de Inadimplentes desta Corte, no que se refere a penalidade imposta no presente processo.
 Por fim, notifique-se o Sr. Osvaldo Katsuo Minakami, para que se manifeste sobre os termos desta representação.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 4.770-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º. 3399/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

a) declaro nulo o Julgamento Singular de fls. 17 e 18-TCE/MT, nos termos do art. 89, XI, do RITCE/MT;
 b) determino o encaminhamento dos autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para devida baixa do nome do Sr. Elias Mendes Leal Filho, do Cadastro de Inadimplentes desta Corte, no que se refere a penalidade imposta no presente processo.
 Por fim, notifique-se o Sr. Lair Ferreira, para que se manifeste sobre os termos desta representação.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 4.151-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 6º BIMESTRE/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º. 3398/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

a) declaro nulo o Julgamento Singular de fls. 16 e 17-TCE/MT, nos termos do art. 89, XI, do RITCE/MT;
 b) determino o encaminhamento dos autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para devida baixa do nome do Sr. Elias Mendes Leal Filho, do Cadastro de Inadimplentes desta Corte, no que se refere a penalidade imposta no presente processo.
 Por fim, notifique-se o Sr. Lair Ferreira, para que se manifeste sobre os termos desta representação.
 Publique-se.

PROCESSO N.º 4.796-1/2009
INTERESSADO(A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA
GESTOR(A) ELIAS MENDES LEAL FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO/2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer n.º. 3400/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

a) declaro nulo o Julgamento Singular de fls. 17 e 18-TCE/MT, nos termos do art. 89, XI, do RITCE/MT;
 b) determino o encaminhamento dos autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para devida baixa do nome do Sr. Elias Mendes Leal Filho, do Cadastro de Inadimplentes desta Corte, no que se refere a penalidade imposta no presente processo.
 Por fim, notifique-se o Sr. Lair Ferreira, para que se manifeste sobre os termos desta representação.
 Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º. 084/DSP/HB/DC/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO N.º. 170/HB/2010

PROCESSO N.º 5.501-8/2010
 PROTOCOLO 110493/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1575/GAB/SAD/2010 - protocolado sob n.º 110493/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO N.º. 171/HB/2010

PROCESSO N.º 5.279-5/2010
 PROTOCOLO 110175/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1576/GAB/SAD/2010 - protocolado sob n.º 110175/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO N.º. 174/HB/2010

PROCESSO N.º 3.076-7/2010
 PROTOCOLO 110183/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1745/GAB/SAD/2010 - protocolado sob n.º 110183/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO N.º. 175/HB/2010

PROCESSO N.º 4.551-9/2010
 PROTOCOLO 109266/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1724/GAB/SAD/2010 - protocolado sob n.º 109266/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO N.º. 169/HB/2010

PROCESSO N.º 3.110-0/2010
 PROTOCOLO 109193/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício n.º 1571/GAB/SAD/2010 - protocolado sob n.º 109193/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º. 085/DSP/WJT/DC/2010

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 625/2010

PROCESSO N.º 3.180-1/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) SONIA MARIA LADEIA SEGATTO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício n.º 1.716/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 55-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 21 de junho de 2010.

Publique-se.

DESPACHO 635/2010

PROCESSO N.º 9.960-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PROCURADOR(A) GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NA GESTÃO MUNICIPAL/2009

Em atenção ao ofício n.º 072/SEFIN/2010, formulado pelo senhor Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande, às fls. 20/25-TCE, neste ato representando o senhor Murilo Domingos – Prefeito Municipal, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 15 de junho de 2010.

Publique-se.

DESPACHO 621/2010

PROCESSO N.º 4.380-0/2010
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) WANDERLEI ALVES MARINHO
ASSUNTO RESERVA

Em atenção ao ofício n.º 1.744/GAB/SAD/2010, formulado pelo senhor Bruno Sá Freire Martins, Secretário de Estado de Administração, às fls. 39-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo até o dia 22 de junho de 2010.

Frisa-se que no processo em questão já foram deferidos dois pedidos de dilação de prazo, portanto, o não cumprimento do prazo deferido acima, ensejará a aplicação de multa.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT
CONCURSO PÚBLICO 001/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010
De 14 de junho de 2010

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Público Nº. 001/2008 da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. MAURICIO CARDOSO TONHÁ no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração e considerando ainda o item 7, subitens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e item 8, subitem 8.1 do Edital do Concurso Público Nº 001/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2008, constantes no Anexo I deste Edital;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos aos quais foram aprovados;

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);
Ter idade mínima exigida para o cargo;
Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;
Certidão negativa de débitos com o município;
Comprovante de sanidade física e mental (Junta Médica do Município);
Título de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação;
Comprovante de Serviço Militar (sexo masculino);
01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;
Cédula de identidade – RG;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão dos filhos e dependentes;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir;
Declaração de não acúmulo de cargo público;
Declaração de bens.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2008.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Água Boa- MT, aos 14 de junho de 2010.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ - Prefeito Municipal
LUIZ SCHUSTER - Secretário Municipal de Administração
LUCIO CEZAR FAVARETTO - Secretário Municipal de Saúde
EDILSON PEDRO SPENTOHF - Secretário Municipal de Educação
CONCURSO PÚBLICO 001/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010
De 14 de junho de 2010.
ANEXO I

Convocados para o cargo de Agente Administrativo – Area da Saúde

1) Marcela Coelho da Silva;

2) Marcio Idram Weber.

Convocado para o cargo de Enfermeiro

1) Leandro Felipe Mufato.

Convocado para o cargo de Técnico Administrativo Educacional – Zona Urbana

2) Jane Andrea dos Santos Tadei.

Água Boa- MT, aos 14 de junho de 2010.

MAURICIO CARDOSO TONHÁ - Prefeito Municipal
LUIZ SCHUSTER - Secretário Municipal de Administração
LUCIO CEZAR FAVARETTO - Secretário Municipal de Saúde

EDILSON PEDRO SPENTOHF - Secretário Municipal de Educação (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT
TOMADA DE PREÇOS 007/2010 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 horas (Brasília), do dia 30/06/2010, licitação

na modalidade supracitada, do tipo menor preço POR LOTE, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885 e e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br.
Alto Araguaia – MT, 14 de Junho de 2010.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de combustível automotivo – gasolina comum, álcool e diesel comum, nas quantidades estimadas anuais de 27.500, 3.000 e 23.000 respectivamente para entrega fracionada a ser retirada na bomba da licitante vencedora e para o uso nas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Educação Saúde, Infra-Estrutura Urbana, Agricultura e Meio – Ambiente, Promoção Social, Administração, Saúde, Indústria, Comércio e Turismo e Gabinete do Prefeito; Dia: 28/06/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:30 horas (brasil), do dia 28/06/2010. **Resumo do Edital:** Afixado no endereço acima, e no site www.prefeituradealtoaquari.com.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas, do dia 28 de junho de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari – MT, 11 de maio de 2010.

Eginaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para Execução de Pavimentação Asfáltica, resultou vencedora a empresa R. O. CONSTRUTORA LTDA, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 205.227,38 (Duzentos e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). Informa aos interessados que os autos encontram-se a disposição para todos os fins legais. Araputanga-

MT, 14 de Junho de 2010. Odilson Mamedes da Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº.006/2010

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 30/06/2010 às 11:30 h, estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preço 006/2010, destinada a contratação sob o regime de empreitada por preço global, para execução das obras e serviços de engenharia de Construção de Arquibancadas e Cabines para Radiodifusão e Reforma de Alamedado, gramado e Sanitário neste município, demais informações junta a comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00, e edital completo poderá ser obtido mediante pagamento da taxa de R\$ - R\$ 50,00 (Cinquenta reais) não reembolsável. Barra do Bugres-MT, 14 de junho de 2010.

Maria Eliane J. da Costa - Pres C.P.L.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 022/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço Global” para a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de serviço de comunicação de voz sobre IP (VoIP). Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 08:00 horas, do dia 30 de junho de 2010, no Paço Municipal localizada a rua Campo Grande nº 989 em Brasnorte-MT, no setor de Licitação. O Edital completo poderá ser adquirido durante o horário normal de expediente, a partir da data desta publicação. Brasnorte-MT, 14 de junho de 2010.

Neison Wille - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE ABERTURA DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 05/20010 – Processo nº 103/2010

Órgão: Prefeitura de Cáceres, Estado de Mato Grosso

Objeto: Contratação de empresa especializada para Obra de Conclusão da Construção da Feira de Artes (Feira do Artesão) – FEARTE, a ser edificada no Município de Cáceres – Mato Grosso.

Hora e Data de Abertura: às 08h00, horário local (MT), do dia 30 de Junho de 2010

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EMPREITADA

Observação: Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da Prefeitura, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável, pagável mediante a apresentação do respectivo DAR, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo de emolumentos.

Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 10 de Junho de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 027/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 216/2010, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Pregão Presencial nº. 027/2010, onde se lê "Credenciamento das empresas participantes", será realizado no dia 25 de junho de 2010, às 9 horas", deve-se ler "Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia 25 de junho de 2010, às 16h:45min" e onde se lê "os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 9:15h" deve-se ler "os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 17:00h". As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 14 de junho de 2010.

Gláucia Aline G. Cunha – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT RELAÇÃO DE EXTRATOS DOS CONTRATOS E ADITIVOS DE MAIO DO ANO DE 2010

CONTRATO Nº. 056/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Gessy Padilha da Luz **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de PROFESSOR, na especialidade de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA estando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0002.2.035 3.1.90.04.00.00 **Valor Mensal:** R\$ 1.537,72 **Prazo:** 06/05/2010 a 18/06/2010 **Data:** 06/05/2010 **Procedimento:** Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2009 homologado pelo Decreto Executivo nº 018 de 30 de Abril de 2009. **Secretaria:** Educação e Cultura.

CONTRATO Nº. 062/2010 Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Regiane Fornalski Perini **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de PROFESSOR, na especialidade de LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA estando lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0002.2.035 3.1.90.04.00.00 **Valor Mensal:** R\$ 1.074,04 **Prazo:** 24/05/2010 a 29/06/2010 **Data:** 24/05/2010 **Procedimento:** Lei Municipal nº 945/2003 de 27 de maio de 2003, Art. 2º, inciso III; memorando nº 281, datado de 20 de maio de 2010. **Secretaria:** Educação e Cultura

ADITIVO Nº 001 ao Contrato de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público nº. 054/2010 **Partes:** Município de Campo Novo do Parecis x Simone Cristiane Cattaneo **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Da vigência, que passa a ser prorrogado por mais um período, com início em 15 de Maio de 2010 a 17 de Dezembro de 2010. **Classificação Orçamentária:** 09.003.12.361.0002.2.035 3.1.90.04.00.00 **Valor Mensal:** R\$ 1.611,06 **Data:** 14/05/2010 **Procedimento:** Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, homologado pelo Decreto Executivo nº 018 de 30 de Abril de 2009. **Secretaria:**

Educação e Cultura. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 023/2010

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 181/2010, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e da proposta de preços deverão ser entregues até às 09:00 horas (horário local) do dia 23 de junho de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT, com a seqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico de Ruas e Avenidas do Bairro Nossa Senhora Aparecida, conforme Termo de Convênio nº181/09, firmado entre a Secretaria Estadual de Infraestrutura e o Município de Campo Novo do Parecis. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, pelos telefones 65 3382 5100 e 3382 5147.

Campo Novo do Parecis 14 de junho de 2010

Gláucia Aline G. Cunha - Secretário CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SHOPPING DA AGRICULTURA FAMILIAR, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 020/2010, dia 29 de junho de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 14 de junho de 2010

Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PARQUE DAS ARARAS, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 019/2010, dia 29 de junho de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 14 de junho de 2010

Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 022/2010, dia 30 de junho de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 10 de junho de 2010

Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO MULTI USO, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 021/2010, dia 30 de junho de 2010 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 14 de junho de 2010

Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

RESULTADO PREGÃO 040/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa P. O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 05.419.564/0001-87.

Campo Verde – MT, 14 de junho de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 039/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas MALUSA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 10.555.018/0001-03, os Lotes 01 e Lote 03, para COSME ALVES DO AMARAL – EPP, CNPJ Nº 03.877.699/0001-60, o Lote 04 e para DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.505.943/0001-20 o Lote 02.

Campo Verde – MT, 14 de junho de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO 038/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para WHENDER PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 843.785.811-91

Campo Verde – MT, 14 de junho de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2.010

SRP.

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital nº 031/2010, PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2.010 do tipo REGISTRO

DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos gerados na área da saúde, levado a efeito às 15 (quinze) horas do dia 11/06/2010, teve como resultado Licitação Deserta.

Campos de Júlio, 13 de maio de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial

Portaria 002/2.010

Chamada Pública

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 001/2.010 de 04 de janeiro de 2.010, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas alterações e demais legislação aplicáveis, informa aos produtores locais, da apresentação dos envelopes de habilitação e propostas, que fará realizar chamada pública, **no dia 25 de junho de 2.010 às 09:00 horas** (horário local). Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços deverão ser entregues até às **09:00 horas (horário local) do dia 25 de junho de 2.010, nas dependências do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim.**

Objeto: aquisição de produtos primários, produzidos por Agricultores Familiares locais.

Boa parte da merenda escolar das escolas municipais de Campos de Júlio vai ser comprada de agricultores rurais do próprio município. A medida, prevista em lei federal criada neste ano, pretende aumentar a qualidade da merenda escolar oferecida aos alunos e também auxiliar no crescimento dos produtores familiares locais. Pela lei, no mínimo 30% da merenda servida nas escolas deve ser comprada de produtores da própria cidade que se enquadrem na categoria de agricultores familiares.

Caso os produtores familiares locais não consigam atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, vão poder participar cooperativas, associações ou mesmo produtores de outros municípios.

A quantidade e os tipos de alimentos que vão ser adquiridos pela prefeitura foram especificados previamente no edital da chamada pública, que será realizado em 25, às 09 hs (horário local), na sede da Secretaria Municipal de campos de Júlio, na Av: Valdir Masutti, nº. 1.999, bairro Bom Jardim Campos de Júlio MT. Para participar do processo, os produtores devem levar a documentação exigida no edital e as propostas de preço. A presente Edital da Chamada Pública poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Campos de Júlio no Deptº de licitação, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira.

Campos de Júlio, 14 de junho de 2.010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**, CNPJ: 24.772.154/0001-60, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Pavimentação e Drenagem do: Trecho 1 - **Rua Novaes** entre a Rua Resende até o fim, **Rua Resende** entre a Rua Novaes e a Avenida 4 de Julho. Trecho 2 - **Avenida Nossa Senhora. Aparecida** entre a Rua Martins e Avenida dos Trabalhadores, **Rua Martins** entre Avenida Nossa Senhora.

Aparecida e a Rua Getúlio Vargas.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO N.º 06/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 06/2010**, do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL**, para a Prestação de Serviços diversos na area de medicina, para o PSF Urbano, PSF Rural, PSF Vale do Seringal, no período de sete meses, que teve como vencedores: Dr. Danilo Augusto Olieni Giroto com o valor Global de R\$ 146.251,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais) com serviços a serem prestados no PSF Vale do Seringal. O Dr. Alcmir Bezerra Soares com o valor Global de R\$ 146.230,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e trinta reais). Com serviços a serem prestados no PSF. E o Dr. Adelmo Fígero da Silva com valor Global de R\$ 168.000,00. (cento e sessenta e oito mil reais). Com serviços a serem prestados no PSF Urbano.

Castanheira - MT, 11 de junho de 2010.
Joaquim Alves de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, na forma do item 13.1 do Edital, torna público a decisão de manter a inabilitação da Concorrente **COMERCIAL LUAR LTDA EPP**, na Tomada de Preços nº 008/2010, mantendo-se inalterada a decisão que dos autos consta. Para tanto fica designada a data de 14/06/2010, às 14:00 horas, para a abertura das propostas de preços. Chapada dos Guimarães, em 14 de junho de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ – 04.213.687/0001-02
AV. TARUMA Nº 116
CEP 78335-000 – COLNIZA-MT

TOMADA DE PREÇO
TP Nº 05/2010
PROCEDIMENTO Nº6756/2010

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 05/2010

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 119/GP/10 de 01/06/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/06/2010, às 8:00 horas no endereço, Av. taruma nº116, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 05/2010, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Contratação de empresa para Construção Unidade Básica de Saúde Guariba e Pavimentação Asfáltica, conforme lotes discriminado no edital e anexos.

Valor do Edital R\$ 100,00
Colniza-MT, 11 de junho de 2010.

Antonio Apolinário

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ – 04.213.687/0001-02
AV. TARUMA Nº 116
CEP 78335-000 – COLNIZA-MT

TOMADA DE PREÇO
TP Nº 06/2010
PROCEDIMENTO Nº6785/2010

AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 06/2010

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 119/GP/10 de 01/06/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/07/2010, às 8:00 horas no endereço, Av. taruma nº116, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 06/2010, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Prestação de Serviços de TV local e Prestação de Serviços de Informativo Municipal, conforme lotes discriminado no edital e Termo de Referência.

Valor do Edital R\$ 50,00
Colniza-MT, 14 de junho de 2010.

Antonio Apolinário

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será prorrogada a data de realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço nº 014/2010 do dia 28/05/2010 com o objetivo de Registrar os Preços **para Aquisição de Gás**, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores que seria realizado no dia 14/06/2010 às 14:00 hs fica prorrogado para o dia 21/06/2010 às 14:00 Hs. Confresa, 14 de Junho de 2010.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 013/2010

A Comissão Examinadora do Concurso Público, no uso das atribuições legais e com efeito no item 14.1.3 do Edital de origem, faz saber que: 1 – Os candidatos que obtiveram pontuação na Prova de Títulos são aqueles constantes do Anexo I do presente Edital. 2 – A relação nominal completa dos candidatos que obtiveram pontuação na Prova de Títulos poderá ser obtida através do site: www.curvelandia.mt.gov.br e no mural afixado da Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT. 3 – Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT., 14 de junho de 2010.

ELIAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso - CEC
ROSANE APARECIDA DA SILVA

Secretária da Comissão Examinadora do Concurso - CEC
GUSTAVO ALVES DO CARMO

Membro da Comissão Examinadora do Concurso – CEC

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Concurso Público nº 001/2010 - Edital Complementar nº 004/2010

A Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2010, visando atender ao princípio da publicidade; Considerando fatos supervenientes ocorridos na consolidação financeira bancária dos respectivos pagamentos das taxas de inscrições. **RESOLVE:** I - Prorrogar a data de vencimento do boleto de pagamento das inscrições para o dia **11/06/2010**, até o horário de funcionamento bancário; II - Os demais itens do Edital 001/2010 permanecem inalterados. General Carneiro – MT, em 10 de junho de 2010.

CHIRLEY VIEIRA ARRAIS TALON
Presidenta da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 63/2010, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização e iluminação para realização de eventos programados durante o exercício de 2010 no município de Guarantã do Norte/MT**, de acordo com as especificações no anexo I e em conformidade com o as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, em Guarantã do Norte/MT na sala de licitações, prevista para abertura no dia 24/06/2010 às 07h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 14 de Junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO PMGN/MT/Nº 67/2010; DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT. DISTRATADO: ANTONIO MARCOS ARILO ORFÃO; VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais); TIPO: Rescisão amigável; FUNDAMENTO: Art.. 79, II da Lei nº 8.666/93. DATA: 08 de junho de 2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
EDITAL Nº. 022/2010/RH, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 006/2010 e o **Edital do Concurso Público nº 01/2009 de 15/12/2009 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT,**

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação nº 006/2010.

Art.2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinentes a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Os candidatos convocados:

INS	CANDIDATO	CARGO	PT	PP	CL	RE
47	PATRICIA APARECIDA GONÇALVES	RECEPCIONISTA	70	-	6º	AP

Art.4º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia R.G. (autenticada em cartório);
- b) cópia CPF (autenticada em cartório);
- c) cópia do título de eleitor;
- d) cópia comprovante da ultima votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) cópia do comprovante de quitação do serviço militar; (p/sexo masculino);
- f) cópia certidão de casamento ou nascimento;

- g) cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; (se houver)
 - h) cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
 - i) cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
 - j) cadastro no pis/pasep (cópia da carteirinha caso houver)
 - k) cópia da carteira de trabalho;
 - l) ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada,
- incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; (apresentar cópia autenticada da carteirinha)
- m) cópia da carteira de motorista (para cargo de motorista)
 - n) 1 foto 3x4 recente;
 - o) declaração de bens (autenticada em cartório);
 - p) cópia comprovante de escolaridade exigido p/ o cargo que vai ocupar (autenticada em cartório)
 - q) cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de Residência

- reconhecida em Cartório;
- r) Exame médico admissional que comprovem a plena saúde física e mental do candidato;
 - s) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
 - t) Declaração de não acúmulo de cargos;

u) Não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital do Concurso 01/2009.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;
Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de Junho de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**RESULTADO DE PREGAO PRESENCIAL Nº17/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2010**

Aquisição de medicamentos para atender os municípios de baixa renda do Município, conforme convenio nº. 296/2009, firmado com o Ministério da Saúde. O Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento da proposta apresentada à Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº. 0017/2010, **Aquisição de medicamentos para atender os municípios de baixa renda do Município**, Teve como Vencedora a empresa: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA** Visto que a mesma foi vencedora do Pregão 017/2010 no valor de R\$ 39.480,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
Jauru-14 de Junho 2010

Sara Ferreira Ramalho

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2010
TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 18/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 30/06/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, em Atendimento às Secretarias Municipais, com término previsto para 31-12-2010. O Edital tem custo de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164.
Juara-MT, 14 de Junho de 2010.

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

Presidente da CPL

Prefeito Municipal (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 028-2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA** no item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 12.480,00 (doze

mil, quatrocentos e oitenta reais); VANDERVAN DALMASSO - ME, no item 01 do lote 02, no valor total de R\$ 1.881,00 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais); EMERSON CAIO DE ALMEIDA, no item 02 do lote 02, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Juína - MT, 14/06/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 029-2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve nenhuma proposta apresentada, configurando portanto, o Pregão Presencial 029/2010, licitação deserta. Juína - MT, 14/06/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2010

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EXTRATO DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Com efeito, julgo PROCEDENTE a impugnação protocolada pela empresa, AGROSHOP MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA., para fins de retificar o item 01, do Anexo I, do Edital. Desta forma fica suspensa a sessão do Pregão Presencial nº 30/2010, datado de 14.06.2010, até que seja publicado o aviso de retificação e designada nova data para abertura e julgamento das propostas. Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Juína-MT., em 14 de junho de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro Designado

Poder Executivo - Juína-MT

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 06/2010

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 06/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 212/2010, de 24/05/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o resultado do Final Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 06/2010, realizado no dia 01 do mês de junho, conforme Anexo I, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal e no site: www.lucasdoriverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Junho de 2010.

DANIELA PELISSARI BARBARA MARCONI T. FERREIRA
ELISANGELA COELHO WALÉRIA ALMEIDA VIJDES

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS QUANTO AO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 06/2010

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 06/2010 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, EstaPdo de Mato Grosso, nomeada pela Portaria n.º 212/2010, de 24/05/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o resultado da análise dos recursos interpostos quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 06/2010, publicado no dia 09 do mês de Junho, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal e no site: www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Junho de 2010.

DANIELA PELISSARI BARBARA MARCONI T. FERREIRA
ELISANGELA COELHO WALÉRIA ALMEIDA VIJDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 05/2010

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 05/2010, apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 197/2010, para que produza os desejados efeitos legais.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará, nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no processo de **CREDENCIAMENTO Nº 001/2010 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010** que trata da prestação de **SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, foram credenciadas as empresas Thomaz e Thomaz Ltda, José F.A.Tavares & Cia Ltda Futigami, Futigami e Colonelli Ltda ME e Rainha & Rainha Ltda, tendo em vista que os estabelecimentos dispostos ao credenciamento cumpriram as exigências editalícias.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de Junho de 2010.

Edu Pascoski - Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2010

CREDENCIAMENTO Nº 01/2010 RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Marino José Franz, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2010/Credenciamento Nº 01/2010, para contratar Serviços na realização de exames laboratoriais a pacientes encaminhados pela Sec. Municipal de Saúde com as Empresas Thomaz e Thomaz Ltda, José F.A.Tavares & Cia Ltda Futigami, Futigami e Colonelli Ltda ME e Rainha & Rainha Ltda, pelo prazo de 12(doze) meses, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde MT, 14 de junho de 2010.

Marino José Franz - Prefeito Municipal

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 055/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 03/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 125 - MOTORISTA DE CAMINHÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11.º	LAERCIO RIPAR

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 056/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 02/2009**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 023 - MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
45.º	ADENICE RODRIGUES DE SOUZA
46.º	NAYARA NIZIA ALVES

Cargo: 028 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
05.º	GILBERTO CEZAR MUNIZ

O não comparecimento no prazo legal para a posse do cargo, implicara na desistência do(a) nomeado(a) convocado(a), podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, nomear e convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 057/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 05/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 100 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS / INGLÊS - 40HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	SIMONE CRISTINA VOLPI

Cargo: 101 - PROFESSOR PEDAGOGIA / MAGISTÉRIO - 40HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	RIA SCHUCK

Cargo: 102 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	JOSE DEIVSON CARDOSO DA SILVA

Cargo: 103 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 30HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	SINARA MARILU KREN DE OLIVEIRA

Cargo: 104 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS - 30HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	IVONETE LANDIN DE ALMEIDA

Cargo: 105 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS / INGLÊS - 30HS

(Escola Municipal Bernardo Guimarães)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES

Cargo: 106 - PROFESSOR PEDAGOGIA / MAGISTÉRIO - 30HS

(Escola Municipal Fredolino Vieira Barros)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	ANETE LUZIA SOARES SANTANA
02.º	CLAUDINEIA DE ALMEIDA

Cargo: 107 - PROFESSOR PEDAGOGIA / MAGISTÉRIO - EJA - 25HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	ELIANA APARECIDA BARBOSA

Cargo: 108 - PROFESSOR PEDAGOGIA / MAGISTÉRIO - 30HS

(Escola Municipal São Cristóvão)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: 110 – SECRETÁRIA – 40HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	TATIANE REGIS FERREIRA
02.º	ANDREIA BEZERRA DE OLIVEIRA

Cargo: 111 – SECRETÁRIA – 40HS

(Escola Municipal São Cristóvão)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	KELI CRISTINA BOBATO

Cargo: 112 – MONITORA DE CRECHE / ESCOLA – 40HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	ADRIANA ALVES FERREIRA
02.º	MARIA ROSA PEREIRA
03.º	ELIANE SILVA AZAMBUJA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Junho de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT EXTRATO DE CONTRATOS – MÊS DE MAIO/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO 029/2009 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência e aditiva o pregão 029/2009 para execução dos serviços originalmente contratados. **VALOR:** R\$ 2.907,73 (Dois mil novecentos e sete reais e setenta e três centavos) **Data Assinatura:** 03/05/2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PREGÃO 029/2009 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência e aditiva o pregão 029/2009 para execução dos serviços originalmente contratados. **VALOR:** R\$ 7.465,81 (Sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) **Data Assinatura:** 03/05/2010

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO 029/2009 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência e aditiva o pregão 029/2009 para execução dos serviços originalmente contratados. **VALOR:** R\$ 4.693,31 (Quatro mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) **Data Assinatura:** 03/05/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO 011/2009 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência e aditiva o pregão 011/2009 para execução dos serviços originalmente contratados. **VALOR:** R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais) **Data Assinatura:** 07/05/2010

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2008 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 047/2008 para execução dos serviços originalmente contratados. **DATA:** 04/05/2010 **VIGÊNCIA:** 04/08/2010

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 050/2008 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 050/2008 para execução dos serviços originalmente contratados. **DATA:** 16/05/2010 **VIGÊNCIA:** 16/08/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 031/2008 OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 031/2008 para execução dos serviços originalmente contratados. **DATA:** 26/05/2010 **VIGÊNCIA:** 26/08/2010

ATA DE REGISTO DE PREÇO PREGÃO 004/2010. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante. **CONTRATADO:** FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA. **VALOR:** R\$ 10.414,00 (Dez mil quatrocentos e quatorze reais). **Data Assinatura:** 03/05/2010. **Data Vigência:** 31/12/2010.

ATA DE REGISTO DE PREÇO PREGÃO 004/2010. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante. **CONTRATADO:** WIDAL & MARCHIORETTO LTDA. **VALOR:** R\$ 39.729,53 (Trinta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos). **Data Assinatura:** 03/05/2010. **Data Vigência:** 31/12/2010.

ATA DE REGISTO DE PREÇO PREGÃO 005/2010. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Artigos Descartáveis. **CONTRATADO:** FISTAROL & FISTAROL LTDA. **VALOR:** R\$ 51.972,85 (Cinquenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Data Assinatura:** 03/05/2010. **Data Vigência:** 31/12/2010.

ATA DE REGISTO DE PREÇO PREGÃO 006/2010. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refeições e Quentinhas. **CONTRATADO:** D. A. CERON RESTAURANTE EPP. **VALOR:** R\$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais). **Data Assinatura:** 22/04/2010. **Data Vigência:** 31/12/2010.

ATA DE REGISTO DE PREÇO PREGÃO 006/2010. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Refeições e Quentinhas. **CONTRATADO:** R. V. S. RESTAURANTE LTDA. **VALOR:** R\$ 9.980,00 (Nove mil novecentos e oitenta reais). **Data Assinatura:** 22/04/2010. **Data Vigência:** 31/12/2010.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ATO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação o Sr. ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO, nomeado através do Decreto nº. 1258 de 17 de Dezembro de 2009, TORNA-SE PÚBLICO em conformidade com a emenda da Lei Orgânica 01/2000, o extrato de contrato celebrado com a pessoa

jurídica ora contratado pelo Município. Informamos ainda que o município esta a disposição de qualquer esclarecimento de dúvidas que possam ocorrer.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.090-2010

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: RC DE OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de Serviço em Publicações em Jornais Oficiais

VALOR/GLOBAL: R\$ 43.550,00 - VIGENCIA: ate 31/12/2010

FONTE DO CODIGO GERAL: 02.001.04.122.0001.2001.339039-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ERRATA: Na publicação do dia 11 de junho referente a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2010**, com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS**, constava a data de abertura para o dia 17/06/2010, a qual fica retificado a data de abertura no dia 23/06/2010. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** até 09:00 horas. **CREDECENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, 14 de junho de 2010

PREGOEIRO: ADÉLIA MÔNICA DA SILVA SALLES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2010. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação nº 26/2010**, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de empresa para fornecer de locação de um veículo. **Contratada:** LOCAMAI S LOCADOURA DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ10.461.792/0001-55, estabelecida à Rua Presidente Tancredo Neves, 4899. **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 14 de junho de 2010. **Aparecido Donizeti da Silva** – Prefeito Municipal. **Osias Felipe**

Santiago – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010

OBJETO: Contratação de Clínica especializada para prestação de serviços na realização de exames de ultra-sonografia na área de medicina interna, para atuar no município de nova bandeirantes no mínimo 02(dois) dias por mês com espaçamento de 10 (dez) dias entre um e outro. A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010, em que foi declarado vencedor as empresas: 1 – DR. SERGUE DAVID LECHINEWSKI R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), **estimativa mensal**. Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa. Nova Bandeirantes - MT, 14 de junho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público que realizará, no dia **24 de JUNHO de 2.010, às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2010**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de instrumentos musicais e materiais para composição da fanfarrina municipal** em atendimento a o Departamento Municipal de Cultura e Juventude do Município de Nova Bandeirantes/MT; **Das: 07:30 às 08:00 horas: Credenciamento. 08:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo poderá ser retirado no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data, ou pelo telefone (66) 3572-1950, solicitações poderão ser feitas ainda pelo e-mail: licita.prefnovabandeirantes@gmail.com. Nova Bandeirantes - MT, 14 de junho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público que realizará, no dia **25 de JUNHO de 2.010, às 10:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2010**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e administrativos do Poder Executivo do município de Nova Bandeirantes/MT, na imprensa local, regional e oficial do município no exercício de 2010. Das: 09:30 às 10:00 horas: Credenciamento. 10:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo poderá ser retirado no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data, ou pelo telefone (66) 3572-1950, solicitações poderão ser feitas ainda pelo e-mail: licita.prefnovabandeirantes@gmail.com. Nova Bandeirantes - MT, 14 de junho de 2010.

Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010**

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que na Tomada de Preços nº 014/2010, realizada no dia 07/06/2010, às 09:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã - MT, instaurada para: Contratação de empresa para fornecimento de moveis e eletrodomésticos. Homologada e Adjudicada em 14/06/2010. Onde sagrou-se vencedora a empresa: Gazin Ind. E Com. de Moveis e Eletrodomésticos Ltda. Nova Ubitatã - MT, 14 de junho de 2010.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**RESULTADO RESUMIDO DE HABILITAÇÃO, DO JULGAMENTO, DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 029/2010, objeto: Contratação de serviços de limpeza de fossas. Após a constatação de falta de interesse por parte dos licitantes fica declarado FRUSTRADO o presente certame. Nova Xavantina – MT, 14 de junho de 2010.

RESULTADO RESUMIDO DE HABILITAÇÃO, DO JULGAMENTO, DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 030/2010, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DO ROLO CAMPACTADOR. Após a constatação de falta de interesse por parte dos licitantes fica declarado FRUSTRADO o presente certame. Nova Xavantina – MT, 14 de junho de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**

O Município de Planalto da Serra- MT, através da CPL, RETIFICA, a data de abertura da TP 006/2010, prevista para o dia 23/06/2010, tendo em vista uma falha técnica por parte da imprensa na liberação da matéria, sendo assim ONDE-SE LÊ dia 23/06/2010 LEIA-SE 28/06/2010.

CLÁUDIA M S RODRIGUES - PRESIDENTE DA CPL (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 355 DE 21/12/2009, LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO**

DE
PLANALTO DA SERRA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, ONDE RETIFICA - SE:
DE

ÓRGÃO 4 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
UNIDADE 9 – FUNDEB

Projeto/Atividade 1.022 – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS							
Código	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
000043	12.361.0042	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	NÃO	NÃO	50.000,00
Total do Projeto/ Atividade			50.000,00				

PARA

ÓRGÃO 4 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer
UNIDADE 9 – FUNDEB

Projeto/Atividade 1.022 – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS							
Código	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
000043	12.361.0042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	SIM	NÃO	NÃO	50.000,00
Total do Projeto/ Atividade			50.000,00				

(K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT****AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 014/2010**

A Pregoeira, da PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0023/2010, de 01/02/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial 014/2010 para compra de Materiais Granulares para Pavimentação Asfáltica Brita e Pedrisco foi a empresa: BRITA GUIA LTDA. Poconé – Mt, 07 de Maio de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS - PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2010

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010 de 01/02/2010, torna Público a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para **COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES**, no dia 24/06/2010, às 8:00 horas, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé – Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952. **Objeto da Licitação: COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES.** Poconé – Mt, 08 de Junho de 2010.

LUCINEY NATIVIDADES ALVES DOS SANTOS – PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:

CONTRATO N.º 181/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé Contratado: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA Objeto: Fornecimento para a contratante, para atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município: Um caminhão 0 KM, 2009/2009 D CABINE AVANÇADA P M 218 CV 06 CIL EM LINHA 6 MARCHA SINCR FRENTE 1 RE C 3 EIXO SUSP EIXO AUX PBT 23000KG E CMT 35000 KG FREIO AR CAP 19M3 RES COMPC CIL HIDR, conforme procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2010. Valor: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) Prazo: 03/05/2010 à 31/12/2010. Dotação Orçamentária: 404 – 15.451.0028.1054.4.4.9.0.52.00.0 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO N.º 183/2010 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé Contratado: JK CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA Objeto: Execução de obras de implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais Quilombolas, Coitinho, Aranha, Campina II, Cagados, Retiro, Canto do Agostinho e Boi de Carro deste Município de Poconé, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o procedimento de licitação Concorrência Pública nº 001/2010 Valor: R\$ 1.260,156,66 (Hum milhão, duzentos e sessenta mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do décimo dia, posterior a data da emissão da Ordem de Serviço, a ser expedida pela CONTRATANTE Dotação Orçamentária: 470 – 10.511.0023.2064.4.4.9.0.51.00.0 – Obras e Instalações.

Atenciosamente.

Clóvis Damião Martins - Prefeito Municipal de Poconé

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EDITAL DE PREGÃO Nº 039/2010- PMPL (PROCESSO Nº 052/2010-PMPL)**

PREGÃO Nº. 039/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 22 de junho 2010. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 22 de junho de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 14 de junho de 2010.**

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, CNPJ: 15.023.989/0001-26, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Construção de 60 (sessenta) casas Populares no município de PONTES E LACERDA pelo programa “MINHA CASA MINHA VIDA”, Residencial Hortência.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 011/2010; Tipo: Menor Preço; OBJETO: Construção de Praça de Lazer (Beira Rio); A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010**, do tipo **menor preço**, cuja abertura ocorrerá às **13:00 horas**, do dia 28/06/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha nº 444 - centro em Porto Esperidião - MT. O objeto da presente Tomada de Preços é a Construção de Praça de Lazer. Edital completo, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) na tesouraria municipal que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até o 5º (quinto) dia útil (22/06/2010) que anteceder a data da Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX65) 3225 - 1181 com Moises Cardoso de Oliveira, Presidente da Comissão

Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2010**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como

subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia 28 de junho de 2010, às 8h30m (horário local), na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São José, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÃO DE OBRA. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), mediante a apresentação de CD ou Pendrive ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos)

Eduardo Luiz Trindade - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia 28 de junho de 2010, às 10h00m (horário local), na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São José, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), mediante a apresentação de CD ou Pendrive ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos)

Eduardo Luiz Trindade - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por lote**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia 29 de junho de 2010, às 08h30m (horário local), na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São José, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA E O P.A MUNICIPAL COM OS SEUS USUÁRIOS DO SUS**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), mediante a apresentação de CD ou Pendrive ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos)

Eduardo Luiz Trindade - Pregoeiro Oficial (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2010 - TIPO: MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapora – MT torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 13/2010, objeto Contratar Empresa na Área da Saúde para prestação de serviços Médicos, no Município de Tabapora – MT, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 14/06/2010, sagrou-se vencedora do certame, a empresa, CLINICA MEDICA SÃO PAULO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.545.608/0001-40, com sede na Rua São Paulo nº. 305, Bairro: Centro Cidade de Juara/MT. Com a proposta no valor Global de R\$ 176.900,00. Tabaporã – MT. 14 de Junho de 2010

Comissão Permanente de Licitação -Cristiane Bobbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Dispensa de Licitação nº 018/2010. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 076/2010. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** urbano, localizado à Rua Euclides Geraldo de Medeiros, S/N, Qd. 142 Lt. 08, Centro, neste município, matrícula nº 9.863, neste CRI, com a finalidade de utilização para estacionamento dos veículos da Secretaria Mun. de Saúde. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e Cimilda Landim Andrade, CNPJ nº 879.344.501-68. VALOR: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 09 de Junho de 2.010. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

Realinhamento de Preço de Item-Pregão Presencial nº 004/2010 - Registro de Preços, para Eventual Aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios, Descartáveis, Mat. Limpeza, Higiene Pessoal, Utilidades, Produtos de Lavanderia Hospitalar e Outros. ARP-nº 003/2010-Validade-12 Meses. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura, mediante ocorrência e por orientação jurídica, torna público que substituiu a marca do produto e realinhou o preço conforme abaixo. Aos onze dias do mês de Junho de 2010. Kátia Maria Kuntz Beck - Secretária.

Leite UHT integral, Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação específica, embalagem de 1,0 litro. Lactobom.	Compacta Comercial Ltda	R\$1,99
--	-------------------------	---------

Resultado-Pregão Presencial 012/2010- Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos/Líquidos de Saúde (Lixo Hospitalar). O MUNICÍPIO

DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público o resultado do certame: Realiza Sistema de Higienização e Serviços Ltda. Qtde. 03 toneladas/mês = R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), totalizando o valor de R\$ 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais). Aos quatorze dias do mês de Junho de Dois Mil e Dez. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

Resultado do Pregão Presencial 013/2010- Registro de Preços, para Eventual Aquisição de Pneus e Acessórios. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público o resultado do certame acima. Aos quatorze dias do mês de Junho de Dois mil e dez. Flávia Aparecida Silveira Lopes-Pregoeira.

Produto, Especificação E Marca	Quant. Máx. a Ser Contratada	Un.	Vencedora	Valor Unitário (R\$)
Pneu 0275 R 18 - Moto Dianteiro	08	unid.	Deserto	
Pneu 90/90 R 18 - Moto Traseiro	09	unid.	Deserto	
Pneu Moto 2.75 - 18	03	unid.	Deserto	
Pneu 165/70 R 13- Pirelli	40	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	112,50
Pneu 175/70 R 13- Pirelli	54	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	114,50
Pneu 175/65 R 14 - Pirelli	12	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	147,00
Pneu 175/70 R 14 - Pirelli	29	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	159,00
Pneu 185/70 R 14 - Gps3 Godyear	41	unid.	Caiaido Pneus Ltda	159,00
Pneu 185/60/R14 - Nct5 Godyear	08	unid.	Caiaido Pneus Ltda	157,00
Pneu 205/70 R 15 - Pirelli	14	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	279,00
Pneu 225/75 R 15 - Fortera Godyear	14	unid.	Caiaido Pneus Ltda	299,00
Pneu 205/75 R 16 - Gps3 Godyear	52	unid.	Caiaido Pneus Ltda	389,00
Pneu 235/70 R 16 - Fortera Godyear	06	unid.	Caiaido Pneus Ltda	369,00
Pneu 215/75 R 17.5 - Liso - Pirelli	12	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	517,00
Pneu 900/20 - Liso - Pirelli	28	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	519,00
Pneu 1000/20 - Liso - Pirelli	204	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	665,00
Pneu 1000/20 -Borrachudo - Pirelli	258	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	728,00
Pneu 750/16 Fabricação Nacional - Pirelli	06	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	288,00
Pneu 1400-24(Doze Lonas) - Godyear	54	unid.	Caiaido Pneus Ltda	1.400,00
Pneu 700-16 10 Lonas(Liso) - Pirelli	32	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	250,00
Pneu 1100-22 16 Lonas (Liso) - Pirelli	15	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	870,00
Pneu 215/75 R17.5, 16 Lona, Liso, Novo, Não Remoldado, Fabricação Nacional - Pirelli	75	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	517,00
Pneu 215/75 R17.5 16 Lona, Borrachudo, Novo, Não Remoldado, Fabricação Nacional - Pirelli	70	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	560,00
Pneu 1000x20 16 Lona, Liso, Novo, Não Remoldado, Completo (Câmara De Ar, Protetor) Fabricação Nacional - Pirelli	150	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	830,00
Pneu 275/80 R22 16 Lona, Liso, Novo, Não Remoldado, Fabricação Nacional -Godyear	100	unid.	Caiaido Pneus Ltda	805,00
Pneu 175/70 R13, Novo, Não Remoldado, Fabricação Nacional - Pirelli	50	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	114,50
Pneu S/ Câmara 215/80 16 Lona, Novo, Fabricação Nacional - Wrangler Rti/S Godyear	40	unid.	Caiaido Pneus Ltda	265,00
Pneu 7.50/16 Liso, Novo, Não Remoldado, Fabricação Nacional - Pirelli	20	unid.	Pneus Via Nobre Ltda	288,00
Pneu 295/80 X 22.5 Liso - Ks 461 Godyear	04	unid.	Caiaido Pneus Ltda	960,00
Câmara De Ar - R 13	34	Unid.	Deserto	
Câmara De Ar - R 14	32	Unid.	Deserto	
Câmara De Ar - R 15	02	Unid.	Deserto	
Câmara 700 - 16 - Rs	36	Unid.	Pneus Via Nobre Ltda	32,00
Câmara 900 - 20 - Pirelli	28	Unid.	Pneus Via Nobre Ltda	57,00
Câmara 1000 - R 20 - Pirelli	292	Unid.	Pneus Via Nobre Ltda	68,00
Câmara 1100 - 22 - Pirelli	15	Unid.	Pneus Via Nobre Ltda	77,00
Câmara 1400 - 24 - Tortuga	54	Unid.	Caiaido Pneus Ltda	126,40
Câmara 295/80 X 22.5 - Rs	06	Unid.	Pneus Via Nobre Ltda	88,00
Protetor De Aro - 16	36	Unid.	Deserto	
Protetor De Aro - 20 - 100 - 20 - Vipal	292	Unid.	Pneus Via Nobre Ltda	20,50
Protetor De Aro - 22.5	15	Unid.	Deserto	
Protetor De Aro - 22 - 1100-22 - Vipal	50	Unid.	Pneus Via Nobre Ltda	29,00
Protetor De Aro - 24 - 1400 - 24 - Abc	24	Unid.	Caiaido Pneus Ltda	49,86
Protetor De Aro - 900 - 20 - Vipal	08	Unid.	Pneus Via Nobre Ltda	20,50
Protetor 295/80 X 22.5 R 250	06	Unid.	Deserto	

Resultado-Pregão Presencial 024/2010- Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Monitoramento Eletrônico em Unidades Administrativas do Município, em Regime de Comodato. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Aos quatorze dias do mês de Junho de Dois Mil e Dez. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

Almoxarifado Central-SAD	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.480,00
Sede Secretaria-SMAS- Jd. Rio Preto	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.060,00
CRA'S-SMAS- Vila Araputanga	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.072,00
CRA'S-SMAS- Vila Esmeralda	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.096,00

CRA'S-SMAS- Res. Alto da Boa Vista	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.096,00
CRA'S-SMAS - Jardim Rio Preto	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.000,00
Centro de qualificação- Jardim Califórnia	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.036,00
SEAPA - Vila Goiânia	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.540,00
SINE- Rua Antonio Jose da Silva n° 157-W Centro	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.036,00
CEM. Antenor Soares- Jardim Europa	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.480,00
CME. Ayrton Senna- Centro	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.336,00
CME. Decio Burali - Alto da Boa Vista	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.516,00
CME. Dom Bosco- Jardim Tangará II	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.540,00
CME Fabio D. Junqueira - Jardim dos Ipês	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.540,00
CME. Gentila S. Murazo - Jardim San Diego	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	5.160,00
CME.Isoldi Storck - Bairro Santa Lúcia	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.180,00
CME.Joana Darc - Jardim Tapirapuã	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.360,00
CME. José Nodari- Jd. Tangará I	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.720,00
CME.Silvio Patemez- Jardim Santa Izabel	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.456,00
CME. Ulisses Guimarães - Comunidade 12	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.480,00
CME. Diva M. Junqueira - Progresso	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.216,00
CME. Futuro Brilhante - Jardim Santa Marta	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.360,00
CME. Irmã Maris Stella - Vila Horizonte	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	4.080,00
CME. Tia Lina - Vila Esmeralda	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.408,00
CME. João Maria Jardim São Luis	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.600,00
Unidade de Saúde da Família - Vila Goiânia	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.492,00
CTA/SAE - Centro	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.456,00
Centro de Fisioterapia - Centro	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.420,00
Unidade de Saúde da Família -Vila Esmeralda	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.516,00
Unidade de Saúde da Família- Cohab	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.480,00
Saúde da Família - Jd. Santa Izabel	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.504,00
Unidade de Saúde da Família - Vila Araputanga	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.396,00
Unidade de Saúde da Família do Jardim dos Ipês.	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.360,00
Unidade de Saúde da Família- Jardim Presidente	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.420,00
Unidade de Saúde da Família- Jardim Tangará II	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.336,00
Unidade de Saúde da Família - Jardim Shangri-lá	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.324,00
Unidade de Saúde da Família - Vila Nazaré	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.396,00
Centro - Farmácia Popular do Brasil- Centro	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.192,00
Deptº Apoio Ad. Ação de Saúde - Centro	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.780,00
Manutenção da Vigilância Ambiental - Centro	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.840,00
Manutenção do Ambul. Especialidades -JD Europa	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.312,00
Desenvolvimento de Convênio com a UFMT/MT	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	3.336,00
Viveiro Municipal- Meio Ambiente- Vila Goiânia	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	2.976,00
Secretaria Municipal Infra-Estrutura- Jd. Paulista	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	6.516,00
SEFAZ - Centro	Inviolável Tangará S/C Ltda	4.440,00
SETUR- SICS - SEPLAN e ADMINISTR. Centro	Inviolável Tangará S/C Ltda	5.256,00
Centro de Saúde - Centro	Reforce Monitoramento de Alarques Ltda	4.020,00
Manutenção do CAPS - Centro	Inviolável Tangará S/C Ltda	3.480,00

Resultado do Pregão Presencial 025/2010- Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Captura, Transporte, Estadia, Alimentação e Destinação Adequada de Animais. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público que o certame acima ficou FRACASSADO. Aos quatorze dias do mês de Junho de Dois mil e dez. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

RESULTADO-Pregão Presencial 026/2010- Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Mão de Obra na Produção de Mudas, para Atender Agricultura Familiar e Projetos: "Mais Leite, Pais", no Campo Experimental da Seapa, neste Município. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público o resultado do certame, conforme abaixo. Aos quatorze dias do mês de Junho de Dois Mil e Dez. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

Contratação de mão de obra braçal para atender as diversas atividades conforme segue: Limpeza, preparo de substrato, enchimento de saquinhos, plantio de sementes, repicagem de mudas, controle de doenças, pragas, coleta de sementes, realização de tratamentos culturais para produção de hortaliças, frutíferas e para o manejo de aves e da piscicultura nos projetos PAIS e MANDALA-6.000 horas	Solução de Serviços Ltda	5,09	30.540,00	\$
Contratação de mão de obra para serviços rurais, para atender as diversas atividades conforme segue: Manejo das vacas leiteiras (ordenha, alimentação), para criação dos bezerros, plantio de forrageiras, preparo de silagem e outras atividades (manutenção de cerca elétrica, roçagem, limpeza, etc) inerente ao projeto "Mais Leite"-10.000 horas	Solução de Serviços Ltda	4,60	46.000,00	\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 013/2010

O MUNICÍPIO DE TAPURAH Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 189, de 12 de Maio de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **30 de Junho de 2010, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. Paraná, n° 1.100, Praça da Juventude, em Tapurah – MT, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, pelo critério de **Menor Preço** nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a construção da nova Sede da Prefeitura Municipal de Tapurah**. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**. Tapurah - MT, 11 de junho de 2010. Paulo Henrique Godoy- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº.065/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa PEREIRA LEITE & CIA LTDA. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 alterada pela Lei n° 8.883/94, Carta Convite n°. 02/2010. Objeto: Aquisição de Material de Ferramentas para atender a equipe Tapa Buracos, a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 78.755,00 (Setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: - 10 - S. M. V. O. Urbanismo. Classificação Funcional Programática: - 01.15.122.2-2043. Elemento de Despesa: - 3.3.90.30.00.999 – Material de Consumo. Vigência: 02 (dois) meses. Data de Assinatura: 27.05.2010. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Sebastião dos Reis Gonçalves – S. M. de Infra-Estrutura / Joni Santana Pereira Leite – Pereira Leite & Cia Ltda e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, GUARDA E

RESPONSABILIDADE Nº.01/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESPINHEIRO SADIA III. Objeto: Apoiar os pequenos produtores rurais dos assentamentos deste Município e região, garantindo além da segurança alimentar, a sustentação econômica das famílias e futuramente a autogestão dos seus próprios negócios, mediante a condição de que o presente material não será utilizado para outros fins e a utilização do equipamento terá a estrita finalidade de acesso ao Assentamento Sadia III. O presente termo vigorará a partir da data de assinatura por prazo de 02 anos, cabendo às partes o cumprimento de todas as obrigações assumidas no Termo. Data de Assinatura: 04.05.2010. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Lucineide Pereira Lago – S. M. de Meio Ambiente / Florisvaldo Pereira Alves – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Espinheiro Sadia III e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO, GUARDA E

RESPONSABILIDADE Nº.02/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS LIMPO GRANDE (ASPROLING). Objeto: Apoiar os pequenos produtores rurais dos assentamentos deste Município e região, garantindo além da segurança alimentar, a sustentação econômica das famílias e futuramente a autogestão dos seus próprios negócios, mediante a condição de que o presente material não será utilizado para outros fins e a utilização do equipamento terá a estrita finalidade de acesso ao Limpo Grande. O presente termo vigorará a partir da data de assinatura por prazo de 02 anos, cabendo às partes o cumprimento de todas as obrigações assumidas no Termo. Data de Assinatura: 04.05.2010. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Lucineide Pereira Lago – S. M. de Meio Ambiente / Edelson Pacheco Silva – Associação dos Produtores Rurais de Limpo Grande e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARGA DE GLP-GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL DE 13 KG, 45 KG E 90 KG PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 29 de Junho de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 14 de Junho de 2010. Otávio Guimarães Rezende - Pregoeiro

- Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/CMDCA/VGNº. 08/2010

Dispõe sobre a Concessão de Registro de Funcionamento, Projetos e Programas no CMDCA/ VG.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal n° 3.223 de 22 de Outubro de 2008 e Resolução Normativa conjunta n° 001/CMDCA/CMAS de 19 de Março de 2008;

Considerando os Pareceres emitidos aos Processos n° 04/2010; n°11/2010 e n°14/2010.

Considerando as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária n° 158, realizada no dia nove de Junho do corrente ano;

Resolve:

Art.1º – Conceder o Registro de Funcionamento, com Validade Bial a expirar em dois de março de 2012 à Entidade:

Conselho Consultivo Deliberativo Escolar da EMEB Antonio Lino de Campos

Art.2º Conceder Renovação do Registro de Funcionamento, com Validade Bienal a expirar em quatro de maio de 2012 à Entidade:

Conselho Consultivo Deliberativo Escolar da EMEB Advogado Osmar Milan Capilé

Art.3º Conceder Renovação do Registro de Funcionamento, com Validade Bienal a expirar em dois de junho de 2012 à Entidade:

Conselho Consultivo Deliberativo Escolar da EMEB Prof.ª Maria Barbosa Martins

§ Único – A instituição deverá durante a vigência de o presente Registro manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

Art. 4º – A Renovação do presente Registro deverá ocorrer 60 (sessenta) dias antes de findo o prazo de vigência, conforme previsto na legislação.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada	Publicada
Cumpra-se	Várzea Grande- mt, 11 de Junho de 2010.

Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador
Presidente – CMDCA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 058 / 2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a Empresa MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94, Tomada de Preço n.º 013/2009. Objeto: Execução de construção de piso nas quadras poliesportivas nas Escolas de Várzea Grande. Valor Global: R\$ 791.336,40 (Setecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: - S. M. De Educação e Cultura. Classificação Funcional Programática: - 03.12.361.12-1035. Elemento de Despesa: - 4.4.90.52.00.301/100 – Obras e Instalações. Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias. Data de Assinatura: 26.04.2010. Signatários: Murilo Domingos – Prefeito Municipal / Waldisnei Moreno Costa – S. M. de Viação, Obras e Urbanismo / Martins Construções Ltda – Contratada e Geraldo Carlos de Oliveira – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 009/2010
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Comunicação, através de televisão para produção de som, imagem e veiculação junto ao canal local e rede estadual, nacional, (se necessário e oportuno) das matérias de interesse do Município de Vera-MT, conforme segue: a) Cobertura de todos os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, bem como viagens, inaugurações, seminários; b) Veiculação semanal junto ao canal local de entrevista com representantes do Poder Executivo Municipal sobre os assuntos e ou campanhas em evidência na semana; c) Veiculação de campanhas educativas, informativas e promocionais de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal e do Gabinete do Prefeito; d) Produção mensal de um DVD contendo todas as matérias relacionadas com o Poder Executivo para o acervo da Prefeitura Municipal; e) Disponibilização de um cinegrafista sempre que solicitado pelo Gabinete do Prefeito Municipal e/ou Secretarias Municipais. O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas do dia 29/06/2010 Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para a contratação supra citada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados somente na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Vera-MT com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 às 13:00 horas. Vera - MT, 11 de Junho de 2010.

NAIR PRETTO - Presidente C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 010/2010
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedores de acesso a rede de telecomunicações, internet via rádio, para as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Vera-MT. O Município de Vera-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas do dia 30/06/2010, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela lei 8.666/93, para a contratação supra citada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados somente na sala de licitação da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 às 13:00 horas. Vera - MT, 14 de Junho de 2010.

NAIR PRETTO - Presidente C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2010

A Câmara Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 20 de maio de 2010, em sua Sede na Rua Francisco de Oliveira Caldeira, n.º. 133W, Centro, CEP 78.885-000, PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2010, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, tendo como vencedora do lote 04 a empresa DATLINK COM. REP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 13.091,90 (treze mil e noventa e um reais e noventa centavos).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ESTADO DE MATO GROSSO. CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT

Aviso de cancelamento do processo Seletivo Público n.º 001/2010.

O Presidente da Câmara municipal de Salto do Céu - MT, e a Comissão do Processo Seletivo Público n.º 001/2010, no uso de sua atribuição legais e de acordo com o contido no edital supracitado torna público que o processo Seletivo Público n.º 001/2010 foi cancelado por questões de ordens técnicas. Salto do Céu - MT, 14 de junho de 2010.

Diva Ribeiro Rodrigues

Almerindo Clara Pereira

Presidente da Comissão de Seleção

Presidente da Câmara Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA: Execução das obras de pavimentação asfáltica, meio fio e drenagem de águas pluviais, a serem executadas no Bairro Enio Pepino, em Vera-MT, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e Projeto Básico. O Município de Vera MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 11:00 horas do dia 30/06/2010 Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regida pela lei 8.666/93, para a contratação supra citada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados somente na sala de licitação da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta feira no horário das 07:00 às 13:00 horas. Vera - MT, 14 de Junho de 2010.

NAIR PRETTO - Presidente CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2010

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 001, de 05 de janeiro de 2010, tendo como objeto a aquisição de brita e pedriscos , tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, opina em efetuar a aquisição da empresa CIMACO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos do artigo 24, inciso V da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 11 de junho de 2010 – GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA - PRESIDENTE COMISSÃO - PERMANENTE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
TERMO DE DESISTÊNCIA (APÓS A NOMEAÇÃO)

1 – ADRIANA SOUZA ANDRADE, RG: 1429898-8 – SSP/MT e CPF:012.104.931-01

A candidata acima identificada habilitada no Concurso Público 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, edital publicado no Jornal da AMM de 14/09/2009, com homologação publicada no jornal AMM de 17/02/2010, na categoria funcional de Psicóloga, classificada em 2º lugar, **DECLARA** por este ato que **DESISTE, DEFINITIVAMENTE, de sua nomeação**, efetivada por intermédio do decreto de convocação n.º 020/2010, de 26/03/2010, publicada no Jornal da AMM do dia 26/03/2010 e do termo de posse datado de 26/04/2010.

TERMO DE DESISTÊNCIA (APÓS A NOMEAÇÃO)

1 – NONIZETE GUIMARÃES DE FREITAS, RG: 2441801 – SSP/MT e CPF:431.519.736-04

O candidato acima identificado habilitado no Concurso Público 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, edital publicado no Jornal da AMM de 14/09/2009, com homologação publicada no jornal AMM de 17/02/2010, na categoria funcional de Motorista de Veículo pesado, classificado em 2º lugar, **DECLARA** por este ato que **DESISTE, DEFINITIVAMENTE, de sua nomeação**, efetivada por intermédio do decreto de convocação n.º 010/2010, de 12/02/2010, publicada no Jornal da AMM do dia 17/02/2010 e do termo de posse datado de 09/03/2010.

TERMO DE DESISTÊNCIA (APÓS A NOMEAÇÃO)

1 – JUCELI MORAIS DE ARANHA, RG: 2146046 – SSP/MT e CPF:715.587.721-20

A candidata acima identificada habilitada no teste Seletivo, realizado pela Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, na categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, classificada em 2º lugar, **DECLARA** por este ato que **DESISTE, DEFINITIVAMENTE, de sua nomeação**, efetivada por intermédio do decreto de convocação n.º 017/2008, de 17/03/2008, publicada no Jornal da AMM do dia 09/11/2009 e do termo de posse datado de 01/04/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO CONCORRÊNCIA N.º 003/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 003/2010 de 04/01/10, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para a ampliação do sistema de abastecimento de água nos bairros Setor Oeste, Bela Vista e Tiradentes I do município de Vila Rica / MT, conforme Termo de Compromisso n.º TC/PAC 1943/08/FUNASA, onde foi vencedora a empresa Construtora Jurvena Ltda no valor de R\$ 1.933.769,06 (Hum milhão novecentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos). Vila Rica, 14 de Junho de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria n.º 003/2010

Publicar

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2010
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2010

Processo Administrativo N.º 026/2010

Assunto: Resultado da Sessão de abertura das Propostas de Preços visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço GLOBAL para Contratação de Empresa para Fornecimento de aparelhos de Ares Condicionados. **Órgão Julgador:** Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso; **Sessão de Julgamento: 10 de junho de 2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas apresentadas nesta Tomada de Preços, na qual se sagrou vencedora a Empresa: a empresa José Elcio Antonow – ME (Refrigeração Central), inscrita no CNPJ n.º 73.620.908/0001 – 71, apresentando o valor GLOBAL apresentado de R\$ 11.919,50 (onze mil novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos). Publique-se, Sorriso - MT, em 11 de junho de 2010.

ELIZABET ANA SALTON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Edital de Licitação – Carta Convite n.º 007/2010

Processo Administrativo N.º 027/2010

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei n.º 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo a licitação aberta pelo Edital de Carta Convite n.º 007/2010, modalidade MENOR PREÇO GLOBAL, apresentado pela empresa C. CEZAR DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, a qual apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 15.489,50 (Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos). Em cumprimento ao que determina o art. 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94. Sorriso – MT, 14 de JUNHO de 2010.

FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

TERCEIROS

**FUNDAÇÃO UNISELVA
CONVITE N° 030/2010
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e conforme a Lei Complementar 123/2006 cc. com o DEC. 6204/07, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade CONVITE N° 030/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado à "Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos", para atender o Programa de Pós-Graduação em Agronegócios e Desenvolvimento Regional, conforme o termo de referência descrito no (Anexo I) do edital, cuja abertura está marcada para o dia 22/06/2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Cuiabá/MT, 11 de junho de 2010.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO

Presidente de Comissão de Licitação e Compras

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa CASTRO E SILVA CASTRO LTDA ME, CNPJ/MF nº 06.002.016/0001-10 com sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Bairro: Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário Pedro Maia Silva CTPS 89337 – série 173 - SP, no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme Artigo 482, Letra I da CLT.

**RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A. CNPJ (MF) 02.981.314/0001-48
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 22/06/2010 – 17:00 hs, na sede social da empresa sito à Rua João Pessoa, 916. Bairro Centro, na cidade de Rondonópolis – MT, afim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2009. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores Acionistas na sede social, a documentação a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerradas em 31/12/2009. Rondonópolis – MT 10/06/2010.
À Administração.

AGRO PECUÁRIA IBERÊ S/A.

CNPJ nº 03.485.992/0001-82 - NIRE nº 5130000039-3

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Ficam os Srs. acionistas convocados a comparecer à **AGO** no dia 28/06/2010, às **11hs.**, em sua sede social, na Fazenda Iberê, Município Nova Ubiratã/MT, com a seguinte ordem do dia e observação pertinente: **1.** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009; **2.** Eleição da Diretoria; e, **3.** Fixação dos honorários da Diretoria. Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas os documentos indicados no art. 133 da Lei 6.404/76. Nova Ubiratã, 10/06/2010.
Flávio V. de Faro - Diretor Presidente.

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ:03.940.848/0001-99 - Telefone: (66) – 3439-3400
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO**

Fica CANCELADO o Edital de Convocação datado de 31 de maio de 2.010 relativo à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, por motivo devidamente fundamentado, com relação à necessidade de apresentação de maior número de documentos para regularização da Companhia Junto à JUCEMAT, os quais estão sendo providenciados e oportunamente será convocada.

Rondonópolis – MT, 11 de junho de 2010

EDMILSON ALVES BIZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RC MOTTA ADM. E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 05.408.573/0001-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA), As Licenças Prévia e de Instalação de um Poço Tubular, situado na Fazenda Voadeirainha no Município de Barra do Garças, MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE COLÍDER-MT - EDITAL ALDEVINO RIBEIRO SALES, Registrador Público de Imóveis da Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Serviço Registral os autos de LOTEAMENTO, onde figura como requerente INVEST INCORPORAÇÕES LTDA, referente ao LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE", conforme Termo de Aprovação de Loteamento Urbano devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Colíder/MT, sendo que o IMÓVEL é objeto da Matrícula 20.608, do Livro 02 deste Serviço Registral, estando referidos autos à disposição de eventuais interessados nos termos do art. 19 da Lei 6.766/79, pelo prazo de quinze dias contados a partir da última publicação, podendo nesse mesmo prazo haver impugnação. Colíder/MT, 09 de junho de 2010. Eu (Aldevino Ribeiro Sales), Registrador Público que subscrevo - ALDEVINO RIBEIRO SALES - REGISTRADOR PÚBLICO



ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE LTDA CNPJ nº.: 01.772.610/0005-08

Rodovia BR 163 s/n, Km 680 Vila Miraguaí (Sexta Agrovia) Terra Nova do Norte - Mato Grosso

REGULAMENTO INTERNO CONDIÇÕES GERAIS

1. Os serviços extraordinários e os executados nas câmaras de expurgo serão cobrados com acréscimo nas taxas normais, nos percentuais que foram exigidos pelo fornecedor de mão de obra, na ocasião da realização dos referidos serviços, assim como: a) Os serviços executados aos domingos e feriados, fora do horário normal, terão, além do acréscimo previsto para esses dias, o extraordinário constante do item para os dias úteis; b) Os serviços de notitada, nos dias úteis, que se prolongarem além das 24 (vinte e quatro) horas, caindo esse prolongamento num domingo ou feriado, farão jus à taxa relativa a esses dias a partir de zero hora. 2. O horário de serviços nos armazéns, é das 07:30 hs. (sete horas e trinta minutos) às 11:30 hs. (onze horas e trinta minutos) da manhã e das 13,30 hs. (treze horas e trinta minutos) às 17:30 hs. (dezesete horas e trinta minutos) da tarde. Aos sábados, apenas das 07:30 hs. (sete horas e trinta minutos) às 11:30hs. (onze horas e trinta minutos) da manhã. Os serviços que forem executados fora desse horário incidirão nas taxas extraordinárias. 3. Os serviços eventuais e não constantes desta Tarifa, serão cobrados ao preço do dia, acrescido dos respectivos encargos e taxa de administração, conforme Tabela. 4. O Armazém Geral não se obriga a antecipar o numerário para pagamento de frete, impostos municipais, estaduais ou federais a que estejam sujeitos, eventualmente, os produtos recebidos para depósito. 5. As taxas de armazenagem, adicional Ad-Valorem e seguro contra fogo, serão cobrados simultaneamente e em plena correspondência de prazos de depósitos. 6. A taxa constante da Tabela de Tarifas será cobrada antecipadamente, e a taxa de armazenagem será cobrada mensalmente ou por ocasião da retirada do produto. 7. A execução de serviços, quando feitos por conta e em nome do próprio depositante, não derroga o seu direito ao prazo integral do depósito antecipadamente estabelecido. Entretanto, o prazo de depósito considerar-se-á automaticamente vencido para produto que entrar em serviço, se este não for ordenado em nome e por conta do próprio depositante. 8. As "Ordens de Entrega" emitidas pelo Armazém Geral

não são negociáveis. 9. Os produtos objeto de "Ordens de Entrega" que não forem retirados dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data de emissão da respectiva ordem, serão transferidos para o nome do beneficiário da ordem emitida pelo depositante, incidindo na taxa da Tabela de Tarifas. 10. Os pedidos de emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, ou de suas prorrogações, só serão atendidos para os produtos que se encontrarem em perfeitas condições de armazenamento. 11. Os serviços de desconto de fatura serão executados facultativamente pelo Armazém Geral. 12. Haverá, também, incidência sobre débito de armazenagem, adicional Ad-Valorem, seguro contra fogo e serviços diversos, efetuados para depositantes da praça, cuja liquidação não for efetivada até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da emissão das respectivas notas de taxas. 13. O seguro contra fogo sobre sacaria nova ou usada recebida para depósito, será cobrada à entrada e quando se tratar de sacaria à disposição em razão de serviços de máquina. O seguro será devido após 60 (sessenta) dias do término do respectivo serviço. 14. O expurgo dos produtos infestados por carunchos, lavras, etc., será obrigatório assim que o Armazém Geral entender necessário à preservação dos demais cereais em depósito. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada do produto dentro de 3 (três) dias da data do aviso em o que o Armazém Geral comunicar a execução do serviço. Não o fazendo, o serviço será executado. Quando os serviços forem executados fora do armazém depositário, incidirão todas as taxas eventuais, assim como, quando executados em câmaras de expurgo, incidirão as respectivas taxas extraordinárias. 15. Executados os serviços determinados pelas Tarifas, dentro da Tabela sob a qual o produto foi recebido em depósito, o Armazém Geral dá por cumpridos os compromissos assumidos, com exceção apenas da entrega do produto, que, a partir desse instante, fica à disposição do depositante para ser retirado. Se o depositante não efetuar a retirada, por preferir manter a mercadoria em depósito, todos os novos serviços a que o produto for submetido, por exigência do armazenamento prolongado e por solicitação do próprio depositante, correrão por conta do dono da mercadoria, do comprador da fatura ou do beneficiário da ordem de retirada. 16. O Armazém Geral permite que o depositante ou seu representante legal assista aos trabalhos relativos a seus produtos. 17. Todos os serviços internos dos armazéns, bem como, os de carga e descarga de caminhões, serão feitos exclusivamente pelo pessoal do Armazém Geral. 18. O ensaque dos produtos, quando ocorrer, será sempre feito em sacaria nova ou usada, mas em boas condições de acondicionamento. 19. O Armazém Geral fornecerá, se requisitado, um certificado de peso no ato do ensaque, sem despesas, quando em sacaria nova. 20. As verificações de peso e do estado da sacaria, executadas durante a vigência da fatura, serão feitas por conta e ordem do comprador. Correm, entretanto, por conta do vendedor, as despesas referentes a serviços executados para por o lote em condições de retirada. No caso do lote posto em condições de retirada continuar em depósito, a despesa de reempilhamento correrá por conta do comprador. 21. O Armazém Geral não se responsabiliza pela alteração da classificação por tipo do produto em depósito, em consequência do calor ou da umidade do ar. 22. Os produtos faturados pelo Armazém Geral serão automaticamente transferidos para o nome do comprador, no dia do respectivo vencimento e consequente liquidação. 23. A venda ou transferência parcial do lote depositado obriga a parcela vendida ou transferida à remoção para outro local, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo as despesas por conta do novo depositante. 24. O direito à armazenagem, adicional ad-valorem e seguro contra fogo, cessa com a transferência da mercadoria para um novo depositante. 25. O fornecimento de sacaria nova pelo depositante deve verificar-se antes de iniciado o serviço solicitado. Sendo a sacaria fornecida pelo Armazém Geral, haverá a incidência da taxa constante das Tabelas. 26. O Armazém Geral terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas, para garantia do pagamento das armazenagens, adicionais, seguros e despesas com sua conservação e com as operações, benefícios e serviços a ela prestados, a pedido do depositante, inclusive por conta de créditos consequentes a armazenagem de mercadorias anteriormente retiradas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes as mesmas. 27. A entrega de mercadorias ou transmissão de sua propriedade de um depositante para outro, só será efetivada pelo Armazém Geral após a liquidação das despesas que as onerem. 28. Sempre que houver aumento salarial, por força de acordo ou determinação governamental, será cobrada uma taxa adicional na proporção que esse aumento influir nos preços da presente Tarifa, sem prejuízo das Tabelas. 29. Ainda mesmo quando acompanhadas de certificados de peso das estradas de ferro, ou do ticket das balanças automáticas, prevalecerá, para todos os efeitos, o peso verificado pelo Armazém Geral por ocasião da entrada dos produtos nos Armazéns Gerais, ficando facultado aos Senhores Depositantes, ou aos seus representantes legais, assistirem a referida pesagem (art. 6º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903). 30. O Armazém Geral não responde aos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo disposição do art. 37, parágrafo único, que diz: "Ao contrário, podem os Armazéns Gerais se obrigar, por convenção com os depositantes e mediante taxa combinada, a indenizar os prejuízos à mercadorias por avarias, vícios ou intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior". Nos termos do art. 11, item 1º, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. Terra Nova do Norte/MT., 17 de maio de 2010 MIRTES SALÉTE PRANTE - SÓCIA ADMINISTRADORA; LUCIANI PRANTE CHIARELLO - SÓCIA ADMINISTRADORA; REONILDO DANIEL PRANTE - SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELA DE TARIFA
Vigência a partir de 30/04/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
1.	ARMAZENAGEM		
1.1	Cereais, grãos e mercadorias ensacadas	R\$/ton/mês	
1.2	Produtos a granel	R\$/ton/mês	1,62
1.3	Sobre taxa	0,3% s/vlr.	3,09
2.	CARGA E DESCARGA		
2.1	Carga e descarga c/emblocamento (ensacados)	R\$/ton	4,67
2.2	Taxa de expedição	R\$/ton	0,88
3.	LIGA MANUAL COMPLETA		
3.1	Do emblocamento ao embloc. A 10 ou vice versa	R\$/volume	1,28
4.	MOVIMENTAÇÃO DE ESTRADO		
4.1	Carga e descarga do estrado	R\$/unid.	0,54
5.	MOVIMENTAÇÃO DE SACARIA VAZIA		
5.1	Carga e descarga de fardo de sacaria vazia	R\$/ton	6,81
5.2	Carga e descarga de malas c/até 50 scs. Vazios	R\$/unid.	0,17
5.3	Remoção de fardos de bloco a bloco	R\$/ton	5,04
5.4	Remoção do caminhão ao bloco e vice-versa	R\$/unid.	0,17
6.	MOVIMENTAÇÃO DE ADUBO		
6.1	Carga e descarga c/emblocamento	R\$/ton	5,79
6.2	Remoção bloco a bloco	R\$/ton	5,79
7.	MOVIMENTAÇÃO A GRANEL		
7.1	Descarga direta na moega gran.(oper. Simples)	R\$/ton	1,26
7.2	Descarga moega comum c/arrasto (op. Completa)	R\$/ton	2,56
7.3	Descarga fora da moega	R\$/ton	1,91
7.4	Saída de silos metálicos	R\$/ton	1,74
7.5	Taxa de expedição	R\$/ton	1,08
8.	REMOÇÕES		
9.	ENSAQUE/REENSAQUE E COSTURA		
9.1	Operação simples	R\$/vol.	0,29
10.	SECAGEM		
10.1	Oper. Completa - descarga moega até emblocamento	R\$/ton	12,35
10.2	Corte de barbante e despejo na moega	R\$/ton	1,47
11.	PESAGEM		
11.1	Balança móvel	R\$/vol	0,08
11.2	Balança rodoviária	R\$/unid.	7,50
12.	MOVIMENTAÇÃO DE LONAS/LENÇOL P/ FORMAÇÃO DE CÂMARA DE EXPURGO		
12.1	Instal. Lençol p/formação câmara de ensacado	R\$ p/lona	21,40
12.2	Retirada e guarda do lençol/ensacados	R\$ p/lona	21,40
12.3	Inst. Lençol p/form. Câmara p/expurgo a granel	R\$ p/módulo	16,50
12.4	Retirada e guarda do conjunto de lençóis	R\$ p/módulo	16,50
13.	ADMINISTRAÇÃO		
13.1	Taxa de administração	10,00%	

OBSERVAÇÕES:

1) Aos valores dos serviços será acrescido o ISSQUE (4,00%); 2) Na utilização de armazéns alugados de terceiros, haverá acréscimo de 50,0% sobre os valores do item 1: 3) Na prestação de serviços em que for utilizado equipamento movido por grupo gerador, terá acréscimo de 10,0%; 4) N+1:65536a prestação de serviços será cobrado um acréscimo de 50,0% no horário de 17h00 às 22h00, em dias úteis; 100,00% das 11h00 às 22h00, nos sábados; e de 100,00% das 22h00 às 07h00, em dias úteis, domingos e feriados. Terra Nova do Norte/MT., 17 de maio de 2010

MIRTES SALÉTE PRANTE - SÓCIA ADMINISTRADORA; LUCIANI PRANTE CHIARELLO - SÓCIA ADMINISTRADORA; REONILDO DANIEL PRANTE - SÓCIO ADMINISTRADOR

**MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO
EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIDÃO CERTIFICO em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº. 10/047999-5, dirigido por: ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE LTDA, inscrita nesta Junta Comercial sob Nire: 51900319153 e situada à Rod. BR 163, s/nº, Km 680, Vila Maraguaí (Sexta Agrovia) – Município de Terra Nova do Norte – MT, Estado de Mato Grosso e que no livro 07, folha 048, de REGISTRO DE MATRICULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: "TERMO DE MATRICULA – aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dez", por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente AG: 570, a qual fica sujeita as inscrições julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu, ROBERT JONSNEY LEVENTI (Gerente de Fiscalização e Controle). Editei, Conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá-MT, 10 de junho de 2010. **FABIO GRANJA JUNIOR** Em substituição ao Secretário-geral
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2010 SOB Nº 20100479995 PROTOCOLO: 10/047999-5 DE 07/06/2010 EMPRESA: 51 9 0031915 3 ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE LTDA JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL

VILMAR ROMBALDI, portador do CPF nº 386.797.109-97, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única -LAU para a Fazenda Carrapicho, com área de 295,00 ha, localizada no município de Vera/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que realizará no próximo dia **29 DE JUNHO DE 2010, às 15:00 horas**, na Sede do Consórcio, a **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010**, com objeto de **Prestação de Serviço Médicos Especializados**, conforme **Edital nº 005/2010** que poderá ser retirado na sede do Consórcio ou pelo Fone: (66) 3595-2683, não reembolsáveis

Matupá MT, 14 de Junho de 2010.

ANA CAMPOS PEDROSA
Presidente CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público que realizará no próximo dia **29 DE JUNHO DE 2010, às 09:00 horas**, na Sede do Consórcio, a **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**, com objeto de **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Gás de Cozinha e Combustível**, conforme **Edital nº 004/2010** que poderá ser retirado na sede do Consórcio ou pelo Fone: (66) 3595-2683, não reembolsáveis

Matupá MT, 14 de Junho de 2010.

ANA CAMPOS PEDROSA
Presidente CPL

MELINA AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ 50.173.600/0001-00, situada na Estrada do Ranchão km 48, CEP 78.450-000, zona rural, localizada no Município de NOVA MUTUM - (MT), torna público que requereu junto a SEMA, a OUTORGA D'ÁGUA, para sistema de irrigação tipo MICRO ASPERSÃO Marca Netafin, para com área irrigada de 45ha nas coordenadas - latitude S.13° 55'51,7" e longitude W.055° 51'27,3", com vazão total de 157,90 m³/h, com captação no córrego Amola Faca, e vazão total do manancial de 0,718 M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ ALDO DUARTE FERRAZ, CPF 011.403.61-00, torna público que requereu junto a SEMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a lavra garimpeira nos locais denominados Lajinha e Córrego Fundo, município de Poconé - MT, objeto do processo SEMA nº 272.132/2006.

LORENA DE FREITAS VIEIRA, CPF 025.256.701-32 torna publico, que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular Rua 03 Qd 02 lote 09 Loteamento Jardim Res. Sunflower Rondonópolis-MT. Não foi exigido estudo de impacto ambiental.

Edital de Convocação de fundação
Reunião de fundação

A senhora **Josineide Miranda de Freitas** convoca todos os/as assentados/as do projeto nossa terra nossa gente do assentamento conquista para uma reunião que realizará dia **19/06/2010** (sábado), às 15h00min na chácara nº 17 do senhor José Aguiar neste assentamento. O objetivo dessa reunião é:

* Fundação da associação dos pequenos produtores do assentamento conquista

* Eleição e posse da diretoria;

* outros informes.

Cuiabá – MT, 09 de junho de 2010.

Josineide Miranda de Freitas
Comissão organizadora

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região – STIMAJUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca

pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias madeireiras de Juína, Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Cotriguaçu, Colniza, Juruena, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 25 de junho de 2010 em primeira convocação às 19:00 (dezenove) horas com 50% + 1 e/ou em segunda e última convocação as 20:00 (vinte) horas, qualquer número de trabalhadores presentes, que realizar-se-á no seguinte endereço: Chácara Rancho Alegre - Setor Industrial – S/N.º - Bairro Padre Duílio – CEP: 78.320-000 - Juína - MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia, para deliberação: I – Análise e aprovação da pauta de reivindicação, visando às negociações do termo aditivo da Convenção Coletiva para o período 2010/2011; II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos coletivos de trabalho, Convenções coletivas de trabalho, Termo Aditivo ou, Contrato coletivo de Trabalho; III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo de natureza econômica e/ou profissional-social, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e, o dissídio com os poderes Ad Judicia; IV – Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura da Termo Aditivo da convenção coletiva de trabalho, acordo Coletivo de Trabalho e/ou Dissídio Coletivo da referida categoria; Juína-MT, 14 de junho de 2010. João Alves da Luz. Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Arareau, na Rua 13 de Maio, no município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ANOR ZANCHETTE E OUTROS, CPF nº 139.577.759-49, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), do empreendimento denominado Anor Zanchette e Outros Secagem e Armazenagem de Grãos, Matrícula 34.801 CRI 1º Ofício de Sinop/ MT, localizada no município de Sinop – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 TIPO MENOR
PREÇO POR LOTE - DATA: 24/06/2010 – HORÁRIO 14H.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos de diversas categorias, com seguro total, franquia livre, toca CD, sem motorista e manutenção a cargo da contratada.

LOCAL: Sala dos Prefeitos da AMM, situada na sede da AMM, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.920, CPA, Cuiabá – MT – Cuiabá, 11 de junho de 2010.

L. C. FREITAS ESCOBAR, CNPJ nº 07.818.296/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença Operação da empresa Madeireira na Rod. MT 206, entroncamento com Rodovia do Minério, no município de Colniza – MT.

(DMT/DO)

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DECRETO Nº. 003/2010, 14 DE JUNHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 DO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE.

O Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipiranga do Norte – MT, Senhor Agenor Soares do Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e,

Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 01/2008, deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ipiranga do Norte – MT;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

Considerando ainda o Decreto nº 001/2008 que dispõem sobre a Homologação do Resultado do Concurso público 001/2008;

Considerando o disposto no Decreto nº 018/2010, que dispõe sobre a prorrogação de prazo do Concurso Público 001/2008 e Decreto nº 035/2010 que dispõe da re-ratificação do Decreto 018/2010 e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado para a posse e entrada em exercício nos respectivo cargos efetivos no interesse do SAAE, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste decreto.

Art.2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverão comparecer ao SAAE no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Decreto, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único - O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Os candidatos convocados:

nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: INSTRUMENTADOR DE IDRÔMETROS			
CRISTIANO FALK	0044	9,50	2º
LUIR CORTINA	0003	8,50	3º

Art.4º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em fotocópias autenticadas ou originais, toda documentação que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Não haver infringido as leis constantes deste Edital (**Apresentar declaração**);
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**Apresentar declaração**);
- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**Apresentar declaração**);
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**);
- 01(uma) Foto 3X4 colorida;
- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte-MT, em 14 de Junho de 2010.

Agenor Soares do Amaral - Diretor Administrativo

Anexo Único do Decreto Nº 03/2010

nome	Inscrição	Média Final	Classificação
Cargo: INSTRUMENTADOR DE IDRÔMETROS			
CRISTIANO FALK	0044	9,50	2º
LUIR CORTINA	0003	8,50	3º

Agenor Soares do Amaral - Diretor Administrativo (DMT/DO)

ROSIMAR LARANJEIRA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, RG 2.738.467 SSP/GO e CPF.526.890.001-30, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, Liberação da UPA 2010 e o Cadastro de Consumidores de Produtos de Origem Florestal/CC-SEMA, da Estância Laranjeira, em Nova Bandeirantes/MT.

A Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos,CNPJ;037908410001/38 Torna publico que requereu da secretaria de estado do MEIO AMBIENTE-SEMA,A renovação da licença de OPERAÇÃO-LO,para PCH FAXINAL I , No município de ARIPUANA-MT

M. R. DE MELO – ME, CNPJ nº 08.446.711/0001-04, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, L.P, L.I. e L.O. (Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), da M. R. DE MELO – Móveis Modelar - Marcenaria, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Marcenaria. **Asplemat/DO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB
EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT**

RETIFICAÇÃO DE Edital de Convocação do Congresso Municipal Extraordinário, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/06/2010 pagina 122, Incluindo no texto o item 04 que segue transcrito:

4- As inscrições de chapas e retirada do regimento interno do Diretório Municipal, poderão ser realizadas na secretaria do partido, sito na Avenida General Mello, 663 – Bairro Poção Cuiabá – MT, nos horários das 14h00min as 17h00min até o

dia 19/06/2010 ou no congresso municipal conforme data e horário programado. Cuiabá-MT, 10 de junho de 2010.

Cleber Ávila Ferreira
Presidente da Executiva Provisória Municipal de Cuiabá
Marcelo Martins Cestari
Secretário Geral da Executiva Provisória Municipal de Cuiabá

Adriano Xavier Pivetta,CPF 494.076.270-04, RG 1041723188 SSP/RS, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU do Lote 15 A-Matricula 356,no município de Nova Mutum-MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **Tropiflora Engenharia.**

Adriano Xavier Pivetta,CPF494.076.270-04, RG 1041723188 SSP/RS, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU do Lote 15 B – Matricula 357,no município de Nova Mutum-MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **Tropiflora Engenharia.**

Otaviano Olavo Pivetta,CPF274.627.730-15, RG 1247933-0 SSP/MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Ribeiro do Céu-Matricula 879, localizados no município de Nova Mutum-MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. **Tropiflora Engenharia.**

PAULO HENRIQUE QUAINI, CPF 626.835.000-68, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA COLMÉIA IV, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

VITÓRIO QUAINI, CPF 043.349.900-10, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA COLMÉIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

MOACIR QUAINI, CPF 428.005.950-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA COLMÉIA II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

MOACIR QUAINI, CPF 428.005.950-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA CANOAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Becker-Extração e Comércio de areia Ltda, CNPJ 02.545.162/0001-30, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação, para a extração de Areia e Cascalho numa área de 0,80 ha localizada no Município de Rondonópolis/ MT.

Shiguelo Komori,CPF037.768.089-34, Juara/MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU, Termo de Retificação de Averbação de Reserva Legal-TRARL e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, referente á propriedade FAZENDA SÃO PAULO II, Porto dos Gaúchos-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 05/2010 - Data: 11/06/2010 - referente ao pregão nº 05/2010 Contratada: **POSTO CITY LTDA**. Valor total : R\$ 8.349,50 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR. Dot. Orçamentária: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. - Vigência: ate 31/12/2010, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. **ANDRE LUIS P. GIMENES - Diretor Geral.**

ESTADO DE MATO GROSSO. CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO nº 019/2010. Contratante **CISOMT**, Contratada: **SULMEDI COM. E PROD. HOSPITALRES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo. Valor: R\$ 22.315,00 (Vinte e dois mil, trezentos e quinze reais). Início:30-4-2010; Término: 12-06-2010.

EXTRATO DO CONTRATO nº 020/2010. Contratante **CISOMT**, Contratada: **ADVANCED ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ADM. PÚBLICA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na realização de teste seletivo simplificado. Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). Início:21-05-2010; Término: 21-07-2010.

EXTRATO DO CONTRATO nº 021/2010. Contratante **CISOMT**, Contratada: **INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS APLICADOS-IPEA-QM.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na capacitação de pessoal, envolvendo realização de cursos. Valor: R\$ 20.400,00 (Vinte mil quatrocentos reais). Início:31-05-2010; Término: 31-07-2010.



FLORESTECA S/A

CNPJ 74.301.482/0001-56

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Em milhares de Reais)

Ativo	2008	2007	Passivo	2008	2007
Circulante			Circulante		
Caixas e Bancos.....	6.504	1.513	Financiamentos e empréstimos.....	32.393	45.354
Aplicações financeiras.....	2.005	43.013	Fornecedores.....	809	1.055
Contas a receber de clientes.....	1.032	2.219	Arrendamento mercantil.....	698	
Estoques.....	3.294	868	Tributos a recolher.....	192	140
Tributos a recuperar.....	5.274	4.348	Salários e férias a pagar.....	2.613	1.881
Outros créditos.....	308	232	Debitos de usufruto e aquisição de fazendas.....		5.750
	18.417	52.193	Dividendos propostos.....	54	54
			Outras contas a pagar.....	29	51
			Adiantamento de clientes.....	32	196
				36.820	54.481
Não circulante			Não circulante		
Partes relacionadas.....	6.188	18.017	Financiamentos e empréstimos.....	3.502	664
Custo das florestas em formação.....	187.487	110.121	Arrendamento mercantil.....	739	
Adiantamento a parceiros agrícolas.....	38.315	29.877	Partes relacionadas.....	342.303	232.135
Adiantamento a parceiros agrícolas - terceiros.....	3.509	5.189	Provisão para contingências.....	84	
Impostos diferidos.....	4.030	167	Impostos diferidos.....	4.660	2.743
	239.529	163.371	Parceria com investidores.....	1.898	
				353.186	235.542
			Participações em sociedades de conta de participação - SCP.....	37.814	17.678
Imobilizado	156.683	87.868	Patrimônio líquido		
Investimentos	16.197	4.516	Capital social.....	13.304	104
Diferido		35	Reservas de capital.....	4	4
	172.880	92.419	Reservas de lucros.....	11	11
	430.826	307.983	Prejuízos acumulados.....	(10.313)	163
				3.006	282
				430.826	307.983

As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e parecer dos auditores independentes estão à disposição dos acionistas na sede da empresa

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Em milhares de Reais - exceto lucro por lote de mil ações)

	2008	2007
Receita operacional bruta		
Receita de venda de desbastes de florestas.....	11.773	16.543
Receita de venda de mudas.....	392	803
Receita de venda de crédito de carbono.....	673	
Deduções		
Impostos sobre as vendas.....	(928)	(891)
Devoluções e abatimentos.....	(1.053)	(1.370)
Receita operacional líquida	10.857	15.085
Custos dos produtos vendidos	(4.991)	(4.450)
Lucro bruto	5.866	10.635
Recargas (despesas) operacionais		
Vendas.....	(4.627)	(6.631)
Administrativas e gerais.....	(4.320)	(3.263)
Despesas financeiras.....	(6.755)	(4.161)
Recargas financeiras.....	7.162	4.107
Resultado da equivalência patrimonial.....	(6.292)	(667)
Outras (despesas) recargas operacionais.....	(4.403)	(352)
(Prejuízo) / Lucro operacional	(12.369)	3.413
Outras recargas.....	180	194
(Prejuízo) / Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(12.189)	3.607
Imposto de renda e contribuição social.....	1.946	(1.454)
(Prejuízo) / Lucro líquido do exercício	(10.243)	2.153
(Prejuízo) / Lucro líquido por lote de mil ações - R\$	(0,77)	20,67
Quantidade de ações ao final do exercício.....	13.304.145	104.145

As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e parecer dos auditores independentes estão à disposição dos acionistas na sede da empresa.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 - (Em milhares de Reais)

	2007
Origens de recursos	
Das operações	
Lucro líquido do exercício.....	2.153
Despesas (Recargas) que não afetam o capital circulante	
Resultado de equivalência patrimonial.....	667
Valor residual do ativo permanente baixado.....	2.328
Depreciação e exaustão.....	3.880
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	1.454
Recursos originados das operações.....	10.482
Dos acionistas e partes relacionadas	
Aumento do exigível a longo prazo.....	33.120
Recursos obtidos de Sociedades em Conta de Participação - SCP.....	10.998
Total das origens	54.600
Aplicações dos recursos	
No ativo realizável a longo prazo	
Partes relacionadas.....	10.549
Adiantamentos a parceiros agrícolas.....	372
No ativo permanente	
Imobilizado.....	44.319
Por transferência do passivo não circulante para o circulante.....	6.487
Dividendos propostos.....	54
Total dos recursos aplicados	61.781
Redução no capital circulante	(7.181)
Variações do capital circulante líquido	
Ativo circulante.....	41.429
Passivo circulante.....	48.610
Redução no capital circulante	(7.181)

As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e parecer dos auditores independentes estão à disposição dos acionistas na sede da empresa.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - (Em milhares de Reais)

	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(12.189)
Ajustes por:	
Depreciação e amortização.....	785
Exaustão.....	4.078
Provisões.....	231
Variações cambiais não realizadas.....	(186)
Resultado na venda de ativos imobilizados.....	(180)
Baixa de ágio Panflora.....	2.773
Equivalência patrimonial.....	6.292
	1.604
Variações nos ativos e passivos	
Redução em contas a receber.....	1.373
Aumento nos estoques.....	(3.239)
Aumento nos tributos a recuperar.....	(926)
Redução em outros créditos.....	(76)
Redução em fornecedores.....	(246)
Aumento em salários e encargos.....	732
Aumento em tributos a pagar.....	52
Redução em débitos de usufrutos e aquisições de fazendas.....	(5.750)
Redução em outras contas a pagar, adiantamentos e dividendos.....	(186)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(6.662)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de ativo imobilizado.....	(15.208)
Investimento em florestas próprias e SCP's.....	(30.098)
Investimento em florestas de terceiros.....	(21.154)
Recebimentos por vendas de ativo imobilizado.....	312
Empréstimos e adiantamentos de caixas realizados a partes relacionadas.....	(20.090)
Empréstimos e adiantamentos de caixas realizados a terceiros.....	(476)
Amortização de empréstimos concedidos a partes relacionadas.....	2.987
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(90.389)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Caixa recebido de empréstimos de partes relacionadas.....	51.080
Caixa recebido de empréstimos SCP's.....	20.136
Empréstimos tomados.....	3.178
Arrendamentos tomados.....	759
Pagamentos de empréstimos/débentures.....	(16.163)
Juros pagos por empréstimos.....	(4.618)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	54.372
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(36.017)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa	
No início do exercício.....	44.526
No fim do exercício.....	8.509
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(36.017)

As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e parecer dos auditores independentes estão à disposição dos acionistas na sede da empresa.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de capital	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	104	4		(1.925)	(1.817)
Lucro líquido do exercício de 2007.....				2.153	2.153
Destinações:					
Reserva legal.....			11	(11)	
Dividendos.....				(54)	(54)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	104	4	11	163	282
Ajustes de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.....				(233)	(233)
Prejuízo do exercício				(10.243)	(10.243)
Aumento de capital.....	13.200				13.200
Saldos em 31 de dezembro de 2008	13.304	4	11	(10.313)	3.006

As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e parecer dos auditores independentes estão à disposição dos acionistas na sede da empresa

Sylvio de Andrade Coutinho Neto
Diretor Presidente

DIRETORIA

Sylvio de Andrade Coutinho
Diretor Vice-PresidenteRESPONSÁVEL TÉCNICO
Paulo Henrique Silveira da Silva
Contador CRC MT - 008951/O-8



FLORESTECA S/A

CNPJ 74.301.482/0001-56

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - (Em milhares de Reais)					
Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
Circulante			Circulante		
Caixas e bancos.....	1.135	6.504	Financiamentos e empréstimos.....	32.172	32.393
Aplicações financeiras.....	24	2.005	Fornecedores.....	1.116	809
Contas a receber de clientes.....	1.211	1.032	Arrendamento mercantil.....	760	698
Estoques.....	2.423	3.294	Impostos e contribuições a recolher.....	233	192
Dividendos propostos.....	7.039	5.274	Salários e férias a pagar.....	2.300	2.613
Outros créditos.....	257	308	Dividendos propostos.....	54	54
	12.089	18.417	Outras contas a pagar.....	191	61
				36.826	36.820
Não circulante			Não circulante		
Partes relacionadas.....	3.787	6.188	Financiamentos e empréstimos.....	1.662	3.502
Adiantamento a parceiros agrícolas.....	2.544	38.315	Arrendamento mercantil.....	1.082	739
Custo das florestas em formação.....	208.904	187.487	Partes relacionadas.....	284.286	342.303
Adiantamento a parceiros agrícolas - terceiros.....	3.820	3.509	Provisão para contingências.....	84	84
Impostos diferidos.....	6.682	4.030	Impostos diferidos.....	7.592	4.660
	225.737	239.529	Parceria com investidores.....	1.898	1.898
			Antecipação para investimentos.....	1.337	-
Investimentos	2.490	16.197	Adiantamento terceiros.....	1.028	-
	164.744	172.880	Participações em sociedades de		
	402.570	430.826	conta de participação - SCP.....	60.101	37.814
				359.070	391.000
Imobilizado	162.254	156.683	Patrimônio líquido		
			Capital social.....	27.797	13.304
			Reservas de capital.....	4	4
			Reservas de lucros.....	11	11
			Prejuízos acumulados.....	(21.138)	(10.313)
				6.674	3.006
				402.570	430.826

As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e parecer dos auditores independentes estão a disposição dos acionistas na sede da empresa.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Em milhares de Reais - exceto lucro por lote de mil ações)

	2009	2008
Receita operacional bruta		
Receita de venda de desbastes de florestas.....	10.061	11.773
Receita de venda de mudas.....	-	392
Receita de venda de crédito de carbono.....	-	673
Deduções		
Impostos sobre as vendas.....	(1.183)	(928)
Devoluções e abatimentos.....	(161)	(1.053)
Receita operacional líquida	8.717	10.857
Custos dos produtos vendidos	(2.711)	(4.991)
Lucro bruto	6.006	5.866
Recargas (despesas) operacionais		
Vendas.....	(2.170)	(4.627)
Administrativas e gerais.....	(4.239)	(4.320)
Despesas financeiras.....	(321)	(5.755)
Receitas financeiras.....	16	7.162
Resultado da equivalência patrimonial.....	(9.968)	(6.292)
Outras receitas (despesas) operacionais.....	131	(4.223)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(10.545)	(12.189)
Imposto de renda e contribuição social.....	(280)	1.946
Prejuízo do exercício	(10.825)	(10.243)
Prejuízo por lote de mil ações - R\$	(0,39)	(0,77)
Quantidade de ações ao final do exercício	27.796.555	13.304.145

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Retenção de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	104	4	11	163	282
Ajustes de adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.....	-	-	-	(233)	(233)
Prejuízo do exercício.....	-	-	-	(10.243)	(10.243)
Aumento de capital.....	13.200	-	-	-	13.200
Saldos em 31 de dezembro de 2008	13.304	4	11	(10.313)	3.006
Prejuízo do exercício.....	-	-	-	(10.825)	(10.825)
Aumento de capital.....	14.493	-	-	-	14.493
Saldos em 31 de dezembro de 2009	27.797	4	11	(21.138)	6.674

As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e parecer dos auditores independentes estão a disposição dos acionistas na sede da empresa.

DIRETORIA		RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Sylvio de Andrade Coutinho Neto Diretor Presidente	Sylvio de Andrade Coutinho Diretor Vice-Presidente	Paulo Henrique Silveira da Silva Contador CRC MT - 008951/O-8	

UNITECA AGROFLORESTAL S/A

CNPJ 07.478.665/0001-54

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007					
Ativo	2008	2007	Passivo	2008	2007
Circulante			Circulante		
Obrigações com terceiros.....	14.951	-	Obrigações com terceiros.....	14.951	-
Partes relacionadas.....	2	2	Partes relacionadas.....	2	2
	14.953	2		14.953	2
Não circulante			Não circulante		
Obrigações com terceiros.....	14.951	-	Obrigações com terceiros.....	14.951	-
Partes relacionadas.....	20.753	32.419	Partes relacionadas.....	20.753	32.419
	35.704	32.419		35.704	32.419
Patrimônio líquido			Patrimônio líquido		
Capital Social.....	32.424	5	Capital Social.....	32.424	5
Prejuízos acumulados.....	(89)	(57)	Prejuízos acumulados.....	(89)	(57)
	32.335	(52)		32.335	(52)
Total do ativo	82.992	32.369	Total do passivo	82.992	32.369

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - Em milhares de reais

	2008	2007
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas.....	(22)	(26)
Serviços de terceiros.....	(10)	(31)
Prejuízo do exercício.....	(32)	(57)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 - Em milhares de reais

	2008	2007
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social.....	(32)	(57)
Ajuste por baixa de ativo diferido.....	-	5
	(32)	(52)
Varições nos ativos e passivos		
Aumento em fornecedores.....	29.902	-
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	29.870	(52)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado.....	(50.623)	(32.369)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(50.623)	(32.369)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Caixa recebido de empréstimos de partes relacionadas.....	20.753	32.417
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	20.753	32.417
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(29)	(4)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício.....	4	-
No fim do exercício.....	(25)	(4)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(21)	(4)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	5	-	5
Resultado do Exercício.....	-	(57)	(57)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	5	(57)	(52)
Subscrição de Capital.....	32.419	-	32.419
Resultado do Exercício.....	-	(32)	(32)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	32.424	(89)	32.335

DIRETORIA Sylvio de Andrade Coutinho Neto Diretor	RESPONSÁVEL TÉCNICO Guilherme Ruhling Castanho Contador CRC MT 01.1485/O-0
--	---

UNITECA AGROFLORESTAL S/A

CNPJ 07.478.665/0001-54

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008					
Ativo	2009	2008	Passivo	2009	2008
Circulante			Circulante		
Obrigações com terceiros.....	14.952	14.951	Obrigações com terceiros.....	14.952	14.951
Tributos a pagar.....	29	2	Tributos a pagar.....	29	2
Partes relacionadas.....	2	-	Partes relacionadas.....	2	-
	14.983	14.953		14.983	14.953
Não circulante			Não circulante		
Obrigações com terceiros.....	39.307	14.951	Obrigações com terceiros.....	39.307	14.951
Partes relacionadas.....	39.307	20.753	Partes relacionadas.....	39.307	20.753
	78.614	35.704		78.614	35.704
Patrimônio líquido			Patrimônio líquido		
Capital Social.....	32.424	32.424	Capital Social.....	32.424	32.424
Prejuízos acumulados.....	35	(89)	Prejuízos acumulados.....	35	(89)
	32.459	32.335		32.459	32.335
Total do ativo	86.749	82.992	Total do passivo	86.749	82.992

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - Em milhares de reais

	2009	2008
Receita operacional bruta		
Arrendamentos.....	222	-
Deduções		
Impostos sobre as vendas.....	(21)	-
Receita operacional líquida	201	-
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas.....	(38)	(22)
Serviços de terceiros.....	(13)	(10)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	150	(32)
Imposto de renda e contribuição social.....	(26)	-
Lucro (prejuízo) do exercício	124	(32)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - Em milhares de reais

	2009	2008
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social.....	124	(32)
Ajuste por baixa de ativo diferido.....	-	124
	124	(32)
Varições nos ativos e passivos		
Aumento (diminuição) em fornecedores.....	(14.950)	29.902
Aumento nos tributos a recuperar.....	29	-
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(14.797)	29.870
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado.....	(3.534)	(50.623)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(3.534)	(50.623)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Caixa recebido de empréstimos de partes relacionadas.....	18.331	20.753
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	18.331	20.753
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(14.797)	(29)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício.....	124	-
No fim do exercício.....	(9)	(32)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(133)	(32)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	5	(57)	(52)
Subscrição de Capital.....	32.419	-	32.419
Resultado do Exercício.....	-	(32)	(32)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	32.424	(89)	32.335
Resultado do Exercício.....	-	124	124
Saldos em 31 de dezembro de 2009	32.424	35	32.459

DIRETORIA Sylvio de Andrade Coutinho Neto Diretor	RESPONSÁVEL TÉCNICO Guilherme Ruhling Castanho Contador CRC MT 01.1485/O-0
--	---

PAIAGUÁS HOTÉIS S.A. CNPJ: 01.982.156/0001-88
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em unidade de Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	31.12.2009	31.12.2008		31.12.2009	31.12.2008
ATIVO CIRCULANTE	3.404.449	2.033.313	PASSIVO CIRCULANTE	834.247	435.782
Caixa e Bancos c/ Movimento	267.074	77.869	Fornecedores	587.091	155.345
Títulos Vinculados Mercado Aberto	3.036.076	1.571.938	Financiamento Privado	85.000	120.000
Clientes	57.136	360.582	Salários a Pagar	27.491	25.374
Estoques	39.117	22.924	Contribuições a Recolher	46.016	43.933
Outras Contas a Receber	5.046	0	Impostos a Pagar	10.820	15.602
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.116.013	8.289.942	Outras Contas a Pagar	2.000	0
REALIZÁVEL À LONGO PRAZO	6.703	1.003.694	Provisões Tributárias e Trabalhistas	75.829	75.528
Empréstimos Relacionados – PF	1.835	998.826	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	85.000
Impostos a Compensar	2.368	2.368	EXIGÍVEL À LONGO PRAZO	0	85.000
Créditos c/ Terceiros	2.500	2.500	Financiamento Privado	0	85.000
INVESTIMENTOS	615.000	615.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.686.215	9.802.473
Bens de Renda	615.000	615.000	CAPITAL SOCIAL	12.710.574	12.710.574
IMOBILIZADO	7.494.310	6.671.248	Capital Integralizado	13.963.973	13.963.973
Terrenos	605.828	605.828	(-) Ações em Tesouraria	(1.253.399)	(1.253.399)
Imobilizado Técnico	16.996.833	15.428.881	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.024.359)	(2.908.101)
(-) Depreciações Acumuladas	(10.098.798)	(9.363.461)	Prejuízos Acumulados	(2.024.359)	(2.908.101)
(-) Amortizações Acumuladas	(9.553)	(0)	TOTAL DO PASSIVO	11.520.462	10.323.255
TOTAL DO ATIVO	11.520.462	10.323.255			

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em unidade de Reais)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em unidade de Reais)				
	31.12.2009	31.12.2008		31.12.09 - R\$	31.12.08 - R\$		31.12.09 - R\$	31.12.08 - R\$
Receita Bruta de Vendas e Serviços	6.140.232	5.325.096	Fluxo de caixa das atividades operacionais			DESCRICO		
(-) Impostos Incidentes	(395.926)	(342.171)	Lucro (prejuízo) do exercício	883.742	348.504			
(-) Cancelamento de Vendas	(11.660)	0	Depreciação e amortização	744.891	758.001			
Receita Líquida de Vendas	5.732.646	4.982.925	Diminuição (aumento) em fornecedores	431.746	(104.657)			
Custos de Mercadorias e Serviços Vendidos	(3.592.405)	(3.539.094)	Aumento (diminuição) contas a pagar	1.719	68.075			
Lucro Bruto Operacional	2.140.241	1.443.831	Diminuição (aumento) em impostos a recuperar	(71)	0			
Despesas Administrativas e Vendas	(1.201.849)	(1.027.237)	Diminuição (aumento) em contas a receber	1.297.081	302.902			
Despesas Tributárias	(59.599)	(61.587)	Aumento (diminuição) Seg. a Receber	(1.619)	0			
Despesas Financeiras	(87.861)	(88.682)	Aumento (diminuição) em estoques	(16.193)	(19.448)			
Receitas Financeiras	263.162	130.872	Caixa líquido das atividades operacionais	3.341.296	1.353.377			
Outras Receitas/Despesas Oper.	76.029	0	Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Resultado Operacional	1.130.123	397.197	Venda de imobilizado	0	0			
Resultado Não-Operacional Líquido	0	36.768	Aquisição de imobilizado	(1.567.953)	(1.026.741)			
Resultado antes das Provisões	1.130.123	433.965	Perdas de investimentos	0	0			
Provisão p/ Imposto de Renda	(175.072)	(58.121)	Caixa líquido das atividades de investimentos	(1.567.953)	(1.026.741)			
Provisão p/ CSLL	(71.309)	(27.340)	Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Lucro Líquido do Exercício	883.742	348.504	Amortização de financiamento	(85.000)	(120.000)			
			Pagamento de empréstimos	(35.000)	0			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Caixa líquido das atividades de financiamento	(120.000)	(120.000)			
(Em unidade de Reais)			Aumento (redução) líquida de caixa	1.653.343	206.636			
Capital Social	13.963.973	(1.253.399)	Demonstração da variação líquida de caixa					
Ações em Tesouraria	(1.253.399)	(2.908.101)	Caixa e equivalentes no início do ano	2.267.307	2.060.670			
Prejuízos Acumulados	(2.908.101)	9.802.473	Caixa e equivalentes no final do ano	3.920.650	2.267.307			
Total do Patrimônio Líquido	9.802.473	10.323.255	Aumento (redução) líquida de caixa	1.653.343	206.636			
Em 1º de janeiro de 2009	13.963.973	(1.253.399)						
* Lucro Líquido do Exercício	883.742	883.742						
Em 31 de dezembro de 2009	13.963.973	(1.253.399)						

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

NOTA 01 CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL: A Companhia foi fundada em 13 de outubro de 1986, tendo como objetivo social a exploração da atividade hoteleira, tendo iniciado as suas operações em 25 de setembro de 1991. **NOTA 02 ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. As alterações advindas da nova legislação não resultaram em modificações relevantes. b) Periodicamente verificar-se-á o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e diferido, conforme estipula o § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. c) A elaboração das demonstrações financeiras requer que, em algumas circunstâncias, a administração faça uso de estimativas que podem afetar os valores dos ativos e passivos, bem como de julgamentos a respeito de ativos e passivos contingentes nas demonstrações contábeis. Os resultados finais podem ser diferentes dessas estimativas. **NOTA 03 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: a) Apuração do Resultado – O resultado é apurado pelo regime de competência. b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; c) Efeitos Inflacionários: A Lei nº 9.249, de 29 de dezembro de 1995, extinguiu a correção monetária a partir de 1996. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. d) Os Estoques são avaliados ao custo de aquisição; e) Ativo Imobilizado: Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção, corrigido monetariamente pelo método oficial até 31 de dezembro de 1995. Os bens adquiridos a partir do ano de 1996 estão demonstrados ao custo de aquisição. Os bens ativados e suscetíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear; f) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo: Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. **NOTA 04 CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Integralizado no valor de R\$ 13.963.973,23 compõe-se de 5.753 Ações Ordinárias; 14.454 Ações Preferenciais de Classe “A” e 10.706 Ações Preferenciais de Classe “B”, todas nominativas e sem valor nominal. **NOTA 05 AÇÕES EM TESOURARIA:** O valor de R\$ 1.253.399,33 refere-se a 3.803 Ações Preferenciais Nominativas de Classe “B”, de emissão da própria empresa, adquiridas, as quais se acham disponíveis em tesouraria e poderão ser utilizadas para redução do Capital Social ou venda. **NOTA 06 SEGUROS:** Os administradores julgam que os seguros contratados pela Companhia, foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer, impedindo a continuidade normal dos negócios sociais.

Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2009

DIRETORIA EXECUTIVA:

LUIS CARLOS OLIVEIRA NIGRO - DIRETOR PRESIDENTE
LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
CONTABILISTA: OMAR SÉRGIO F. MALLEZAN - TC-CRC-MT-06.857/O-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores de PAIAGUÁS HOTÉIS S.A.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.718 – Bairro Bosque da Saúde, CUIABÁ – MT

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial do PAIAGUÁS HOTÉIS S.A., levantado em 31 de dezembro de 2009, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. (3) Como fomos contratados após o encerramento do exercício, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de numerais e inspeção física dos bens que compõe o seu Ativo Imobilizado e análise de confirmação dos saldos para essa data, sobre as quais não formamos opinião. (4) Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo (1), sujeitas aos reflexos que poderão advir do conteúdo do parágrafo (3), e lidas em conjunto com as Notas Explicativas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira do PAIAGUÁS HOTÉIS S.A., em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios de Contabilidade, emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade. Cuiabá(MT), 5 de maio de 2010.

WORK CONTROLS ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA - CRC-MT-000350/O-9
RAFAELLE THAIS FERMINO DOS SANTOS – CONTADORA CRC-MT-011586/O-3

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

SELO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME, CNPJ 01.614.540/0001-28 e Insc. Est. n.º 13.172.517-3, c/ sede à Av. Prefeito Valdir Masutti, sl. 04, n.º 3705, Centro, Comodoro-MT. Comunica o Extravio de alguns de seus documentos fiscais, tais como: 8 talões de Notas Fiscais modelo D-1 do n.º 001 à 250 e 351 à 500 conf. AIDF 030/97, 2 talões de Notas Fiscais modelo D-1 do n.º 1351 à 1400 e 1551 à 1600 conf. AIDF 26591/2006, 1 talão de Nota Fiscal modelo D-1 do n.º 2401 à 2450 conf. AIDF 110756/2007, 4 talões de Notas Fiscais modelo 1 do n.º 51 à 250 conf. AIDF 030/97, 03 Notas Fiscais Modelo 1 n.º 26,28,35 conf. AIDF 110754/07.

ELIANE REGINA LEITE GAZAL, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 937.952.461-72 e RG.º 1408529-1 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, s/n, centro, Ipiranga do Norte - MT, sócia /proprietária da empresa ELIANE R L GAZAL - ME, CNPJ sob n.º 07.372.760/0001-79, c/sede na Rua dos Ipês, s/n, centro, Ipiranga do Norte - MT, comunica o EXTRAVIO das Notas Fiscais, Serie F n.º 266, 267 e 271, emitidas em 09/2009 pela AIDF MUN N 021/2009.

R CILIATO COUTINHO, c/sede à Rua Nelson Taborda Lacerda n.º 60-S, Centro, Juara-MT, CNPJ n.º 09.105.243/0001-69 e inscrição 13.345061-9, declara que foi extraviado as Notas fiscais de prestação de serviço A-1, n.º 13, 14,15,16, 17,18,19,21 e 22.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: HELIO PEREIRA NEVES & CIA LTDA, Rua Hélvia, s/n - bairro industrial - Tabaporã - MT, CNPJ 00.699.441/0001-89, I. E. n.º 13.163.321-0, declara que foram extraviados as Notas Fiscais serie 1 de n.º 002095 a 002097.

ANDRE RICARDO RAMBO, com CPF sob n.º 751.538.230-91 e Inscrição Estadual n.º 13.341.386-1, estabelecido na Fazenda São Jorge, localizada na Rodovia BR 163 km 633 Prodecer II, Bairro: Zona Rural, na cidade de Nova Mutum - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme Boletim de Ocorrências n.º 1016700100632956 de 28/05/2010. Descrição/Modelo: **Nota Fiscal da AIDF sob n.º 236694 com emissão em 22/03/2010, numeração 076 a 100.**

M GILDA DA SILVA - ME, cadastrada com CNPJ 02.628.044/0001-96 e Inscrição Estadual 13.182.612-3, com sede a Rua Comandante Balduino - Bairro Centro - n.º 294 - CEP 78200-000 - Cáceres/MT, declara que foi extraviado todos os talões de notas fiscais usados e em branco e todos os livros fiscais.
Asplemat/DO 3x1 (11, 14 e 15/06/2010)

A Empresa EXPEDITO PEREIRA LOPES - ME, Estabelecido na Av dos Migrantes, s/n, Centro, Nova Guarita-MT, CEP 78.508-000, com CNPJ N.º 33.689.274/0001-99, Comunica que foram Extraviado os seguintes Documentos: 02 Blocos NF Modelo D-1 Numeração de 401 a 500, conforme BO N.º 1016700100622786.

MODA LIVRE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, empresa privada inscrita no CNPJ: 03.269.958/0001-70, e Inscrição Estadual: 13.042.598-2, com sede à Rua CMTE. COSTA, n.º 1605, Centro Sul, Cuiabá - MT, vem DECLARAR que foram extraviados de seus arquivos TODOS OS DOCUMENTOS FISCAIS, SENDO: AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA E TODOS OS LIVROS FISCAIS (ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS, REGISTRO DE OCORRENCIA).

A empresa **DVT NETO E CIA LTDA ME**, hoje após alteração contratual, denominada **SUELY TELES DOS SANTOS & CIA LTDA**, situada em Cuiabá - MT, av. Fernando Correa da Costa, n.º 6645, bairro Pq Ohara, inscrição Estadual n.º 13.230.793-6 e CNPJ n.º 05.870.774/0001-97, comunica o extravio de 30(trinta) talões de nota fiscal, modelo 1, do n.º 01(um) ao n.º 750(setecentos e cinquenta) e 900(novecentos) talões de nota fiscal de venda ao consumidor, série "D", do n.º 01(um) ao n.º 45000(quarenta e cinco mil).

M P E FIGUEIREDO CNPJ 03.043.370/0001-02 e Isc.Est. 13.187.050-5, estabelecida à Rod MT 343, km 02, bairro Canaan, Arenápolis/MT, DECLARA o extravio das N.Fiscais série D-1 N.º 001 a 850, 901 a 1150, 1251 a 1300, 1351 a 1400, TOTALMENTE LANÇADOS, conforme B.O. n.º 358/2010.

Romeu Froelich, pessoa física, CPF 284.422.539-04, IE 13.255.896-3, localizado na Rod BR 080, Km 80, + 4 Km a direita, denominada Fazenda Taiúva, localizada no município de São Felix do Araguaia-MT. Comunica o Extravio da seqüência de notas fiscais 3082 a 3112. Sem mais a declarar."

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIOS DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

APARECIDA N. P. FREGONEZE, inscrita no CNPJ sob n.º 04.743.573/0001-66 e Inscrição Estadual 13.204.956-2, estabelecida na BR 364 s/n, km 60 bairro Brasilândia, na cidade de Alto Garças MT, CEP 78770-000, comunica o extravio dos blocos de notas fiscais AIDF N.º 058/2001, NF 001 a 250 Série "1"; e NF 001 a 500 Série "D" e AIDF 015/2001 NF 001 a 1000 Série "A".

PERSONAL BANK ACESSORIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 08.452.963/0001-52 e no Município sob o n.º 94.606, estabelecido na Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2.254 sala 606 bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78.050-000, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6.º do Decreto n.º 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 11, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2009

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Sétima, item 7.1, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça-MT/Funajuris

CNPJ n.º: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Limpahotec Indústria Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ n.º: 06.273.710/0001-71

VALOR: - Conforme Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho n.º MT000030/2010, de 14/01/2010, ficou assegurado aos empregados que a partir de 1.º de janeiro de 2010, e em conformidade com a Cláusula Terceira, o índice de reajuste foi de 9.184% (nove ponto cento e oitenta e quatro) por cento.

- O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a abril/2010 é de R\$ 339,18 (trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

- O valor mensal do contrato será de R\$1.220,41 (um mil, duzentos e vinte reais

e quarenta e um centavos), e passando o valor global do contrato a importância de R\$14.644,92 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Cuiabá, 11 de junho de 2010.

Bel.ª Marilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 247/2009/C.Adm de 24/03/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 02/2010 - Id. 219.315** - no dia **03 de agosto de 2010 às 09h** - na Sala de licitação n.º 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma, reorganização de espaço físico, urbanização e ampliação do complexo de prédios do Fórum da Comarca de Barra do Garças.

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 14 de junho de 2010.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010 – ID. 220.672**, no dia **29 de junho de 2010** às **10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de roupas profissionais (toga de gala, convencional e pelerine) para atender aos magistrados e equipes de assessoramento deste Tribunal de Justiça.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 14 de junho de 2010.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 33/2008

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris

CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Jornal A Gazeta Ltda.

CNPJ: n. 06.167.347/0001-00

VIGÊNCIA: 27/6/2010 a 26/6/2011

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

OCG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 111/2008

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Sétima, item 7.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Poder Judiciário/Funajuris

CNPJ n.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Solidez Serviços Comércio e Representações Ltda.

CNPJ n.: 03.230.587/0001-13

VALOR DA REPACTUAÇÃO: - De acordo com o demonstrativo da repactuação salarial, o posto de trabalho deste contrato passa de R\$1.266,91 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), para R\$1.352,27 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

- O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a abril/2010 é de R\$1.365,76 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

VALOR DO ADITIVO: - O valor mensal do contrato será de R\$5.409,08 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos), e passando o valor global do contrato a importância de R\$64.908,96 (sessenta e quatro mil novecentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

OCG

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL. - EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 5188-97.2010.811.0015 CÓDIGO – 125974. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: VALE GRANDE IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA. e AGROPECUARIA PONTO ALTO LTDA. e URUPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ("GRUPO FRIALTO"). ADOVADO: Thiago Braga Junqueira. PARTE REQUERIDA: INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Credores e terceiros interessados. FINALIDADE: intimação dos credores e terceiros interessados, para que tomem conhecimento da petição inicial, relação de credores e despacho dos autos supra mencionado, os quais seguem abaixo transcritos. RESUMO DA INICIAL: Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S.A., Agropecuária Ponto Alto Ltda. e Urupá - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., empresas devidamente constituídas e qualificadas nos autos em epígrafe, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante este juízo em conformidade com o art. 3º da Lei 11.101/05(LRF), local de seu principal estabelecimento, bem como dos seus principais credores. As requerentes atuam no mercado de extração e manufatura de madeiras, envolvendo-se posteriormente no ramo de criação de bovinos, buscando sobretudo, a diversificação de suas atividades e geração de riquezas e empregos em Sinop e região. Que, devido a enorme distância do mais próximo centro de abate e processamento – cerca de 800 quilômetros – colocava em xeque a viabilidade e competitividade do produto no mercado nacional. Assim alicerçado no maciço apoio dos pecuaristas da região norte de Mato Grosso, bem como da sociedade local a família Bellincanta houve por bem em estabelecer uma nova meta a inêdita criação de um frigorífico, sendo a cidade de Sinop a escolhida para sediar tal empreendimento. Assim, em 1991, surgia o Grupo Frialto, voltado ao abate e frigorificação de bovinos, que cinco anos mais tarde inauguraria sua primeira unidade nesta comarca com capacidade inicial para o abate de 300(trezentas) cabeças de gado por dia. Diante da vertiginosa expansão da atividade empresarial já no final da década de 90, o Grupo Frialto em 2000 inaugurou sua segunda planta na cidade de Matupá/MT, com capacidade para abate de até 300(trezentos) bovinos por dia, tornando-se o Grupo Frialto, já naquela época um dos maiores e mais importantes frigoríficos do país. Já em 2001, adicionou à suas atividades a exportação direta de seus produtos, experiência bem sucedida que ocasionou uma demanda ainda mais expressiva de seus produtos. Em 2003, o Grupo Frialto, investiu maciçamente em suas unidades já existentes, deixando-as em condição de abater mais de 850 (oitocentos e cinquenta) cabeças de gado por dia. Devido o crescimento da demanda por seus produtos em taxas altamente expressivas, o mercado de abate e comercialização de derivados de bovinos viveu intensa consolidação a partir de 2004, momento em que o Grupo Frialto, tomou a importante decisão – calcado sobretudo no auxílio de instituição financeira – de se tornar um consolidador e importante player no mercado de frigoríficos. De forma que o Grupo Frialto iniciou vertiginosa expansão que redundou na construção de três novas unidades no ano de 2007 (Tabaporã em Mato grosso, Itaberai em Goiás e Ji-Paraná em Rondônia) e aquisição de duas outras Nova Canaã-MT em 2004 e Iguatemi-MS em 2008. Passado quase vinte anos da sua constituição, hoje o Grupo Frialto se encontra entre os maiores frigoríficos brasileiros, com capacidade para o abate diário de mais de 7.000 (sete mil) cabeças de gado por dia, gerando mais de 4.200 (quatro mil e duzentos) empregos diretos, sendo uma das maiores empresas do Estado de Mato Grosso contribuindo diretamente para a economia e gerando riquezas para toda a sociedade, principalmente para as cidades onde atua. Assim preenchido todos os requisitos do art. 48 da Lei n.1101/05, pleiteia a sua Recuperação Judicial. Assim devido a crise econômico-financeira, pois o projeto expansionista era diretamente financiado por capital de terceiros advindos de instituições financeiras, que à época assessoravam o Grupo Frialto, no projeto de expansão e projetavam, no longo prazo, a sua abertura de capital. O plano estava sendo cumprido à risca até que no ano de 2008, devido a crise imobiliária norte americana, a fonte de financiamento através de capital de terceiros simplesmente deixou de existir. E como se não fosse suficiente a absoluta adversidade no cenário macroeconômico diversos outros entraves relacionados diretamente ao mercado de exportação de bovinos e derivados reduziram substancialmente as margens do Grupo Frialto, e por conseguinte, prejudicaram seu caixa. Em 2005, um foco de febre aftosa no Estado de Mato Grosso do Sul redundou no embargo da carne brasileira por toda a comunidade européia - principal comprador da commodity brasileira o que representou a queda de mais de 40%(quarenta por cento) no faturamento do Grupo Frialto. Destaca ainda que a crise enfrentada não é situação particular do Grupo Frialto. Com efeito, dos dez maiores frigoríficos brasileiros – cinco deles ajuizaram pedido de recuperação judicial nos últimos 24 meses. Assim demonstrada cristalina a patente crise econômico-financeira que se abate sobre as atividades do Grupo Frialto, bem como inobstante a superação desta se mostra plenamente possível e infinitamente mais benéfica para toda a sociedade, motivo pelo qual o Grupo Frialto faz absoluto jus ao processamento de seu Pedido de Recuperação Judicial. Assim considerando que o pedido obedece os ditames legais, e que os documentos apresentados estão de acordo com o art. 51 da Lei nº-11.101/2005, o Grupo Frialto serve-se da presente para requerer se digne Vossa Excelência em deferir o processamento do seu pedido de recuperação judicial, nos exatos termos do art. 52, aguardando-se, pelo prazo legal, a apresentação do plano de recuperação judicial. RELATAÇÃO DE CREDITORES: Trabalhistas: Empresa Vale Grande - Sinop: Adenilson Dos Santos, R\$ 1.640,15; Adilson Da Silva Vieira, R\$ 1.421,35; Adinar Silverio Freitas, R\$ 3.364,20; Adriano Xavier Fernandes, R\$ 3.103,64; Afonso Helfenstein, R\$ 685,78; Alana Araujo Nunes, R\$ 621,18; Alcelia Inacio Da Silva, R\$ 387,65; Alex Carlos Da Silva, R\$ 355,97; Alexsandro Da Silva Albuquerque, R\$ 1.791,79; Alreni Teixeira Felix, R\$ 2.635,03; Altiele Miranda Lopes, R\$ 3.644,77; Anderson Ferreira Machado, R\$ 377,96; Anderson Garcia, R\$ 2.449,32; Anderson Santana Gomes, R\$ 856,65;

Anderson Silva Sousa, R\$ 2.109,86; Andre Pais, R\$ 1.739,10; Andre Paulo Lima Meireles, R\$ 3.090,08; Andre Puhl, R\$ 6.139,72; Angela Terezinha Caus, R\$ 1.851,14; Antonia Dos Santos Pereira, R\$ 3.191,76; Antonia Firmino De Oliveira, R\$ 2.067,20; Antonio Alves De Oliveira Filho, R\$ 1.710,24; Antonio Carlos Rodrigues De Paula, R\$ 2.700,10; Antonio Cosme Delfino Dias, R\$ 2.442,34; Antonio Diego Silva De Souza, R\$ 2.449,78; Antonio Flavio Da Silva Albuquerque, R\$ 1.509,61; Antonio Francisco Rios De Araújo, R\$ 1.273,70; Antonio Jose De Souza Neto, R\$ 1.667,62; Antonio Marcelo Silveira, R\$ 1.735,21; Antonio Tiago Gomes Da Costa, R\$ 1.967,90; Bruna Aparecida De Oliveira Silva, R\$ 3.834,21; Bruna Romao De Souza, R\$ 2.547,08; Bruno Dutra Dos Anjos, R\$ 329,41; Carlos Antonio Taques Vaz, R\$ 3.135,89; Celma Ferreira Sallii, R\$ 542,19; Charles Souza Ferreira, R\$ 296,00; Cintia Raquel Dutra, R\$ 3.130,80; Claudiana Monica Araujo Da Silva, R\$ 1.468,90; Claudinei Fernandes Sales, R\$ 9.002,87; Claudinei Moraes Monteiro, R\$ 2.539,55; Claudio Jose Vieira, R\$ 4.984,25; Cleberson Tavares Da Silva, R\$ 1.489,19; Cleide Felix Sales, R\$ 2.585,78; Clemente Gregorio Serra, R\$ 2.725,19; Cledenilson Candido Dos Reis, R\$ 893,99; Cleverson Langaro, R\$ 3.114,12; Cosme Dos Santos Lopes, R\$ 666,94; Cristiane Braga De Jesus, R\$ 3.217,42; Cristiane Carlos Souza, R\$ 1.666,24; Daiane Nicolau Francisco, R\$ 3.013,77; Daniela Fernandes De Azevedo, R\$ 524,67; Deoelcio Marques Do Nascimento, R\$ 1.613,59; Dercio Antonio Vergutz, R\$ 500,21; Derivaldo Gomes Da Silva, R\$ 2.875,02; Diloneide Sousa Amorim, R\$ 2.537,13; Diuliano Dos Santos, R\$ 305,97; Donizete Felix, R\$ 383,49; Douglas Gabriel Dos Santos, R\$ 1.676,11; Edenilson Ferreira Dos Reis, R\$ 1.310,89; Eder Junio Beila, R\$ 1.612,73; Edilaine Aparecida Da Cruz, R\$ 1.800,53; Edilma Da Silva Farias, R\$ 2.715,12; Edinaldo Da Silva, R\$ 2.123,12; Edinaldo Vieira, R\$ 533,39; Ednilson Braz Buttinger, R\$ 315,19; Edson Novais Dos Santos, R\$ 512,54; Edson Vagner Teixeira Sousa, R\$ 1.649,00; Eduardo Zanardin De Lima, R\$ 1.761,95; Edval Ribeiro Barbosa, R\$ 6.039,71; Edvan Costa De Sousa, R\$ 3.882,33; Edvandro Carlos Da Silva, R\$ 720,66; Elis Cristina Clementino, R\$ 2.477,65; Elisângela Correa Mota, R\$ 892,82; Eliton Lima Pinheiro, R\$ 379,40; Elizabeth Suzarte, R\$ 2.071,37; Elizângela Cristina Barragan, R\$ 3.389,95; Elsomar Sobrinho Barros, R\$ 2.654,03; Elton Barbosa Dos Santos, R\$ 4.032,59; Elvira Aparecida Faria, R\$ 1.685,26; Ely Lopes Sousa, R\$ 3.011,77; Emerson Lourenço De Souza, R\$ 705,13; Erica De Andrade, R\$ 661,91; Erica Ferreira Silverio Rama, R\$ 2.808,88; Erivan Santana De Oliveira, R\$ 454,72; Esmeraldo De Carvalho, R\$ 5.316,55; Evandro Nunes Viana, R\$ 1.598,02; Ezequias Alves Da Silva, R\$ 3.534,36; Fabio Cesar De Lima Oliveira, R\$ 3.124,44; Fabio Edeimar Amaral, R\$ 355,99; Fabio Junior Gauer, R\$ 415,99; Fabio Penteado De Souza, R\$ 2.629,64; Fabio Tenutti, R\$ 496,33; Fernanda Dos Santos Lopes, R\$ 1.835,52; Fernanda Rodrigues, R\$ 3.938,07; Fernando Henrique Candido, R\$ 545,02; Francineia Soraija De Oliveira, R\$ 2.517,01; Francinete Almeida Barboza, R\$ 1.821,53; Francisco Do Livramento Vasconcelos, R\$ 414,30; Francisco Dos Santos Almeida, R\$ 2.492,67; Francisco Dos Santos Teixeira, R\$ 2.169,77; Francisco Marcelo Da Silva, R\$ 533,32; Francisco Mario Da Conceição Oliveira, R\$ 391,44; Francisco Nascimento Da Silva, R\$ 3.161,03; Francisco Santana Mendes, R\$ 511,23; Francisco Santos Ramos, R\$ 3.617,64; Francivaldo Ativa Santos, R\$ 1.664,50; Geovani Maximiano Da Silva, R\$ 1.472,79; Gilmar Alves Pereira, R\$ 1.031,98; Gilvan Gomes, R\$ 1.714,01; Idalia Silva Dantas, R\$ 3.833,79; Ilario Marques Mendonça, R\$ 5.226,62; Iracer Vieira Oliveira, R\$ 3.809,16; Isaac Da Silva Gomes, R\$ 382,25; Isamara Goncalves Borges, R\$ 2.556,26; Izabel Cristina Xavier De Carvalho, R\$ 3.431,31; Jakelina Batista De Almeida, R\$ 1.541,64; Jane Maria Moreira, R\$ 310,19; Janita Raquel Rozycki Szadura, R\$ 522,11; Jardel Vasconcelos, R\$ 4.080,94; Jean Rodrigo Chaia Ribeiro, R\$ 1.918,10; Jedson Gomes Da Silva, R\$ 438,54; Jeferson Francisco Duarte Soares, R\$ 415,97; Jeferson Oliveira De Souza, R\$ 3.147,10; Jersonilton Da Silva Rodrigues, R\$ 3.288,71; Jessica Maiara Batista De Oliveira, R\$ 527,23; Jhoni Diego De Jesus Silva, R\$ 485,02; Joana Isete Casagrande, R\$ 4.229,01; Jocimar Do Nascimento, R\$ 705,13; Jocimar Laurentino Da Silva, R\$ 669,98; Joilton Santos Da Silva, R\$ 317,19; Jonas Oliveira De Araujo, R\$ 601,30; Jorge Eugenio Sachini, R\$ 1.383,13; Jose Elias Freitas Da Silva, R\$ 3.769,51; Jose Lei Batista Cazari, R\$ 3.368,62; Jose Maria Da Silva Campos, R\$ 1.414,99; Jose Raimundo Pereira Dos Santos, R\$ 1.945,69; Jose Sergio Guedes, R\$ 2.490,18; Jose Sousa Da Silva, R\$ 1.641,63; Jose Zito Ferreira De Sousa, R\$ 4.040,74; Josiane Vidal Da Silva, R\$ 3.610,57; Josielmo Da Silva, R\$ 1.356,76; Josilene Dos Santos Taveira, R\$ 1.839,00; Jucelice Damiana Da Silva, R\$ 3.677,10; Juliane Gessica Lopes Carvalho, R\$ 544,66; Juliano De Oliveira, R\$ 2.135,69; Julio Luiz De Macedo, R\$ 3.053,27; Junior Ferreira Pimentel, R\$ 3.259,45; Juvenil De Souza Do Nascimento, R\$ 3.675,95; Keoma Leandro Noronha Da Fonseca, R\$ 3.153,30; Kianne Silva Sousa Lima, R\$ 1.699,77; Klerison Ferreira De Almeida, R\$ 2.216,56; Kleverson Allan De Almeida Silva, R\$ 1.548,26; Leandro Araujo Da Conceição, R\$ 4.590,91; Leandro Ferraz Barbosa, R\$ 582,92; Leandro Martins Da Chagas, R\$ 2.847,56; Leandro Suzarte Alkamim, R\$ 474,41; Leandro Tenorio Borges, R\$ 608,15; Leiliane Magalhaes Caetano, R\$ 2.773,26; Leucileus Miranda Lopes, R\$ 1.657,29; Liliane De Jesus Almeida, R\$ 1.678,63; Lucimar Fernandes Ribeiro, R\$ 1.738,45; Lucimeire Barbosa De Souza, R\$ 2.383,87; Zulzeide Silva Araujo, R\$ 3.786,83; Luzimar Delgado De Souza, R\$ 3.910,10; Luzinalva Gomes De Sousa, R\$ 4.780,23; Luzineide De Sousa, R\$ 1.767,35; Maico Jonas Savi, R\$ 720,86; Manoel Ronaldo Macedo Amorim, R\$ 501,50; Marcelo Araujo Sousa, R\$ 2.614,87; Marcelo Manoel Barboza, R\$ 2.709,65; Marcia Aparecida Martins, R\$ 1.545,17; Marcia Boelhouwer Bertelli, R\$ 7.125,25; Marcia Dos Anjos De Lima, R\$ 3.201,63; Marcos Alexandre Da Silva Miranda, R\$ 2.592,57; Marcos Alves Sousa, R\$ 1.883,46; Marcos Dione Quintana, R\$ 424,32; Marcos Indiana Jhones Da Luz, R\$ 344,12; Marcos Teixeira Lopes, R\$ 2.855,18; Maria Aldair Danta De Souza, R\$ 3.951,47; Maria Alves De Souza De Oliveira, R\$ 489,24; Maria Barbosa De Moura Carvalho, R\$ 4.217,80; Maria De Lourdes Alves Sampaio, R\$ 1.680,66; Maria De Nazare Pereira Santos, R\$ 4.658,31; Maria Fatima Mascena Da Silva, R\$ 552,34; Maria Ferreira Da Silva Santos, R\$ 316,35; Maria Gomes Dos Santos, R\$ 580,98; Maria Jose Pereira De Almeida, R\$ 3.209,49; Maria Jose Santana Reus, R\$ 2.996,59; Maria Lucia De Sousa Lima, R\$ 3.564,70; Maria Silene Alves Silva, R\$ 1.657,50; Maria Sonia Dos Santos Costa, R\$ 1.684,53; Marilândia Brito Dos Santos, R\$ 4.086,27; Marilene Canabarro, R\$ 2.922,73; Mariley Rosângela Kopp, R\$ 4.141,15; Marinete Dos Reis Coutinho, R\$ 4.809,29; Marinho Pereira Oliveira Queiroz Silva, R\$ 11.940,96; Max

Jhonny Da Silva Lisboa, R\$ 458,63; Micilene Muniz De Araujo, R\$ 1.971,37; Neusa De Andrade, R\$ 2.642,92; Niurlene Goncalves De Sousa, R\$ 3.659,71; Odair Leandro Scheibe, R\$ 3.642,01; Osana Laudeci Costa, R\$ 2.098,86; Oseias Borges De Castro, R\$ 2.817,54; Otamir Panta Cunha, R\$ 3.251,47; Pedro Henrique De Oliveira Santiago, R\$ 2.253,25; Pedro Ricardo D Avila Machado De Sousa, R\$ 511,52; Priscila Vieira Zvir Costa, R\$ 3.415,39; Rafael Silva De Jesus, R\$ 1.555,82; Rafael Sousa Ribeiro, R\$ 417,62; Raimundo Barbosa Nunes, R\$ 3.844,34; Raimundo Nonato Galvao Moraes, R\$ 1.705,60; Raimundo Nonato Sousa Nascimento, R\$ 415,10; Raimundo Ramos Bezerra, R\$ 3.875,84; Raimundo Sousa Cardozo, R\$ 8.239,24; Reginaldo De Miranda, R\$ 4.257,73; Reginaldo Messias De Souza, R\$ 1.362,95; Reginaldo Monteiro Dos Santos, R\$ 522,11; Reginaldo Pereira De Araujo, R\$ 340,08; Reginaldo Sobral Tavares, R\$ 2.730,24; Reinaldo Santos Silva, R\$ 2.628,65; Renildo Paiva Das Chagas, R\$ 702,92; Ricardo Licinio Enderle, R\$ 1.913,25; Roberta Suellem Monteiro Pinheiro, R\$ 1.881,72; Roberto Alves Ferreira, R\$ 3.600,83; Robson Barros De Matos, R\$ 669,63; Robson Dos Remedios Lima, R\$ 1.727,66; Robson Guilherme Mariano, R\$ 522,11; Roddy Humberto Viana Da Silva, R\$ 734,18; Rogerio Carvalho Pantaleao, R\$ 8.613,13; Rogerio Rodrigues, R\$ 4.774,68; Romario Cardoso De Oliveira, R\$ 1.361,35; Rosângela Alves Dos Santos, R\$ 3.039,69; Rosemar Da Costa Pinto, R\$ 8.575,83; Rosimeire De Souza Dias, R\$ 2.365,06; Rosinaldo Barros De Oliveira, R\$ 2.362,85; Rozângela Alves Correia, R\$ 4.545,18; Rozielde Rodrigues Mendes, R\$ 1.075,36; Sabina Josefa De Melo, R\$ 3.262,15; Samia Regia De Carvalho Da Silva, R\$ 1.807,76; Samuel Rodrigues Da Silva, R\$ 340,08; Sebastião Alves Urbano, R\$ 511,51; Sebastião Pereira Da Silva, R\$ 4.290,29; Sidney Gonçalves Pereira, R\$ 2.654,35; Simone Aparecida Da Cruz, R\$ 522,26; Sonia Marcirio, R\$ 3.611,21; Terezinha De Jesus Ferreira, R\$ 4.250,04; Thiago De Aquino Marques, R\$ 296,00; Thiago Paiva Bezerra, R\$ 1.331,83; Tiago Martins, R\$ 607,62; Vagner Palma Negrete, R\$ 514,01; Valdecir Custodio De Brito, R\$ 1.519,97; Valdeir Alves Dos Santos, R\$ 2.748,57; Valdinei Aparecido Dos Santos, R\$ 5.851,44; Valdirene De Jesus Silva, R\$ 1.476,05; Valmir Ramos Dos Santos, R\$ 1.783,21; Vanderlei Frizon, R\$ 499,92; Vanderley Do Nascimento Cruz, R\$ 1.644,87; Vera Lucia Rodrigues Da Silva, R\$ 1.980,27; Vilma Barbosa Lopes, R\$ 1.679,75; Wellington Silvestre Ribeiro, R\$ 375,01; Wilhasmar Dos Anjos Melo, R\$ 511,23; Wilson Ferreira De Sousa, R\$ 5.737,12; Zuleide Maria Leal Do Nascimento Viana, R\$ 3.273,11. **Ji-Paraná:** Abrahão Junior Da Silva, R\$ 3.939,32; Adailson Jose De Souza, R\$ 2.397,79; Adailton Dondoni, R\$ 3.974,00; Adair Jose Dos Santos, R\$ 5.089,01; Adalberto Aparecido De Souza Filho, R\$ 3.429,14; Adalto Paulino De Souza, R\$ 2.535,31; Adalton De Paula Silva, R\$ 2.300,46; Adão Alves Dos Santos, R\$ 2.986,97; Adão Gonçalves, R\$ 2.656,76; Adauto Dos Santos Felipe, R\$ 1.071,93; Adeilson Gonçalves Da Silva, R\$ 4.721,41; Adeir Lopes Reina, R\$ 2.482,66; Adelson Campos Da Silva, R\$ 3.157,67; Ademir De Jesus Diniz, R\$ 1.630,85; Adilson Batista De Araujo, R\$ 1.686,67; Adilson De Carvalho Barcelos, R\$ 2.997,13; Adilson Rafalski Carvalho Gomes, R\$ 3.704,19; Adir De Souza Silva, R\$ 2.447,94; Admilson Henrique Da Silva, R\$ 1.446,46; Adriano Cesar Zambonini De Oliveira, R\$ 1.055,22; Adriano Coimbra Rodrigues, R\$ 2.570,08; Adriano Correia, R\$ 3.246,56; Adriano De Oliveira Souza, R\$ 2.087,40; Adriano Junior Dos Santos Vani, R\$ 1.392,91; Adriano Neris De Argolo, R\$ 6.840,05; Adriano Silva Dos Santos, R\$ 2.074,76; Agel Ermino De Lima, R\$ 1.391,90; Agnaldo Silva De Oliveira, R\$ 3.183,90; Agnaldo Lage Trindade, R\$ 797,55; Ailton Ferreira Da Silva, R\$ 3.195,61; Albino Da Silva Souza, R\$ 2.250,70; Alceir Soares Carvalho, R\$ 1.650,28; Alcides Rodrigues Lima, R\$ 2.514,74; Alciene Ermisdorff Tavares, R\$ 2.679,37; Alcivani Rafalski, R\$ 2.807,43; Aldebar Moraes Lopes, R\$ 2.232,20; Aldenor Amaral Barbosa, R\$ 3.650,65; Aldione De Oliveira Rezende, R\$ 2.464,96; Aldomiro Alves De Bessa, R\$ 1.633,07; Alessandra Alves Moraes, R\$ 2.586,01; Alessandra Nunes De Assis, R\$ 2.471,90; Alessandro Alves Lima, R\$ 2.525,41; Alessandro Peres Dos Santos, R\$ 8.265,77; Alex Alves Lima, R\$ 2.536,52; Alex Oliveira Da Silva, R\$ 2.108,91; Alex Pereira Do Nascimento, R\$ 2.459,44; Alex Picoli, R\$ 3.517,74; Alex Rodrigues De Oliveira, R\$ 3.260,99; Alex Sandro Cavalheiro Neto, R\$ 4.004,58; Alex Sandro Silva Do Carmo, R\$ 1.691,38; Alexandra Tureta Araujo, R\$ 2.085,11; Alexandre Cardoso Da Costa, R\$ 2.125,42; Alexandre Rocha Campos, R\$ 4.158,64; Alexandre Dos Santos Figueiredo, R\$ 1.690,65; Alexsander Alves Rodrigues, R\$ 2.524,95; Alicia Da Silva Alves, R\$ 2.961,90; Aline Amancio Franco, R\$ 1.971,99; Aline De Fatima Ponce, R\$ 1.848,63; Alisson Camargo Do Carmo, R\$ 1.854,64; Allan Alves De Sena, R\$ 1.997,10; Allan Bassani Benedito, R\$ 1.037,35; Alline Zanetti Fontes, R\$ 846,56; Ana Maria Belmiro Macedo, R\$ 2.115,46; Ana Paula Da Silva, R\$ 3.664,76; Ana Pereira Dos Santos Souza, R\$ 3.174,18; Ananias Ortega Da Silva, R\$ 5.528,93; Anderley Ribeiro Pena, R\$ 2.455,93; Anderson Andrade De Souza, R\$ 689,02; Anderson De Lima Souza, R\$ 1.991,53; Anderson Dos Santos Prachedes, R\$ 1.869,72; Anderson Oliveira Da Silva, R\$ 2.917,99; Anderson Paulo Carvalho, R\$ 3.990,20; Anderson Renen Neves Da Fonseca, R\$ 2.403,20; Anderson Ribeiro Alves, R\$ 3.389,36; Anderson Souza Silva, R\$ 3.408,41; Andre Pawlowski Betti, R\$ 3.534,63; Andre Rodrigues De Almeida, R\$ 2.939,38; Andre Tosta De Almeida, R\$ 1.055,22; Andreia Aparecida Dos Santos, R\$ 2.544,96; Andressa Pacheco, R\$ 12.351,20; Andrews Tiel Do Nascimento, R\$ 2.172,05; Angela Fernandes De Moura, R\$ 3.526,68; Anice Lucas De Oliveira, R\$ 2.598,02; Antonio Cerri De Andrade, R\$ 1.677,94; Antonio Dias Joachimenco Junior, R\$ 2.585,27; Antonio Dos Santos, R\$ 2.412,37; Antonio Ismael Lima Sampaio, R\$ 1.967,56; Antonio Marcio Dos Santos, R\$ 3.107,24; Aparecida Do Nascimento, R\$ 2.851,04; Aparecida Martimiano Dos Santos, R\$ 3.938,30; Aparecido Alves, R\$ 2.672,47; Aparecido Ferreira De Souza, R\$ 3.971,17; Argemiro De Araujo, R\$ 2.647,50; Aríberto Gonçalves De Jesus, R\$ 2.162,80; Arialdo Vaz Crestan, R\$ 672,49; Arquimedes Batista De Oliveira Junior, R\$ 1.078,54; Atilanio Paulino De Souza, R\$ 1.043,52; Augustinho Alves De Souza, R\$ 2.958,98; Belke Gomes Rodrigues, R\$ 2.477,49; Benedito Barbosa Maciel Junior, R\$ 677,12; Bruno Rodrigues De Souza, R\$ 2.249,83; Bruno Teotonio Dos Santos, R\$ 741,50; Camila Nelvo Cerqueira, R\$ 666,95; Carlos Alberto De Lira Lemos, R\$ 2.645,35; Carlos Alberto Eggert, R\$ 1.922,47; Carlos Fernandes Queiroz, R\$ 3.965,24; Carmelita Oliveira Da Silva, R\$ 2.342,49; Castorina De Lara, R\$ 3.086,07; Celia Alves Fernandes, R\$ 628,54; Celia De Freitas, R\$ 800,11; Celino Ferreira Da Silva, R\$ 4.309,96; Celio De Jesus Santos, R\$ 1.689,74; Celio De Jesus Silva, R\$ 1.502,10; Celio Miranda Correia, R\$ 1.660,20; Celma Da Silva Almeida, R\$ 2.849,72; Cezar Machado Paes, R\$ 2.733,95; Cirene Gomes Da Silva Pinto, R\$

2.333,14; Cislaine Cordeiro Da Silva, R\$ 1.444,98; Clarice Alcantara Pereira, R\$ 2.352,42; Claudemir Alves Alexandre, R\$ 3.710,62; Claudemir Alves Da Silva, R\$ 3.963,15; Claudemir Dos Santos De Souza, R\$ 3.870,16; Claudemir Moreira Da Silva, R\$ 1.647,87; Claudia Patricia Xavier, R\$ 2.853,28; Claudia Souza Gonçalves De Jesus, R\$ 3.076,50; Claudinei Do Carmo, R\$ 648,80; Claudinei Nunes De Farias, R\$ 1.820,55; Claudinei Pereira Belguerand, R\$ 1.102,30; Claudineia De Almeida Lemes, R\$ 1.554,57; Claudineia Maria Eutropio, R\$ 3.122,00; Claudio Jertczuk Amaro, R\$ 2.382,50; Claudio Lemes De Moura, R\$ 2.037,04; Cleberson Alves Balduino, R\$ 693,81; Cleberson Donizetti Dos Santos, R\$ 3.503,93; Cleberson Oliveira Da Silva, R\$ 777,35; Cleberson Silva Dos Santos, R\$ 1.625,22; Cleisiane Souza Propheta, R\$ 2.038,04; Cleiton Andrade Dos Santos, R\$ 1.014,18; Cleiton Da Silva Lourenço, R\$ 2.779,84; Cleiton Peroba Alvarenga, R\$ 819,04; Cleriton Pereira Lidorio, R\$ 2.315,32; Cleverson Alves Pereira, R\$ 4.423,73; Clovis Ferreira Santos, R\$ 1.950,38; Cosme De Araujo Azevedo, R\$ 4.512,45; Credilene Do Carmo Silveira, R\$ 1.935,58; Creuza Batista Da Silva, R\$ 3.392,14; Creuzeni De Oliveira, R\$ 2.341,22; Creuzeni Francisca Ferreira, R\$ 2.001,42; Cristiane De Souza Gonçalves, R\$ 3.042,89; Cristiane Nascimento Alves, R\$ 2.800,35; Cristiano Barbosa Da Silva, R\$ 2.997,60; Cristiano Nogueira Milla, R\$ 3.931,98; Cristina Rodrigues Dos Santos, R\$ 1.409,31; Dalmacio De Souza Santos, R\$ 2.804,10; Dalzira Vieira Campos, R\$ 3.485,62; Daniel Alves Ferreira, R\$ 3.101,33; Daniel Rodrigues Do Nascimento, R\$ 1.923,24; Daniel Rodrigues Rabelo, R\$ 2.245,86; Danilo Coelho Pontes, R\$ 3.298,15; Danilo Perreira De Souza, R\$ 1.043,52; Deifesson Moreira Freire, R\$ 699,03; Deiverson Liberato Coimbra, R\$ 1.506,03; Dejjair Dos Santos Costa, R\$ 2.050,02; Delgado Filipe Santiago, R\$ 990,88; Denildo Jose Da Silva Sobrinho, R\$ 2.648,15; Denivaldo Batista, R\$ 2.407,68; Denizete Martins De Almeida, R\$ 2.345,99; Deuseli Maria De Souza, R\$ 2.432,39; Dhiogo Aparecido Garcia, R\$ 1.522,56; Diego Adami Ferreira Lopes, R\$ 2.040,05; Diego Araujo Dos Santos, R\$ 1.936,59; Diego Ferreira De Assis, R\$ 3.415,61; Diego Roberto Dos Reis, R\$ 1.042,22; Diego Roberto Silva De Oliveira, R\$ 2.359,15; Dinair Garcia Do Nascimento, R\$ 2.376,76; Diogenes Batista Carvalho, R\$ 1.064,80; Dione Alves Duarte, R\$ 612,59; Dione De Oliveira, R\$ 1.997,14; Dionis Da Silva Oliveira, R\$ 2.091,93; Dioskelles Cardoso De Souza, R\$ 3.684,92; Divino Jose Da Silva, R\$ 3.239,50; Douglas Fernando Somenzari De Souza, R\$ 4.577,35; Doralice Dos Anjos Barros, R\$ 2.765,32; Douglas Evangelista Da Silva, R\$ 2.210,68; Douglas Kaleu Gonçalves De Souza, R\$ 1.814,29; Duesde Cardoso De Souza, R\$ 3.162,22; Ebersson Pereira Lidorio, R\$ 707,76; Edelson Caetano Da Silva, R\$ 3.064,72; Edilson Fernandes Da Silva, R\$ 3.003,60; Edilson Pereira Da Paixão, R\$ 1.000,86; Eder Antonio Neves Barros, R\$ 2.256,81; Eder Delaterra Dos Santos, R\$ 1.775,03; Eder Fernandes Da Silva, R\$ 2.819,12; Ederson Aguiar Soares, R\$ 2.785,63; Ederson Andrade De Souza, R\$ 5.175,70; Ederson Sampaio, R\$ 2.450,56; Edgar Lima De Souza, R\$ 4.059,64; Edilene Aparecida Guedes Fernandes, R\$ 3.311,40; Edilson Lopes Da Silva, R\$ 2.734,77; Edilson Novaes Veloso, R\$ 3.052,06; Edim Aparecido Do Nascimento, R\$ 2.736,39; Edimar Gonçalves Pereira, R\$ 3.927,41; Edimilson Alves, R\$ 587,66; Edimilson Soares Santana, R\$ 4.464,72; Edinho Afonso Barbosa, R\$ 3.144,26; Edivan Teixeira De Souza, R\$ 3.947,92; Edivane Alves Alvarenga, R\$ 1.193,53; Edeleuza Dos Santos Castro, R\$ 2.963,88; Edeleuza Ferreira Pereira, R\$ 625,45; Edmilson Silva Dos Santos, R\$ 1.576,93; Edna Aparecida Da Silva, R\$ 3.209,38; Edna Borher Da Silva, R\$ 2.671,30; Edna Cristina Ferreira, R\$ 2.401,14; Edna Luzia Xavier, R\$ 3.112,36; Ednei Souza De Freitas, R\$ 2.874,68; Edson Aparecido Louzано, R\$ 3.264,25; Edson Pinheiro Dos Santos, R\$ 2.489,24; Edsonaldo De Jesus Rocha, R\$ 2.458,83; Edssonina Reis, R\$ 2.895,91; Edvaldo Gomes, R\$ 4.953,15; Edvaldo Gonçalves Pereira, R\$ 3.302,88; Edvaldo Sousa Dos Santos, R\$ 1.532,62; Efigenia Dias Da Silva, R\$ 3.003,34; Efigeise Glauciane Goes De Oliveira, R\$ 2.205,61; Elaine Bezerra De Moura, R\$ 5.110,99; Eleidir Batista Da Silva, R\$ 3.150,25; Elenilton Do Carmo Gonçalves, R\$ 1.037,35; Eli Rony Dias Costa, R\$ 2.041,28; Eliabe Dos Santos, R\$ 1.340,00; Eliane Benigno Da Rocha Campos, R\$ 695,60; Eliane Caetano Santos Firmino, R\$ 2.032,22; Eliane Jose Pedro, R\$ 2.181,68; Eliane Ortega Martins De Paula, R\$ 3.215,43; Elias Barella, R\$ 2.200,14; Elias Batista Luciano, R\$ 2.395,37; Elias Caetano De Jesus, R\$ 3.780,24; Elias Farias Dias, R\$ 1.450,41; Elias Ferreira Cabral, R\$ 5.168,47; Elias Severino Martins, R\$ 2.481,70; Eliene Bispo, R\$ 2.278,94; Eliesio Pinha De Freitas, R\$ 2.344,46; Elieue Cardoso, R\$ 2.789,02; Eliezer Alves Gonçalves, R\$ 1.043,52; Elisangela Cristina Da Silva, R\$ 2.650,19; Elisangela De Souza Aniceto, R\$ 1.904,97; Elisnei Barbosa Leao, R\$ 2.684,58; Elizabete Ferreira Da Silva, R\$ 2.074,99; Elizangela Dos Santos, R\$ 2.207,75; Elizete Pacheco Dos Santos, R\$ 2.344,29; Elizeu Da Silva Damaceno, R\$ 3.352,47; Ellienny Andressa Da Silva Mota, R\$ 2.668,18; Elton De Carvalho Gomes, R\$ 2.355,84; Elton Ferreira De Almeida, R\$ 2.331,40; Elvis Henrique Da Silva Effgen, R\$ 2.195,16; Ely Dantas De Almeida, R\$ 803,53; Elzilde Gustavo De Paula, R\$ 764,47; Enus Madeira Da Silva, R\$ 2.754,41; Enzo Depieri, R\$ 2.132,84; Erica Silva De Souza Ferreira, R\$ 716,55; Erico Fuesiger Junior, R\$ 2.381,14; Erika Lelis Nascimento, R\$ 2.357,27; Erivelton Rosa Pego, R\$ 3.871,50; Erivelton Soares, R\$ 2.209,41; Ermerison Ribeiro Alves, R\$ 2.379,80; Eroni Souza De Freitas, R\$ 2.963,18; Eunice Lucas De Oliveira, R\$ 3.310,56; Eva De Fatima Monare, R\$ 2.251,76; Everaldo Gonçalves Moreira, R\$ 1.893,87; Everson Romulo Santos Ferreira, R\$ 1.104,45; Ezequiel Alves Da Silva, R\$ 4.485,85; Ezequiel Oliveira Fernandes, R\$ 2.549,09; Fabiano Cerqueira Leite, R\$ 1.478,36; Fabiano De Souza Carvalho, R\$ 3.114,94; Fabiano Favareto Ferreira, R\$ 2.686,20; Fabio Da Silva Calhau, R\$ 3.102,81; Fabio Da Silva De Araujo, R\$ 2.431,02; Fabio Da Silva Sangi, R\$ 5.036,57; Fabio Francisco De Sousa, R\$ 3.902,28; Fabio Santos Souza, R\$ 3.721,02; Fabio Silva Do Carmo Lopes, R\$ 1.708,98; Fabio Soares, R\$ 2.180,13; Fabio Souza Tureta, R\$ 1.873,52; Fabricio Aparecido Maciel, R\$ 3.298,22; Fabricio Pereira De Freitas, R\$ 1.750,37; Fagner De Oliveira Rezende, R\$ 1.622,62; Fagner Do Nascimento, R\$ 3.097,87; Fagner Janpierri Almeida Juvenal, R\$ 594,05; Fatima Carvalho De Castro, R\$ 4.204,87; Felipe Sulzbacher Haus, R\$ 2.655,38; Fernanda Magalhães Ribeiro, R\$ 4.876,97; Fernanda Tortora Herrera, R\$ 767,39; Fernando Coelho Siqueira, R\$ 2.183,68; Fernando Gomes Araujo, R\$ 2.837,06; Fernando Gomes Da Silva, R\$ 1.043,52; Fernando Leandro Silva, R\$ 2.602,35; Flavia Nascimento De Oliveira, R\$ 2.494,90; Flavio Somenzari De Souza, R\$ 3.231,72; Francieli Aparecida De Castro, R\$ 2.297,26; Francilene Borba Micalsehshen, R\$

1.250,09; Francisco Das Chagas Araujo Dos Santos, R\$ 4.150,93; Francisco Salviano Batalha, R\$ 3.508,42; Francisco Sobral Da Silva, R\$ 3.698,07; Francisco Teixeira Dos Santos, R\$ 3.196,56; Francielle Almeida Souza, R\$ 1.073,22; Geilson Da Silva Ferreira, R\$ 2.604,73; Geilson Gregorio Coelho, R\$ 643,52; Geise Kessia Gonçalves De Oliveira, R\$ 2.598,18; Genivaldo De Araujo Da Silva, R\$ 4.559,26; Genivon Reis De Oliveira, R\$ 3.968,12; Geovana Regis De Souza, R\$ 2.791,37; Geovane Cruz Vani, R\$ 1.011,26; Geovanio Pereira Do Vale, R\$ 851,54; Geraldo Da Silva Barros, R\$ 3.546,84; Gesiel Dos Santos Bueno, R\$ 3.677,51; Gideon Da Silva Pinheiro, R\$ 3.251,44; Gilberto Carlos Da Silva, R\$ 2.975,45; Gilberto Lorbieski, R\$ 3.282,62; Gilberto Oliveira Rainha, R\$ 2.240,32; Gilmar Cruz Vani, R\$ 1.852,42; Gilmar Da Silva Martins, R\$ 1.285,70; Gilmar Gomes Xavier, R\$ 1.550,75; Gilmar Oliveira Rainha, R\$ 1.820,62; Gilson Alacrinio, R\$ 2.428,15; Gilson Carlos Da Silva, R\$ 2.903,26; Gilson Dos Santos Silva, R\$ 1.568,86; Gilson Jose Gonçalves, R\$ 593,86; Gilvan Oliveira Da Silva, R\$ 4.273,40; Gilvanni Alves Rodrigues, R\$ 661,22; Givaldo Rocha Ribeiro, R\$ 2.918,90; Givanildo Reis, R\$ 2.700,10; Gleucimar Do Nascimento, R\$ 2.336,96; Graciely Carvalho Santos, R\$ 3.173,30; Gregori Stone Gomes Nascimento, R\$ 2.293,07; Gustavo De Souza Pereira, R\$ 2.323,88; Gustavo Fagundes Silva De Souza, R\$ 588,63; Helber Vinicius Da Silva, R\$ 608,51; Helio Borgue Nepomuceno, R\$ 2.134,87; Helio Rodrigues, R\$ 4.611,90; Hemerson Dos Santos Conceição, R\$ 3.376,14; Henrique Augusto Alvarenga, R\$ 1.535,40; Henrique Folgueira Sodre, R\$ 3.960,89; Horacio Lopes Cerqueira, R\$ 7.326,31; Ilma Maria De Jesus E Santos, R\$ 1.987,10; Ilsen Barbosa, R\$ 710,16; Ilza Guedes Rocha, R\$ 2.488,95; Inacio Cavalcante Da Cruz, R\$ 4.282,65; Ionis Izidoro Jacinto, R\$ 2.830,05; Iramar Silva De Sa, R\$ 2.354,79; Irani Gonçalves De Jesus Matos, R\$ 1.643,41; Isaac Xavier Correia, R\$ 2.518,60; Isaias Maria Dos Santos, R\$ 2.702,22; Isaias Ramos De Matos, R\$ 2.697,49; Itamar Pereira, R\$ 2.464,44; Ivaldemir Lopes, R\$ 3.500,24; Ivan Honorio Da Silva, R\$ 3.847,16; Ivaneide Torres De Lima, R\$ 2.701,90; Ivanete Pereira Coelho, R\$ 876,75; Ivanilda Jose Dos Santos Silva, R\$ 4.917,09; Ivanildo Ferreira De Matos, R\$ 2.292,22; Ivanir De Souza Mattos Almeida, R\$ 1.630,76; Ivo Miguel Kappaun, R\$ 2.232,99; Ivonete Pereira Galvão, R\$ 734,22; Izaias Caetano, R\$ 1.624,24; Jackson Gonoring, R\$ 1.895,76; Jackson Henrique Das Chagas, R\$ 2.415,87; Jacson De Carvalho Barcelos, R\$ 3.356,79; Jadis Rodrigues Da Silva, R\$ 4.527,66; Jaede Luiz Simão Filho, R\$ 1.691,29; Jailson Matias Da Silva, R\$ 7.126,97; Jailton De Freitas Bruneti, R\$ 1.535,40; Jaimilson Soares De Medeiros, R\$ 2.302,28; James Davis Soares Da Cruz, R\$ 4.187,01; Janderson Gomes Gonçalves De Oliveira, R\$ 1.473,43; Jandson Silva Shockness, R\$ 1.957,50; Janete Silva Bispo, R\$ 2.886,63; Jederson Pereira De Andrade, R\$ 4.271,15; Jeferson Dos Anjos Lucas, R\$ 509,79; Jeferson Leopoldino Da Silva, R\$ 2.879,64; Jefferson Lucidório De Oliveira, R\$ 4.523,19; Jefferson Oliveira De Souza, R\$ 1.958,90; Jefferson Ribeiro Alves, R\$ 2.368,95; Jefferson Rodrigo Vilas Boas, R\$ 2.787,39; Jefferson Rossetti, R\$ 2.516,75; Jefferson Senher Alcantara, R\$ 649,63; Jeovane Dos Santos Felipe, R\$ 3.327,93; Jeso Costa De Souza, R\$ 837,84; Jhony Cesar Ribeiro, R\$ 1.577,75; Jhulie Ferreira Coltro, R\$ 1.688,38; Joabson Retamerio Brito, R\$ 4.601,07; João Batista Dos Santos Costa, R\$ 3.208,57; João Batista Ganda Lima, R\$ 3.138,03; João Batista Leonardo Camolez Silva, R\$ 3.255,19; João Batista Monfardine De Oliveira, R\$ 3.415,85; João Borges Da Silva, R\$ 3.941,36; João De Jesus, R\$ 3.081,91; João Francisco Vaz Da Silva, R\$ 2.218,90; João Luiz De Freitas, R\$ 658,13; João Otavio Batista, R\$ 2.996,96; João Paulo Pereira De Jesus, R\$ 5.051,51; Joaquim Sousa De Oliveira, R\$ 3.047,00; Joas Baldson, R\$ 1.643,34; Jobel Correia Da Paixão, R\$ 2.678,89; Joel Apuque Alves Pereira, R\$ 1.012,51; Joel Carneiro Sobrinho, R\$ 2.031,94; Joel Silva De Almeida, R\$ 2.702,51; Joel Vieira Caetano, R\$ 1.055,22; Joelcio Karling Da Silva, R\$ 5.574,09; Jonatan Sebastião Maciel Dos Santos, R\$ 1.055,22; Jonatas Da Silva Bispo, R\$ 1.521,98; Jonathan Alves De Oliveira, R\$ 2.267,42; Jorge Paulo Do Nascimento, R\$ 4.490,89; Josaias Moreira Da Silva, R\$ 837,93; Jose Carlos Da Silva, R\$ 1.707,85; Jose David Borgue Zandonadi, R\$ 3.034,80; Jose De Jesus Melo, R\$ 2.902,07; Jose Do Carmo Da Silva, R\$ 3.966,47; Jose Elson Dos Santos Vitor, R\$ 3.070,16; Jose Geraldo Macedo Greim, R\$ 1.450,90; Jose Gonçalves Carvalho Maia, R\$ 2.281,11; Jose Luiz Negrissoli, R\$ 1.944,67; Jose Marim Vieira Ragonette, R\$ 2.162,04; Jose Nildo Crisostomo Da Silva, R\$ 1.675,24; Jose Nilton Dos Santos, R\$ 599,24; Jose Paulo Domingos, R\$ 2.554,80; Jose Ribamar De Souza, R\$ 5.748,20; Jose Roberto De Lima, R\$ 2.831,98; Jose Wilson Oliveira Martins, R\$ 1.343,17; Josiel Rodrigues Da Silva, R\$ 2.627,56; Josimar Da Silva Vitoria, R\$ 1.084,76; Josimar Lourenço Da Silva, R\$ 2.506,21; Josimar Pereira Sandis, R\$ 2.528,03; Josimar Vieira Da Silva, R\$ 17.101,79; Josimar Virgilio Dos Santos, R\$ 2.869,02; Josuel Vieira De Oliveira, R\$ 2.987,64; Josuel Chagas, R\$ 593,86; Jovane Do Nascimento Souza, R\$ 3.549,61; Juarez Ventura Rufino, R\$ 4.221,26; Jucely Flavio Da Silva, R\$ 2.560,01; Juliano Da Silva Gonçalves, R\$ 3.625,97; Julio Cesar Gonçalves Cavalheiro, R\$ 3.567,44; Julio Cesar Oliveira Alcantara Filho, R\$ 1.909,96; Juraci Pereira Lima, R\$ 2.783,59; Justino Luis Carvalho Junior, R\$ 2.761,38; Karla Rayane Krufk Teixeira, R\$ 2.370,87; Karyne Martins Aguiar, R\$ 1.136,93; Kauan Douglas Oliveira Dos Santos, R\$ 2.342,76; Kelvin Patrick Novaes Barbosa, R\$ 2.180,12; Kenia Crystine Krufk Teixeira Furtado, R\$ 2.744,86; Kirc Douglas Dos Santos Silva, R\$ 3.527,96; Laudemir Aparecido, R\$ 3.148,04; Laudinei Da Costa Santos, R\$ 3.338,94; Laudineia Rodrigues Ferreira, R\$ 1.605,12; Leandro Cipriano, R\$ 4.716,74; Leandro Da Silva Farias, R\$ 1.640,26; Leandro Duarte Landim, R\$ 2.171,61; Leandro Luiz De Abreu, R\$ 1.887,58; Leandro Pascoal De Oliveira, R\$ 2.339,95; Leandro Pereira Da Silva, R\$ 1.871,14; Leandro Ribeiro Rodrigues, R\$ 4.120,00; Leila Cristina De Oliveira Melo, R\$ 3.005,07; Leila Klippel, R\$ 1.748,24; Lenira Do Calmo Militão, R\$ 2.559,79; Leodeni Araujo De Jesus, R\$ 2.507,39; Leonardo Da Cruz Custodio, R\$ 588,63; Lessandra Giulian De Castro, R\$ 2.029,27; Lindineide Pacheco Augusto, R\$ 2.536,80; Lindomar Mendes Dos Santos, R\$ 1.636,68; Lindomar Fernandes De Moraes, R\$ 1.992,36; Lindomar Jose De Barros, R\$ 1.959,81; Lindomar Pereira De Oliveira, R\$ 2.451,27; Liosmar Ferreira Da Silva, R\$ 2.608,36; Livia De Oliveira Rodrigues, R\$ 1.524,83; Lourenco Eliandro Dos Santos, R\$ 852,97; Lourival Santo De Oliveira, R\$ 4.148,87; Lucas Crepaldi Xavier, R\$ 1.908,76; Lucia Da Silva, R\$ 3.483,71; Lucia Maria Xavier Da Silva, R\$ 2.373,50; Luciana Felipe Silva, R\$ 2.248,33; Luciana Ferreira Da Silva, R\$ 2.624,86; Luciano Campos Da Silva, R\$ 2.701,28; Luciano Da Silva, R\$ 4.138,41; Luciano De Souza, R\$ 3.453,67; Luciano Funiga, R\$ 7.533,53; Luciede Maria

De Souza, R\$ 2.873,12; Luciene Do Nascimento, R\$ 1.786,32; Luciene Palmira Da Costa, R\$ 2.482,60; Lucilene Ferreira De Melo, R\$ 1.997,72; Lucilene Rodrigues Da Silva, R\$ 2.928,54; Lucimar Dos Santos Guerreiro, R\$ 588,63; Lucimar Rosa Da Silva, R\$ 735,41; Lucimara Andrade Da Silva, R\$ 3.265,26; Lucinaldo De Oliveira Paula, R\$ 3.160,72; Lucinea Conceição Machado, R\$ 2.248,17; Lucilene Pissinati Carvalho, R\$ 2.386,95; Luis Paulo Soares De Oliveira, R\$ 2.257,94; Luiz Andre Nunes Menezes Oliveira, R\$ 1.593,55; Luiz Antonio Gomes, R\$ 3.761,60; Luiz Carlos Borgue Zandonadi, R\$ 2.932,73; Luiz Carlos Gomes, R\$ 4.749,99; Luiz Domingos Pereira, R\$ 1.053,11; Luiz Erasmo De Andrade, R\$ 4.508,63; Luiz Fernando Camargo Borges, R\$ 2.292,40; Luiz Pessoa De Souza, R\$ 3.320,02; Luiz Ricardo Tizzo, R\$ 1.754,21; Luzia Fausta De Almeida, R\$ 1.585,14; Luziane Batista Moreira, R\$ 3.128,01; Luzinete Ferreira Da Silva, R\$ 3.238,27; Maiara Fernanda De Souza Vieira, R\$ 631,11; Maiara Tose Elias, R\$ 746,19; Manoel De Oliveira, R\$ 3.839,45; Manoel Nonato Soares De Souza, R\$ 2.077,02; Marcelo Aparecido Gonçalves Da Luz, R\$ 2.095,11; Marcelo De Lino Silva, R\$ 4.278,48; Marcelo Do Carmo Taveira, R\$ 2.574,47; Marcelo Pimenta Vargas, R\$ 3.563,93; Marcia Aparecida Do Nascimento Oliveira, R\$ 3.158,10; Marcia Jungles, R\$ 688,80; Marcia Silva Do Nascimento Andrade, R\$ 2.409,03; Marcia Vieira De Melo, R\$ 1.732,53; Marciel Donizete Gonçalves, R\$ 3.311,54; Marcilene Maia Damasceno Cardoso, R\$ 2.888,89; Marcilio Soares Rodrigues, R\$ 2.615,55; Marcio Alves Lamego, R\$ 1.008,72; Marcio Barbosa Ferreira, R\$ 12.901,03; Marcio Gleicon Vargas De Oliveira, R\$ 3.228,35; Marcio Roberto Da Silva Scaldelai, R\$ 1.403,03; Marcio Soares, R\$ 3.064,94; Marco Roberto Soares Lima, R\$ 2.645,76; Marcony Souza Oliveira, R\$ 1.879,29; Marcos Alves Taveira, R\$ 2.372,83; Marcos André De Souza, R\$ 1.529,12; Marcos Antonio De Abreu, R\$ 2.750,98; Marcos Bernardino De Souza, R\$ 2.271,56; Marcos Gomes De Sousa, R\$ 7.690,67; Marcos Guimarães Santos, R\$ 722,22; Marcos Henrique Camargo Feliciano, R\$ 585,38; Marcos Jose Batista, R\$ 2.291,09; Marcos Jose Cardoso, R\$ 2.080,55; Marcos Maximiliano De Jesus, R\$ 612,59; Marcos Roberto Nunes Vieira, R\$ 14.187,51; Marcos Roberto Pereira Dos Santos, R\$ 6.049,83; Marcos Rodrigues Da Silva, R\$ 2.521,28; Marcos Uillian Gomes Ribeiro, R\$ 2.053,39; Maria Aparecida Dos Santos Silva, R\$ 1.972,27; Maria Aparecida Ferreira Gomes Santos, R\$ 2.233,46; Maria Aparecida Peixoto Santos, R\$ 3.115,38; Maria Augusta Da Silva Andrade, R\$ 2.468,17; Maria Cristina De Souza Feldhaus, R\$ 2.281,76; Maria De Fatima Pereira Ribeiro, R\$ 1.893,96; Maria Do Socorro Pereira, R\$ 4.072,03; Maria Edijane Dos Anjos, R\$ 2.499,07; Maria Ester Da Silva, R\$ 2.612,42; Maria Ferreira Dos Santos, R\$ 1.666,73; Maria Francinete Dos Santos Moraes, R\$ 2.892,73; Maria Janailma Menezes De Souza, R\$ 2.551,96; Maria Jose De Souza Silva, R\$ 2.939,05; Maria Jose Fernandes, R\$ 2.805,13; Maria Ponciano Gomes, R\$ 2.129,52; Marilene Dos Santos Camargo, R\$ 1.526,73; Marinalva Santos Oliveira Da Silva, R\$ 2.570,01; Marinete Brau, R\$ 507,98; Mario Mendonça, R\$ 3.258,51; Mario Roberto Alves Santos, R\$ 1.441,67; Marlon Diego Nunes, R\$ 2.163,47; Marlon Machado De Faria, R\$ 2.576,28; Marlucia Cruz De Freitas, R\$ 3.378,58; Martha Regina De Castro, R\$ 5.279,61; Marxkerly Moreira Dos Santos, R\$ 3.637,37; Mateus De Lima Barroso, R\$ 2.341,35; Mateus Gonçalves Pavão, R\$ 3.827,21; Maucino Dias Da Silva, R\$ 2.309,87; Mauricio Ramos De Matos, R\$ 1.377,00; Maximo Balduino Mazzo, R\$ 1.529,79; Michael Douglas Silva Felberg Costa, R\$ 1.587,29; Michel Prates Da Silva, R\$ 1.126,40; Milton Candido De Jesus, R\$ 1.766,31; Minervino Da Costa, R\$ 2.590,12; Miqueias Batista Da Silva, R\$ 2.572,23; Mirian Linares Dos Anjos, R\$ 1.896,46; Moises Alexandre Teodosio, R\$ 3.004,07; Moises De Lima Oliveira, R\$ 4.501,78; Moises Dos Santos Guerra, R\$ 2.443,83; Moises Gomes Prado, R\$ 3.961,08; Natalicio Abdom Filho, R\$ 3.481,67; Nei Aparecido Silva, R\$ 1.425,15; Neide De Fatima Ferreira, R\$ 2.190,17; Neide Fernandes Coimbra Da Silva, R\$ 12.337,34; Neilson Dos Santos Cavalcante, R\$ 2.145,93; Neilton Carlos Da Silva, R\$ 1.894,55; Neiva Gomes Da Silva Ferreira, R\$ 1.463,43; Nelci Gomes Braz, R\$ 3.258,03; Neuza Ferreira De Souza, R\$ 2.692,63; Neuza Maria Lacerda, R\$ 2.618,04; Neuzi Dias Carvalho Sandis, R\$ 2.552,59; Nidiane Ribeiro Sonni, R\$ 688,01; Niexon Silva Gomes, R\$ 3.257,21; Nilda Andrade Da Silva, R\$ 2.564,23; Nilson Jose Dos Santos Bezerra, R\$ 2.141,09; Nilson Lopes, R\$ 2.122,46; Nilson Macedo Pereira, R\$ 720,32; Nilson Pereira Da Fonseca, R\$ 2.729,12; Nilton Aparecido Louzanno, R\$ 13.305,02; Nival Dos Santos Rosa, R\$ 719,27; Nubia Da Silva Santos, R\$ 2.699,22; Odacir Batista Da Rocha, R\$ 768,82; Odair Freitas Dos Santos, R\$ 8.095,87; Odario Dos Santos Fernandes, R\$ 4.576,77; Odilia Moreira Pinto, R\$ 2.477,01; Odiney Barbosa De Souza, R\$ 2.602,97; Olivia Avila Dos Santos, R\$ 711,03; Olmide Reis Da Cunha Ramos, R\$ 2.087,45; Orlando Cagliari Junior, R\$ 1.999,33; Otavio Batista Nunes, R\$ 3.633,40; Otaniel Ramos Oliveira, R\$ 1.589,38; Ozanio Lima De Oliveira, R\$ 3.104,58; Oziel Lima De Oliveira, R\$ 4.185,89; Oziel Raimundo Bento, R\$ 3.594,09; Ozimar Baudson, R\$ 4.030,48; Pablo Josmar Pinheiro De Castro Ferreira, R\$ 1.055,22; Patricia Carlas De Oliveira, R\$ 2.099,43; Paulo Alexandre, R\$ 5.128,89; Paulo Cesar Barbosa, R\$ 2.408,00; Paulo De Jesus Alves, R\$ 4.208,26; Paulo Henrique Gables, R\$ 1.057,12; Paulo Jose Cardoso Da Silva, R\$ 1.926,54; Paulo Leandro Vieira Lima, R\$ 2.552,29; Paulo Ramos De Paula, R\$ 2.686,17; Pedro Luiz Da Silva, R\$ 3.122,71; Plabio Carmo Da Silva, R\$ 2.620,13; Porfirio Ferreira Bispo, R\$ 2.984,71; Priscila De Jesus Rique De Souza Zeni, R\$ 1.809,27; Priscila Valero Dos Reis, R\$ 2.110,52; Rafael Costa Mendes, R\$ 1.055,22; Rafael Da Silva Ramos, R\$ 2.111,14; Rafael Emidio Da Silva, R\$ 1.687,50; Rafael Soares De Souza, R\$ 837,63; Rafael Teodoro Santana, R\$ 1.625,42; Raimundo Nonato Mila De Goes, R\$ 2.867,91; Raquel Fernandes Da Silva, R\$ 763,32; Raquel Silva Neves Gomes, R\$ 1.587,63; Regiane Furtado, R\$ 1.855,54; Reginaldo Caminhoto, R\$ 2.118,34; Reginaldo Candido Rodrigues, R\$ 2.555,85; Reginaldo Das Graças Nunes, R\$ 2.257,75; Reginaldo Francotti Porfirio, R\$ 3.095,66; Reginaldo Furtado, R\$ 3.287,34; Regineia Dos Santos Nunes, R\$ 2.716,45; Reinaldo Ferreira Da Silva, R\$ 2.561,72; Renato Gomes Ferraz, R\$ 2.613,02; Renato Nelvo Cerqueira, R\$ 1.530,10; Renilda Lacerda Maria, R\$ 2.767,06; Reny Lacerda Maria, R\$ 2.635,84; Ricardo Cordeiro De Souza, R\$ 737,89; Ricardo Ferreira Da Silva, R\$ 1.887,76; Ricardo Kappaun, R\$ 4.047,59; Roberto Carlos De Almeida Maia, R\$ 1.991,31; Roberto Fernandes Queiroz, R\$ 1.687,12; Roberto Martins De Jesus, R\$ 998,79; Roberto Rivelino Dos Santos, R\$ 3.228,46; Robson Azevedo Vieira, R\$ 2.167,42; Robson Batista Palheta Cardoso, R\$ 1.541,15; Robson De Jesus Santos, R\$ 2.458,20; Robson Santos Silva, R\$ 2.763,79; Rodriano Rodrigues De Sá, R\$ 891,94; Rodrigo Cortelete Lima, R\$ 685,19; Rodrigo Damasceno De Oliveira,

R\$ 2.379,44; Rodrigo Kil Soares Costa, R\$ 1.373,88; Rodrigo Neres Dos Santos, R\$ 3.836,11; Rogerio De Jesus Medeiros, R\$ 2.265,76; Rogerio De Oliveira Pinto, R\$ 870,07; Rogerio De Souza Ferreira, R\$ 18.584,41; Rogerio Nunes Felix, R\$ 2.318,04; Rogerio Pereira Da Silva, R\$ 3.182,94; Ronaldo Campos Crispim, R\$ 3.901,77; Ronaldo Da Silva Lima, R\$ 2.419,07; Ronaldo Silva Santos, R\$ 2.755,28; Ronis Muniz Alves, R\$ 4.003,00; Rosalina Ramos Pereira, R\$ 1.620,71; Rosana Cristina Oliveira, R\$ 3.323,34; Rosana Nogueira De Souza Felicio, R\$ 607,34; Rosane Alves Moria, R\$ 3.097,63; Rosane De Souza Gomes, R\$ 1.605,75; Rosane Do Nascimento, R\$ 2.186,53; Rosangela Graça Da Lapa Alves, R\$ 1.843,20; Rosangela Jandir Dias, R\$ 2.120,46; Rosangela Maria Barbosa, R\$ 2.792,36; Rosangela Oliveira Jaques, R\$ 2.171,08; Rosangela Oliveira Silva, R\$ 699,49; Rosanir Martins De Jesus, R\$ 1.986,42; Roseli Bathe, R\$ 683,40; Roseli Da Fatima Tavares Dos Santos, R\$ 2.120,07; Rosely Silvestre De Souza, R\$ 714,04; Roseni Dias Bonfim, R\$ 1.657,29; Roseni Lopes De Sousa, R\$ 1.556,18; Roseni Rodrigues De Carvalho, R\$ 1.903,12; Rosenilda Da Silva, R\$ 2.250,90; Rosenilda Dias Bonfim, R\$ 2.254,53; Rosenilda Do Carmo Da Silva, R\$ 2.573,09; Rosenilda Falcieri Da Silva, R\$ 1.751,16; Rosiel Ferreira Dos Santos, R\$ 3.866,80; Rosiene Gomes Cavalheiro, R\$ 3.159,46; Rosilene Bernaldo Dos Santos Munare, R\$ 2.743,33; Rosimar Fermino Da Silva, R\$ 3.122,87; Rosimar Gomes De Almeida, R\$ 709,46; Rosineide Oliveira De Souza, R\$ 1.617,71; Rosiney Fernandes Do Prado, R\$ 5.768,35; Rubens Coelho Damasceno, R\$ 766,60; Rubens Soares Dos Santos, R\$ 1.302,27; Ruligulithi Neves Ferreira, R\$ 682,99; Salomão Moreira Da Silva, R\$ 1.923,00; Salustriano Florencio Da Silva Filho, R\$ 3.157,13; Samuel Caetano Dos Santos, R\$ 449,16; Sandro Pereira Da Silva, R\$ 593,75; Sandro Vaz Soares, R\$ 2.754,16; Sebastião Alves Dos Santos, R\$ 2.002,29; Sebastião Da Silva Cardoso, R\$ 2.607,28; Sebastião De Oliveira Santos, R\$ 2.863,97; Sebastião Machado Dias, R\$ 2.645,57; Sebastião Quaresma Da Silva, R\$ 1.976,12; Sedenir Jose De Faria, R\$ 3.252,34; Selma Macedo Da Silva Paes, R\$ 2.582,46; Sergio Da Silva Rosa, R\$ 2.580,15; Sheila Mayri Da Silva Will, R\$ 815,23; Shermam Augusto Rodrigues Cardoso, R\$ 1.972,97; Shirley Rodrigues Monteiro, R\$ 2.748,06; Sidnei Batista Da Silva, R\$ 3.531,94; Sidnei Dos Santos, R\$ 2.534,03; Silvana Aparecida Da Silva, R\$ 2.114,06; Silvana Lopes De Oliveira, R\$ 2.302,80; Silvani Nunes De Assis Campos, R\$ 2.898,52; Silvano Aparecido Alves, R\$ 1.577,85; Silvio Cardoso De Sá, R\$ 2.813,71; Simão Prado Gomes, R\$ 3.962,97; Simone Da Costa Oliveira, R\$ 3.230,49; Simone De Jesus Dos Santos, R\$ 3.262,91; Sinei Batista Da Silva, R\$ 2.930,16; Sinoir Francisco Amaral Pontes, R\$ 3.025,45; Sirlene Alves Ferreira, R\$ 2.997,47; Sival Da Silva Rosa, R\$ 2.560,81; Solange Aparecida Da Silva, R\$ 2.902,73; Solange Do Nascimento, R\$ 2.117,67; Sueli Costa Marquis, R\$ 2.709,78; Sueli Fernandes, R\$ 2.531,90; Sueli Machado De Souza, R\$ 2.157,69; Tatiana Cristina Ramos De Oliveira, R\$ 2.400,58; Tatiana De Lara Dos Santos, R\$ 2.083,34; Tatiane Figueiredo Santos, R\$ 3.663,14; Telma Fenicia Oliveira, R\$ 3.075,32; Terezinha Aparecida Ferreira Rodrigues, R\$ 2.159,02; Thiago De Oliveira Queiroga, R\$ 2.854,99; Thiago De Oliveira Ribeiro, R\$ 2.869,81; Thiago Neves De Souza, R\$ 2.942,48; Tiago Santiago, R\$ 2.367,27; Toniel Xavier Das Chagas, R\$ 3.305,90; Tony Alves De Oliveira, R\$ 732,85; Uander Fernandes De Souza, R\$ 3.611,70; Ueder Galdino, R\$ 996,48; Uelinton Dos Santos Rocha, R\$ 756,26; Vagner Gomes Da Silva, R\$ 1.962,55; Vagner Lima Oliveira, R\$ 1.055,22; Vagner Soares Vicente, R\$ 4.197,31; Valdeci De Oliveira Felipe, R\$ 4.326,80; Valdecir Alves Pedrozo, R\$ 3.102,49; Valdecir Alves Siqueira, R\$ 1.478,50; Valdecir Rodrigues Vieira, R\$ 2.651,67; Valdeidi Barbosa Ribeiro, R\$ 5.143,73; Valdeir Pereira De Oliveira, R\$ 5.518,83; Valdemir Jose Correa, R\$ 2.222,83; Valdeni Ferreira Da Silva, R\$ 587,25; Valdenice De Matos Borges, R\$ 3.075,25; Valderesa Rodrigues Moreira, R\$ 2.162,16; Valdir Borges Martins, R\$ 710,22; Valdir Mendes Da Silva, R\$ 2.448,28; Valdir Pereira De Araujo, R\$ 3.202,80; Valmir Garas Camargo, R\$ 2.997,91; Valquiria Fernandes De Araujo Souza, R\$ 1.840,76; Valtair Pereira De Oliveira, R\$ 4.972,50; Vander Gregorio Coelho, R\$ 2.570,40; Vanderlei Januario De Freitas, R\$ 3.736,03; Vanderley Godoi Canuto, R\$ 3.070,17; Vania Da Silva, R\$ 2.906,75; Vanusa Carmos Da Silva, R\$ 2.633,56; Vera Lucia Do Nascimento Batista, R\$ 2.320,45; Vera Lucia Francisca De Souza, R\$ 519,71; Vicente Arouche Leite, R\$ 5.702,40; Vilma Rosa Da Costa Rocha, R\$ 1.842,25; Vilson De Oliveira, R\$ 5.070,92; Vilson Gomes Braz, R\$ 2.030,42; Vinicius Ferreira De Souza, R\$ 1.741,76; Virleide Paulina Ricarte, R\$ 2.999,51; Viviane Sabino Dos Santos, R\$ 842,62; Viviany Cristina Da Silva Moura, R\$ 7.041,22; Wagner De Souza Alves, R\$ 1.442,96; Wagner Miranda De Oliveira, R\$ 2.617,10; Waldecyr De Souza Almeida, R\$ 1.549,49; Waldson Azevedo Da Silva, R\$ 4.144,12; Wandery Martins Nunes, R\$ 2.140,71; Wanderson Bianchi Do Amaral, R\$ 1.593,84; Wanderson De Araujo Silva, R\$ 696,96; Waschington Rodrigues De Brito, R\$ 1.442,31; Weberson Rodrigues Dos Santos, R\$ 2.130,80; Wellington Machado Da Silva, R\$ 1.773,98; Weliton Rodrigues Dos Santos, R\$ 3.862,61; Wellington Alves Da Costa, R\$ 1.692,49; Wellinton De Araujo Silva, R\$ 5.136,01; Wemerson Bitencurt Cruz, R\$ 2.317,64; Wemerson Fernando Da Silva, R\$ 593,75; Wenderson Jordão De Aquino, R\$ 679,98; Wesley Castorino Lopes, R\$ 4.557,06; Wesley De Queiroz Martins, R\$ 2.424,59; Wesley Dos Santos Barbosa, R\$ 2.242,78; Wetson Mesquita Sales, R\$ 710,06; William Bruno Retamero Brito, R\$ 1.879,48; William Castorino Lopes, R\$ 1.993,88; William Lucas Vasques De Oliveira, R\$ 1.829,26; Willian Evangelista Silva, R\$ 1.818,43; Willy Pedroso Do Nascimento, R\$ 627,88; Wilson Lopes Da Silva, R\$ 1.692,91; Wilton Cesar Oliveira, R\$ 2.695,04; Zenneide Dias, R\$ 2.770,61; Zilma Rodrigues De Oliveira Silva, R\$ 3.921,38; Zilta Custodio De Oliveira, R\$ 2.519,21.; Acelino Do Nascimento, R\$ 3.459,43; Adair Antonio Pereira Da Silva, R\$ 2.784,63; Adair Jose Paixão, R\$ 5.480,95; Adalberto Barros Cavalcante, R\$ 2.024,72; Adão Silva, R\$ 2.523,71; Adelco Araujo Paes, R\$ 1.838,92; Adelino Fruto Delgado, R\$ 2.527,13; Ademilson Aleixo, R\$ 3.812,54; Ademir Negri, R\$ 3.013,64; Adenilson Quintana Lopes, R\$ 469,06; Adiceu Dias Dos Santos, R\$ 2.684,15; Adilio De Souza, R\$ 3.084,20; Adirlei Jose Santim, R\$ 2.136,70; Adriana Peres Campos, R\$ 3.234,49; Adriana Souza Dos Santos, R\$ 1.062,85; Adriano Benites, R\$ 653,05; Adriano Gustavo Espindola Cordeiro, R\$ 530,74; Adriano Martins Peres, R\$ 3.308,67; Agostinho Martins Avila, R\$ 2.030,17; Aginaldo Domingos Ouvernei Da Silva, R\$ 3.368,49; Aginaldo Vieira Gomes, R\$ 2.897,09; Airton Ferreira Dos Santos, R\$ 769,54; Alberto Dos Reis Araujo, R\$ 4.832,36; Albino Helfenstein, R\$ 1.911,22; Alcione Paulo De Souza, R\$ 2.843,40; Aldo Cesar Sousa, R\$ 2.137,80; Alesandro Aparecido De Lima, R\$ 3.434,07; Alessandra Pereira,

R\$ 2.927,07; Alessandro Da Rocha, R\$ 622,42; Alessandro Zimmermann Maciel, R\$ 7.599,77; Alex Almoa Peres, R\$ 1.987,36; Alexander Dos Santos Brito, R\$ 2.467,07; Alexandre De Souza, R\$ 2.305,09; Alexandre Dos Santos Totti, R\$ 3.401,01; Alexandre Neves De Oliveira, R\$ 3.301,55; Alexandre Vera, R\$ 1.338,60; Alexandro Dos Santos Alvarenga, R\$ 2.211,81; Alina Pavão Lisboa, R\$ 2.936,04; Altamiro Vieira Da Costa, R\$ 2.412,04; Alvino Camposano Morel, R\$ 3.450,55; Amelio Douglas Fernandes, R\$ 1.657,82; Ana Alice Dos Santos Araujo, R\$ 3.150,92; Ana Claudia Da Cruz Fonseca, R\$ 2.138,57; Ana Cristina Rodrigues Jara, R\$ 1.418,56; Ana Iria Pereira, R\$ 3.042,87; Ana Luiza Aparecida Sanchez Molina, R\$ 7.417,70; Ana Paula Comim, R\$ 2.899,03; Ana Portilho Espindola, R\$ 482,13; Ana Rodrigues Da Cunha, R\$ 2.891,39; Anair Canhete Padilha, R\$ 2.039,91; Anderson Do Nascimento Rocha, R\$ 2.695,28; Anderson Dos Anjos Gonçalves, R\$ 2.690,93; Anderson Francelino Da Silva, R\$ 2.408,30; Anderson Rodrigo Pereira Carnesella, R\$ 1.186,32; Anderson Santos Gonçalves, R\$ 1.950,06; Andre De Assis Voginski, R\$ 4.530,95; Andre Pereira Da Silva Ursulino, R\$ 2.271,27; Andreia De Oliveira, R\$ 1.436,11; Andreia Miranda Dos Santos, R\$ 2.147,21; Andreia Pavão Lisboa, R\$ 3.002,38; Angela Aparecida Trindade De Lima, R\$ 3.095,19; Antenor Riquelme Da Silva, R\$ 3.151,94; Antonio Aluir Pereira, R\$ 4.191,00; Antonio Batista Rocha, R\$ 3.694,09; Antonio Carlos Lara, R\$ 1.458,52; Antonio Celso Do Espírito Santo Ferreira, R\$ 2.147,00; Antonio Encina, R\$ 3.308,66; Antonio Farinha Ricardi, R\$ 2.375,20; Antonio Garcete Benites, R\$ 2.427,51; Antonio Neves, R\$ 2.640,54; Antonio Nunes Dos Santos, R\$ 2.897,43; Aparecida Benites Bogarin, R\$ 2.395,05; Aparecida Maria Da Cruz Oliveira, R\$ 1.773,14; Aparecida Marina Ferreira, R\$ 1.645,18; Aparecido Pavão Pereira, R\$ 4.878,17; Apolonia Quintana Canteiro, R\$ 2.730,52; Arionaldo De Jesus Silva, R\$ 1.878,64; Aristides Lopes Alonso, R\$ 1.867,75; Assis Francisco Ricardo, R\$ 2.441,15; Ataide Araujo De Chaves, R\$ 3.889,95; Azenaide Fernandes Alonso, R\$ 2.847,44; Basilio Quintana, R\$ 1.560,19; Bejamim Da Silva De Brito, R\$ 2.832,98; Bernardina Goularte Davalo, R\$ 1.832,70; Bráulio Da Silva Ortelha, R\$ 2.996,04; Camila Aparecida Pereira De Souza, R\$ 2.717,43; Carlos Aparecido, R\$ 4.774,00; Carlos Dutra Pereira, R\$ 2.219,47; Carlos Henrique Gomes, R\$ 2.192,28; Carlos Roberto Vicente, R\$ 6.614,84; Carmem Lopes Benites, R\$ 2.622,57; Catalino Fernandes Azeval, R\$ 2.349,49; Celia Orue Caldeira, R\$ 2.984,52; Celina Quintana Lopes, R\$ 3.122,05; Celino Benites, R\$ 3.007,65; Celio De Oliveira Soares, R\$ 3.336,02; Celso Fonseca Machado, R\$ 3.799,28; Cesar De Souza Miranda, R\$ 2.878,62; Cezario Martins Souza, R\$ 2.839,81; Cicero Figueiredo, R\$ 4.214,79; Cicero Lopes, R\$ 1.618,21; Cintia Celestino De Melo, R\$ 669,85; Clarice Oliveira Fernandes, R\$ 2.125,08; Claudemir Leonco, R\$ 1.907,18; Claudete Do Nascimento, R\$ 2.474,03; Claudia Regina Benites Teles, R\$ 2.081,05; Claudinei Acosta, R\$ 2.654,63; Claudinei Alves Da Rosa, R\$ 4.340,56; Claudinei Matias Oliveira De Souza, R\$ 2.349,20; Claudinei Pires Rafael, R\$ 2.072,51; Claudinei Souza Dos Santos, R\$ 6.516,56; Claudineide Barbosa Malheiro, R\$ 1.944,87; Claudiney Barros De Alencar, R\$ 2.684,20; Claudio Jose Dos Santos, R\$ 2.863,93; Claudio Matos Da Neves, R\$ 4.019,21; Cleber Barbosa De Moura, R\$ 2.255,60; Cleide De Oliveira Lopes, R\$ 2.064,33; Cleidineia Ferreira Da Silva, R\$ 2.747,40; Cledeniza Teodoro Gonçalves, R\$ 1.870,24; Cleonice Pires Miranda, R\$ 2.990,92; Cleusa Oliveira Fernandes Santos, R\$ 2.816,24; Clodomiro Viana Duarte, R\$ 10.339,63; Conrada Quintana Lopes, R\$ 3.110,91; Cosmo Rodrigues De Araujo, R\$ 3.147,06; Creide Gonçalves Rodrigues, R\$ 2.881,22; Cristino Riquelme Samundio, R\$ 2.833,23; Daici Fernandes, R\$ 2.782,55; Daniel Benites Bogarin, R\$ 2.828,76; Daniel Vera Da Silva, R\$ 703,85; Davi Barbosa Souza, R\$ 5.191,63; Davi Paulo De Aguiar, R\$ 2.262,90; David Alves Da Rocha, R\$ 2.364,84; Dayane Ribeiro Navier Coutinho, R\$ 2.900,35; Dilson Da Silva, R\$ 3.645,34; Dirceu Da Cruz Correa, R\$ 3.729,44; Donizete Aparecido Pires, R\$ 3.297,93; Dorival Fagundes Dos Santos, R\$ 2.122,57; Ecdarcos Patricio De Oliveira, R\$ 1.294,78; Edevaldo Licio Da Rocha, R\$ 2.197,28; Edileuzza Borges Da Silva, R\$ 2.476,92; Edilson Dos Santos, R\$ 2.853,12; Edimar De Jesus Martins, R\$ 3.737,09; Edimar Dos Santos Alves, R\$ 604,82; Edinaldo Gomes Da Silva, R\$ 3.193,25; Edinete Aparecida Juriatti Loreiro, R\$ 2.804,41; Edivaldo Pereira Lima, R\$ 552,99; Ednaldo Beloto, R\$ 2.702,50; Edneia De Araujo, R\$ 2.870,73; Edneia Vitro De Sa, R\$ 1.802,09; Edson Aparecido Da Silva, R\$ 2.445,58; Edson Aparecido Dos Santos, R\$ 507,94; Edson Barbosa Mota, R\$ 2.269,84; Edson Lustri Da Silva, R\$ 2.583,58; Edson Valdecir Viega De Souza, R\$ 1.884,45; Eduardo Gonçalves Vilhalba, R\$ 2.228,13; Elco Pereira, R\$ 989,03; Eleandro Andrade Da Silva, R\$ 4.293,46; Eliana Maria Dos Santos, R\$ 2.449,66; Eliane Carla Acosta, R\$ 511,93; Eliane Celestino Da Silva, R\$ 2.800,25; Elicio Barboza De Lima, R\$ 7.741,02; Eliel Rodrigues Da Silva, R\$ 2.522,45; Elisa Maria Dutra Escobar, R\$ 3.029,07; Elisangela Aparecida De Moraes, R\$ 2.885,95; Elison Conceição Da Silva, R\$ 1.803,04; Elizangela Gomes Dutra, R\$ 2.468,26; Elizeu De Oliveira, R\$ 2.449,44; Emerson Ricardo Pereira Da Silva, R\$ 2.626,73; Emerson Rogério Da Rocha, R\$ 620,09; Eraldo Samaniego Sanches, R\$ 2.231,20; Erico Szmanski, R\$ 540,43; Erika Cristina Da Rocha, R\$ 2.750,54; Erisvaldo Angelo Da Silva, R\$ 2.413,07; Ester Aparecida Villa, R\$ 3.752,91; Estevão Freitas, R\$ 2.164,47; Euclides Chaves, R\$ 2.988,85; Euclides Francisco Da Silva, R\$ 2.407,62; Eudocio Ferreira, R\$ 1.642,03; Eugenio Aparecido Rodrigues, R\$ 2.959,76; Eurandes Pereira Galeano, R\$ 2.487,71; Eurico Fialho, R\$ 3.457,50; Eurides Dias Dos Santos, R\$ 2.748,73; Eurides Rolon, R\$ 3.284,68; Evan De Souza Pinto, R\$ 3.985,70; Evandro Queiroz, R\$ 609,28; Evenildo Espindola Rocha, R\$ 4.392,14; Everson Davino Dos Reis, R\$ 2.178,44; Everson Ferreira Dos Santos Castro, R\$ 521,53; Everson Siqueira De Moraes, R\$ 431,15; Everton Thiago Da Silva, R\$ 3.193,65; Fabio Alves Ribeiro, R\$ 2.917,55; Fabio Da Cruz Do Nascimento, R\$ 3.359,25; Fabio Esteves Cardoso, R\$ 1.928,71; Fabio Ramires, R\$ 4.240,34; Fabio Torres Marinho, R\$ 636,93; Felipe Cabral Rolon, R\$ 330,97; Felipe Miranda Fernandes, R\$ 4.811,85; Fernando Aparecido Rodrigues Silva, R\$ 1.673,10; Flavio Moreira Filho, R\$ 5.182,87; Florencio Romeiro Ramires, R\$ 841,05; Florentina De Aparecida Beltramel, R\$ 2.918,67; Franchesca Aparecida Vicente, R\$ 655,73; Francisco Ferreira De Souza, R\$ 11.788,17; Francisco Freitas, R\$ 4.439,43; Francisco Goularte, R\$ 758,30; Francisco Iginio Gonzalves De Melo, R\$ 1.554,51; Francisco Pereira Da Silva, R\$ 2.206,25; Francislei De Lima Pereira, R\$ 2.977,41; Gabriel Batista De Araujo, R\$ 3.163,97; Gelson Carlos Pereira Silva, R\$ 1.180,03; Gelson Castro Cedro, R\$ 2.700,88; Geovane Maciel Correa, R\$ 2.784,50; Geruza Batista Mendes, R\$ 2.936,35; Gervasia Protasia Lopes, R\$ 2.040,70; Gesinael Amancio

Da Silva, R\$ 3.052,95; Getulio De Freitas, R\$ 2.386,33; Gilberto Antonio Pinto, R\$ 4.056,46; Gilberto Candido Da Silva, R\$ 2.421,74; Gilberto Da Rocha Souza, R\$ 4.868,56; Gilmar Marques Da Silva, R\$ 493,91; Gilmar Pereira Quadros, R\$ 2.001,49; Gilmar Rodrigues Beraldo, R\$ 1.976,49; Gilvan Vaz De Freitas, R\$ 323,22; Gina Antunes Da Silva, R\$ 505,48; Giseli Aparecida Ramos Garcia, R\$ 3.075,68; Gizele Thomazim Fragozo, R\$ 2.149,64; Glauber Rodrigues Sovete, R\$ 1.733,95; Grigorio Cardoso De Oliveira Neto, R\$ 2.177,11; Guilherme Santos Silva, R\$ 604,56; Guiomar Lopes Da Silva, R\$ 446,01; Helen Essy Nogueira, R\$ 1.500,06; Helison Rodrigues De Souza, R\$ 3.895,68; Helvio Nogueira Da Rocha, R\$ 723,45; Hemerson Francelino Da Silva, R\$ 4.862,76; Heverson Cleber Castro Cedro, R\$ 2.939,72; Horacio Lopes, R\$ 2.841,51; Hugo Janna Lopes, R\$ 2.101,25; Idair Da Rosa, R\$ 3.405,88; Ilma De Souza Miranda, R\$ 2.714,04; Iraci Lopes, R\$ 677,14; Isaías Celestino Junior, R\$ 2.057,85; Israel Alves Cabral, R\$ 1.872,68; Israel Barros, R\$ 3.895,20; Ivanete Espindola Rocha, R\$ 465,56; Ivani Prochera Batista, R\$ 2.824,78; Ivo Dias De Castro Sobrinho, R\$ 3.040,48; Izaías Ferreira De Castro, R\$ 4.849,65; Jaderilson Lopes Da Cruz, R\$ 2.713,41; Jaime Carlos De Franca, R\$ 2.485,89; Jair De Vasconcelos, R\$ 2.497,50; Jairo Galdino De Lima, R\$ 2.174,70; Jamil Gonçalves Benites, R\$ 947,97; Jandira Soares Da Silva, R\$ 2.446,87; Janice Dias Dos Santos, R\$ 455,63; Jeferson De Paula Rodrigues, R\$ 1.800,42; Jeferson Serra Dos Santos, R\$ 4.451,59; Jeferson Vareiro Da Silva, R\$ 2.272,18; Jefferson Cavalcante Lima, R\$ 1.848,81; Jemerson Vicente Moreira, R\$ 2.349,15; Jenair Pereira De Lima, R\$ 2.438,47; Jeneide Soares Da Silva De Paula, R\$ 2.995,72; Jeorgina Benedita Do Amaral De Mattos, R\$ 3.211,34; Jhonatan Manoel Da Silva Araujo, R\$ 2.368,99; Joana Arce Vasque, R\$ 2.656,52; João Aleixo, R\$ 2.455,92; João Augustinho Da Silva, R\$ 2.948,72; João Batista Da Silva, R\$ 2.447,12; João Carlos De Franca, R\$ 3.359,04; João Da Silva Neto, R\$ 2.517,83; João Fernandes Farias, R\$ 3.384,64; João Lopes Silva, R\$ 3.307,88; João Ramão Ortis Mendonca, R\$ 555,38; João Ramão Ricardi Rodrigues, R\$ 672,85; João Rios Cardoso, R\$ 2.809,22; João Roberto Da Silva, R\$ 2.975,18; Jociani Paula Malinoski, R\$ 2.998,84; Jonathan Roberto Pereira De Sousa, R\$ 1.605,93; Jonathan De Oliveira Souza, R\$ 3.173,88; Jorge Beltramel, R\$ 2.095,03; Jorge Cardozo, R\$ 2.493,54; Jose Ailson De Oliveira, R\$ 1.420,48; Jose Aparecido De Oliveira, R\$ 2.412,08; Jose Aparecido Domingues, R\$ 6.489,25; Jose Aparecido Dos Santos, R\$ 8.251,17; Jose Aparecido Dos Santos, R\$ 3.796,42; Jose Caetano, R\$ 3.856,31; Jose Carlos De Souza, R\$ 1.603,97; Jose Carlos Diare, R\$ 4.897,30; Jose Carlos Dos Santos Silva, R\$ 3.043,63; Jose Cicero De Souza, R\$ 4.128,30; Jose Luiz Da Silva, R\$ 2.613,33; Jose Manoel Da Silva Filho, R\$ 717,23; Jose Maria Braga, R\$ 2.296,50; Jose Milton De Lima, R\$ 2.512,66; Jose Nunes, R\$ 2.322,45; Jose Ramão Alonso Torres, R\$ 2.625,73; Jose Riquelme Da Silva, R\$ 1.725,97; Joselio Francisco De Souza, R\$ 4.973,31; Josedmar Barbosa Ferreira, R\$ 1.566,11; Josias Avila Da Silva, R\$ 4.906,44; Josilene Espindola Benites, R\$ 1.811,89; Josimar Pires, R\$ 3.544,57; Josimara Denis Fernandes, R\$ 1.898,20; Jovani Da Silva Souza, R\$ 1.452,66; Juana Franco Machado Pedroza, R\$ 2.954,48; Jucelina Barbosa De Souza, R\$ 3.089,67; Juciane Ribeiro Da Silva, R\$ 2.079,02; Juclia Ferreira Dos Santos Souza, R\$ 3.251,01; Juliano Cristian Calonga Pinto, R\$ 2.807,17; Julio Cabreira Colman, R\$ 396,24; Julio Cesar Da Silva Viana, R\$ 2.918,82; Junior Martins Telles, R\$ 1.761,12; Junival Campos, R\$ 3.869,22; Juraci Loures Fernandes, R\$ 2.486,24; Jurema Benites Cavalheiro, R\$ 1.765,89; Jusmar Ribeiro Da Silva, R\$ 2.208,74; Juvenal Junior Benites Pereira, R\$ 2.418,20; Karita Larissa Gonçalves, R\$ 776,29; Keila Aparecida Bueno, R\$ 877,84; Laercio Da Silva, R\$ 2.607,11; Laercio Lopes Ortega, R\$ 2.185,05; Laudelino Ribeiro Da Cunha, R\$ 2.346,77; Leandro Berbert Castelo Branco, R\$ 10.591,83; Leandro De Jesus Silva, R\$ 712,51; Leandro De Souza, R\$ 3.665,60; Leandro Rodrigues Ortiz, R\$ 3.607,69; Leandro Vieira Bueno, R\$ 665,23; Leonildo Lopes, R\$ 2.928,89; Leontina De Campos, R\$ 2.846,86; Leopoldo Calonga Batista, R\$ 380,97; Lino Verissimo Ferreira, R\$ 501,25; Lorides Conrado, R\$ 2.681,48; Luana Raissa Da Costa Cardoso, R\$ 7.765,82; Lucia Aparecida Da Silva, R\$ 2.522,59; Luciana De Oliveira, R\$ 2.829,57; Luciana De Oliveira, R\$ 2.297,65; Luciana Gomes Da Silva, R\$ 3.286,80; Luciana Pereira Moreno, R\$ 2.897,55; Luciane Aparecida Motkoski, R\$ 690,81; Luciano Fernando Tenorio Avila, R\$ 1.741,98; Luciano Honorio Hengen, R\$ 2.028,96; Lucimara Bertoline De Souza Pinto, R\$ 2.594,93; Luiz Carlos Machado Barcelo, R\$ 2.672,59; Luiz De Araujo, R\$ 2.833,03; Luiz Francisco Da Silva, R\$ 3.330,26; Luiz Leite Dos Santos, R\$ 2.728,79; Luiz Ramos Apolinario, R\$ 2.420,54; Luiz Roberto Da Silva, R\$ 2.530,45; Luzia Barreto De Araujo, R\$ 2.844,31; Luzia Da Silva, R\$ 2.852,14; Luzia Pereira, R\$ 1.394,23; Luziene Felix De Souza, R\$ 2.508,24; Madalena Aparecida De Lima, R\$ 2.953,41; Manoel Geraldo Dias, R\$ 8.471,31; Mara Lucia Martins Aquino, R\$ 1.913,36; Marcelo De Oliveira Santos, R\$ 2.006,60; Marcia Aparecida Albuquerque Helfenstein, R\$ 2.566,28; Marciano Augusto Muniz, R\$ 1.638,90; Marciano Lacheski Ribeiro, R\$ 3.673,82; Marcilene Leite, R\$ 1.575,64; Marcio Da Silva, R\$ 7.356,33; Marcio De Almeida Pires, R\$ 2.100,71; Marcio Lopes Da Silva, R\$ 3.010,08; Marcio Martins Aquino, R\$ 2.896,73; Marcio Rodrigo Dos Santos, R\$ 2.206,24; Marcos Antonio Santim, R\$ 2.225,01; Marcos Barbosa Da Silva, R\$ 3.711,36; Marcos Elias Gonçalves, R\$ 4.615,58; Marcos Joel Duarte, R\$ 4.486,45; Marcos Souza Campos, R\$ 3.334,62; Margaret Dirceia Do Sacramento Nogueira, R\$ 1.864,48; Maria Ambrosia De Carvalho, R\$ 1.609,39; Maria Aparecida Da Cunha, R\$ 663,65; Maria Aparecida De Lima Prado, R\$ 2.830,36; Maria Aparecida De Souza, R\$ 2.941,04; Maria Cicera Braga, R\$ 2.739,05; Maria De Fatima Lustri Da Silva, R\$ 1.922,43; Maria Ines De Jesus Da Silva, R\$ 3.006,00; Maria Joana Pereira Pinto, R\$ 2.730,89; Maria Pereira De Lima, R\$ 2.084,36; Maria Zilda De Medeiros, R\$ 627,26; Mario Auxiliador Chimenes, R\$ 2.264,35; Marlene Fatima Boller, R\$ 3.392,09; Marlene Oliveira De Lima, R\$ 2.839,11; Marlete Gonçalves, R\$ 3.045,65; Marli Dutra Pereira, R\$ 3.022,86; Martim Rodrigues De Souza, R\$ 3.144,33; Maycon Rodrigo Szmanski, R\$ 1.630,17; Messias Domingues, R\$ 3.571,18; Messias Gomes Da Silva, R\$ 1.944,49; Michele Martins Dure, R\$ 513,89; Milton Mendes Da Silva, R\$ 2.983,15; Miriam Estela Borges, R\$ 2.222,00; Miriam Do Livramento De Lima, R\$ 534,74; Monge Benites Cabrera, R\$ 4.942,58; Nadir Marcelina Da Silva, R\$ 3.014,26; Natalicia Silva Dos Santos, R\$ 1.760,46; Nelsi Rodrigues Da Silva De Bona, R\$ 3.146,52; Nelsino Pereira De Souza, R\$ 672,52; Nelson Ferreira Da Silva, R\$ 3.464,11; Neuza Brito De Souza, R\$ 2.025,75; Nilson Jose Da Silva, R\$ 552,69; Nilson Marques Gonçalves, R\$ 1.892,12; Nilson Souza Duarte, R\$ 3.022,54; Nivaldo Martins, R\$ 3.277,52; Nivea Fatima

Quevedo, R\$ 599,22; Noe Tenorio Avila, R\$ 2.990,57; Noilza Campozano Queiroz, R\$ 2.223,64; Odair Cesar Reinehr, R\$ 1.329,08; Odair Jose Dias, R\$ 4.417,93; Olacir Ribeiro Amarilha, R\$ 2.536,05; Orlando Ivanir Millestetti, R\$ 2.831,68; Patricia Calonga, R\$ 3.008,32; Patricia Marques De Souza, R\$ 2.428,42; Paula De Freitas Zucoloto Silva, R\$ 480,29; Paulo Depieri Da Silva, R\$ 462,86; Paulo Felix Da Silva, R\$ 2.468,35; Paulo Ferreira Castro, R\$ 5.691,08; Paulo Geovane Maciel Alonso, R\$ 3.587,92; Paulo Jose Dos Santos, R\$ 2.402,10; Paulo Roberto Barbosa, R\$ 2.201,49; Paulo Souza Dos Santos, R\$ 2.785,37; Pedro Alcantara, R\$ 3.712,03; Pedro Avila, R\$ 3.344,45; Pedro Da Silva Oliveira, R\$ 2.348,42; Pedro Moyses De Souza, R\$ 2.514,75; Pedro Ocampo Mendonca, R\$ 532,81; Pedro Paulo De Souza, R\$ 2.224,12; Priscila Rossi Rosa Richter, R\$ 4.949,17; Rafael Ismael Neitzke, R\$ 3.875,29; Ralida Vieira Da Silva, R\$ 3.028,04; Raimundo Nonato Da Silva Ortella, R\$ 1.536,11; Raimundo Nonato Vieira Da Silva, R\$ 3.426,88; Ramão Benites Bogarin, R\$ 4.593,39; Ramão Dario Lopes, R\$ 2.099,00; Regiane Aparecida Cruz Nascimento, R\$ 979,53; Regiane Da Rosa Ferreira, R\$ 2.496,22; Regina Valiati Pinto, R\$ 2.805,60; Reginaldo Segatti, R\$ 12.652,40; Ricardo Rodrigues Pereira, R\$ 1.506,72; Rita Aparecida Begueline, R\$ 3.984,97; Roberto Carlos Pinheiro, R\$ 2.793,35; Roberto Lopes Da Silva, R\$ 4.891,63; Roberto Ribeiro Nogueira, R\$ 4.125,69; Rodrigo Andrade Da Silva, R\$ 3.295,50; Rodrigo Castro Da Rosa, R\$ 479,02; Rodrigo Dias, R\$ 562,36; Rogeria Gomes Sovete, R\$ 2.862,10; Rogerio Mendonca De Souza, R\$ 2.757,54; Romualdo Prieto, R\$ 2.755,44; Ronaldo Alonso Moura, R\$ 3.992,25; Roque Laureano De Souza, R\$ 4.235,48; Rosa Lopes, R\$ 3.016,38; Rosa Maria Ribeiro Lopes, R\$ 2.516,83; Rosa Pacheco De Oliveira, R\$ 3.058,18; Rosa Silveira, R\$ 2.125,93; Rosalia Maciel Euzebio, R\$ 319,85; Rosalina Binelo De Campos, R\$ 2.565,67; Rosalina Morel Do Nascimento, R\$ 1.801,56; Rosana Aparecida Dos Santos, R\$ 653,75; Rosangela Aparecida Domingues Nogueira, R\$ 2.882,29; Rosângela Trindade De Lima, R\$ 1.782,98; Roselange De Lima Pereira, R\$ 2.835,84; Roselei De Moura, R\$ 4.473,67; Roseli Pereira Da Silva Santos, R\$ 5.359,68; Roseli Silveira, R\$ 2.853,77; Rosenilda De Oliveira, R\$ 3.388,31; Rosimeire Araujo De Souza, R\$ 2.440,84; Rosimeire Dias, R\$ 2.788,58; Rudimar Aparecido Gonçalves De Melo, R\$ 619,90; Rudinei Vieira Chaves, R\$ 795,48; Rui Janna Lopes, R\$ 3.519,33; Samuel Lopes Da Silva, R\$ 901,10; Sandra Aparecida Micheli, R\$ 2.859,47; Sandra Aparecida Souza, R\$ 1.738,27; Sandra Borgato Rosa Barcelos, R\$ 661,19; Sandra Da Silva, R\$ 2.382,82; Sandra Felix De Souza, R\$ 2.844,63; Sandra Goularte Da Silva, R\$ 1.636,26; Sandra Maria Ferreira, R\$ 2.151,61; Santina Pereira De Oliveira, R\$ 2.206,25; Sebastião Rogerio De Souza, R\$ 2.652,98; Sebastião Teixeira, R\$ 1.786,95; Selma Centurion, R\$ 2.888,59; Selma Pereira Da Silva Amancio, R\$ 2.667,38; Selma Regina Da Silva, R\$ 3.231,20; Selso Ramão Cardenas Ribeiro, R\$ 1.949,95; Sepriana Vais, R\$ 1.947,70; Sergio Augusto De Souza, R\$ 2.759,56; Sergio Luiz De Souza, R\$ 4.031,75; Sergio Rodrigues Do Prado, R\$ 4.037,18; Severino Benites, R\$ 4.912,71; Shirley Priscila Ferreira De Aguiar, R\$ 631,47; Sidnei De Matos Nascimento, R\$ 2.593,69; Sidnei Mateus Oliveira De Souza, R\$ 3.937,78; Sidnei Messias Dos Santos, R\$ 2.505,21; Sileis Camilo De Matos Nascimento, R\$ 2.852,58; Silvia Elizangela Perotti Da Rosa, R\$ 2.909,10; Silvio Jose De Oliveira, R\$ 2.961,95; Silvio Jose Leopoldo, R\$ 2.211,54; Simone Aparecida Dos Santos, R\$ 3.112,71; Sirlene Rosa De Lima, R\$ 659,45; Sirlene Rosa Nascimento, R\$ 3.076,10; Soelene Paes, R\$ 2.462,94; Sonia Mara Pereira De Santana, R\$ 1.792,07; Sonia Regina De Lima, R\$ 4.060,53; Sueli Balbino Da Cruz, R\$ 2.595,16; Sueli Da Silva, R\$ 3.137,60; Sueli Rodrigues Lusco, R\$ 2.026,21; Tâmilis Fernanda Calonga Da Silva, R\$ 2.048,65; Tania Cristina Cardoso De Souza, R\$ 2.602,34; Taynara Valerio Fernandes Lopes, R\$ 523,61; Tereza Dias Quintana, R\$ 1.764,37; Terezinha Moreira De Araujo, R\$ 2.098,61; Thiago Bento De Paula, R\$ 2.940,00; Thiago Lopes Rodrigues, R\$ 3.594,02; Tiego Barreto De Araujo, R\$ 3.107,96; Vagner Aleques Cardoso, R\$ 5.082,23; Vagner Barros De Alencar, R\$ 2.077,41; Valdeci Lopes Barbosa, R\$ 3.067,91; Valdeir Carlos Evangelista, R\$ 1.824,06; Valdenir Benites, R\$ 2.122,18; Valdenir Fragoso, R\$ 4.013,92; Valdevino Espindola Domingues, R\$ 2.957,93; Valdevino Santana, R\$ 4.598,40; Valdinei Barros De Alencar, R\$ 2.699,01; Valdinei Da Silva Araujo, R\$ 1.528,58; Valdinei Firmino Lopes, R\$ 2.188,78; Valdir Aparecido De Oliveira, R\$ 4.917,89; Valdir Jose Da Silva, R\$ 3.772,37; Valdir Nogueira Da Silva, R\$ 2.817,39; Valdivino Candido Pereira, R\$ 1.952,23; Valdomiro Veron Gomes, R\$ 691,45; Valentim Pimentel Maciel, R\$ 2.947,99; Valquiria Cabreira Venciguerra, R\$ 3.171,32; Vanda Alves Da Silva, R\$ 2.998,10; Vanda Borrer, R\$ 2.760,75; Vanderlei Teixeira Camargo, R\$ 7.103,14; Vaniel Domingues, R\$ 2.862,09; Vanilde Martins Pires, R\$ 2.861,79; Vera Lucia Da Silva De Souza, R\$ 2.471,28; Vergilio Gomes Dos Santos, R\$ 491,73; Veronice Dos Santos, R\$ 2.804,98; Vilma Amara Rezende, R\$ 1.960,95; Vilson Alonso Cuba, R\$ 2.816,90; Vilson De Souza Barbosa, R\$ 3.150,58; Virmar Cordeiro Do Prado, R\$ 2.482,37; Vitoria Ribeiro Guerreiro, R\$ 2.032,42; Vitoriano Espindola, R\$ 2.865,34; Viviane Mendes Rolon, R\$ 1.738,16; Vlademir Carminhola, R\$ 2.567,64; Wagner Veron Benites, R\$ 2.476,67; Waldir Vargas De Oliveira, R\$ 4.403,40; Walmir Roque Chaves, R\$ 2.696,32; Welinton Alexandre Carnesella, R\$ 1.751,83; Willian Richard Ortiz Da Silva, R\$ 926,87; Zeferiana Medina Alonso, R\$ 1.733,20. Nova Canaã do Norte: Ademilson Freires De Sousa, R\$ 4.047,66; Ademir Neves De Souza, R\$ 3.918,56; Ademir Pereira, R\$ 2.331,76; Adonias Coelho Do Nascimento, R\$ 2.766,04; Adriana Esser Stolarczki, R\$ 1.664,79; Adriano Gonçalves Ramos, R\$ 404,36; Adriano Rodrigues, R\$ 1.451,87; Adriano Silva Dos Santos, R\$ 3.854,49; Aguinaldo Breguez, R\$ 2.573,65; Aguinaldo Medeiros De Almeida, R\$ 1.579,11; Ailton Lopes Da Silva, R\$ 4.725,32; Alana Michelle De Almeida Paes, R\$ 379,96; Alex Sandro De Lima Silva, R\$ 1.679,58; Altair Alves Martins, R\$ 380,62; Ana Flavia Muniz Bevilaqua, R\$ 3.864,29; Anderson Aparecido De Lima, R\$ 2.906,13; Anderson Da Silva, R\$ 2.685,11; Anderson Da Silva Cazal, R\$ 335,77; Anderson Felix Da Silva, R\$ 533,56; Anderson Jose De Oliveira Guedes, R\$ 2.673,24; Anderson Jose Silva, R\$ 4.879,92; Andre Aparecido Tome, R\$ 2.849,75; Angela Maria Geraldo, R\$ 2.958,08; Antonio Carlos De Oliveira Bento, R\$ 1.583,60; Antonio Carlos Fernandes De Moura, R\$ 3.143,60; Antonio Dos Santos Conceicao, R\$ 384,62; Antonio Francisco Neto, R\$ 1.741,11; Antonio Pedro Da Silva, R\$ 4.244,84; Benedito Camilo, R\$ 3.811,98; Bruno Lourenco Bertier, R\$ 362,58; Carlito Santana, R\$ 4.558,06; Carlos Inacio Moreira, R\$ 2.742,92; Celia Aparecida Chiarelli, R\$ 4.853,33; Cicero Alves Barbosa, R\$ 3.121,38; Claudemir Gizoni Dos Santos, R\$ 2.241,80; Claudeneis Goncalves Dos Santos, R\$ 376,09; Claudinea Alves Pereira, R\$ 847,76;

Claudio Marcos Marcolino, R\$ 6.553,80; Cleido Rodenir De Souza, R\$ 3.348,31; Cleiton Da Silva, R\$ 3.790,54; Cleiton Honorato De Almeida, R\$ 5.088,90; Cleverton Junior Fagundes, R\$ 1.305,32; Cleyson Thiago Beletato, R\$ 6.049,71; Cleyton Arcanjo Teixeira, R\$ 3.713,11; Cora Carolina Trevisan Cardoso, R\$ 2.343,32; Creinaldo Moreira De Aimorez, R\$ 486,61; Cristiano Jesus Xavier, R\$ 2.937,75; Danielli Zubiolo, R\$ 3.658,32; Davi Cavalcante Da Silva, R\$ 4.740,83; Deovania Rodrigues Dos Reis, R\$ 5.517,70; Devaldo Muniz Dos Santos, R\$ 3.936,49; Diogo Amorim Rezende, R\$ 2.395,99; Dione Rafael Cavalcante Da Silva, R\$ 2.261,63; Dolores Aparecida Dos Santos, R\$ 3.348,18; Donizett Damiao, R\$ 3.786,28; Dorvalino Verdelho, R\$ 5.661,67; Douglas Lucas Cardoso, R\$ 3.320,23; Edemildo Inacio Da Silva, R\$ 3.805,63; Ederson Panini Marques, R\$ 1.432,97; Edi Neida Pinto Da Silva, R\$ 368,85; Edileusa Gonzaga Margarida, R\$ 3.973,72; Edileuza Nogueira Da Silva, R\$ 2.707,94; Edilson Piller Lopes, R\$ 2.712,66; Edineia Isidoro De Almeida, R\$ 4.316,90; Edinelson Alexandre Garcia, R\$ 4.604,43; Edmilson Mendes, R\$ 4.402,72; Edson Dos Santos Nascimento, R\$ 1.908,01; Edson Ferreira Da Silva, R\$ 3.838,26; Eduardo Da Silva Sanches, R\$ 636,55; Elen Tamara Da Silva Nascimento, R\$ 616,94; Eliane Celeste De Assis, R\$ 4.483,64; Eliane Oliveira De Souza, R\$ 1.947,56; Elias Dos Santos De Oliveira, R\$ 1.028,36; Elizangela Santos Ferreira, R\$ 4.362,86; Elizeu Saraiva Da Costa, R\$ 2.191,16; Enoque Ferreira Barbosa, R\$ 9.461,34; Erica Regina Ribeiro, R\$ 1.962,73; Esmael De Oliveira Galvao, R\$ 504,95; Evaldo Nilton De Farias, R\$ 4.775,09; Everton Ferreira Da Silva, R\$ 5.431,57; Fabio Arcanjo Teixeira, R\$ 2.137,88; Fabio Damasceno Oliveira, R\$ 3.185,38; Fatima Da Silva Cruz, R\$ 4.353,35; Francisco Marques De Almeida, R\$ 4.681,73; Francisco Sousa Silva, R\$ 691,09; Gelson De Lima E Silva, R\$ 2.160,72; Genivaldo Florentino Pedro Da Silva, R\$ 3.466,18; Geverson Conrado Pereira, R\$ 3.023,04; Gil Alves, R\$ 3.232,59; Gilberto Damazio De Oliveira, R\$ 2.460,39; Gilvan Chagas, R\$ 2.698,02; Grazielle Sabino Vieira, R\$ 3.674,80; Helio Silva Oliveira, R\$ 1.751,37; Hilda Gonsalves De Souza, R\$ 3.601,21; Ilton Marques Da Silva, R\$ 5.208,21; Isabel Marcolino, R\$ 3.671,78; Ivan Aparecido Souza, R\$ 6.418,88; Ivone Ferreira Da Silva Silveira, R\$ 2.678,05; Ivonete Da Silva Medeiros, R\$ 4.180,86; Jackson Silva Sobrinho, R\$ 3.624,86; Jaqueline Cunha, R\$ 2.442,90; Jhonattan Torres De Macena, R\$ 2.572,63; Joab Pereira Sousa, R\$ 2.473,58; Joana D'arc Marques Costa, R\$ 3.116,29; João Da Aparecida Inacio, R\$ 6.557,54; João Marcos De Assis, R\$ 2.218,93; Jocsã Trindade Da Rocha, R\$ 339,83; Joel Goncalves De Souza, R\$ 3.632,13; Jonas Pedro Dos Santos, R\$ 486,78; Jose Aparecido Narcizo, R\$ 3.588,63; Jose Dos Santos, R\$ 4.013,06; Jose Genisson Da Silva, R\$ 448,81; Jose Maria Machado, R\$ 3.469,77; Jose Nogueira Da Silva, R\$ 3.068,86; Jose Paulo Julio Simplicio, R\$ 3.273,06; Jose Rinaldo Silva, R\$ 4.536,23; Jose Rodrigo Pimenta, R\$ 3.660,00; Josefa Floriano Dos Santos, R\$ 2.566,19; Joselita Muniz Dos Santos, R\$ 4.470,39; Josemar Zanardini Mendes, R\$ 2.295,12; Josuel Barbosa Dos Santos, R\$ 4.103,16; Juezare Jose Da Cunha, R\$ 5.010,67; Julio Cezar Antonio Luiz, R\$ 3.188,17; Juscelino Silva Brito, R\$ 3.353,39; Juvanildo Aparecido Da Silva, R\$ 4.779,61; Leandro De Souza Pinheiro, R\$ 480,79; Leandro Dos Santos Nascimento, R\$ 653,63; Leonardo Da Silva, R\$ 13.016,08; Lindomar Aparecido Teixeira, R\$ 4.207,07; Lourival Oliveira Sousa, R\$ 4.415,31; Luciano Moreira Goncalves, R\$ 2.430,80; Luciano Severino De Oliveira, R\$ 2.943,80; Ludivino Pereira De Souza, R\$ 4.255,29; Luiz Carlos Menezes, R\$ 12.241,51; Luiz Henrique Pimentel Futia, R\$ 1.581,87; Luiz Rogerio De Lima, R\$ 4.109,70; Manoel Batista Da Silva, R\$ 2.292,82; Manoel Messias De Souza, R\$ 2.512,65; Marcelo Da Silva Carniso, R\$ 3.730,69; Marcia Tereza Da Silva, R\$ 1.938,07; Marciano De Oliveira, R\$ 3.297,42; Marciel Goncalves Da Silva, R\$ 3.985,04; Marciel Nazario Da Costa, R\$ 2.852,43; Marcos Barreto De Miranda, R\$ 3.103,81; Marcos Da Silva Xavier, R\$ 472,61; Maria Elaine Gilberti Dos Reis, R\$ 2.917,70; Maria Lopes Da Silva, R\$ 1.879,75; Maria Torres Damacena, R\$ 3.218,08; Mariele Bonifacio De Faria, R\$ 5.725,70; Mario Rogerio De Souza Aquino, R\$ 4.298,61; Marissandra Batista Janeiro, R\$ 1.210,15; Mauro Soares De Carvalho, R\$ 3.537,13; Maycon Da Rocha Ruyz, R\$ 1.301,76; Nair Ferreira Da Silva Franco, R\$ 3.330,34; Neide Roseno Da Silva Francisco, R\$ 555,45; Nelson Alves Malheiros Filho, R\$ 4.445,92; Nilton Martins De Oliveira, R\$ 436,87; Nineia Piller Dos Santos, R\$ 2.522,94; Obedes Carvalho Neu, R\$ 3.971,52; Ozeias Soares Dos Santos, R\$ 2.146,08; Pablo Luis Da Silva Ferreira, R\$ 2.051,72; Patricia Amorim Rezende, R\$ 4.051,35; Paula Rodrigues Cavalheiro, R\$ 2.849,21; Paulo Sergio Lindolfo, R\$ 3.228,72; Paulo Vicente Rosa, R\$ 6.485,55; Rafael Antonio Andrade Rodrigues, R\$ 2.446,97; Rafael Jose Da Silva, R\$ 2.416,91; Rafael Luis De Biasio, R\$ 3.660,89; Raimundo Souza Laurindo, R\$ 3.663,34; Regiane Aparecida Favalesta Stopack, R\$ 2.193,01; Regimar Da Silva, R\$ 2.174,91; Renato Goncalves Mendes, R\$ 5.441,70; Renato Goncalves De Oliveira, R\$ 467,08; Ricardo Cesar De Oliveira, R\$ 6.217,46; Rita Da Costa Neves, R\$ 3.378,69; Roberto Rauschkolb, R\$ 4.065,15; Robson Thome, R\$ 2.998,45; Romario Mendonca, R\$ 5.151,67; Ronaldo Alves De Meireles, R\$ 3.041,08; Ronaldo Pereira De Oliveira, R\$ 3.603,45; Roseli Alves Pereira, R\$ 1.996,62; Roseli Aparecida Sobrinho, R\$ 1.562,02; Rosiel Castro De Oliveira, R\$ 5.620,20; Rosileida De Jesus Ferreira Pereira, R\$ 3.888,83; Rubens Rosa Bernardes, R\$ 4.121,41; Samuel Silva Sobrinho, R\$ 1.948,18; Sandro Luiz De Souza, R\$ 4.777,51; Sandro Machado, R\$ 3.280,95; Saulo Dornellas De Oliveira, R\$ 5.784,29; Sebastiao Pereira Da Cruz Junior, R\$ 447,75; Sidnei Lopes Ribeiro, R\$ 2.695,14; Silvano Francisco, R\$ 316,35; Sinderlei Barbosa De Lima, R\$ 4.019,07; Sirlei De Oliveira Galvao, R\$ 1.638,10; Sonia Conrado Pereira, R\$ 1.392,94; Tcharles De Oliveira Preto, R\$ 3.962,99; Terezinha Porperio Dos Santos, R\$ 3.367,16; Tiago De Oliveira Sousa, R\$ 420,83; Tiago Dos Santos Gomes, R\$ 394,33; Uanderson Sebastiao Alves, R\$ 703,37; Vagner D Assumpcao Marcelino, R\$ 4.021,47; Vagner Goncalves Dos Santos, R\$ 1.664,45; Valdecir Castaldelli, R\$ 2.761,81; Valdeir Lazaro Kavaski, R\$ 4.004,60; Valdemar Fernandes De Moura Neto, R\$ 4.276,51; Valdinei Aparecido Da Silva, R\$ 3.434,76; Valentin Dal'cero, R\$ 5.393,85; Valdir Da Silva Alves, R\$ 4.905,39; Vanderlei Goncalves Dos Santos, R\$ 1.628,17; Vanderli Ribeiro Do Nascimento, R\$ 1.676,17; Vania Regina De Oliveira Brito, R\$ 2.997,35; Verediana Farias Dos Santos Soares, R\$ 367,23; Veronica Leverentz, R\$ 3.460,18; Vilson De Carvalho Lima, R\$ 1.365,16; Vitor Aparecido Dellatesta, R\$ 379,93; Viviane Da Silva, R\$ 2.018,00; Wagner Cardoso Arboleia, R\$ 3.136,15; Webeson Rodrigues Da Silva, R\$ 7.170,20; Weriton Rodrigues Silva, R\$ 5.233,81; Wesley Carvalho Martins, R\$ 1.440,84; Willians Cabral, R\$ 3.266,60; Willian Rafael Buligon, R\$ 3.141,18; Zimar Dos Santos, R\$ 3.925,02;

Jundiá: Alexsandro Da Silva Candido, R\$ 3.114,35; Carlos Cesar Fonseca Souza, R\$ 16.342,64; Edson De Almeida Pereira, R\$ 17.915,04; Eduardo Afonso Bianchi Oliveira, R\$ 10.895,80; Flavia Alves Vieira Da Silva, R\$ 8.304,23; Geruza De Moraes Lourenço, R\$ 3.526,05; Gilberto De Araujo Sousa, R\$ 3.181,28; Gilberto Jesus Aquino, R\$ 13.344,18; Iraldeis Jonas, R\$ 2.502,17; Ivan Felix Romão, R\$ 3.476,11; Ivana Sebastiana Da Silva, R\$ 19.799,59; Joselaine De Jesus Aquino, R\$ 11.587,41; Karen Raquel Drumond De Paula, R\$ 21.126,60; Maciel Da Conceição Dos Santos, R\$ 2.006,91; Mara Bernadete Gobato, R\$ 4.722,13; Meiriane Oliveira De Souza, R\$ 14.150,68; Neide Ferreira Dos Santos, R\$ 2.046,94; Odenir Melo, R\$ 11.410,32; Patricia Keller Souza Ferreira, R\$ 21.916,70; Rafael De Brito Silva, R\$ 3.168,95; Renato Pestana, R\$ 13.556,75; Roberto Araujo Ferreira, R\$ 3.658,90; Vicente Jorge Alves, R\$ 8.085,94; Vicente Lobo Pareja, R\$ 1.060,89; Victor Barbosa Domingos, R\$ 497,70. Matupá: Adriana De Barros, R\$ 2.338,96; Adriane Scaboro Raimundo, R\$ 307,10; Adriano Fernandes Souza, R\$ 3.449,77; Alan Dos Santos, R\$ 4.485,83; Alan Rodrigo Da Costa Dos Santos, R\$ 1.705,31; Alcione Vidal, R\$ 2.811,31; Aldevan Lopes Do Nascimento, R\$ 2.564,40; Aldo Araujo Santos, R\$ 1.706,42; Aleandro Silva Sousa, R\$ 2.540,09; Alessandro Aparecido Souza Garcia, R\$ 1.742,73; Alex De Oliveira Peixoto, R\$ 5.261,24; Alexandre Junior Ritzke, R\$ 2.386,38; Aliceia Ferreira, R\$ 6.615,19; Altair Vorms, R\$ 668,59; Amarildo Carvalho Da Silva, R\$ 4.595,31; Ambrosio Cardoso Rodrigues Do Nascimento, R\$ 2.370,39; Ana Lucia Vieira Da Silva, R\$ 3.051,06; Ana Selva Silva De Brito, R\$ 2.274,28; Anderson Alves Bueno, R\$ 2.342,02; Andreia Alves De Araujo, R\$ 2.292,80; Anilto De Arruda Correa, R\$ 437,86; Antonia Alves Da Silva Feitosa, R\$ 3.926,31; Antonio Carlos Alves Uchoa, R\$ 3.578,65; Antonio Carlos De Oliveira, R\$ 1.611,78; Antonio Da Silva Pires, R\$ 2.524,82; Antonio Firmino Das Neves, R\$ 1.714,55; Antonio Floriano Saboia, R\$ 2.048,02; Antonio Francisco De Sousa, R\$ 4.624,64; Antonio Jose Alves Ferreira, R\$ 2.827,93; Antonio Jose Lopes Da Silva, R\$ 3.680,74; Antonio Marcos Leonardi, R\$ 441,19; Antonio Ribeiro Da Costa, R\$ 3.193,04; Antonio Teixeira Dos Santos Filho, R\$ 2.376,34; Aroldo Sousa Mendes, R\$ 3.453,60; Aurideia Santos Da Silva, R\$ 1.572,13; Avelar De Avila Lima, R\$ 7.559,46; Bismarques Oliveira Da Silva, R\$ 2.094,24; Carlinho Queiros, R\$ 3.709,12; Carlos Alberto Reis Maia, R\$ 2.727,04; Carlos Augusto Da Silva, R\$ 8.881,73; Carlos Pereira Bueno, R\$ 4.791,68; Carlos Roberto Dos Santos, R\$ 4.109,18; Carolina Romais Silva, R\$ 2.791,30; Caroline Lira, R\$ 2.532,44; Cassio Pereira Lima, R\$ 1.440,26; Claudete Conceicao De Sousa, R\$ 2.909,74; Claudineia Silva De Alcantara, R\$ 2.021,36; Cleberson Ferreira Vieira, R\$ 7.794,16; Cleia Sousa Silva, R\$ 2.481,14; Cleide Aparecida Dos Santos Coimbra, R\$ 2.693,57; Cleiton Lopes De Araujo, R\$ 2.646,60; Conceicao De Sousa Costa, R\$ 2.350,13; Cristiano Ferreira Dias, R\$ 2.243,17; Daiane Dias Ribeiro, R\$ 2.864,78; Daiane Ferreira Alves, R\$ 2.578,58; Dalinajara Viana Veras, R\$ 3.458,63; Damiao Alves Ferreira, R\$ 2.085,32; Daniel Ferreira Moraes, R\$ 718,40; Daniel Mesquita Oliveira, R\$ 412,27; Danilo Pereira Luz, R\$ 5.894,53; Davi Jose Alexandre, R\$ 4.952,48; David Dos Santos, R\$ 2.133,69; Dayvid Silva Mota, R\$ 1.771,44; Deisy Kelly Meneses Lima, R\$ 3.364,04; Dejesus De Oliveira Silva, R\$ 3.136,84; Deusanira Santos, R\$ 2.666,32; Deusivan Gomes Da Silva, R\$ 3.404,08; Douglas Cabral Reis, R\$ 1.486,34; Eder Zamarchi, R\$ 4.401,05; Edilene Teixeira Santana, R\$ 494,90; Edineuza Silva Da Costa Silva, R\$ 2.831,30; Edivan De Araujo Costa, R\$ 5.048,28; Edivanildo Fermino Da Silva, R\$ 5.454,46; Edizangela Carneiro De Sousa, R\$ 2.348,86; Edizon Carneiro De Sousa, R\$ 2.487,49; Edson Gaboardi Dal Cerro, R\$ 328,83; Elbio Cenci Noronha, R\$ 2.177,06; Eliana Sousa De Oliveira, R\$ 2.421,27; Elias De Oliveira Lima, R\$ 1.378,36; Elias Nonato Da Silva, R\$ 3.250,12; Eliete Marques Pereira, R\$ 3.663,97; Elieizio Marques Da Silva, R\$ 1.280,91; Elineuza Rodrigues Dos Santos, R\$ 3.267,61; Elinton Donizetti Pinto, R\$ 4.497,30; Eliseu Tavares Franco, R\$ 461,07; Elisvan Pinto Da Silva, R\$ 1.637,60; Elizabeth De Meneses Alves, R\$ 2.326,67; Elizandia De Sousa Rodrigues, R\$ 2.201,65; Elizeu Silva Da Silva, R\$ 2.354,73; Elvis Sousa Da Silva, R\$ 1.894,43; Ely Marcelo, R\$ 2.666,48; Emanuel Adilio Braga Lopes, R\$ 1.583,24; Emerson Araujo Pereira, R\$ 3.129,36; Erica Prado Ribeiro Da Silva, R\$ 709,85; Erivaldo De Sousa Da Silva, R\$ 2.029,86; Erisvan Pereira Lima, R\$ 1.871,46; Erivalda De Sousa Silva, R\$ 2.881,49; Ermililson Clara Costa, R\$ 3.034,15; Eronildo Cruz Cardoso, R\$ 590,34; Evaldo Dos Santos Silva, R\$ 2.762,36; Evangelistina Lima Dos Santos, R\$ 4.949,14; Everson Macedo Hastenreiter, R\$ 2.256,80; Everson Oliveira Silva, R\$ 2.472,88; Everton Ullians Oliveira Dos Santos, R\$ 2.631,60; Fabiana De Jesus Coelho, R\$ 2.767,25; Fabio Freitas Da Silva, R\$ 3.144,69; Fabio Melo, R\$ 2.482,03; Fabio Moura Da Silva, R\$ 4.996,30; Felipe Pereira De Oliveira, R\$ 2.803,87; Fernanda Moura Da Silva, R\$ 3.501,82; Fernando Bezerra Da Costa, R\$ 2.800,87; Fernando Oliveira Parga, R\$ 761,53; Fideclauco Araujo De Lima, R\$ 4.719,43; Franciel De Moura Costa, R\$ 1.407,67; Francilda Medeiros De Sousa, R\$ 1.373,58; Francilene Toscano Da Conceição, R\$ 1.990,52; Francisca Abreu De Sousa, R\$ 2.378,38; Francisco Carlos Rocha Maceno, R\$ 2.256,84; Francisco Da Luz Da Conceição Santos, R\$ 1.731,75; Francisco Das Chagas Oliveira, R\$ 2.171,27; Francisco Das Chagas Veloso De Jesus, R\$ 1.988,05; Francisco De Assis Lima Pereira, R\$ 1.749,10; Francisco Flavio De Abreu Costa, R\$ 461,45; Francisco Lemos Moreira, R\$ 2.306,47; Francisco Sousa De Oliveira, R\$ 2.415,87; Francisco Vieira Silva, R\$ 4.184,84; Francisco Wellington Dos Anjos Silva, R\$ 1.575,70; Francivaldo Da Silva Conceição, R\$ 2.830,95; Gardeane Da Silva Araujo, R\$ 2.592,29; Geane Alves Da Silva, R\$ 3.079,17; Gelson Paulino, R\$ 1.939,95; Geneci Freitas De Sousa, R\$ 1.992,95; Geovane Pereira Leite, R\$ 3.106,04; Giovanni Santos Da Silva, R\$ 6.535,34; Gerlan Alves De Sousa, R\$ 3.114,14; Gerlan Pereira De Melo, R\$ 4.489,01; Gicelia Coutinho Dos Santos, R\$ 689,04; Gilberto Rodrigues Alves, R\$ 5.198,25; Gildeao Pereira De Oliveira, R\$ 469,63; Gilene Sousa Ribeiro, R\$ 1.339,31; Gilsimar Pereira Da Silva, R\$ 4.333,81; Gilvan Carneiro Da Silva, R\$ 2.282,96; Gilvaneide Dos Santos Da Silva, R\$ 3.385,03; Givanildo Silva Dos Santos, R\$ 648,94; Glacieli Moraes Fonseca, R\$ 2.282,06; Gleiton Araujo Silva, R\$ 4.228,12; Glestiane Moreira Valadares, R\$ 2.796,43; Graciene Ferreira Alves, R\$ 2.268,54; Heclenilton De Almeida, R\$ 1.378,33; Helcio Wilhan Ferreira, R\$ 1.789,47; Hualas De Oliveira, R\$ 4.100,21; Idemberg Cruz Da Silva, R\$ 2.630,24; Ines Martelo, R\$ 2.326,06; Isael De Almeida Silva, R\$ 2.814,89; Isaque Merence Lima, R\$ 3.105,52; Ivan Da Silva Vieira, R\$ 587,05; Jaelco Rodrigues Fernandes, R\$ 3.027,70; Jailson Lima De Oliveira, R\$ 1.510,88; Jaksonildo Barbosa Moreira, R\$ 3.397,23; Jamisson Rodrigues Kanofre, R\$ 678,92; Janaina Calistro Cezar,

R\$ 1.438,78; Jardel Barros Dos Reis, R\$ 3.658,97; Jefferson Douglas Camara Martinelli, R\$ 1.586,02; Jhoni Silva Soares, R\$ 2.173,93; Jhony Costa Dos Santos, R\$ 1.508,64; João Bernardo Da Silva Neto, R\$ 2.061,85; João Paulo De Souza, R\$ 3.414,67; Jobson De Jesus Dos Santos, R\$ 4.518,35; Jocelino Nardes De Oliveira, R\$ 416,77; Jocimar Moraes Feitosa, R\$ 1.415,34; Joenil Rodrigues Do Nascimento, R\$ 1.307,45; Jonas Goncalves Dias, R\$ 1.865,69; Jonas Sousa Rodrigues, R\$ 2.312,25; Jose Alberto Dos Santos Sousa, R\$ 8.614,62; Jose Carlos Conceicao Silva, R\$ 4.722,73; Jose Carlos Da Silva, R\$ 5.537,14; Jose Damiao De Paiva Vieira, R\$ 3.982,77; Jose Do Nascimento Andrade, R\$ 434,32; Jose Dos Santos Souza, R\$ 6.801,47; Jose Filho Coelho Marinho, R\$ 2.430,80; Jose Izael Mendes Rodrigues, R\$ 3.919,48; Jose Newton Sousa De Oliveira, R\$ 3.229,64; Jose Paulo Da Silva, R\$ 4.391,22; Jose Pereira Da Conceição, R\$ 2.861,50; Jose Rodrigues Ferreira, R\$ 4.499,46; Jose Romario Dos Santos Silva, R\$ 3.938,40; Jose Silvio Moraes Santos, R\$ 3.477,14; Jose Wilson Sousa, R\$ 4.265,12; Josimar Da Conceição Silva, R\$ 2.473,66; Josimar Da Silva, R\$ 2.141,84; Jucicleia Silva Oliveira, R\$ 2.150,73; Jucilei Conceicao Silva Klaus, R\$ 3.350,63; Jucivan Pereira Rodrigues, R\$ 2.768,39; Jucivani Rocha De Oliveira, R\$ 3.159,76; Juliana Da Silva Batista Alencar, R\$ 1.540,50; Julio Cesar Leao Da Silva, R\$ 1.644,20; Junior Bastart Pavore, R\$ 2.481,60; Jurandir Soares, R\$ 5.019,34; Juvenal Moura Silva, R\$ 3.591,49; Kayo Faria Leandro, R\$ 991,68; Kelson Lima Cavalcante, R\$ 3.651,50; Kelwen Ferreira Dos Santos, R\$ 428,08; Kleber Patrick Sagica, R\$ 2.398,20; Kleiton Buczkoski, R\$ 783,02; Laerty Araujo Mesquita, R\$ 4.547,74; Laudeci Rodrigues Sousa, R\$ 2.724,31; Laurineia Oliveira Da Silva, R\$ 3.031,01; Lauro Savi Josefavic, R\$ 1.754,19; Leandro Amancio Saraiva, R\$ 3.376,92; Leandro De Souza Ramos Marques, R\$ 1.631,02; Leandro Menezes Dos Santos, R\$ 1.726,10; Leidiane Sousa Dos Santos, R\$ 689,47; Lita Pereira Da Silva, R\$ 1.181,46; Louremberg Vieira Dos Santos, R\$ 1.601,27; Lucenildo Ferreira Da Rocha, R\$ 3.245,61; Luciana Maria Dos Santos, R\$ 3.474,95; Luciana Rodrigues De Sousa, R\$ 2.292,77; Luciene Silva Santos, R\$ 3.706,77; Lucilene Costa Cardoso, R\$ 2.395,12; Lucimar Ferreira Da Rocha, R\$ 2.869,30; Lucinete Da Conceicao Dos Santos, R\$ 3.554,37; Luiz Francisco De Miranda Simioni, R\$ 2.123,12; Magno De Sousa Silva, R\$ 2.702,37; Manoel Da Silva Alves, R\$ 2.239,99; Marcelo Da Silva, R\$ 3.606,41; Marcio Ferreira Borges, R\$ 1.137,76; Marcone Aires Feitosa, R\$ 2.495,96; Marcos Adilson Pereira Dos Santos, R\$ 640,71; Margarida Ferreira De Melo, R\$ 3.338,91; Maria Antonia Da Conceição Vieira, R\$ 1.408,86; Maria Aparecida De Oliveira, R\$ 3.345,89; Maria Da Luz Vieira Ribeiro, R\$ 4.545,13; Maria De Fatima De Souza, R\$ 2.376,50; Maria De Fatima Oliveira Da Silva, R\$ 1.883,87; Maria De Jesus Gomes, R\$ 2.382,57; Maria De Lourdes Jesus Silva, R\$ 3.251,03; Maria Deusa Soares Dos Santos, R\$ 2.986,56; Maria Divina Dos Santos Barbosa, R\$ 2.490,18; Maria Jose Pereira Da Silva, R\$ 2.246,67; Maria Julcileia Lima De Oliveira, R\$ 3.088,65; Maria Rosa Lear, R\$ 2.375,66; Mariana Loise Fragosso, R\$ 2.520,92; Marinalva Pereira Da Silva, R\$ 3.115,92; Marinalva Pereira Pires, R\$ 2.025,24; Marisnetta Ferreira De Sousa, R\$ 3.042,91; Marlon Jhonatas Lisboa Bueno, R\$ 2.607,66; Marlucia Batista Sampaio, R\$ 4.898,56; Mateus De Almeida, R\$ 2.332,39; Mauricio Alves Lima, R\$ 2.932,99; Maxmilliano Martins De Sousa, R\$ 2.721,58; Mayra De Lima, R\$ 2.349,44; Milco Jose Mendes Pereira, R\$ 3.317,28; Neuton De Sousa Veras, R\$ 6.130,88; Neuton Ramos Lopes, R\$ 3.591,42; Nilton Jose Soterio Silva, R\$ 2.062,33; Patricia Lopes Da Silva, R\$ 3.664,04; Paulo Cesar Santos Silva, R\$ 3.136,57; Paulo Cezar Dos Santos, R\$ 1.687,41; Paulo Roberto Costa Soares, R\$ 3.268,52; Paulo Santos Silva, R\$ 3.211,52; Paulo Sergio Alves Pereira, R\$ 4.095,68; Pedro Amorim Da Silva, R\$ 3.192,57; Pedro Da Silva Marques, R\$ 1.403,00; Rafael Batista Rodrigues, R\$ 2.472,32; Rafael Donizeti Cordeiro, R\$ 2.313,51; Rafael Martins Freire, R\$ 513,22; Raimunda Pereira Da Silva, R\$ 4.671,91; Raimundo Alencar De Sousa, R\$ 4.604,68; Raimundo Nonato Da Silva, R\$ 6.351,31; Raimundo Rodrigues Da Fonseca, R\$ 4.909,84; Rainon Oliveira Da Silva, R\$ 4.283,19; Raphael Correia Pereira, R\$ 2.120,40; Raquel De Almeida, R\$ 3.129,56; Raquel De Sousa Alencar, R\$ 4.342,66; Rayane Oliveira Da Silva, R\$ 3.062,85; Reginaldo Ribeiro, R\$ 4.170,23; Ricardo Ronieli Da Silva E Silva, R\$ 1.704,29; Rogerio Fernando Gobetti, R\$ 2.041,62; Rogerio Janeiro Da Silva, R\$ 2.642,48; Rogerio Pereira Da Silva, R\$ 2.788,97; Romildo Araujo De Moraes, R\$ 3.318,92; Romulo Gonçalves Bernardes Fialho, R\$ 4.715,66; Ronaldo Alves Camelo De Sousa, R\$ 4.369,23; Ronaldo Araujo, R\$ 435,26; Ronaldo Da Conceição Ribeiro, R\$ 1.694,03; Ronaldo Pereira Gomes, R\$ 2.678,28; Ronyclei Alves Pereira Coelho, R\$ 6.249,36; Rosangela Pereira Souza, R\$ 1.985,96; Rosania Matos Sobral, R\$ 4.436,34; Roselma Ferreira Nascimento, R\$ 2.308,55; Rosimere Dantas Da Silva, R\$ 3.099,13; Rubens De Sousa Santos, R\$ 1.608,52; Rubens Ferreira Coelho, R\$ 698,20; Sandro De Souza Santos, R\$ 2.710,10; Sandro Dos Santos De Lima, R\$ 2.122,25; Seane De Aguiar Rocha, R\$ 2.452,09; Sebastião Da Silva Carneiro, R\$ 5.335,29; Sebastião Dos Santos, R\$ 3.001,24; Sebastião Ivanildo Neris, R\$ 10.139,21; Sebastião Kleber Oliveira De Sousa, R\$ 4.030,65; Sedinei De Oliveira, R\$ 4.442,87; Sidnei Honorio Felicio, R\$ 4.686,27; Simone Aparecida De Almeida, R\$ 2.562,16; Siudean Ferreira Da Silva, R\$ 468,14; Sonia Cristina Garrido, R\$ 3.141,17; Tania Dos Santos Sousa, R\$ 2.884,78; Tatiana Francisca Da Costa, R\$ 3.314,43; Tatiene Costa Da Silva, R\$ 2.357,26; Terezinha De Jesus Da Silva, R\$ 3.255,38; Tiago Henrique Santos Pereira, R\$ 3.142,41; Tiago Rocha De Oliveira, R\$ 4.209,58; Valdeilton Goncalves Da Silva, R\$ 3.176,37; Valdeir Maia Brito, R\$ 3.304,06; Valdemir Da Costa, R\$ 2.826,70; Valdemir Goncalves Da Silva, R\$ 3.155,98; Valmir Rodrigues, R\$ 156,66; Valquiria Barbosa Costa, R\$ 494,27; Valquiria Oliveira Viana, R\$ 3.101,66; Vanderlei Da Silva Couto, R\$ 3.067,51; Vanderson Rodrigues Da Silva, R\$ 1.955,47; Vanessa Aparecida Malveira, R\$ 1.659,30; Victor De Sa Nazareth Malici, R\$ 404,58; Vilma Alves Da Silva, R\$ 3.356,32; Vilma Dos Santos A. De Sousa Almeida, R\$ 1.992,74; Vinicius Lasaro De Paula Borges, R\$ 16.540,84; Waldir Lourenco Costa, R\$ 2.531,12; Wallison Almeida Nunes, R\$ 2.691,03; Waltemir Ventura Dos Santos, R\$ 3.042,97; Wanderson Gutemberg Santo, R\$ 395,57; Warney Bruno Monteiro Portela, R\$ 3.359,31; Weliton Costa Dias, R\$ 418,96; Weliton Moraes Da Silva, R\$ 2.305,27; Wellington Pessoa Pereira, R\$ 571,65; Wesley Cardoso Da Silva, R\$ 3.351,63; Wesley Rodrigues Ramos, R\$ 671,40; William Nascimento Belo, R\$ 2.346,61; Willian Gomes Da Silva, R\$ 5.213,26; Wilson Edson Rosin, R\$ 1.583,49; Zared Machado Da Silva, R\$ 2.284,65; Zenita Francisca Da Luz, R\$ 3.058,75. São Paulo: Anderson Pereira De Sa Teles, R\$ 1.207,68; Edvaldo Belbeton Medeiros De Souza, R\$ 4.479,24; Gleber Sergio De Melo,

R\$ 12.886,09; Isabel Maria Merola, R\$ 13.603,15; Manoel Messias Alves De Oliveira, R\$ 12.131,13; Marco Antonio Santoro Martinelli, R\$ 31.916,47; Marieta De Martin Teles, R\$ 11.930,07; Sidney Donizeti De Souza, R\$ 21.929,30. Transportadora Ji-Paraná: Adilson De Almeida, R\$ 6.928,86; Adriano Toledo Bicalho, R\$ 6.659,63; Antonio Teofilo Da Silva, R\$ 2.756,88; Ednaldo Ferreira Do Carmo, R\$ 5.892,75; Edvaldo Gonçalves, R\$ 5.720,57; Elias Carlos Tiburcio, R\$ 6.853,00; Evandro Marques De Souza, R\$ 6.897,79; Fabio Pereira Vaz, R\$ 8.071,49; Gilson Teofilo Da Silva, R\$ 1.347,71; Julio Cezar Da Silva, R\$ 995,18; Marcio Cardozo De Souza, R\$ 7.032,72; Reginaldo Gelinski Pereira, R\$ 3.769,48; Sebastiao Elias Mailote, R\$ 745,16; Sirval Lins De Alencar, R\$ 5.847,53; Thales Wallace Alves Alencar, R\$ 556,46; Valdecir Ribeiro Dos Santos, R\$ 846,16. Ibiúna: Arivonil Vieira, R\$ 9.842,95. Corporativo: Geison Richter, R\$ 5.657,68; Hugo Luiz Casagrande, R\$ 6.236,72; Luiz Fernando De Toledo Junior, R\$ 13.024,33. Trabalhistas: Empresa Agropecuária Ponto Alto: Matriz: Sebastião Álvares, R\$ 5.476,04; Jose Rodrigues Cavalcante, R\$ 7.304,53; Francisco Brites, R\$ 3.922,02; Euzelino Dos Santos, R\$ 5.719,68; Jose Carlos Fernandes, R\$ 14.781,20; Mauro Bellincanta, R\$ 7.272,69; Rivelino Rodrigues De Oliveira, R\$ 3.063,87; Jose Ernildo De Oliveira Costa, R\$ 625,03; Adriano Martins Lima, R\$ 316,47. Fazenda Bom Jesus: Alessandro Ferreira De Oliveira, R\$ 10.210,84. Matupá: Edmar Simoes De Franca, R\$ 4.493,64; Jose Antonio Silva De Quadros, R\$ 10.939,35; Moises Bernardo Da Silva, R\$ 3.409,04; Rafael Henrique Da Silva, R\$ 2.813,80; Valquíria Aparecida Silverio, R\$ 2.187,92; Weverson Silva Piagem, R\$ 4.218,36. Quirografários: Empresa Vale Grande: Atacadão Distribuição Comercio e Industria Ltda R\$ 38,00; Comercial e Importadora São Sebastião Ltda R\$ 79,35; Policarne Comercial Ltda R\$ 101,18; Rolmaster Rolamentos Ltda R\$ 204,00; Tenda Atacado Ltda R\$ 222,03; Tenda Atacado Ltda R\$ 615,57; Tenda Atacado Ltda R\$ 637,74; MG Entrepósito de Carnes Ltda. R\$ 710,01; Comercial Delta Ponto Certo Ltda R\$ 793,00; Tenda Atacado Ltda R\$ 891,74; Sadia S/A R\$ 920,79; MFB Marfrig Frigoríficos Brasil S/A R\$ 961,40; Sendas Distribuidora S/A R\$ 1.120,20; Tenda Atacado Ltda R\$ 1.515,44; Cia Brasileira de Distribuição R\$ 1.894,55; Tenda Atacado Ltda R\$ 2.020,72; Tenda Atacado Ltda R\$ 2.484,51; Peralta Com.e Ind. Ltda. R\$ 3.366,64; Acacio Fernandes de Souza R\$ 18.020,59; Acedir Aguiar de Souza R\$ 59.700,28; Acir Israel Caccia R\$ 37.276,00; Acir Meneghini R\$ 48.875,46; Tenda Atacado Ltda R\$ 3.449,83; Tenda Atacado Ltda R\$ 3.556,32; Cia Brasileira de Distribuição R\$ 4.639,96; Tenda Atacado Ltda R\$ 5.844,08; Adail Pereira Tobias R\$ 23.083,40; Tenda Atacado Ltda R\$ 5.933,52; Adalberto Ramos Prado R\$ 116.887,50; Adalberto Redivo R\$ 39.197,90; Adalgiso Paulo da Silva R\$ 13.655,51; Adalto Jose Zago R\$ 133.482,86; Adao Macedo Farias R\$ 14.258,94; Adao Pereira Dos Santos R\$ 36.653,70; Adao Pereira Luna R\$ 19.814,50; Adao Ribeiro Pedrozo R\$ 23.215,20; Adebaldo Barnabe de Oliveiras e Outros R\$ 75.447,53; Lidia Maria Bellincanta R\$ 43.627,72; Adelar Loss R\$ 21.920,60; Adelar Trevizan R\$ 2.527,05; Adelson Gomes R\$ 33.002,72; Ademar Alberton e Outra R\$ 45.982,07; Ademar da Silva Alves R\$ 74.542,96; Ademar Souza Dutra R\$ 27.576,12; Ademir Costa da Silva R\$ 181.179,84; Ademir Doerzbacher R\$ 19.075,45; Rafael Silva Reis R\$ 53.231,77; Ademir Rozin e ou R\$ 27.929,83; Ademir Toigo R\$ 62.124,33; Natalino Sanches Filho R\$ 548.258,47; Adenilson Braz Ribeiro R\$ 79.715,77; Adenir Alves Barbosa R\$ 115.522,50; Aderson Tavares Fernandes R\$ 68.080,68; Adevanil de Melo R\$ 38.635,00; Adilson Antonio Tomazinho Junior R\$ 58.266,90; Tadeu Paulo Bellincanta R\$ 1.298.086,73; Adilson Cleto Bier R\$ 1.600,00; Adilson Corte Souza R\$ 125.105,28; Adilto Gomes Martins R\$ 26.302,71; Adilton Momenti Bonfante R\$ 18.318,87; Adir Ferreira Lima R\$ 138.486,50; Sidnei Ari Bellincanta R\$ 1.298.190,20; Adonias da Cunha R\$ 32.305,96; Adoniro Capanema Neto R\$ 73.066,10; Valdemar Bellincanta R\$ 1.448.090,20; Adriano Carlos Martins R\$ 16.036,48; Adrielle Toigo R\$ 40.782,33; Afonio Gomes da Silva R\$ 55.825,49; Afonso Tavares Lopes e Outros R\$ 40.832,27; Agapito Ovidio Arcobede Cola R\$ 20.291,24; Good Bom Supermercados Ltda R\$ 93,70; Agenor Rodrigues da Silva R\$ 16.033,81; Agenor Vieira de Andrade Neto e Outro R\$ 94.745,50; Agnaldo Rinaldi R\$ 11.032,00; Agnaldo Rosa R\$ 105,00; Agostinho Gomes da Fonseca R\$ 22.640,33; Comercio de Produtos Alimentícios de Igarata Ltda R\$ 553,18; Convem Supermercados Ltda R\$ 1.277,19; Luciano Torelli & Cia Ltda Epp R\$ 1.413,59; Adoro S.A R\$ 2.114,10; Goncalves & Tortola S/A R\$ 2.769,30; Agro Industrial Beledelli Ltda R\$ 248.045,00; Agro Industrial Parati Ltda R\$ 3.000,80; Agro Pecuaría Rio Ricardo Franco Ltda R\$ 102.548,98; Agro Pecuaría Santa Cruz Ltda R\$ 24.870,41; Agropecuaria Brauna Ltda R\$ 130.235,43; Agropecuaria Dal Pizzol Ltda R\$ 42.565,00; Agropecuaria Dal Pizzol Ltda R\$ 69.421,28; Agropecuaria Jarina S/A R\$ 479.144,84; Frigorífico Mabella Ltda R\$ 3.280,50; Cooperativa Agroindustrial Copagrill R\$ 5.103,65; Minerva S/A R\$ 5.970,00; Alibem Comercial de alimentos Ltda R\$ 6.938,40; Buono Gel Com de Alimentos Supergelados Ltda R\$ 7.314,30; Agropecuaria Rio da Areia Ltda R\$ 195.769,75; Agropecuaria Rio da Areia Ltda R\$ 574.505,78; Agropecuaria Segatto Ltda R\$ 168.682,60; Agropecuaria Transmontana S.A R\$ 1.160.968,85; Agropecuaria Tujuri Ltda R\$ 80.307,84; Jaguafrações Industria e Comercio de Alim Ltda R\$ 7.475,25; Cooperativa Agroindustrial Lar R\$ 7.650,00; Sul Valle Alimentos Ltda R\$ 7.755,00; Alibem Comercial de Alimentos Ltda R\$ 7.776,00; Cotrijui Cooperativa Agropecuária & Industrial R\$ 15.062,81; Opergel Ind.Com.de Prod.Alim.Ltda R\$ 17.993,59; Ailton Espindola R\$ 18.647,82; Ailton Francisco da Silva R\$ 13.417,60; Ailton Ribeiro R\$ 24.315,13; Leardini Pescados Ltda R\$ 22.100,40; Frango Seva Ltda R\$ 22.579,30; Alair Anterior da Silva R\$ 85.844,60; Alberone Faria Siqueira R\$ 77.067,32; Alberoni Alves Moreira R\$ 437,59; Qualida Comercio de Alimentos Ltda R\$ 25.659,60; Alceu Decian R\$ 48.074,46; Alcides Alves Moreira R\$ 102.591,92; Alcides Anzilago R\$ 20.701,00; Alcides Joao Rochembach R\$ 163.045,00; Alcides Spressao Junior R\$ 379.817,65; Alcilio Jose de Souza Filho R\$ 186.028,37; Alcino Fermينو Moreira R\$ 277.239,40; Viacao Garcia R\$ 20,70; Alcir Vieira dos Santos R\$ 19.168,10; Aldolino Michels R\$ 40.685,62; Alessandro Acosta de Freitas R\$ 269.339,32; Alex Moreira R\$ 99.047,50; Alexandre Andrade Lavorato R\$ 19.635,60; Alexandre Comunello R\$ 47.704,70; Alexandre Fenner R\$ 269,89; Alexandre Goller R\$ 40.740,40; Verde Transportes Ltda R\$ 22,50; Transete Transportes Seguro Ltda R\$ 24,00; Alexandro Fernando da Silva R\$ 18.114,07; Alifeo Boscoli Neto R\$ 49.517,50; Alfonso Larsen R\$ 93.185,00; Alfredo Nascimento Lima R\$ 39.114,66; Transportes Satellite Ltda. - Cuiaba R\$ 40,00; Eucatur Empresa Uniao Cascavel Transp e Turismo Ltda R\$ 45,00; Alice Beatriz Ghisleri R\$ 18.582,19; Alirio Batista R\$

27.205,00; Viacão Umarama Ltda R\$ 45,00; Almir Matheus R\$ 16.685,67; Aloisio Costa Pires e Outros R\$ 22.720,00; Aloma Tosta Rodrigues R\$ 106.271,83; Altair Candido Machado R\$ 22.561,65; Altair Pereira Lima R\$ 55.138,48; Altair Vezentin R\$ 77.737,50; Altair Claudio Alves Rodrigues R\$ 24.960,20; Altieres Lacerda Severino R\$ 19.583,67; Carvalima Transportes R\$ 50,00; Alvacir Jose Borille R\$ 18.883,22; Alvacir Leite R\$ 108.738,54; Alvaro Daufembach R\$ 17.448,48; Alvaro Tavares R\$ 68.303,66; Solidez Transportes Ltda; R\$ 50,56; Empresa Uniao Cascavel de Transporte e Turismo Ltda R\$ 50,85; Alzemir Coelho de Oliveira Junior R\$ 46.297,32; Expresso Maringa Transportes Ltda. - Maringá R\$ 51,91; Mira Otm Transportes Ltda R\$ 53,01; Amarelido Bedendo R\$ 6.593,53; Amarelido Paloschi R\$ 21.876,87; Amauri Palmiro R\$ 219.142,89; Amauri Texeira Custodio e Outros R\$ 234.150,16; Ambrosio Horodenski R\$ 125.347,50; Real Logistica Ltda Epp R\$ 56,20; Amilton Acosta Ortega R\$ 255.144,74; Amilton Garcia da Silva R\$ 41.288,33; Amilton Jaques Coelho R\$ 19.961,15; Amilton Monteiro de Lima R\$ 24.480,47; Ana Carolina Torres Carvalho R\$ 356.036,46; Rapido Transpaulo Ltda Canoas R\$ 63,23; Ana Maria Rodrigues Balan R\$ 42.519,07; Ana Maria Ruelis R\$ 111.540,41; Anacleto Rigon R\$ 119.757,12; Anaile Martins de Souza R\$ 26.675,80; Analdo Ruis Vieira R\$ 46.074,80; Ancelmo Fasbinder e Outro R\$ 56.798,00; Ander Jose Lemos de Paula R\$ 60.614,65; Anderson Aparecido Andreacci Cardoso R\$ 23.009,83; Anderson Gomes Junqueira e Outro R\$ 2.528,75; Empresa Uniao Cascavel de Trans. e Turis. - Porto Alegre R\$ 68,00; Andre Derco Sana R\$ 108.024,58; Andre Eduardo Dias Sanches R\$ 72.552,50; Andre Luiz Nogueira R\$ 17.847,66; Andre Ribeiro Bartocci R\$ 223.003,09; Expresso Maringa Transportes Ltda - Presidente Prudente R\$ 69,88; Angelita Donizetti Grandini R\$ 28.371,23; Angelo Arcego R\$ 24.560,50; Angelo Fantin R\$ 30.749,43; Angelo Natal Francescatto e Ou R\$ 21.398,60; Angelo Spirotto Filho R\$ 58.516,06; Angelo Torres R\$ 181.827,13; TEX Transporte Encomendas Expressas Ltda. R\$ 70,00; Anibal Pereira Tobias R\$ 25.808,85; Anselmo Arantes R\$ 39.300,17; Empresa Uniao Cascavel de Transp. e Turi - Santa Catarina R\$ 72,00; Antenor Cardoso R\$ 8.171,65; Antoner Andrade Nery e Outros R\$ 98.964,95; Antonia Aparecida Cabral Sodré R\$ 6.635,09; Antonia Nunes de Aquino R\$ 27.212,50; Km Transportes Rodoviaros R\$ 72,60; Piccoli Transportes Ltda Sao Paulo R\$ 75,48; Antonio Adalberto Caetano de Freitas R\$ 63.877,00; Antonio Ademair Vasques R\$ 104.477,88; Antonio Afanaci Dias R\$ 55.652,56; Antonio Ailton Pulckeri R\$ 14.599,97; Antonio Alfredo de Almeida R\$ 46.732,17; Antonio Alves De Lima R\$ 44.292,69; Antonio Alves Pereira R\$ 15.102,37; Antonio Andrade Nery R\$ 101.915,00; Antonio Aparecido Oline R\$ 3.441,00; Antonio Aparecido Scamparini R\$ 20.158,83; Antonio Augusto Coelho de Medeiros Bulle R\$ 144.603,03; Antonio Belucio R\$ 128.059,23; Antonio Belucio R\$ 43.069,38; Antonio Belucio Filho R\$ 23.689,31; Sicall Cargas e Encomendas Ltda R\$ 82,72; Antonio Camilo Dos Santos R\$ 47.921,50; Antonio Carlos Faitaroni R\$ 247.586,60; Antonio Carlos Garcao Sobral R\$ 84.981,06; Antonio Carlos Menezes Brito R\$ 283.229,37; Antonio Casasola R\$ 5.731,00; Antonio Cezar Gomes R\$ 71.193,23; Antonio Claudio Costa e Outros R\$ 25.760,30; Antonio da Cunha Barbosa Filho R\$ 134.079,03; Antonio da Silva Bastos R\$ 103.254,80; Antonio de Castro R\$ 29.997,33; Antonio de Gesso R\$ 10.551,33; Antonio de Medeiros Bulle R\$ 119.735,75; Carvalima Transportes Ltda R\$ 85,94; Antonio Diniz Brito R\$ 15.994,11; Antonio Djalma Rodrigues R\$ 16.023,93; Antonio Donizete Rocha Pereira R\$ 22.219,97; Expresso Aracatuba Transportes e Logistica Ltda - Cuiabá R\$ 91,47; Antonio Felisbino da Silva R\$ 50.752,47; Antonio Fernandes da Silva R\$ 2.144,57; Antonio Fernandes da Silva R\$ 1.804,22; Antonio Fernando Scanavacca R\$ 74.415,93; Antonio Gon R\$ 65.575,13; Antonio Graciano R\$ 19.968,44; Antonio Gregório R\$ 19.380,25; Antonio Haas R\$ 27.614,60; Antonio Ilmo Gregory R\$ 20.524,14; Antonio Joao Reino Morillo R\$ 125.831,58; Antonio Joaquim de Oliveira R\$ 197.922,47; Antonio Jose Garçao Sobral R\$ 52.183,46; Antonio Jose Pinto da Silva e Outro R\$ 54.709,04; Antonio Jose Xavier R\$ 22.245,00; Antonio Lima Galadinovic R\$ 44.903,83; Antonio Luis Simonete R\$ 15.807,54; Antonio Mafini e Ou R\$ 21.548,97; Antonio Mario Somensi R\$ 34.876,20; Antonio Massao Yamashita R\$ 183.994,33; Antonio Moreira Pires R\$ 11.955,55; Antonio Moreno De Jesus R\$ 46.585,47; Antonio Pereira Duarte R\$ 19.438,03; Antonio Quixabeira R\$ 49.017,60; Antonio Rech Junior e Outro R\$ 50.335,00; Antonio Reginaldo Almeida Reis R\$ 44.791,61; Antonio Sacoman R\$ 102.505,95; Antonio Samorano Trava R\$ 80.701,33; Real Norte Transportes S/A. - Cuiabá R\$ 115,69; Antonio Sergio Vedovoto R\$ 133.869,20; Antonio Sestito Sobrinho e Outro R\$ 46.831,67; Antonio Tavares Costa R\$ 11.562,88; Antonio Thomé R\$ 300.309,66; Antonio Vitoriano da Cruz R\$ 19.257,00; Antonio Waldemar Guidelli R\$ 83.736,51; Aparecido L. de Camargo e/Ou R\$ 22.758,33; Aparecido Magalhaes Ferreira R\$ 145.025,00; Braspress Transportes Urgentes Ltda R\$ 124,50; Passaro Verde Express Ltda - PR R\$ 125,00; Empresa Uniao Cascavel de Transp. Turism. - Pres. Prudente R\$ 131,00; Expresso Aracatuba Ltda. - Bauru R\$ 141,11; Ari Defaveri R\$ 27.319,67; Ari Kasburg; R\$ 96.805,60; Arigo Joao Sversut R\$ 24.310,00; Arimar Antonio Menegus R\$ 37.701,18; Arindau Alves de Oliveira Sousa R\$ 26.137,10; Cooperativa dos Transportadores de Animais de Rondônia R\$ 187,74; Aristides Rinaldi R\$ 42.512,40; Arlindo Rodrigues Souza Filho R\$ 20.617,10; Armando Arcari R\$ 16.464,58; Expresso Maringa Transportes Ltda. - Birigui R\$ 192,53; Arnaldo Gerales Morelli e Outros R\$ 399.044,93; Arnaldo Gerales Morelli e Outros R\$ 35.136,33; Arnaldo Gerales Morelli e Outros R\$ 769.151,93; Arno Rossarolla R\$ 71.310,03; Arnobio Vieira de Andrade R\$ 133.799,34; Viacão Cruzeiro do Sul Ltda R\$ 197,26; Aroldo Yukio Utida R\$ 55.104,40; Empresa Uniao Cascavel de Transporte d Turismo Ltda R\$ 203,62; Real Norte Transportes S.A. R\$ 217,87; Ary da Silva Carneiro R\$ 23.607,30; Expresso Maringa Transportes Ltda. - Cuiaba R\$ 229,09; Rapido Transpaulo Ltda R\$ 265,42; Empresa Uniao Cascavel de Transporte e Turismo Ltda R\$ 275,67; Global Transportes Ltda R\$ 291,29; Tnt Aracatuba Transportes e Logistica S.A R\$ 347,08; J Rogerio Alves Transportes - Me R\$ 353,85; Empresa Uniao Cascavel de Transporte e Turismo Ltda R\$ 390,36; Expresso Aracatuba Transportes e Logistica Ltda. R\$ 415,96; Astor Weiss R\$ 19.658,53; Jaime Pereira Bueno Junior Transportes R\$ 470,00; Transporte Satellite Ltda R\$ 523,84; Transportes Satellite Ltda. - Cuiaba R\$ 540,75; Rapido Transpaulo Ltda R\$ 551,63; Augustinho Alba R\$ 44.470,20; Augusto Batista Melegari e Outros R\$ 57.116,40; Augusto Cesar de Moura R\$ 21.677,78; Augusto Francisco dos Passos E Outra R\$ 117.845,00; Augusto Oliveira Carneiro R\$ 85.092,50; Aulus Rodrigues Ferreira R\$ 19.068,00; Aurelio Marcos Brito Ramos R\$ 24.686,70; Maria das Dores

Teles Matta - Me R\$ 650,00; Aurrondes Francisco Machado R\$ 66.110,79; Transrapido Sinal Verde R\$ 650,00; Expresso Satellite Norte Ltda. - Goiania R\$ 675,00; Expresso Araçatuba Transportes e Logística Ltda. R\$ 701,81; Transportadora e Logística Miroando Ltda R\$ 780,00; Valdelu Transporte Rodoviario de Cargas Ltda Me R\$ 785,00; Transportadora Gobor Ltda R\$ 870,65; Rodovag Transportes Rodoviários Ltda R\$ 1.090,18; Rodoviario Schio Ltda R\$ 1.510,00; Passaro Verde Express Ltda - Ms R\$ 1.576,35; Fabulana Transportes Ltda - Me R\$ 1.598,03; Frete de Compra R\$ 1.666,70; Expresso Maringa Transportes Ltda. - Campinas R\$ 1.879,08; Rodrimar S/A Transportes R\$ 2.134,02; Eucatur Emp Uniao Casc Transp Tur Ltda R\$ 2.616,50; Navegação Nova Fronteira Ltda R\$ 3.960,00; Trans Wab = Transportes Rodoviários Ltda. R\$ 4.002,13; Transeleri Transportes Ltda - Varzea Grande R\$ 4.107,17; Balthazar Ambrozio R\$ 16.321,30; Transportadora G R Santos Ltda. R\$ 4.236,55; Piccoli Transportes Ltda Sao Paulo R\$ 4.280,15; Genial Com. e Transportes Prod. Frigorificos Ltda R\$ 4.501,14; Saga Transportes Ltda R\$ 5.021,75; Batista Moretto R\$ 112.145,00; Logica Transporte e Construcao Ltda-Epp R\$ 6.060,97; Belmior Barbosa R\$ 64.656,22; Vinicius Ito Takahara & Cia Ltda R\$ 6.520,50; Benedito Luiz de Andrade R\$ 65.400,71; Benedito Pereira de Macedo R\$ 16.993,43; Beno Osvaldo Koenig R\$ 19.095,30; Vanguarda Mt Logistica de Transp. Ltda R\$ 6.710,90; Expresso Araçatuba Transportes e Logística Ltda. - Sao Paulo R\$ 6.746,71; Expresso Maringa Transportes Ltda. - Guarulhos R\$ 7.193,67; Centro Oeste Navegações Ltda Epp R\$ 7.418,00; Transportadora Teixeira Ltda R\$ 8.419,76; Dalirio Antonio Petter R\$ 8.463,31; Franco Transportes e Turismo Ltda. R\$ 8.609,96; Mauro de Paula - Transportes R\$ 9.191,97; L M Transportes Ltda - Me R\$ 9.368,91; Frutivini Com. de Frutas e Verduras Ltda R\$ 9.548,60; Destak Comércio de Alimentos Ltda R\$ 9.549,46; G.S.E. Transportes Ltda-Me R\$ 9.604,80; Transportadora Reinoldo Ltda R\$ 9.681,69; G. R. Transportes Rodoviários Ltda R\$ 9.705,24; Renato Takahara Ltda R\$ 9.721,22; Rospista Ltda. - Me R\$ 11.081,87; Transete Transportes Seguro Ltda R\$ 11.712,47; Moacir Romano R\$ 11.941,48; Avicola Wilgen Ltda R\$ 12.198,71; Rover Transportes e Representações Ltda. R\$ 12.384,92; Volnei Transportes e Viagens Ltda. R\$ 12.800,32; Transportadora Comarella Ltda - Me R\$ 14.119,40; VR Martins Transportes - Me. R\$ 14.166,74; Satel de Santos Transportes Ltda-Epp R\$ 14.345,10; G. R. Transportes Rodoviários Ltda R\$ 15.105,11; Brasil Sul Transportes e Participações Ltda R\$ 17.348,70; Supermercado Rovaris Ltda R\$ 17.373,16; Transeleri Transportes Ltda - Varzea Grande R\$ 17.451,63; Candido da Silva Almeida R\$ 20.513,20; Aristides R. Silva - Me R\$ 21.006,82; Solrac Transportes Ltda - Me R\$ 21.850,45; Bruno Schuh Filho R\$ 5.314,40; Vinilog Transporte e Logística Ltda R\$ 23.295,52; Julio Cesar Spessatto R\$ 23.496,48; Bigpel Transportes Ltda. - Me R\$ 24.066,94; Transportadora Manvailer Ltda R\$ 24.840,84; Transportadora Ricci Ltda - Me R\$ 25.193,74; Modolo e Modolo Transportes Ltda.-Me R\$ 26.642,00; Corrona Transp. Rod. Ltda. Me R\$ 28.511,56; J. Dresch & Cia Ltda R\$ 29.922,34; Rodoandrade Transp. Rodoviários Ltda Epp R\$ 30.174,69; Rover Distribuidora Import e Export Ltda R\$ 31.283,18; Kelson Antonio Ascencio - Transportadora - Me R\$ 32.475,85; Transportadora Rafagnin Ltda. R\$ 32.931,87; A C L Transportes Rodov. Ltda R\$ 34.664,15; Bezerra & Facioni Transportes Ltda - Me R\$ 39.163,39; Lucimara Gonçalves de Almeida - Me R\$ 41.291,33; Simao Toshio Makiyama - Transportes Ltda R\$ 42.610,41; CA Frare Agropecuaria Ltda R\$ 322.771,80; Caciclo da Mata Silva R\$ 9.159,90; Sidiutr Transportes e Turismo Ltda R\$ 43.515,00; Caio Nishikawa R\$ 99.089,03; Transportes Zeus Ltda R\$ 51.139,17; J.I. Transportes Rodoviario Ltda R\$ 51.473,02; Fassina & Luz Ltda R\$ 52.423,65; Camila Vieira Camargo Bueno R\$ 46.888,78; A.A. Da Silva Transportadora - Trevão R\$ 53.652,25; Transportadora Gobor Ltda R\$ 54.424,14; Transportadora Monte Sinai R\$ 56.027,08; Transportadora M. Gonçalves Ltda R\$ 58.036,13; Expresso Rodoviario A. C. Maldonado Ltda-Me R\$ 58.345,11; Carlos Alberto Prest R\$ 49.917,85; Transfira Transportes Ltda. R\$ 64.687,50; Carlos Augusto Minotto R\$ 192.565,34; Carlos Augusto Rios da Cruz R\$ 39.766,03; V. M. Transportes Ltda. R\$ 65.795,80; Carlos de Oliveira Dias R\$ 98.057,20; Carlos de Oliveira Dias R\$ 350.851,00; Carlos Eduardo de Melo Rego Souto R\$ 12.162,68; Carlos Gatti R\$ 30.610,07; Carlos Henrique Oliveira R\$ 96.722,11; Carlos Jochem R\$ 122.846,83; Carlos Menezes Alencar R\$ 33.600,93; Carlos Miguel Pirovani R\$ 43.504,88; Carlos Renato Marzola de Andrade e Outro R\$ 18.260,57; Carlos Richter R\$ 47.282,47; Carlos Roberto Vimercati R\$ 44.126,07; Carlos Scalon R\$ 112.566,00; Carlos Trevisan R\$ 78.795,29; Carmo Caceres R\$ 18.545,61; V. Carlos de Lima Agropecuaria - Me R\$ 67.844,20; H. Henrique Cirqueira - Me R\$ 69.108,36; Supermercado Rovaris Ltda - Transportadora Rovaris R\$ 84.974,30; W D Logistica e Transportes de Cargas Ltda - Me R\$ 85.435,51; Panamericano Transporte Rod. de Carg. Ltda-Me R\$ 86.719,35; EFE Transportes Ltda - Me R\$ 94.309,20; C.G. Mendes R\$ 94.614,93; J.I. Transportes Rodoviario Ltda R\$ 96.760,12; F. W. Transportes Ltda-Me R\$ 97.384,44; Maxima Solucoes Transportes Logistica Ltda.R\$ 101.633,80; Transporte Rodoviario Rota Sul Ltda. R\$112.916,09; Transportadora Andre R\$ 118.619,22; V Santin Saggin Me R\$ 122.364,56; Cassiano Augusto Caetano R\$ 6.198,60; Cassiano Piovesan R\$ 17.338,53; Cassio Gaudencio Martins e Outros R\$ 35.044,88; Transportes Araujo S/A R\$ 122.411,22; Costa Sul Transportes Frigorificos Ltda R\$ 137.021,40; Coopercal = Coop. de Transp. de Cargas Cacoal Ltda.R\$ 140.187,88; L. B. L. Transportes Ltda R\$166.810,60; Celia Paro Lopes R\$ 109.322,53; Celia Rosa Furini R\$ 45.488,55; Celio Almeida de Souza R\$ 16.881,46; Celio Roberto Aguiar R\$ 463.795,00; Celso Adalberto Burgel R\$ 33.661,66; Celso Bau e Outros R\$ 21.661,60; Celso Crespim Bevilaqua R\$ 45.621,70; Celso Ferreira da Silva R\$ 37.268,00; Celso Roberto Sella R\$ 133.381,48; Coopervilla = Coop. de Transp de Cargas de Vilhena R\$ 202.588,01; Transportes Araujo S/A R\$ 205.005,31; Norte Fort Petro Transportes Ltda Epp R\$ 216.222,12; Trans-Norte Sul Transportes Rodoviários Ltda R\$ 255.441,63; Expresso Munaretto Transportes Ltda. R\$ 272.415,20; Central Cargo Transportes Mg Ltda R\$ 566.846,98; Extrema Transportes Ltda. Epp R\$ 865.089,71; Proeste Construtora e Transportadora Ltda Epp R\$ 1.069.604,69; Augusta Garcia Co. Tecidos e Conf. Ltda R\$ 10,00; Scancentro Com de Pecas Para Veiculos Ltda R\$ 12,53; Drograria Matupá - Me R\$ 13,86; ADM Comercio Varejista de Parafusos Ltda-Me R\$ 14,49; Comercio de Produtos Agrop. Clarion Ltda R\$ 18,48; Cesar Borges de Sousa R\$ 44.081,33; Cesar Francisco Bein de Lima R\$ 21.392,50; Arnaldo Cardoso de Carvalho R\$ 20,00; Riepe & Marchezi Ltda R\$ 20,00; M M Peças e Acessorios Ltda Me R\$ 25,00; M. Carreira - Me R\$ 25,00; Charles Leonel Passarini R\$ 17.378,20;

Chaudes Volban Pozzebon R\$ 839.506,37; N Vezentin Comercio de Gas R\$ 25,00; Datalink Comercio Representacao Serviços de Informatica Ltda R\$ 30,00; Auto Posto Taruma Ltda R\$ 31,31; Centromel - Centro De Maq. e Equipamentos Ltda R\$ 34,90; Silva Granetto Ltda R\$ 35,70; Sucesso Dist. de Embalagens Ltda-Me R\$ 36,10; Tuiuiu Diesel Ltda R\$ 40,00; Ralf Muzzi R\$ 41,80; Terra do Boi Produtos Agropecuários Ltda R\$ 45,75; Cicero Aparecido da Silva R\$ 17.417,40; Cicero Soares Angelo R\$ 17.823,23; Cilene Jose do Vale R\$ 265.935,22; Parana Distrib. de Peças P/Autos Ltda R\$ 48,00; Cinesio Buss R\$ 87.327,46; Cinomar Da Mata Silva R\$ 12.311,80; Cione Ujacob Matchil R\$ 55.054,73; R Jose da Silva e Cia Ltda R\$ 49,21; Cirio Grasel R\$ 145.871,69; Ciro Alfredo Vieira Camargo Bueno R\$ 24.489,13; Spaniol Maquinas e Ferramentas Ltda - Epp R\$ 51,80; Clair Francisco Suotniski e Ou R\$ 25.715,00; Claudemir Liuti R\$ 86.453,34; Claudemir Suotiniski R\$ 2.336,80; C Dos Santos Gomes R\$ 52,50; Claudeth Teixeira Moreira R\$ 34.544,51; Claudia Andrea Garcia R\$ 32.137,00; Claudia Fabiano Basilio R\$ 17.769,40; Claudia Simoni Lago Reis Travassos R\$ 387.376,50; Claudinei Ribeiro Sales R\$ 45.894,75; N.L. Dalla Vecchia - Me R\$ 52,50; Librelato Industria e Comercio de Madeiras Ltda R\$ 55,99; Claudio Bazana R\$ 22.505,86; Claudio da Cunha Barbosa R\$ 92.664,19; Claudio Desordi R\$ 26.093,33; Araujo & Vieira Ltda - Me R\$ 56,62; Claudio Ferreira de Lima R\$ 132.564,91; Claudio Luiz Galvao R\$ 69.853,09; Claudio Miguel Grisolia e Outros R\$ 50.458,17; Clayrton Jose Pedron R\$ 29.089,17; Clayton Maltarolo R\$ 25.052,83; Cleber Pereira Batista R\$ 15.750,42; Raetec Eletrotecnica Ltda Me R\$ 59,40; Cleli Kasburg da Silva R\$ 139.490,00; Cleuza Dias R\$ 45.854,71; Cleuza Lopes de Souza R\$ 65.877,63; T. O. Garcia Armarinhos e Brinquedos R\$ 59,80; A L Alberton R\$ 60,00; Clovis Jose Tolazzi R\$ 62.622,75; Clovis Patel R\$ 50.427,50; Rubeni - Comércio de Mat. Para Construção Ltda R\$ 62,85; Julio Cesar Araujo-Me R\$ 63,20; Colonizadora Sinop S/A R\$ 164.529,87; Posto de Molas Nortao Ltda - Me R\$ 64,00; Luna & Silva Ltda Me R\$ 69,00; R B S da Silva Me R\$ 69,50; Damagal Artigos Esportivos Ltda Me R\$ 72,16; Lafan Quimica Fina Ltda R\$ 72,40; Calebe F. Borges e Cia Ltda R\$ 73,10; Morita & Morita Ltda R\$ 73,17; Jipar Comercio de Parafusos e Ferragens Ltda R\$ 76,14; Rafael Loureiro da Roza-Me R\$ 78,00; Damasio e Cia Ltda R\$ 79,00; J. L. do Couto Eletronica R\$ 80,00; Alexandre Rubens da Silva R\$ 83,90; Ademir Tussi & Cia Ltda R\$ 85,00; Moreira Veiculos e Pecas Ltda. R\$ 86,00; Rodeser Solucoes em Pneumatica e Hidraulica R\$ 86,40; Neu & Neu Ltda - Me R\$ 86,46; Frato Ferramentas Ltda R\$ 86,70; Rosilane do Rosario Eler de Souza Me R\$ 87,40; Oduvaldo Vieira Lima R\$ 87,93; Machiner & Silva Ltda - Epp R\$ 95,00; Unitec Centro Cultural Ltda R\$ 96,30; Dadalto e Cia. Ltda R\$ 97,00; Chiocha & Vedoia Ltda R\$ 98,72; Descar Auto Eletrica Ltda R\$ 100,00; Conceição Aparecida Carinta R\$ 10.445,50; Moura Maquinas e Pecas Ltda R\$ 100,00; Ribeiro Comercio de Computadores Ltda R\$ 101,05; Dolores Aparecida Molina R\$ 102,20; Industria De Serras Dal Pino Ltda R\$ 106,77; Tornado Comercial de Veiculos e Peças Ltda R\$ 106,90; Paulo R.C Scholtao Me R\$ 111,95; Rio Azul Agropastoril Comercio e Representações Ltda R\$ 112,36; Buffon & Buffon Ltda Me R\$ 112,42; Castilho e Gonçalves Castilho Ltda - Me R\$ 113,00; Fusonorte Comercio de Parafusos Ltda Me R\$ 119,80; Carpau Produtos Agropecuários Ltda R\$ 123,00; Luzinete Aparecida Targa de Medeiros R\$ 123,57; Auto Eletrica Kazu Ltda R\$ 124,38; Martins & Martins Ltda (Tarumas) R\$ 125,34; Wilson Dias da Silva - Me R\$ 126,24; Relojoiros Artigos Para Presentes Ltda-Me R\$ 130,00; Dataplus Informatica e Eletronica Ltda R\$ 136,50; Cornelio Vieira Picanco R\$ 43.707,73; Maia Lopes e Maia Ltda R\$ 138,00; V de Paulo Epp R\$ 140,00; F D F Comercio de Artigos de Papelaria Ltda R\$141,05; Figueiras Materias Para Construção Ltda R\$ 143,40; M L S Barbosa - Radiadores Me R\$ 144,00; Moura Maquinas e Pecas Ltda R\$ 145,42; Maria das Gracas Silva - A Goiana R\$ 148,56; U C Truilho Me R\$ 150,00; Cristiana Espindola R\$ 236.847,16; R Rebelatto Comercio R\$ 157,31; Cristiano Oliveira Alves R\$ 18.298,67; Eletromar Moveis e Eletrodomesticos Ltda R\$ 158,00; Kipp Lab Materiais Para Laboratorios Ltda R\$ 160,00; Auto Posto Matupa Ltda R\$ 166,39; Com de Materiais Para Construcao Guarapari Ltda R\$ 170,00; Loja da Caldeira Comercio Peças R\$ 170,00; Acometal Ind. de Ver. Termo-Acust.Ltda R\$ 171,12; Sigma Agropeuária Ltda. R\$ 173,00 Costa Distribuidora de Pecas e Acessorios Ltda Epp R\$ 175,00; M Diesel Caminhoes e Onibus Ltda R\$ 175,00; Silva & Barbieri Ltda R\$ 176,39; Hidrauronte Pecas e Servicos Hidraulicos Ltda Epp R\$ 180,00; Daihney Rodrigues Vieira da Cunha R\$ 64.280,78; Sinop Tintas Ltda R\$ 180,00; Dair Mariano de Paulo Lemos R\$ 26.054,67; Dair Pereira R\$ 17.999,68; Sistemaq Automação de Escritorio Ltda. R\$ 180,00; Paele Karana Com. de Flores Ltda Me R\$ 182,00; Extintores Capital Ltda R\$ 183,10; Dalmo Volpato R\$ 98.613,40; Sinop Gas Ltda R\$ 190,00; Vergalhao Comercio e Representações Ltda R\$ 190,00; Daniel Antonio do Prado R\$ 26.930,67; Daniel Campos dos Santos R\$ 12.737,09; Gehppo Componentes Mecanicos Ltda R\$ 199,00; Daniel Jose Alberti R\$ 48.318,50; Daniel Jose Alberti R\$ 13.265,00; Daniel Malher Pinho R\$ 14.390,28; J.B. Donadia MeR\$ 200,00; Daniel Moreira de Souza R\$ 70.299,83; Daniel Valliati R\$ 139.013,04; Antonio Deodato Sobrinho R\$ 202,00; Danilo Honorino Bernart R\$ 36.557,07; Darcy Alberto Araldi R\$ 38.528,00; Automotor Pecas Ltda R\$ 209,00; Darcy Pesqueira Bertolin R\$ 20.935,53; Cargnin & Cargnin Ltda R\$ 211,80; Passarelli & Monico Passarelli Ltda Me R\$ 212,00; Jirauto Automoveis Ltda R\$ 212,51; Davi Francisco Bernart R\$ 71.639,63; Davi Jose Dutra R\$ 42.960,86; Davi Vezentin R\$ 49.137,50; David Carlos Raimundo R\$ 7.414,43; Davires Pedro Trevisan R\$ 58.144,31; Dazir Marconato R\$ 42.982,58; Debora Alves Milanda R\$ 34.769,72; Decio Luiz Ferro R\$ 66.022,50; Construcao Civil Marplen Ltda - Epp R\$ 213,66; Xaxim Comercio De Comb. Ltda R\$ 217,07; Dejalma Zambiasis R\$ 8.890,93; Jose Otonio Lima Silva R\$ 217,13; Delcio Mantovani R\$ 86.032,33; Delfim S/A Comunicação Turismo R\$ 119.041,00; Comercial de Artefatos De Borracha Estrela Ltda R\$ 218,20; Catharina Bassa Nezi Loss - Me R\$ 221,30; Eletrotecnica Pagliari Ltda R\$ 222,54; U C Truilho Me R\$ 225,00; Casa da Borracha Comercial Ltda R\$ 227,00; Denildo Cassante R\$ 69.740,00; Denis Fernando da Silva R\$ 72.517,92; Luciane de Souza Garcia Peres Me R\$ 230,00; Denize da Silva Hofmann Maquinas Agricolas R\$ 1.237,50; Deoclides Luiz Mocolin R\$ 6.559,83; Deolindo Augusto de Campos Junior R\$ 47.567,59; Deolizando Moreira de Oliveira R\$ 291.652,39; Deolizando Moreira de Oliveira Filho R\$ 71.859,10; Deonildo Jose Piornedo Lopes R\$ 165.751,03; Maria Ines Ribeiro Didomenico R\$ 232,47; Derli Vitorino da Silva R\$ 66.667,20; Dernalva Santana de Oliveira R\$ 14.970,89; Derone Fernandes de Oliveira R\$ 22.588,70; Centro Rural Prod. Agrop. Ltda R\$

233,80; Matisa Máquinas de Costura e Empacotamento Ltda R\$ 234,75; V De Paulo Epp R\$ 240,00; Disbenop Distribuidora de Bebidas Ltda R\$ 248,00; Devanir Dela Rosa e/outras R\$ 582.709,50; Retífica Destri Ltda R\$ 248,69; Dilamar Granja Machado R\$ 15.737,87; Dilva Luzia Bernatt Baggio R\$ 35.527,26; Dimas Maçanero R\$ 24.452,57; Cleci Clarice Hoffmann Me R\$ 250,00; Dimer Zanette R\$ 44.669,83; Diniz Horacio Alves R\$ 33.115,00; Diniz Terres R\$ 32.283,72; Seripam Express Serigrafia Visual Ltda Me R\$ 252,52; Diogo Artero Gasesques R\$ 143.420,03; Manoel Cordeiro Ribeiro Me R\$ 257,50; Dionissio da Cunha Barbosa R\$ 14.360,99; Dionizio Teixeira da Fonseca R\$ 7.366,33; Antonio Borba Raposo Me R\$ 260,00; Dirce Sizue Ishiy R\$ 109.766,90; Dirceu Batista Gonçalves R\$ 26.838,51; Dirceu Correia de Almeida R\$ 19.518,67; Dirceu Gazeta R\$ 54.158,38; Dirceu Vicente Turqueti R\$ 24.362,29; Dirceu Zuffo R\$ 47.128,13; R Pedro da Silva Comercio R\$ 265,17; Coldbras S.A R\$ 266,00; Contini e Cia Ltda R\$ 267,76; Cezaro Augusto da C Laitart -Me R\$ 270,00; Raiter e Cia Ltda R\$ 271,40; Madeireira 13 de Junho Ltda-Epp R\$ 275,00; L L Diel Papelaria Epp R\$ 283,98; Diuza Mara Borges Mastelaro R\$ 155.258,81; Djalma Jose Tartari R\$ 23.132,94; Djalma Saith R\$ 7.490,50; Djanice Clarice Picolin Sanches R\$ 47.907,50; Bergamais Supermercados Ltda R\$ 286,58; Bronzeri Dias Ltda Me R\$ 288,00; Domerviro Gomes de Oliveira R\$ 70.800,27; Domingos Alves da Silva R\$ 42.808,82; Domingos Angelo de Barba R\$ 143.621,17; Domingos Baena Sanchez R\$ 29.277,60; Domingos de Faria R\$ 84.114,33; Domingos Ferreira dos Santos R\$ 157.300,06; Domingos Joao Giacomelli R\$ 80.856,84; Vitoria Comercio de Alimentos Ltda R\$ 290,83; Ferramentas Gerais Comercio e Importacao S/A R\$ 291,39; Com de Materiais Para Construcão Guarapari Ltda R\$ 295,02; Donizete Amorim Lopes R\$ 38.147,37; Donizete Scamparini R\$ 19.070,14; Dorival de Souza Gaspar R\$ 99.826,43; Terra Forte Controle de Praças Ltda R\$ 297,50; Drielli Patricia Gomes Santilho R\$ 39.374,50; Backes e Souza Ltda Me R\$ 298,55; Fabrica de Sorvetes Maravilha Ltda R\$ 300,00; Acofer Industria e Comercio Ltda - Cuiaba R\$ 302,00; Dulcineia Francisca Lima R\$ 56.555,11; Dulcineia Francisca Lima R\$ 35.576,84; Triol Industria Quimica Ltda Me R\$ 307,85; Artex Ar Cond E Refrigeracao Ltda - Me R\$ 313,60; Moreira Veiculos e Pecas Ltda. R\$ 317,50; Visari Distribuidora de Auto Peças Ltda R\$ 320,00; Byg Transequip Ind e Com de Empilhadeiras Ltda R\$ 320,67; Casa das Resistencias Ltda. R\$ 324,00; Powertech Comercial Ltda R\$ 336,00; Rondonia Informatica e Servicos Ltda - Me R\$ 340,00; Edemar Schanne R\$ 13.468,67; Edenir Antonio Rosso R\$ 77.533,90; Sociedade Paulista de Tubos Flexíveis Ltda R\$ 344,58; Ederson Besegatto R\$ 44.825,67; Edgar Gomes Ribeiro R\$ 88.459,27; Edgardo Emerson Aguilera Pinto R\$ 71.451,10; Edi Dolores Bortolotto Bonamico e Outro R\$ 39.866,30; Ivete Aparecida Alves Vieira R\$ 346,30; Comercio de Dercidos de Petroleo Araujo R\$ 348,56; Edir Eing R\$ 20.535,34; Edison Carlos Silva R\$ 133.472,10; Rbtec Comercio e Servicos Ltda R\$ 350,00; Papelaria Renascer Ltda - Me R\$ 354,85; Edivana de Lima Pereira R\$ 24.299,67; Edivar Martins Alves R\$ 22.687,07; Edmilson Gomes da Silva R\$ 42.581,69; Edmilson Gomes de Souza R\$ 36.196,57; Edmir Peripolli R\$ 119.083,44; Edmir Peripolli R\$ 20.235,00; Edson Bernardi R\$ 27.954,35; Edson Carlos Galvan R\$ 145.882,50; Edson Lourival Zidiotti R\$ 51.565,67; Edson Miguel Piovesan R\$ 655.633,76; Edson Morais e Outro R\$ 26.369,10; Edson Pedro de Andrade R\$ 28.570,37; Edson Politano R\$ 18.083,33; Eduardo Barbosa Lagares R\$ 21.788,67; Eduardo Correa Rosa R\$ 15.718,73; Eduardo Garcia de Moraes R\$ 111.723,10; Eduardo Luiz Fassbinder R\$ 6.956,95; Eduardo Magrinelli Junior R\$ 138.917,49; Douratubos Acessorios Industriais Ltda.R\$ 357,40; Eduardo Wrzeczonek R\$ 44.113,55; Comercial Canoas Ltda R\$ 360,00; Elaine Vieira Brandao R\$ 57.756,06; Elcio Castilhos R\$ 96.838,94; Eler de Almeida Lima R\$ 14.406,37; Mauro Andre Guapo R\$ 367,20; Comercio de Alimentos Paulista Ltda Me R\$ 373,59; Mega Veiculos Ltda R\$ 375,00; Memoart Etiquetas e Adesivos Ltda R\$ 375,00; Varela dos Santos - Me R\$ 376,00; Agra Fm Pesquisas Ltda R\$ 377,14; J.B Estrela Comercio e Industria - Me R\$ 380,00; M L S Barbosa - Radiadores Me R\$ 380,00; Eli Santos Souza R\$ 46.517,03; Eliab Pereira Luna R\$ 14.995,90; Eliali Pereira Luna R\$ 25.696,00; Elias Alves de Souza R\$ 131.426,33; Elias Bezerra Araujo/Eleusa R.Araujo R\$ 237.387,13; Elias Rodrigues Alonso R\$ 156.571,13; Eliesio Peres R\$ 42.679,00; Elio Bussi R\$ 194.506,72; Eliomarques Eler Guimarães R\$ 13.445,68; Elisabete Liso R\$ 259.771,34; Irlsalva Teixeira Dos Santos - Informatica - Me R\$ 382,00; Eliseu Adilson Sandri R\$ 22.128,00; Eliseu Ferreira de Souza R\$ 37.408,40; Elisio Andre Maçaneiro R\$ 125.738,23; Wurth Do Brasil Pecas De Fixacao Ltda R\$ 388,06; Biocal Comercio e Representacoes Ltda R\$ 394,55; Migliorini & Migliorini Ltda Epp R\$ 397,75; Eloi Pagno e ou R\$ 28.562,83; Eloy Ramos da Silva Filho R\$ 70.437,70; Elso Faria Pereira R\$ 2.812,10; Elson Paiva Dutra R\$ 18.433,58; Amaral P Canaa Norte Com P. Veiculo Ltda R\$ 398,37; Dimensao Com. de Artigos Medicos Hospitalares Ltda R\$ 400,00; Emerson Besegatto R\$ 44.670,17; Emilio Lopes Fernandes R\$ 30.000,00; Emilio Lopes Fernandes R\$ 64.328,12; Emir Domingos Della Justina R\$ 157.957,40; Eletromar Moveis e Eletrodomesticos Ltda R\$ 404,00; Ji-Brasil Ltda R\$ 408,50; C Z de Oliveira Paulo R\$ 409,92; Norte Com. de Baterias Pecas e Acessorios e Sucatas Ltda R\$ 410,00; R. Koch Confecoos R\$ 411,80; Migliorini & Migliorini Ltda Epp R\$ 415,23; Marina Paula Leite Oliveira & Cia Ltda R\$ 418,00; Oxigenio Cuiaba Ltda R\$ 420,00; Rovema Veiculos e Maquinas Ltda R\$ 432,98; Gazin Ind. e Com. de Moveis e Eletrodomesticos Ltda R\$ 433,00; Comercio de Combustiveis Sao Cristovao Ltda R\$ 437,70; N.L. Dalla Vecchia - Me R\$ 445,00; Enaldo Araujo R\$ 75.481,73; Enoemia Jorge de Paula Valarini R\$ 58.292,71; Epaminondas Jose Messias R\$ 136.335,00; Eric Jan Roorda R\$ 269.705,01; Erivaldo Moreira Chaves R\$ 47.243,17; Ermelindo Manarelli R\$ 14.991,94; Ernane Emidio de Almeida R\$ 564.020,15; Ernesto Carlos de Melo R\$ 19.072,00; Ernesto Mendes de Souza R\$ 13.749,84; Sinop Tintas Ltda R\$ 445,00; Erpidio Rinaldi e Outra R\$ 53.342,30; Ervino Variari R\$ 36.668,96; Esio Missiato R\$ 76.615,48; Esmeraldo da Silva Ramos R\$ 300,00; Marcelo Favatto Lanza - Me R\$ 450,00; Espolio de Antonio Jesus Pereira Souza R\$ 56.080,00; Espolio de Arlindo Pavan R\$ 128.886,87; Espolio Eduardo Junqueira Neto R\$ 184.650,01; Correia e Canuto Transportes Ltda Me R\$ 460,00; Luz & Nogueira Ltda R\$ 460,00; Senda Industria e Comercio Cereais Ltda R\$ 465,00; Euclides Caetano de Lima R\$ 2.894,11; Euinice de Paula da Silva R\$ 3.246,45; Eulalia Maria dos Santos R\$ 22.141,00; Euripedes do Prado Junqueira R\$ 843.939,46; Evandro Alves Fonseca R\$ 22.916,93; Evangelista Brumatti R\$ 19.064,88; Evanildes Alves Trindade R\$ 15.759,92; Porteira Agricola Produtos Agropecuarios Ltda Epp. R\$ 468,80; Cenci Ind e Com Ltda-

Me R\$ 470,00; Everson Marcelo Galatto R\$ 291.400,00; C. A. de Camargo - Me R\$ 471,05; R A dos Santos Auto Peças R\$ 479,77; Deposito Ouro Verde Ltda R\$ 480,00; Luzia Santos Magalhaes R\$ 480,00; Auto Posto Novo Ceu Ltda R\$ 488,50; Alexandre Vieira Soares - Me R\$ 490,50; Comagran Mato Grosso Comercial Ltda R\$ 492,00; Indomar Freitas da Silva R\$ 492,12; Gigabyte Prod. e Serv. de Informatica Ltda. R\$ 495,00; Maria Sueli Ines Pires R\$ 500,00; Refrigeracao Eletrolider Ltda R\$ 500,00; V G Santos & Cia Ltda - Me R\$ 503,50; Martins & Martins Ltda R\$ 504,90; Churrascaria Gama Ltda - Epp R\$ 512,00; Rematec Hidraulica Eletrica Comercio e Representacoes Ltda R\$ 512,30; Getulio Jose Bianchini e Outros R\$ 515,00; Extraluz Moveis e Eletrodomesticos Ltda R\$ 516,00; Petine e Petine Ltda-Me R\$ 518,70; Cometa Extintores Ltda R\$ 520,00; Ezequias Bezerra Araujo R\$ 94.987,17; Ezequias Gonçalves de Araujo R\$ 43.683,20; Ezequiel Nora Padovani R\$ 32.326,35; Aguilera Auto Peças Ltda-Guaranta R\$ 524,68; Mitsui Alimentos Ltda R\$ 528,00; Adilson Carlos Romero & Cia Ltda R\$ 529,50; Js Distribuidora de Peças S/A R\$ 540,00; Moto Brasil Peças e Acessorios Ltda R\$ 544,98; Fabiane Cristina Espindola Schappo R\$ 256.741,45; Fabiano Maitelli Galvao R\$ 203.030,80; Fabiano Maitelli Galvao R\$ 19.134,73; Fabio Antonio de Faria R\$ 416.190,14; Fabio Fazolo R\$ 25.435,42; Fabio Luiz de Oliveira R\$ 15.616,37; Space Brindes Promocionais Ltda-Me R\$ 547,60; A. Paula Korbes Informatica - Me R\$ 549,75; N L Com de Equipamentos Industriais Ltda R\$ 556,76; Fabricio Monico Coser R\$ 4.316,84; Intelisense Radiocomunicacao Ltda R\$ 563,00; Fagner Luiz de Costa Cozer R\$ 18.099,87; Faissal Ellakkis R\$ 58.173,00; Hidromatic Com. de Equip. P/ Aut. Indl. Ltda R\$ 564,43; Fausto Valeriano Rodrigues R\$ 59.145,37; Brasil De Ro Ind e Com de Vidros Ltda R\$ 565,00; Felicio Luizari R\$ 77.714,42; Felipe Garcia Alonso R\$ 286.299,74; Fernanda Junqueira Netto G Carvalho R\$ 48.188,40; Fernando Carlos Rafagnatto R\$ 25.381,20; Fernando Ferreira R\$ 17.931,41; Fernando Hesselmann Lamas R\$ 154.581,79; Lopes Ribeiro e Cia Ltda - Me R\$ 570,00; Fernando Luiz Stoffel R\$ 71.561,90; Fernando Tamborlim Ferreira R\$ 24.097,63; Fernando Ulysses Pagliari e Outro R\$ 49.261,43; Fernando Valente Gomes R\$ 199.015,12; L R C Brun & Cia Ltda Me R\$ 570,50; Agricola Cachimbo Com. de Prc R\$ 578,95; M Sokolowski Me R\$ 580,00; Policontrol Instrumentos de Controle Ambiental Ind Com Ltda R\$ 594,85; Casa de Couro Santa Rita Ltda R\$ 600,00; Grafica Matupa Ltda Me R\$ 600,00; J P Materiais Para Construção Ltda Epp R\$ 600,00; Flavio Martins Simone R\$ 189.236,19; Flavio Pascoa Teles Menezes e Outros R\$ 305.587,37; Floriano Kruguel R\$ 102.352,55; Florivaldo Aparecido de Souza R\$ 15.828,85; Florivaldo dos Santos e Silva R\$ 17.258,29; A L Alberman R\$ 612,00; L R C Brun & Cia Ltda Me R\$ 612,51; White Martins Gases Industriais do Norte S/A R\$ 614,00; Bravo Comercio de Armarinhos Ltda - Me R\$ 619,20; Lojas Tropical e Refrigeração Ltda R\$ 620,00; Francisca de Oliveira Diniz R\$ 44.336,53; Francisco Albino da Silva R\$ 110.880,84; Francisco Borges Pereira R\$ 23.102,73; Francisco de Assis Alves R\$ 32.192,50; Francisco de Assis Silva R\$ 37.943,40; Francisco Dias R\$ 19.024,65; Francisco Ferreira da Silva R\$ 20.959,27; Francisco Ferreira Leite R\$ 137.986,70; Francisco Modesto Sobrinho R\$ 329.509,33; Francisco Moraes Souza R\$ 105.090,40; Francisco Pereira Sampaio R\$ 42.331,13; Francisco Ricardo Tolazzi R\$ 65.884,25; Francisco Rodrigues Marinho R\$ 52.687,91; Francisco Rodrigues Santana R\$ 20.113,88; Francisco Teixeira Lucio R\$ 94.502,94; Francisco Venancio Pereira R\$ 24.111,90; Francisco Victor Melo R\$ 25.687,07; R L Balduino R\$ 622,59; Agro Amazonia Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 626,50; Roncoleta & Roncoleta Ltda - Me R\$ 627,00; R. B. C. de Carvalho E Cia Ltda R\$ 635,46; Ismael R. Andres & Cia Ltda R\$ 640,00; Frederico Prado Martins R\$ 148.202,48; Macadi Rolamentos e Correias Ltda R\$ 645,10; V. P. Bueno & Cia. Ltda R\$ 652,00; Unidos Mecanica Diesel e Funilaria Ltda R\$ 656,80; Nunes e Marconi Ltda R\$ 659,38; E S Alves - Me R\$ 669,00; Fruma Raquel Kives Kirschbaum R\$ 19.361,75; C C Souza & Cia Ltda Me R\$ 671,00; Fulvio Michael Medeiros R\$ 17.681,56; Merconorte Distribuidora de Ferragens Ltda R\$ 676,25; Eder A. Pontes -Me R\$ 680,00; Reginaldo Ricieri & Cia Ltda Me R\$ 681,00; Lopes Ribeiro e Cia Ltda - Me R\$ 684,00; Distribuidora Coimbra Importacao E Exportacao Ltda R\$ 690,50; C. de Souza Me R\$ 697,00; Tecidos Tecnicos Giwa Ltda Epp R\$ 704,00; Lucineia Salvione Limpeza-Me R\$ 711,68; Editora Abril R\$ 713,90; Alumina Esquadria Metalica Ltda R\$ 720,00; J de Macedo Guimaraes Me R\$ 720,00; Nortao Parafusos Ltda Me R\$ 729,82; Auto Sueco Brasil Concessionária de Veiculos Ltda R\$ 733,00; Gasodiesel Pecas E Servicos Automotivos R\$ 738,95; Distribuidora de Bebidas São Lucas Ltda-Me R\$ 741,00; Rodomont Comercio Servicos e Transp Ltda R\$ 750,00; Jipaferro Comercio de Ferro e Aco Ltda R\$ 750,02; Gazin Agropecuaria Ltda R\$ 75.366,33; HB Comercio de Embalagens Ltda. R\$ 753,40; Auto Eletrica Reikar Ltda Me R\$ 763,99; Novos Produtos Electronicos Ltda R\$ 770,00; Truck Diesel Veiculos Ltda R\$ 774,00; Fibra Metal Equi. Ind. Ltda R\$ 787,50; Gelsi Massotti R\$ 21.723,10; Gesio Boamorte Neto R\$ 49.979,01; Tecmaes Tecnologia de Maquinas Especiais Ltda R\$ 788,00; Genival Lavrentino da Silva R\$ 287.335,83; Genivaldo Ferreira Alves R\$ 21.239,03; Gentil Bellorine Mezzalira R\$ 11.856,67; Gentil Zanovelli Affonso R\$ 37.885,17; Genuir Laurindo da Cruz R\$ 18.259,57; Geralda Vogado R\$ 18.874,00; Geraldo Anzolin R\$ 25.007,50; Geraldo Arantes de Oliveira R\$ 5.408,32; Geraldo Augusto de Oliveira R\$ 116.109,53; Geraldo Batista Nogueira Filho R\$ 39.588,23; Geraldo da Silveira Gatto R\$ 47.437,10; Geraldo Faustino dos Reis R\$ 22.498,23; Geraldo Jose Sertorio Collet Silva R\$ 21.627,50; Gerclio Luiz Moreira R\$ 199.659,20; Gercio Luiz Franca R\$ 24.681,94; Gerson Aparecido de Paula R\$ 23.522,40; Gerson Clementino da Silva Junior R\$ 114.492,40; Gerson Luiz Formighieri e Outro R\$ 182.057,70; Gerson Salvadori R\$ 49.109,30; Gervasio Gonçalves Siqueira R\$ 10.063,52; Gazin Ind e Com de Moveis e Eletrodomesticos Ltda R\$ 793,33; Getulio Santana R\$ 161.572,73; Gideau Schelles R\$ 14.949,67; Telmar Industria e Comercio Ltda R\$ 794,00; Calvap Comercio de Pecas Para Caldeiras Ltda R\$ 800,00; Aissa & Cia Ltda R\$ 806,21; Gilberto Almeida R\$ 55.899,77; Gilberto Alvin Zoller R\$ 471.683,93; Gilberto Antonio Milagres R\$ 41.529,13; Gilberto Aparecido Trevelin R\$ 31.821,01; Dell Computadores Do Brasil Ltda R\$ 807,85; Gilberto de C. Lima Filho R\$ 457,00; Gilberto Favato e Outra R\$ 17.685,00; Gilberto Leandro Costa Teixeira R\$ 295.474,75; Gilberto Romero Lopes R\$ 104.969,64; Gilberto Silva de Souza R\$ 50.351,84; Gilda Maria S. Diniz Junqueira R\$ 22.460,50; Gilmar de Rossi R\$ 126.046,57; Gilmar do Nascimento R\$ 23.360,00; Gilmar Jose Klein e Outra R\$ 45.602,28; Gilmar Salvi R\$ 89.751,07; Gilson Fernando Nascimento Souza R\$ 15.448,52; Gilvan Otavio Mereti R\$ 80.673,60; Gilvane Gomes de Souza R\$ 23.065,32; Giozivani Gomes Catapreta Costa R\$

37.183,96; Gisele Martineli Benez Marino e Outro R\$ 7.600,00; Natalia Neves de Oliveira Me R\$ 808,00; Drogaria Ipe Ltda R\$ 810,09; Godofredo Rodrigues de Oliveira R\$ 23.893,30; Inox Tech Comercio de Aços Inoxidáveis Ltda R\$ 816,85; Casa Nova Tintas Ltda R\$ 817,00; Franco Rozao R\$ 817,00; F L M de Castilho & Cia Ltda R\$ 821,17; Dismafe Distribuidora de Maquinas e Ferramentas S/A - Sinop R\$ 828,11; Ativa Distribuidora De Livros Psicopedagogicos Ltda. R\$ 857,70; Nova Floresta Moveis e Eletrodomesticos Ltda R\$ 859,00; Torneadora A. M. Ltda R\$ 860,00; Autoplast Lubflon Com e Ind Ltda R\$ 865,66; Moacir Crivilatti Me R\$ 918,50; Poaflex Portas Flexiveis Ltda R\$ 920,00; Guilherme Schunn Diniz Junqueira e Outro R\$ 17.105,00; Guilherme Serapilha Mancuzo R\$ 31.528,24; Guiomar Domingos R\$ 14.358,77; Maciel Pereira dos Santos R\$ 942,00; H Marques Agropecuaria Ltda R\$ 44.050,00; Cipar Comercio de Ferragens e Parafusos Ltda R\$ 951,90; Rech Importadora e Distribuicao Ltda R\$ 954,47; Casagrande Derivados de Petroleo Ltda R\$ 958,99; C. Koczinski R\$ 967,60; Harold Borchardt R\$ 41.277,83; Haroldo da Silva Santos R\$ 44.112,00; Haroldo Franco R\$ 22.234,52; Mayumi Hara Comercio de Tintas Ltda R\$ 970,00; Helena Ferreira Sampaio R\$ 48.065,00; Helio Gallina R\$ 24.449,67; Helio Marafon e Outros R\$ 33.869,67; Helio Osvaldo de Oliveira Reis R\$ 41.290,83; Helio Pereira Bueno R\$ 7.141,37; Helio Turquino R\$ 37.087,25; Helio Venancio de Oliveira R\$ 67.240,00; Helio Volpato R\$ 18.647,73; Heliomar Klubunde R\$ 42.565,75; Heliolima de Franca R\$ 19.714,21; Henio Luiz Fajta R\$ 138,01; Henri Dunant de Oliveira R\$ 15.449,82; Solda Mig Ind. e Comercio Ltda R\$ 973,85; Herichi Passeti R\$ 17.096,33; Petrobras Distribuidora S/A. R\$ 974,27; Mecanica e Auto Pecas Trucadao Ltda R\$ 975,24; Cibele de Cassia Maziero-Me R\$ 980,00; Leandro Ferreira Silva R\$ 982,00; Aguilera e Cia Ltda R\$ 984,00; Editora Abril R\$ 984,10; Menzel Morita & Cia Ltda R\$ 992,52; Hilario Buffon R\$ 281.810,50; Hilario Parise R\$ 161.353,10; R. R. D. Comercio de Moveis Ltda R\$ 1.000,00; Hilton Aug. Rodrigues Zilotti R\$ 47.491,58; Chinamex Industria e Comercio Ltda R\$ 1.003,10; Ivanilda da Silva Me R\$ 1.004,16; Eletrotel Assistencia Tecnica R\$ 1.020,00; Atiara Materiais Elctrico Ltda R\$ 1.034,40; I A Dias - Me R\$ 1.034,64; Huelito dos Santos R\$ 10.919,98; Evermax Log Dist Peças Deriv Pet Ltda R\$ 1.040,00; Santos Martins Filho e Cia Ltda R\$ 1.050,16; Anhambi Agroindustrial Oeste Ltda. - Sorriso R\$ 1.050,60; Contini e Cia Ltda R\$ 1.064,43; Navigest Extintores e Equipamentos de Protecção Ltda. R\$ 1.076,00; Idalina Maria Jorge Costa R\$ 84.434,63; Cuiaba Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda R\$ 1.079,16; Lettel Distribuidora de Telefunção Ltda. R\$ 1.089,97; Cestari Industrial e Comercial S/AR\$ 1.090,00; Ildeni A. de C. Dias/Oriando F. Dias Junior R\$ 170.751,30; Ilmar Antonio Dallamaria e Outro R\$ 354.076,33; Iluir Gracioli R\$ 36.829,92; W.H. Industria e Comercio Ltda R\$ 1.100,00; Fabrico de Oliveira Reboucas R\$ 1.108,15; Maxparts Dist. de Componentes Automotivo R\$ 1.113,30; Domini Com. Serv. Rep. Prod. Agro. Ltda R\$ 1.140,00; Papelaria Dinamica Ltda R\$ 1.142,50; Comercio de Parafusos Scheid Ltda Me R\$ 1.143,10; Planeta Cartuchos Suprim. de Inf. Ltda -Me R\$ 1.144,00; Bertoldi & Cia Ltda R\$ 1.169,36; Foto Color Ltda R\$ 1.180,00; Comercial Alina Ltda R\$ 1.200,00; Gold Comercio de Vidros Ltda Me R\$ 1.200,00; Andre Cavalcante Verzutti & Cia Ltda R\$ 1.208,29; Inerio Jaime Kuffel R\$ 20.242,08; Tecnoeste Maquinas e Equipamento Ltda R\$ 1.218,23; Crr Comercio de Embalagens Ltda R\$ 1.219,20; Redutores e Metalurgica Urupes R\$ 1.220,10; Distribuidora Automotiva S/A R\$ 1.222,27; T-Mobile Assistencia Técnica Autorizada R\$ 1.227,74; G H M Passaneli & Cia Ltda -Me R\$ 1.228,50; Casa da Engenharia Distribuidora de Pecas Ltda R\$ 1.234,00; Industria de Carrocerias Metalicas Ibiopora Ltda R\$ 1.240,00; Irineu Fancelli R\$ 67.744,83; Vieira e Romao Ltda R\$ 1.245,20; Irma Caglioni Perlin R\$ 86.402,56; Irrael Sanches Santiago R\$ 49.342,57; Papelaria Uze Ltda R\$ 1.256,00; Ismael Santos da Silva R\$ 16.103,03; Israel Jubainski R\$ 43.868,62; Israel Pereira dos Santos R\$ 50.517,33; Itacir Panissi R\$ 9.072,00; Itagir Martineli R\$ 62.419,00; Itamar Jovigievicius R\$ 20.160,00; Ivan Benito Tiburi R\$ 24.872,00; Ivan Carlos Arebalo R\$ 440,00; Ivandro Barchet R\$ 118.652,35; Ivanete Lares de Almeida R\$ 22.821,77; Polipiso do Brasil Ltda. - Descalvado R\$ 1.260,00; Ivanor Borba R\$ 20.820,80; Ivanor Alba R\$ 182.682,62; Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda R\$ 1.264,86; Ivo Della Giustina R\$ 33.395,85; Ivo Parente Rodrigues R\$ 32.633,94; A D J Alves Oxigenio Ltda R\$ 1.272,35; Ivo Zoller R\$ 400.172,95; Ivolzir Bedin R\$ 761.133,72; Ivolzir Bedin R\$ 338.135,00; Ivone Cevila Eler R\$ 64.153,21; Ivone Motta Torrez R\$ 187.939,42; Centro Oeste Comercio de Lubrificantes Ltda R\$ 1.278,00; Izaia Antonio Remor R\$ 234.031,82; Gazin Ind. e Com. de Moveis e Eletrodomesticos Ltda R\$ 1.278,20; Reino da Borracha Ltda R\$ 1.327,50; Borrachas Caires Ltda R\$ 1.333,23; Rei Car Auto Center - Comercio de Pecas e Servicos Ltda Epp R\$ 1.333,34; M P Lerner - Comercio R\$ 1.336,00; D. O. Brasil Ind e Com. Componentes Eletronicos Ltda R\$ 1.338,00; Giirio S/A Thermo Industrial R\$ 1.351,16; Tapajós Comercio e Representações Ltda R\$ 1.356,02; Pro Campo Comercio e Representação Ltda R\$ 1.356,85; J A de Campos & Cia Ltda R\$ 1.362,95; Sascar Tecnologia e Segurança Automotiva S/A. R\$ 1.372,00; J. Fernandes Tres R\$ 106,00; Impepa Rolamentos Importação e Comércio Ltda R\$ 1.379,33; Emal - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda R\$ 1.391,25; Ottos Automação Comercial Ltda R\$ 1.400,00; Urbano Agroindustrial Ltda R\$ 1.404,00; Viviane Maia de Azara Araujo - Compecas R\$ 1.433,62; Mariano Distribuidora de Lubrificantes Ltda R\$ 1.440,00; Gapy Recapagens de Pneus Ltda R\$ 1.456,67; Posto de Molas Estuke Ltda Me R\$ 1.460,00; J.L. Agropecuaria Ltda R\$ 345.484,50; J.L. Agropecuaria Ltda R\$ 380.369,02; Ponto Forte Materiais P/Construção Ltda R\$ 1.473,00; Oficial Industria e Comercio de Uniformes Profissionais Ltda R\$ 1.489,20; Jacques Ibanez Alves R\$ 11.639,70; Jadir Custodio Brum R\$ 159.093,40; Cozzini do Brasil Ltda R\$ 1.492,56; Claudio Auto Pecas Ltda R\$ 1.500,00; Jailson Resplande Araujo R\$ 21.228,67; Jaime Bellaver R\$ 137.896,49; Jaime Gomes de Oliveira R\$ 882.349,35; Industria Reunidas Vitoria Regia Ltda R\$ 1.500,00; Jaime Pereira Frank R\$ 165.316,50; Jair de Oliveira R\$ 20.299,50; Jair Jose Wagner R\$ 73.845,32; Jair Longhi R\$ 169.435,95; Jair Peraro R\$ 99.152,76; Jair Pereira de Moraes R\$ 54.142,73; Jair Senhorinho R\$ 17.195,33; Jaires Antonio Sanches R\$ 43.161,23; Jairo Custodio Braganca R\$ 13.797,20; Jairo Piloni R\$ 24.069,48; Janderson Ricardo de Andrade R\$ 14.236,87; Janete dos Santos Sorgato R\$ 21.367,60; Janildo da Silva R\$ 17.566,47; Januario Germano Soares R\$ 34.607,38; Paganini Construcoes e Engenharia Ltda. R\$ 1.508,40; Antonio Sauer & Cia Ltda - Me R\$ 1.550,00; Jova Catarina Volpato Marques R\$ 18.872,50; Jean Ricardo Burin R\$ 19.754,32; Jeancarlo Cruvinel Dal Pai Sandri R\$ 51.055,33; Vida Editora Graf Prop e Publicidade Ltda - Me R\$ 1.555,00; Jefferson Reinaldo de Paula R\$ 16.916,16; Jefferson Schlickmann R\$

46.703,83; Jelson Luiz Espindola R\$ 349.759,79; Jeronimo Daniel da Silva R\$ 23.776,81; Jesualdo Pires Ferreira Junior R\$ 106.516,99; Jesus Liondas de Oliveira R\$ 23.451,90; Alceu Ademir Kempf R\$ 1.567,40; Jilneusa Pereira Costa R\$ 42.839,24; Sertao Comercial de Equipamentos Ltda R\$ 1.572,60; H.A.N. de A. Margonato Confeccoes Me R\$ 1.577,60; Remi Maquinas Industriais Ltda Me R\$ 1.610,56; Joaonildo Zottele R\$ 115.774,78; Joao Adeilson Feitosa R\$ 96.677,70; Joao Adelar Konzen R\$ 46.355,00; Joao Adelar Konzen R\$ 8.594,13; Joao Alberto Conte R\$ 4.970,00; Joao Alberto Conte R\$ 109.923,00; Joao Alves Malaquias R\$ 38.809,57; Joao Andre Dill R\$ 17.570,47; Joao Aparecido Ataide Lima R\$ 340,00; Joao Batista Bastos R\$ 81.343,83; Joao Batista de Andrade R\$ 79.436,21; Joao Batista Duque R\$ 7.664,20; Joao Batista Neto R\$ 352.911,37; Joao Biagio Grava R\$ 6.890,10; Joao Bosco Magalhaes R\$ 44.833,20; Joao Carlos de Nez R\$ 10.355,83; M. Marcelo Monteiro & Cia Ltda - Me R\$ 1.625,00; Joao Carlos Piran R\$ 32.813,50; Joao da Silva R\$ 34.472,75; Joao Daniel Berto R\$ 31.019,32; Joao de Souza Filho R\$ 19.459,54; Joao Fernandes Leao Neto R\$ 45.350,00; Joao Gamba R\$ 23.727,50; Joao Genuino Teles R\$ 33.596,12; Joao Inacio Goulart R\$ 66.878,56; Joao Jose de Lima R\$ 122.651,40; Joao Juarez de Moraes R\$ 1.113,40; Joao Luiz Merlin R\$ 32.109,25; Joao Manoel Reis Pires R\$ 15.494,63; Joao Matias de Araujo Junior R\$ 23.370,00; Joao Osmar de Melo R\$ 201.017,50; Joao Pereira de Andrade R\$ 49.421,88; Joao Ramao de Souza R\$ 23.889,25; Joao Rodrigues da Silva Neto R\$ 480,00; Joao Rodrigues Santos R\$ 25.466,13; Joao Rosa de Souza R\$ 121.719,80; Joao Sandro Lazzaroto R\$ 35.772,56; Joao Universo do Carmo R\$ 45.641,41; Joao Ventura Sobrinho e Outros R\$ 29.016,00; Joao Vitorino Klein R\$ 276.327,71; Joaquim Fernandes Martins R\$ 28.129,83; Joaquim Garcia da Silva R\$ 14.574,85; Joaquim Martins Neto e Outros R\$ 207.454,13; Joaquim Moreira dos Anjos R\$ 26.282,80; Joaquim Romero Fontes R\$ 103.775,60; Joaquim Theodoro Lemes R\$ 156.748,12; Jodo Paulino Morisso R\$ 26.365,00; Joao Alves dos Santos R\$ 43.754,56; Joel Soares da Silva R\$ 73.492,80; Joice Mafini R\$ 93.390,36; Jolvan de Oliveira Charneski R\$ 2.193,17; Jonair Marreiro Batista R\$ 59.258,47; Jones Augusto Neto R\$ 5.235,80; Jones Soares de Miranda R\$ 46.895,98; Icofepar Ind. e Com. de Ferro e Plastico Ltda R\$ 1.626,04; Jordina Barbosa da Silva Chagas R\$ 15.756,73; Jorge Alberto Walker R\$ 83.895,05; Auto Posto Morini Ltda R\$ 1.638,30; Jorge Luiz Mello R\$ 46.263,38; Jorge Luiz Mora Mato R\$ 33.412,03; Jorge Xavier de Lima R\$ 30.682,50; Jose Alberton R\$ 43.331,15; Jose Aldo Vieira R\$ 76.244,61; Jose Alexandre Ribeiro R\$ 39.732,11; Jose Almondim R\$ 235.600,00; Jose Alves de Oliveira R\$ 11.111,40; Jose Antonio da Silva R\$ 6.492,20; Jose Antonio Valente Gomes R\$ 24.390,40; Jose Aparecido da Silva R\$ 16.502,37; Jose Arnaldo Damiani R\$ 39.685,23; Jose Augusto Arruda de Araujo R\$ 70.170,00; Jose Augusto Cassiano R\$ 24.487,50; Jose Bagini R\$ 18.243,80; Jose Barbosa dos Reis R\$ 61.343,44; Jose Berardinelli Monteiro R\$ 21.577,52; Jose Bonamico R\$ 17.239,20; Jose Carlos Bellincanta R\$ 51.092,55; Distribuidora de Serras Sinop R\$ 1.664,00; Jose Carlos Damasceno R\$ 13.586,15; Jose Carlos Del Piero R\$ 24.053,50; Manuel Penas Casas e Cia Ltda R\$ 1.686,50; C O F S Maquinas e Ferragens Ltda R\$ 1.695,00; Jose Carlos Guimaraes Alvim R\$ 445.958,79; Jose Carlos Luqui R\$ 18.720,33; Jose Carlos Pimenta R\$ 17.817,54; Jose Carlos Targa R\$ 171.260,58; Jose Cicero Silva R\$ 68.978,67; Jose de Freitas Pereira R\$ 41.715,47; Jose de Oliveira R\$ 92.054,67; Jose Dias Aroca R\$ 43.404,25; Jose Domingos Fogaca dos Santos R\$ 102.435,37; Jose Ejidio Dutra R\$ 16.504,90; J A Teixeira R\$ 1.697,10; Jose Ezequiel de Almeida R\$ 26.006,80; Jose Ferreira Carvalho R\$ 21.199,98; Jose Ferro de Moraes Primo R\$ 17.442,83; Jose Garcia Arantes R\$ 19.467,24; Jose Gomes de Castro R\$ 65.867,70; Jose Gomes de Moraes R\$ 251.993,97; Jose Guermandi R\$ 28.712,55; Jose Henrique de Araujo R\$ 30.483,24; Jose Ildio da Silva R\$ 27.211,00; Jose Inacio da Solva Me R\$ 750,00; Jose Leônico Rodrigues da Silva R\$ 14.708,67; Jose Lopes de Faria R\$ 18.525,22; Jose Luiz Pagno R\$ 17.080,62; Jose Marcos Vieira de Almeida R\$ 20.224,67; Jose Maria Jorge da Silva R\$ 21.139,20; Jose Mario Ribeiro R\$ 155.162,77; Jose Martins de Freitas R\$ 20.261,42; Jose Mauro Tamioso R\$ 156.733,78; Jose Mendes Acorverde R\$ 104.644,41; Jose Miguel Machado R\$ 19.136,67; Jose Nascimento de Souza R\$ 125.042,90; Jose Nilson Ceron e Outros R\$ 45.916,46; Jose Otavio Junqueira Franco R\$ 160.335,27; Multiub Com. de Lub. Ltda R\$ 1.732,36; Jose Pedro Cacioano R\$ 17.231,86; Jose Pedro Poncera R\$ 23.670,14; Jose Pereira de Santana R\$ 203.614,21; Jose Roberto Reboucas Cia Ltda. R\$ 233,76; Jose Roberto Rodrigues R\$ 42.851,43; Jose Roberto Sala R\$ 47.884,80; Jose Salvador Parro R\$ 17.944,01; Jose Seabra Laudaes R\$ 44.177,27; Jose Sebold R\$ 191.169,80; Jose Soares Costa R\$ 17.639,38; Jose Soares de Siqueira R\$ 43.051,77; Jose Tenorio Teixeira R\$ 16.345,76; Jose Tomasoni R\$ 39.944,79; Jose Venancio de Souza R\$ 20.046,33; Jose Vicelino Costa Quaresma R\$ 44.657,20; Jose Vicente Hartmann e Outro R\$ 85.594,53; Jose Vieira Filho R\$ 35.447,63; Jose Vitoriano da Cruz R\$ 43.051,83; Jose Wagner Cazula R\$ 34.533,56; Jose Zanzarine Neto e Outros R\$ 15.382,40; Josezito Cirqueira R\$ 7.120,40; Josiana Cavali R\$ 46.142,50; Josias Dias Costa R\$ 70.502,50; Josias Silva da Paz R\$ 21.760,00; Josimara Denis Fernandes R\$ 228,00; Josinei Dionata da Silva R\$ 17.120,05; Josuelo do Prado Andrade R\$ 104.643,60; Paloma Distribuidora de Veiculos Ltda R\$ 1.750,25; Casa da Caldeira Ltda R\$ 1.774,08; Guapore Comercio de Lubrificantes e Filtros Ltda Me R\$ 1.805,00; Juliane Beatriz Marques R\$ 93.194,23; Juliano Bernardi Silva e Outro R\$ 48.941,33; Juliano Cesar Francisco R\$ 3.250,72; Juliano Iuslow R\$ 13,06; Juliano Knust Modesto R\$ 54.202,67; Widal & Marchioreto Ltda R\$ 1.812,90; Maximun Brasil Teleinformatica Ltda. R\$ 1.822,00; Fridgepecas Dianna Com de Equip Frigorificos Ltda R\$ 1.830,00; dlzalete Sanders dos Santos R\$ 1.836,44; J.R. Dada e Cia Ltda R\$ 1.838,55; Juraci Gomes Costa R\$ 20.101,43; Juracy Ferronato R\$ 26.995,00; Juracy Lenorço dos Santos R\$ 45.856,53; Jurandir Barbieri R\$ 25.077,50; Jurandir Pinto da Silva R\$ 10.293,75; Juscelino Clemente Duarte R\$ 253.768,13; Juvenal Alves da Silva R\$ 132.512,47; Juvenal de Carvalho R\$ 75.622,07; Pinardi & Carboni Ltda Epp R\$ 1.840,00; Sigma Agropecuaria R\$ 1.840,00; Akso Produtos Eletronicos Ltda R\$ 1.900,00; Merse Artigos Para Laboratorios Ltda R\$ 1.903,00; Bruno Martini Com Materiais Para Construção Ltda R\$ 1.947,43; Keila Aparecida Nunes R\$ 24.854,83; Menkar Equipamentos e Acessórios Industriais Ltda R\$ 1.960,00; Kesia Renata de Oliveira R\$ 69.732,76; Silverio Weiland-Me R\$ 1.979,50; Kleber Bandeira R\$ 52.172,47; Libra Distr de Lubrificantes R\$ 1.980,00; Eletrica Marval Ltda R\$ 1.983,99; Oxigenio Cuiaba Ltda R\$ 2.010,15; Reclam Comercio de Moveis Para Escritorio Ltda R\$ 2.017,53; Superpro Bettanin S/A Ind e Com de Mat de Limpeza

R\$ 2.028,06; Casa do Adubo Ltda R\$ 2.050,50; Araujo & Vieira Ltda - Me R\$ 2.096,78; Exodus Informatica Ltda Me R\$ 2.100,00; Leles & Oliveira Ltda R\$ 2.110,40; LDS Maquinas e Equipamentos Industriais Ltda R\$ 2.130,00; Comercial Facis Ltda R\$ 2.150,10; Branel Comercio de Materiais Eletricos Ltda R\$ 2.173,85; Ink Jet Informatica e Papelaria Ltda-Me R\$ 2.202,60; Hidrauliforte Pecas e Servicos Ltda Me R\$ 2.225,00; Royal Combustiveis Ltda R\$ 2.226,01; Ladir Jose Giacomelli R\$ 36.050,00; Laercio Brites de Sa e Outro R\$ 124.411,33; Laercio de Oliveira R\$ 20.337,44; Laercio Jose Espindola R\$ 678.463,01; Gazin Industria e Comercio Moveis Eletrodomestico Ltda R\$ 2.247,49; Deicmar S.A. R\$ 2.273,19; Laudelino Dallagnol R\$ 51.753,61; Laudelino Francisco Barbosa A/R\$ 126.135,00; Laurindo Kceniuk R\$ 38.485,00; Lauro Luiz de Carli R\$ 38.903,67; Eletronop Materiais Eletricos Ltda Epp R\$ 2.275,30; Leandro Alarcon R\$ 39.482,92; Leandro Carlos Lopes R\$ 58.976,42; Ivonete Ap Lemos Varella Confeitaria Me R\$ 2.325,71; Leandro Fiabane R\$ 17.251,00; Leandro Franco Rezende R\$ 4.722,03; Leandro Pereira de Castro R\$ 18.110,00; Bernardo Alimentos Industria e Comercio Ltda R\$ 2.338,80; P. Constro Mat. P/ Constr. Ltda R\$ 2.339,75; Compaes Comercio de Produtos Alimenticios Ltda R\$ 2.378,00; Lenice Magalhaes Meda Turquino R\$ 156.147,69; Lenilson Tadeu Caliman R\$ 20.979,10; Lenoir Celso Cella R\$ 56.012,20; Leo Braz de Souza R\$ 67.181,65; Leodemos Luiz Ruani R\$ 111.767,50; Leomar Bis Bastos R\$ 17.514,05; Kleszcz Ranghetti & Cia Ltda R\$ 2.397,49; Leoncio Correia R\$ 27.473,92; Leonel Jesus Ferro R\$ 37.137,33; Leonel Pereira Soares R\$ 15.186,13; Leoni Kceniuk R\$ 5.581,33; Leonidio Piomedeo Lopes R\$ 37.334,50; Leonildo Justen R\$ 24.213,20; Leonildo Antonio Bacega R\$ 29.613,00; Leonilha Poerch R\$ 243,39; Leonir Moacir Sorgato R\$ 35.134,03; Lertio Francisco da Cruz R\$ 419.436,32; Prevemax Confeccoes Plastica Ltda R\$ 2.411,81; J.G. Industria e Comercio de Pedras Ltda R\$ 2.483,46; Levino Heller R\$ 43.268,64; R C M G Malini - Me R\$ 2.489,54; Copetral Tratores Ltda R\$ 2.568,81; Brasolda Comercio de Ferragens Ltda. R\$ 2.580,00; Comercio de Combustiveis Sao Cristovao Ltda R\$ 2.612,35; Elton Gonçalves Me R\$ 2.620,68; Imafrigo Ind de Maq Frigorificas Ltda R\$ 2.632,62; Lidia Piveta R\$ 25.992,50; Rizzieri Artefatos Ltda R\$ 2.636,45; Lindomiro Soares Lenke R\$ 33.742,62; Lino Alves Maciel Neto R\$ 44.278,21; Graos do Norte Ind e Com de Produtos Alimenticios Ltda R\$ 2.646,00; Acofer Industria e Comercio Ltda - Sinop R\$ 2.658,38; Gazan Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 2.696,63; Kadri & Kadri Ltda R\$ 2.721,84; Espacial Suprimentos de Escritorio e Informatica Ltda R\$ 2.748,37; Maria Nazare Richter - Mei R\$ 2.752,00; Freauto Peças e Serviços Ltda R\$ 2.812,04; Supertec Pecas e Servicos Ltda Epp R\$ 2.870,00; Everest Eletricidade Ltda R\$ 2.883,34; Loreno Jose Scherer R\$ 21.101,27; Lorival Antonio Sguissardi R\$ 117.590,20; Lourdes Denise Francisco dos Santos R\$ 384,75; Lourdes Felix Soares R\$ 87.003,17; Lourival de Campos R\$ 18.361,06; F. R. Cruz R\$ 2.927,49; Lucas Pimenta Azevedo R\$ 27.777,50; Mec Rolamentos E Pecas Ltda Epp R\$ 2.976,25; Stretch Shrink Film Ltda R\$ 3.105,75; Luciane Haut da Silva R\$ 24.215,07; Luciane Possan Weber e Outra R\$ 1.842,00; Industria Ceramica Nortao Ltda R\$ 3.120,00; Luciano Roth Ferraz de Oliveira e Outro R\$ 284.361,28; Souza Acessorios Leme Ltda Me R\$ 3.143,34; Luciano Wisman Ferreira Mestre R\$ 13.303,50; Leslie Cristina Debroi Me R\$ 3.213,33; Industria e Com Mecanica Pritiva Ltda R\$ 3.300,00; Luis Antonio Santos e Silva R\$ 86.619,97; Luis Fernando Bozelli R\$ 48.807,93; Luiz Roberto Sanches Delicato R\$ 20.943,80; Luiz Alberto Tecchio R\$ 38.688,34; Luiz Augusto Reboucas e Outros R\$ 272.025,34; Rei Car Auto Center - Comercio de Pecas e Servicos Ltda Epp R\$ 3.313,59; Luiz Carlos Cozendey Lima R\$ 67.095,07; Luiz Carlos Evangelista R\$ 27.217,20; Luiz Carlos Favaro R\$ 269.657,18; Luiz Carlos Moller R\$ 50.965,00; Luiz Carlos Pantalena e Outros R\$ 162.316,27; Luiz Carlos Romero R\$ 16.570,24; Luiz Carlos Silva R\$ 10.998,87; Luiz dos Santos R\$ 21.100,73; Luiz Fermio Bezerra R\$ 25.540,27; Luiz Fernando Bortoluzzi Daniel R\$ 82.014,48; Luiz Fernando Cayres Nogueira e Outro R\$ 95.147,21; Luiz Fernando Froes Peraro e Outro R\$ 19.415,13; Luiz Gastaldi Junior R\$ 337.069,81; Luiz Lazaro Sorvos e Outros R\$ 101.615,10; Luiz Leite Cabral R\$ 8.110,16; Luiz Lunardelli R\$ 128.046,87; Luiz Oss R\$ 64.427,47; Luiz P Bortoluzzi/Marina P Bortoluzzi R\$ 31.511,90; Luiz Pedro Serafim R\$ 162.849,29; Luiz Provenzi R\$ 11.991,00; Luiz Requena Volpato R\$ 51.526,13; Luiz Rissi R\$ 134.485,00; Luiz Schwirch R\$ 77.822,29; Luiz Vaccari R\$ 77.449,83; Luiz Venancio Silva e V Silva R\$ 17.464,75; Luiz Zermiani R\$ 42.506,17; Sanches & Oliveira Ltda Me R\$ 3.342,62; Palusa Distribuidora de Auto Pecas Ltda R\$ 3.356,64; H E Acessorios Automotivos Ltda R\$ 3.381,86; Comercial Eletrica Dw S/A - Maringá R\$ 3.402,41; Luzivaldo Pires de Souza R\$ 153.920,70; Daniel Milani - Me R\$ 3.415,00; Sherwin - Williams do Brasil Ind. e Com. R\$ 3.442,00; Cerealista Gm Ltda Me R\$ 3.500,00; M. M. Movéis Ltda R\$ 3.543,14; Rafael Loureiro da Roza-Me R\$ 3.576,00; Platinum Ltda - Cd R\$ 3.613,90; Rauber Motores Eletricos Ltda-Me R\$ 3.615,00; Harley da Silva Amorim - Me R\$ 3.646,13; Calipeças Com. de Pecas Para Veiculos Lt R\$ 3.659,00; Folle e Cia Ltda. R\$ 3.682,19; Dm Biotecnologia R\$ 3.699,94; Industria e Comercio de Madeiras Rondon Ltda R\$ 3.798,00; Rigon e Cia Ltda R\$ 3.810,32; Cordaville Ind de Cordas Joinville Ltda R\$ 3.818,16; Silva e Barbieri Ltda Epp R\$ 3.846,72; Gas Norte Comercio de Oxigenio Ltda R\$ 3.853,85; Ig Grafica Ltda-Me R\$ 3.885,00; Rogerio de Almeida Me R\$ 3.890,00; Graxmaq Ltda - Epp R\$ 3.900,00; Selovac Industria e Comercio Ltda R\$ 3.938,57; Soubhia & Cia Ltda R\$ 3.993,75; Globo Quimica Ind. e Com de Produtos Quimicos Ltda R\$ 4.050,00; Turatti Materiais P/ Constr. Ltda-Me R\$ 4.092,05; M M Comercio de Gas Ltda Me R\$ 4.113,00; Manoel Alves dos Santos R\$ 24.156,36; Manoel Antonio Oliveira Neto R\$ 22.605,70; Manoel Barbosa Lopes Junior e Outros R\$ 184.761,13; Manoel Cordeiro de Campos R\$ 17.068,33; Contini & Cia Ltda R\$ 4.116,96; Manoel Duarte Lopes R\$ 332.697,71; Manoel Fabiano Pinto da Silva e Outros R\$ 447.307,50; Manoel Fabiano Pinto da Silva d Outro R\$ 55.764,54; Manoel Fagundes R\$ 16.997,35; Manoel Gomes Correia R\$ 21.599,02; Manoel Gomes Oliveira Pinhal R\$ 51.147,00; Manoel Gripp R\$ 9.429,87; Manoel Henrique Caseiro R\$ 19.488,00; Copagaz Distribuidora de Gaz - Cuiaba R\$ 4.168,60; Manoel Messias de Oliveira Mestre R\$ 94.226,77; Manoel Severino Cardoso Mello R\$ 46.279,00; Manoel Simoes Junior R\$ 173.515,60; Manoel Soares Bitencourt R\$ 36.729,80; Manoel Vitorino da Silva e Ou R\$ 21.884,80; Reletron Maquinas e Equipamentos de Refrigeraçao Ltda R\$ 4.170,00; Marcelo Adriano Longhi R\$ 96.651,00; M. Valandro R\$ 4.190,00; Marcelo Claudiano Esteves Gonçalves R\$ 25.094,33; Tranter Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. R\$ 4.200,00; Marcelo Ferraz de Souza R\$ 67.527,43; Marcelo Surjus R\$ 189.435,67; Marcia Terezinha Figueredo R\$ 43.480,69; Fox Pneus Ltda R\$ 4.225,00; KCC Industria e Comercio Ltda

R\$ 4.257,40; Marcio Adriano Lana da Costa R\$ 42.418,63; Marcio Alexandre Prada R\$ 24.952,00; Marcio Aparecido de Souza R\$ 51.800,26; Marcio de A. Oliveira & Cia Ltda R\$ 470,98; Marcio Gilberto Barbosa de Araujo R\$ 91.224,73; Marcio Luiz Ferronato R\$ 23.830,30; Marco Aurelio Belucio Gaetano R\$ 69.733,49; Pacaambu Autopecas Ltda R\$ 4.282,33; Marco Tulio Serra Azzola R\$ 73.212,93; Marcos Antonio Caramelo R\$ 49.008,83; Marcos Artur Machado R\$ 23.732,43; Marcos Elias Rios da Cruz R\$ 32.778,77; Marcos Jamil Fayad R\$ 47.282,32; Teixeira & Pereira Ltda R\$ 4.309,36; Marcos Roberto Daniel e Outros R\$ 38.434,84; Marcos Tornichi R\$ 23.006,60; Marcos Vinicius Pires de Souza R\$ 55.206,47; Margarida Juliana Noschang R\$ 50.805,87; Margonato & Margonato Ltda R\$ 1.400,58; Maria Adenir Peraro R\$ 26.100,99; Maria Angelita de Costa R\$ 24.875,20; Volk do Brasil Ltda R\$ 4.325,60; Maria Aparecida Barbosa Zamproni R\$ 281.240,00; Maria Bonato Branco R\$ 24.352,30; Maria Da Caridade Marques R\$ 24.101,80; Cerrado Com. Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 4.373,40; ABV Comercio de Alimentos Ltda R\$ 4.380,46; Maria de Lourdes Mommensohn de Albuquerque R\$ 23.925,00; Maria de Lourdes Pereira Nunes R\$ 17.669,08; Rodomolas Auto Peças Ltda. R\$ 4.420,89; Maria Ines Werneke Gesser R\$ 37.783,67; Maria Joselia Araujo da Silva R\$ 18.739,00; Maria Jucineide de Oliveira Santos R\$ 14.562,53; Maria Lopes da Silva R\$ 13.009,33; Radiadores Pacheco Ltda R\$ 4.472,65; Maria Neide Casagrande Munaretto R\$ 16.693,75; Maria Rosa Garcia Zafaneli e Outras R\$ 18.858,09; Agro Amazonia Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 4.500,00; Mariana Denzer R\$ 23.384,33; Tomonino Ind e Com de Uniformes Ltda R\$ 4.512,00; Marilze Packer R\$ 18.859,67; Auto Posto Sete -Rolandia Ltda R\$ 4.548,64; Mario Aparecido Pereira e Ou R\$ 2.234,86; Mario Jose Alves Taveira Queiroz R\$ 22.000,00; Mario Whately R\$ 1.571.343,31; Schimidt & Rodrigues Ltda. R\$ 4.577,20; Marivaldo Marques dos Santos R\$ 68,32; Lucia Edgts Welter Me R\$ 4.637,85; Marlene de Lourdes Otano Simoes R\$ 32.008,90; Marly Marques de Jesus R\$ 18.721,34; Paletes Satellite Comercio Ltda - Me R\$ 4.750,00; Pilotado Gostoso Ltda R\$ 4.800,00; Galeao Distribuidora de Pneus Ltda. - Sinop R\$ 4.810,00; Martiliano Mendes Souza R\$ 35.890,68; Oxisolda Comercio de Gases e Equipamentos Ltda. R\$ 4.830,00; SHV Gas Brasil Ltda R\$ 4.854,38; Perfisa Perfiliados da Amazonia Ltda R\$ 4.867,84; Millennium Papelaria e Mat de Informatica R\$ 4.893,53; Massilon Pinto Souto Junior R\$ 5.609,48; Dataplus Informatica e Eletronica Ltda R\$ 4.977,51; Matheus Ruettimann Liberato de Moura R\$ 84.261,80; Cesta Basica Brasil Comercio de Alimentos Ltda R\$ 4.991,00; Paulista Auto Diesel Ltda R\$ 5.234,25; Filter Industria e Comercio Ltda R\$ 5.244,48; Maurilio Batista Alves R\$ 21.181,00; Maurinho dos Santos R\$ 13.202,07; Descar Auto Eletrica Ltda R\$ 5.252,25; Mauro Aparecido Puglieri R\$ 59.281,50; Mauro de Araujo Alves R\$ 23.150,95; Mauro de Costa R\$ 20.505,33; Gil Equipamentos Industriais Ltda R\$ 390,38; Mauro Roberto Bortoluzzi Daniel R\$ 52.425,44; Mauro Shigueo Yamagishi R\$ 93.588,74; Mauro Zane R\$ 18.289,33; Mauro Zanette R\$ 980.986,18; Industrial e Comercial de Cereais Sinop Ltda R\$ 5.400,00; Buciolli Comercio de Auto Peças Ltda R\$ 5.445,00; Maxionilio M Dias/Haide Castelani Dias R\$ 415.012,70; Pioneiro Combustiveis Ltda R\$ 5.460,60; Guarujá Com. de Ferragens Ltda R\$ 5.506,87; High Lux Metalurgica Import Exportacao Ltda Epp R\$ 5.710,24; Crm Transportes Comercio e Representações Ltda - Me R\$ 5.760,00; Microblau Industria Eletronica Ltda R\$ 5.800,23; Pecplan Abs Import e Export Ltda R\$ 5.841,68; Bettcher do Brasil Comercio de Maq. Ltda R\$ 5.870,31; Tomasi e Tomasi Ltda - Me R\$ 5.876,90; Plasmatal Tecnologia Industrial Ltda R\$ 5.908,93; Benafar S/A Comercio e Industria R\$ 5.919,38; Small Distribuidora Derivados de Petroleo Ltda R\$ 5.970,00; JRL Comercio e Industria de Etiquetas Ltda Me R\$ 6.120,00; P.K. Sanches da Silva - Comercio R\$ 6.153,04; Rodobens Caminhoes Rondonia Ltda R\$ 6.200,00; Rei Com de Peças e Aces. Bombas Inj. P/Veiculos Ltda. R\$ 6.250,00; Frigoweber Ltda R\$ 6.349,92; NGS Industria e Comercio de Carnes e Derivados Ltda R\$ 6.371,28; Onixsat Rastreamento de Veiculos Ltda R\$ 6.445,29; Assis Comercio de Parafusos Ltda R\$ 6.460,91; Acofer Ind e Comercio Ltda R\$ 6.702,91; Miguel Lourenço dos Santos R\$ 36.486,90; Miguel Rodrigues Moraes Souza R\$ 282.902,67; Miguel Schuistak R\$ 78.943,67; 1000 Marcas Ltda R\$ 6.730,04; Milton Gaetano R\$ 17.892,07; Dell Computadores do Brasil R\$ 6.735,27; Distribuidora de Molas Mato Grosso Ltda R\$ 6.827,75; Milton Gaetano Neto R\$ 33.055,91; Milton Jaime Bortoluzzi Daniel R\$ 173.656,00; Milton Louzada de Almeida Junior R\$ 125.337,27; Milton Luis Bamberg R\$ 4.449,67; Milton Luis Bellincanta R\$ 1.832.252,75; Milton Luis Bellincanta R\$ 5.057,09; M A Moraes Gimenez & Cia Ltda. R\$ 6.916,49; Premacol Mat. P/Constr. e Pre-Moldados R\$ 6.959,47; Comagran Mato Grosso Comercial Ltda R\$ 6.993,10; Industria e Comercio Tinta Magica Ltda R\$ 6.994,54; Moacir Aparecido Martins R\$ 17.607,00; RB Code Ind de Supr e Equip de Automacao Ltda R\$ 7.063,20; Mabel Maria Alves da Silva R\$ 7.227,00; Moacir Soares de Araujo R\$ 32.068,74; Reginaldo Ricieri & Cia Ltda Me R\$ 7.347,00; Monte Sereno Agricola Ltda R\$ 369.434,33; Casa da Limpeza Ltda Me R\$ 7.369,95; Para Automoveis Ltda R\$ 7.684,44; Hilgert & Cia Ltda R\$ 7.830,11; SMS Tecnologia Eletrônica Ltda R\$ 7.927,87; Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda R\$ 7.939,21; TIM Celulares S.A. R\$ 7.977,83; CRM Produtos Tecnicos de Borracha Ltda R\$ 8.341,10; Savell Auto Molas Ltda Epp R\$ 8.612,00; Ecobio Comercio de Produtos Biologicos Ltda Me R\$ 8.750,00; Polipeças Distribuidora Automotiva Ltda R\$ 8.827,52; Parafusolandia Ferr. e Ferramentas Ltda. R\$ 9.033,88; Munira Eliane Abdo R\$ 291.677,23; Caiado Pneus Ltda - Goodwear R\$ 9.038,02; Multivendas Comercio e Distribuição de Descartaveis Ltda R\$ 9.068,98; Via Marechal Posto de Servicos Ltda R\$ 9.133,22; Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda R\$ 9.219,97; PSI Tecnologia Ltda R\$ 9.268,74; Copagaz Distribuidora de Gaz Ltda R\$ 9.364,40; Remi Maquinas Industriais Ltda Me R\$ 9.805,08; Nancy Melo Souza R\$ 125.111,47; Natal Otaviano Borges Meireles R\$ 28.109,14; Nippon Chemical Ind Com Saneantes Detergentes Prof Ltda-Lj01 R\$ 9.944,30; Neotermica Isolacoes Termicas Ltda R\$ 10.017,20; Savell Auto Molas Ltda - Epp R\$ 10.268,92; Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda R\$ 10.315,60; Neilton Nunes de Assis R\$ 19.337,16; Nelci Jose da Silva R\$ 18.196,44; Nelsi Rozin R\$ 7.675,00; Nelsinho Antonio Canova R\$ 70.334,21; Nelson Akira Miyazaki R\$ 28.150,40; Nelson Barbosa Gonçalves R\$ 50.347,74; Nelson Cicero da Silva R\$ 24.008,00; Nelson da Cruz Tomé R\$ 20.076,43; Nelson de Almeida Pinheiro R\$ 17.791,67; Nelson de Paula Junior e Outro R\$ 170.655,77; Nelson Gomes R\$ 22.178,40; Nelson Hamilton Paim Vieira R\$ 116.517,74; Nelson Reichert R\$ 44.267,87; Nelson Reinoldo Kaefer R\$ 16.128,00; Nelson Rodrigues de Souza R\$ 174.171,17; Nelson Stedile R\$ 15.273,43; Nelson Trevizan R\$ 44.434,39; Marisa Edilene Ibanes Alves R\$ 11.225,67; Morais e Martins Ltda - Me R\$ 11.458,67; Nunes e

Marconi Ltda R\$ 11.652,22; Nerci Bordin Lopes R\$ 40.674,92; Neri Hochmann R\$ 17.328,14; Neri Hoffmann R\$ 49.634,65; Neries Oliveira de Souza R\$ 15.550,07; Manoel Messias Alves de Oliveira R\$ 11.748,90; Neucir Jose Perin R\$ 15.941,23; Stop Car Auto Center Ltda - Me R\$ 12.100,00; Newprod Quimica Ltda R\$ 12.211,72; Moviminas Comercio e Representacoes Ltda R\$ 12.844,00; Dipecarr Distrib. de Peças e Ac. Para Carretas Ltda R\$ 12.978,54; Basequimica Produtos Quimicos Ltda R\$ 13.433,20; Nilda Nogueira Terrim R\$ 25.442,93; Nilo Francisco Weber R\$ 287.913,43; Nilson Antonio Trevizan R\$ 77.463,54; Nilson de Oliveira R\$ 39.854,59; Dell Computadores do Brasil R\$ 13.619,95; Nilson Rodrigues de Souza R\$ 43.307,01; Nilton Ferreira Felipe R\$ 95.552,35; Nilton Leite R\$ 46.309,90; Nilton Silva R\$ 19.270,23; Sergio Gonçalves de Souza - Me R\$ 13.748,50; Nivaldo Crispim Gouveia R\$ 70.384,70; Nivaldo Quirino de Oliveira R\$ 68.973,40; Noberto Davi Casara R\$ 26.667,68; Noel Franco da Silva R\$ 20.301,60; Rodrigues Sanches e Cia Ltda R\$ 13.839,41; Construtora e Metalurgica J W Ltda R\$ 14.064,00; Jonhis Instrumentos de Medicao Ltda R\$ 14.069,85; Posto de Molas Catarinense Ltda R\$ 14.400,00; Padrao Uniformes Ltda. R\$ 14.615,20; Noslen Bonfin Junyor R\$ 23.228,33; Claudio Eli Amoroso e Silva Epp R\$ 15.283,82; Adecol Industria Quimica Ltda R\$ 15.371,25; Comercio e Industria Refiate Ltda R\$ 15.372,24; Primavera Diesel Ltda R\$ 15.807,65; Plugmais Distribuidora - Informática e Telecomunicações Ltda R\$ 15.901,81; C Vale Cooperativa Agroindustrial R\$ 16.864,00; A N Gomes e Cia Ltda R\$ 17.373,34; Arte e Moda Confeccoes Ltda Me R\$ 17.429,95; Odair Boa Ventura R\$ 15.632,33; Odair Pupin R\$ 47.021,46; Odir Santa Catarina R\$ 4.003,07; Ansolin e Cia Ltda R\$ 17.634,54; Brascarr Distribuidora de Peças Para Autos Ltda R\$ 17.717,35; Ida Penha Morellato Polesi - Me R\$ 17.838,00; Olavio Francisco Pedroso R\$ 59.662,25; Olga Caovilla R\$ 49.296,33; Olide Domingos Marafon R\$ 21.091,00; Olinda Lazari Beux e Outros R\$ 60.191,20; limak da Amazonia Fitas Para Impressão Ltda R\$ 17.846,04; Sinopcam - Sinop Comercio de Caminhões Ltda R\$ 18.000,00; Oliveira Ferreira Barbosa R\$ 489.652,50; Olmiro Claudiano Teixeira Cavalheiro R\$ 70.086,67; Allflex Sistemas de Identificação Animal Ltda R\$ 18.057,49; Oneidi Cecilia Crenitte R\$ 207.342,13; Onerio Castanha R\$ 80.549,39; Jeeda Comercial Distribuidora Alimentos Ltda R\$ 18.349,70; Js Distribuidora de Peças S/A R\$ 19.096,51; Fort Ind. e Com. de Embalagens Ltda R\$ 21.075,00; Orlando Floriani R\$ 17.040,13; Orlando Vendramini Netto R\$ 104.999,50; Petro Rondônia Distr. Combust. e Transportes Ltda R\$ 21.634,32; Osamu Yabuta e Outros R\$ 5.000,00; Videplast Embalagens Plasticas Ltda R\$ 24.661,76; Osmar Barte R\$ 51.824,00; Osmar Batista dos Santos R\$ 22.311,00; Osmar Botega R\$ 111.489,94; Osmar da Silva Cardinal R\$ 47.920,66; Vitoria Perfilados de Aco Ltda R\$ 25.582,60; Osmar Hoffmann R\$ 21.034,20; Osmar Jose Scamparini R\$ 55.360,90; Aguilera Importacao e Exportacao Ltda R\$ 25.714,20; Cia Cacique de Cafe Solvul S/A - Divisao Embalagens R\$ 25.986,45; Osmar Pereira de Souza R\$ 46.838,40; Osvaldo Assolari R\$ 50.501,48; Osvaldo Ferreira Junior R\$ 219.706,63; Osvaldo Pieralisi R\$ 40.414,66; Oswaldo Luiz Benez Junior R\$ 7.940,00; Oswaldo Paula R\$ 148.175,81; Otaide Marques R\$ 59.450,38; Otaviano Cordeiro Barroso R\$ 23.601,30; Otavio Gomes Martins R\$ 43.912,15; Otilio Vicenti R\$ 79.407,67; Otto Cezar Barbosa Junior R\$ 20.829,20; Sinop Agricola Ltda R\$ 26.435,15; Gapy Recapagens de Pneus Ltda R\$ 26.903,54; Auto Sueco Brasil Concessionaria de Veiculos Ltda R\$ 27.309,95; Aguilera Auto Pecas Ltda - Sinop R\$ 27.336,32; Ozilio Pedro Perin R\$ 3.207,84; Tyson do Brasil Alimentos Ltda R\$ 28.799,56; Nutri.Com Tecnologia Ltda R\$ 28.940,50; P.H.B. Agropecuaria Ltda R\$ 54.697,66; Silvio M da Silva Me R\$ 30.000,00; P.S.L.M. Agropecuaria S/A R\$ 307.607,10; Trr Berlitz Ltda R\$ 30.750,00; Videplast Industria de Embalagens Ltda R\$ 31.054,71; Sampla do Brasil Ind e Com. de Correias Ltda R\$ 31.347,86; Pemaza S/A R\$ 31.378,12; Neoplastic Embalagens Plasticas Ltda R\$ 31.886,65; Tropical Pneus Ltda R\$ 32.208,00; Omix-Comercial de Secos e Molhados Ltda R\$ 32.255,74; Erotides Ananias do Prado R\$ 33.550,00; Rondobras Comercio de Peças e Assessorios Para Veiculos Ltda R\$ 34.141,50; Widal & Marchioretto Ltda R\$ 34.518,70; Seccional Comercio Internacional Ltda R\$ 34.846,08; Fernando Luis Canan R\$ 35.269,50; Luiz Carlos Alves Ferreira dos Santos-Me R\$ 35.350,00; Brasil Flexo Etiquetas Adesivas Ltda R\$ 36.069,50; Galeao Distribuidora de Pneus Ltda. - Sinop R\$ 36.186,67; Martins & Martins Ltda R\$ 38.177,04; Com. de Comb. e Transp. Transpantaneir R\$ 39.298,31; Novanis Animal Ltda R\$ 40.441,00; Rodobens Caminhões Cuiaba S/A R\$ 41.928,35; ELO Cooperativa de Consumo de Rondonia R\$ 42.241,84; Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda R\$ 42.384,50; Paula Soares Costa R\$ 4.899,88; Del Moro & Cia Ltda R\$ 42.842,09; Paulo Casasola R\$ 4.567,80; Paulo Cesar da Silva Royo R\$ 58.202,62; Primavera Diesel Ltda R\$ 42.873,60; Paulo Cesar Rodrigues R\$ 21.386,37; Paulo Cesar Severino de Oliveira R\$ 249.698,66; Paulo Cesar Stempzinski R\$ 52.051,60; Paulo Cesar Malta Maciel R\$ 18.229,31; Paulo Cesar Zanette R\$ 5.068,00; Paulo Cores R\$ 23.692,40; Paulo Ferreira Santana R\$ 310,00; Paulo Geraldo Zanette R\$ 309.129,33; Paulo Jose Andrade Assuncao R\$ 496.321,72; Paulo Locoschi R\$ 23.207,98; Paulo Mendes R\$ 21.476,47; Paulo Prudente Polizel R\$ 61.902,00; FIC Dist. de Derivados de Petroleo Ltda R\$ 43.449,98; Paulo Rodrigues R\$ 57.164,58; Paulo Sartori R\$ 145.702,60; Paulo Sergio Pelissa R\$ 24.235,00; Angela de Barros Cisneros Bardelin - Me R\$ 45.000,00; Paulo Victor Tavares de Oliveira R\$ 36.443,92; Nilson Fracini R\$ 45.150,00; Fic Dist. de Derivados de Petroleo Ltda R\$ 45.516,90; Jarvis do Brasil Ferramentas Industriais Ltda R\$ 46.151,24; Pedro Fernandes Neto R\$ 391.821,90; Pedro Gesualdo R\$ 374.760,29; Pedro Gomes de Araujo R\$ 296.436,32; Pedro Gonçalves Ferreira Neto e Outra R\$ 8.104,50; Pedro Gustavo Jose da Silva R\$ 17.794,66; Pedro Hendges R\$ 25.322,84; Pedro Missio Dalponte R\$ 8.705,53; Pedro Misturini R\$ 69.471,03; Pedro Morong R\$ 15.368,59; Pedro Sanches R\$ 63.306,30; Pedro Santos Oliveira R\$ 24.285,74; Pedro Sartori Filho R\$ 4.213,40; Pedro Silvestre Ruiz R\$ 33.934,61; Pedro Tome da Silva R\$ 23.055,00; Gazan Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 47.692,00; C. Nazaro Lessa Transportes R\$ 47.953,80; A Tomasi e Cia Ltda Me R\$ 48.039,20; Eletrotecnica Pagliari Ltda R\$ 52.695,76; Unipac Embalagens Ltda R\$ 53.491,82; Premix Zootecnica Ltda R\$ 59.975,41; A R Ghirotto R\$ 60.711,50; Soja Comercio de Derivados de Petroleo Ltda R\$ 61.500,00; Mustang Pluron Quimica Ltda R\$ 65.200,37; THR Industria e Comercio de Embalagens Ltda R\$ 65.608,18; Supertec Pecas e Servicos Ltda Epp R\$ 70.478,89; Vector Latina Ltda R\$ 70.601,17; America Latina Refrigeracao Ltda R\$ 73.574,90; Avelino Bragagnolo S/A Industria e Comercio R\$ 80.731,15; Vitorio Junior Piccini R\$ 81.438,00; J Coutinho & Cia Ltda R\$ 101.409,00; Masoil Ind. e Comercio de Maq. Ltda Me R\$ 101.426,00; Promom Industria e Comercio

Ltda R\$ 104.836,79; Uziel Vieira da Silva R\$ 104.935,43; Petrobras Distribuidora S/A R\$ 124.097,60; Auto Posto Santa Terezinha de Avare Ltda R\$ 136.635,17; Prodap Ltda R\$ 162.985,04; Plinio Galvão R\$ 121.581,78; Cimsal Com e Ind de Moagem e Refinacao Sta Cecilia Ltda R\$ 187.979,62; Agrosoja Com. e Export. de Cereais Ltda R\$ 222.160,00; West Meat Comercial de Representações Ltda R\$ 237.854,94; Plasmel Industria d Comercio De Plasticos Ltda R\$ 260.348,70; Cryovac do Brasil Ltda. R\$ 477.813,18; Urupa Industria e Comercio de Alimentos Ltda R\$ 1.095.000,00; Citroplast Ind e Com de Papeis e Plasticos Ltda R\$ 1.265.335,71; Osmar Messias Martinelli R\$ 1.963.748,35; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A. C R\$ 136,25; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A. R\$ 767,38; Agropecuaria Ponto Alto Ltda R\$ 36.958,70; Agropecuaria Ponto Alto Ltda R\$ 55.722,61; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A. R\$ 156.471,31; Agropecuaria Ponto Alto Ltda R\$ 268.090,56; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A. R\$ 690.823,89; Agropecuaria Ponto Alto Ltda R\$ 766.031,12; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A. R\$ 899.430,10; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A. R\$ 1.130.459,64; Agropecuaria Ponto Alto Ltda R\$ 1.486.927,00; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A R\$ 1.570.452,32; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A R\$ 1.647.870,74; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A. R\$ 2.255.875,38; Telecomunicações de São Paulo S/A Telesp R\$ 2,08; Paulo Sérgio Santos Souza R\$ 7,50; Amaral e Amaral Ltda. R\$ 10,80; G.R. Marques Telecomunicações R\$ 27,30; Rosalina de Oliveira Borracharia Me R\$ 29,40; Laboratorio de Pesquisa. Clinicas Borba Ltda R\$ 35,00; ODA Serigrafia e Confeccoes Ltda - Me R\$ 40,00; Kage! Transportes de Cargas Ltda R\$ 47,00; Peniel Comercio de Combustiveis Ltda R\$ 48,20; Suellen G Nogueira - Me R\$ 50,00; Master Despachante Ltda R\$ 60,00; Itau Seguros S/A R\$ 60,49; Antonio dos Santos Pneus e Borracharia Me R\$ 70,00; Kage! Transportes de Cargas Ltda R\$ 80,00; Mais Telecomunicacoes Serv Ltda R\$ 80,00; Norte Informatica e Servicos Ltda - Me R\$ 82,00; Coopsmat Coop Prest. Serv. Mt R\$ 84,00; Empresa Brasileira Telecomun S/A-Embratel R\$ 86,20; Clinica Medica Sao Luis Ltda R\$ 100,00; Vivo S.A R\$ 100,29; Agua Sul Logistica E Transportes Ltda-Epp R\$ 103,03; Bioclinico - Lab. de Analises Clinicas Ltda. R\$ 103,64; Ret Bombas Ltda R\$ 105,00; Rafael Elias Rovaris R\$ 37.372,46; Borracharia Trevaio Ltda - Me R\$ 106,00; Big Happi Variedades Ltda - Epp R\$ 108,49; D. A. Domingues de Souza - Me R\$ 140,00; Assisfer Assist. Tec.Maq. Ferramentas Lt R\$ 144,00; Raimundo Alves da Silva R\$ 13.532,09; Raimundo Carlos de Figueiredo R\$ 360,00; Raimundo Correia da Silva R\$ 99.258,91; Raineldes Tormena Junior R\$ 176.288,23; Plural Medicina Ltda - Epp R\$ 150,00; Ralf Mass R\$ 30.778,56; R W Pazin R\$ 152,00; J. Fonseca Bolson R\$ 156,11; N. Q. Oliveira Drograria R\$ 156,51; M. J. da Silva & Cia Ltda R\$ 157,99; Brasil Cartuchos Ltda R\$ 166,60; Raul Acacio Martins Ribeiro R\$ 54.886,42; Raul Jascov R\$ 23.882,07; Novacin Serv. Medicos e Hosp. Ltda Me R\$ 170,00; Gráfica Center R\$ 180,00; Brasil Telecom S.A. R\$ 184,08; Inviolavel Sinop Ltda - Me R\$ 191,00; A Carlos Rodrigues Me R\$ 192,00; Casa da Criança Higino Penasso R\$ 200,00; Figueiredo e Moura Ltda Me R\$ 200,00; Recuperadora de Freios Norte Ltda. R\$ 221,84; V de Souza Hotel - Me R\$ 228,04; Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária R\$ 233,69; TR Diesel Pecas e Servicos Ltda Me R\$ 240,00; Bonfiglio & Cia Ltda. R\$ 244,00; Alves e Medina Alves Ltda R\$ 250,00; Reginaldo Mateus Damião R\$ 17.565,48; Associação Comercial e Industrial de Ji-Parana R\$ 250,00; D. A. Bazoni dos Santos R\$ 259,99; Reginaldo Soncela R\$ 135.208,17; Confederação da Agric. de Pec. do Brasil R\$ 269,13; A Ferreira de Souza R\$ 270,00; Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A R\$ 274,16; Aboissia Representações R\$ 301,44; Refrigeracao Matupa Ltda R\$ 310,00; Hotelariaaccor Brasil S/A Executive Flat One Vila R\$ 318,15; Bonfa Barufi Industria de Carimbos Ltda Me R\$ 330,00; Joao Carlos Dinato Me R\$ 331,00; Microton Informatica Ltda Me R\$ 363,58; Renata Gomes de Andrade Roncaratti R\$ 1,08; A. Souza E Alencar Ltda R\$ 368,00; Renato Antonio Argenton R\$ 30.473,30; Renato Cardoso R\$ 14.963,70; Renato Gomes da Penha R\$ 22.949,40; Renato Nogueira Gaya Garcia R\$ 169.582,70; Renato Oliveira Amaral R\$ 184.392,12; Chaveiro Nascimento Ltda - Me R\$ 371,50; Renato Soares de Oliveira R\$ 16.970,80; Ricanata Comercio e Representações Ltda R\$ 372,48; Renato Turquino R\$ 48.891,41; J. M. de Oliveira e Cia Ltda. R\$ 399,36; Assoc. Com. Des. Art. Cult. Inf. Social R\$ 400,00; W.R.A Representações Comerciais Ltda R\$ 406,52; Bonfiglio & Cia Ltda. R\$ 410,00; S M Remor-Me R\$ 460,00; Plena Consultoria em Recursos Humanos R\$ 463,77; Revelino Braz Trevisan R\$ 22.352,93; T C de Baungart Epp R\$ 477,50; Foccus Centro de Diagnostico Por Imag R\$ 480,00; Ricardo Batistelli e outra R\$ 73.490,75; Ricardo Henrique Ribeiro R\$ 63.652,03; Ricardo Nascimento Tulha R\$ 24.568,87; Igor Representações Ltda R\$ 502,13; Ricardo Santos da Cunha R\$ 93.967,17; Mourao Truck Center Com. de Peças Ltda - Me R\$ 520,00; Henrique Destefani & Cia Ltda R\$ 535,00; Comercio de Ar Condic. e Refr. do Frio Ltda R\$ 550,00; Proserv Servicos de Monitoramento em Equip de Segurança Elet R\$ 560,00; Lirio Osmar Marx Me R\$ 570,00; Roberto Alves da Silva R\$ 42.767,93; Liborio Luiz Jaeger R\$ 578,46; Roberto Rivellino de Medeiros R\$ 76.416,23; Robison Eslei Silva R\$ 13.903,80; Robson Gomes Junqueira R\$ 25.803,27; Donadel Guimaraes e Cia Ltda R\$ 585,00; Catarinense Emprr Transp Serv Gerais Ltda R\$ 588,00; Eliseu Ademim Rockenbach Me R\$ 596,16; Representacoes e Com. de Bovinos GJ Ltda R\$ 623,28; Solange A. Ribeiro - Me R\$ 644,62; Rodolfo Ferreira Santos R\$ 44.300,93; Alves e Paula Ltda Me R\$ 651,61; Rodeio Representações Ltda-Me R\$ 657,44; Sistema Itapirema de Comunicação Ltda R\$ 662,40; Outrauma Assistencia Medica Ltda-Me R\$ 669,80; Rodrigo de Freitas Sartori R\$ 40.756,15; Rodrigo Gustinelli Danelon R\$ 106.985,80; Rodrigo Naves Aguiar R\$ 157.926,00; Clinica de Fisioterapia Giane Ltda R\$ 672,00; Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte R\$ 680,00; Elizéuda da Silva Carvalho R\$ 681,00; Rogerio Henrique da Silva R\$ 72.794,84; Rogerio Jesus Porcel R\$ 55.910,20; Rogerio Maroso R\$ 20.757,08; Rogerio Zanete R\$ 14.345,11; Vilage Locação de Caçambas Ltda Me R\$ 733,86; Sena Recuperação de Pneus Ltda R\$ 740,00; Romao Cardoso dos Santos R\$ 24.885,60; Romeu Adriano Mendes R\$ 13,80; Ronaldo Cabral Ribeiro R\$ 102.208,53; Ronaldo Fancelli R\$ 118.907,33; Ronaldo Jose Eler R\$ 23.108,13; Ronaldo Leite Junior R\$ 132.037,96; Ronaldo Lima Velleira R\$ 77.071,43; Ronaldo Silvestre dos Santos R\$ 19.851,40; Ronan Barbosa Guimaraes R\$ 24.820,00; Brasil Telecom S/A R\$ 741,38; Eletropaulo Metropolitana Eletrecidade D R\$ 760,01; Barizon & Barizon Ltda R\$ 786,00; Ronildo Lopes Marcondes R\$ 42.480,80; Ronivon Dos Santos Vale R\$ 6.646,17; Roque Orletti R\$ 42.189,80; Exposito e Marques Advogados Associados R\$ 788,00; Rosane

Sponchiado Cavallieri e Outra R\$ 42.130,91; Marta Teschima Epp R\$ 816,66; Rosilene de Oliveira Marques R\$ 43.999,50; Rosivaldo Monteiro Bernardes R\$ 12.248,19; RBS - Rolamentos e Retentores Ltda R\$ 818,50; Inviolavel Sinop Ltda - Me R\$ 818,88; Skay Rio Preto Maq. e Equip. Hidraulicos Ltda R\$ 843,33; Terraplenagem Guterres Ltda. R\$ 873,18; R R Rodrigues Mariosa & Cia Ltda R\$ 892,80; Solgenitsin Leandro Ramos R\$ 906,86; Rubens Grunevald Filho R\$ 101.259,23; Rubens Maoski R\$ 19.491,07; Rubens Pavarin R\$ 17.486,00; Rubens Theodoro de Lima R\$ 29.382,71; Next Soluções Tecnologias Ltda R\$ 909,80; Rui Correia Silvestre R\$ 18.500,07; Rui Zilario Silveira e Outros R\$ 152.730,00; Ruth Prazeres da Silva R\$ 217.177,67; Pioneer Corretora de Cambio Ltda R\$ 912,00; Laborar Seguranca do Trabalho Ltda R\$ 927,08; Laprotec Servicos Gerais de Meio Ambiente Ltda R\$ 930,82; E T Comercio de Radiadores Ltda Me R\$ 937,00; Ind. Com. e Prestacao de Servicos Graficos Sinop Ltda R\$ 945,00; S. Carginin & Cia Ltda R\$ 948,50; Roman e Roman Ltda Me R\$ 955,00; Sandoval Lemos Soares R\$ 18.512,13; Carcacas Guimaraes Ltda Me R\$ 1.000,00; Planner Grafica Ltda R\$ 1.000,00; Pampacame Com. Imp.e Exp. Ltda R\$ 1.078,22; Fabrica de Carrocerias Real Ltda R\$ 1.090,18; ECT - Emp. Bras. de Correios e Telegrafos R\$ 1.101,68; RJ Servicos de Saneamento Novo Estado Ltda R\$ 1.110,00; HDI Seguros S/A R\$ 1.111,66; Osmar Nora Areia - Me R\$ 1.120,00; Zagonel & Cia. Ltda R\$ 1.122,00; Saulo Rodrigues da Silva R\$ 111.960,00; Campos Tavares Representacoes Ltda R\$ 1.139,82; Radio Sociedade Espigão Ltda. R\$ 1.155,00; Claudemir V. Fonseca R\$ 1.166,88; Schelbi Junior Matiello R\$ 27.708,00; Telecomunicacoes de Sao Paulo S.A. - Telesp R\$ 1.206,61; Sebastiao Alcidio da Silva Tenani R\$ 47.776,87; Sebastiao Balan R\$ 15.017,60; Sebastiao Borges Chagas R\$ 46.667,00; Sebastiao Divino de Souza R\$ 6.528,69; Sebastiao Jose Vieira R\$ 32.575,40; L P da Silva Freios Me R\$ 1.207,00; Sebastiao Moreira R\$ 20.930,40; Nogueira Torno Diesel Ltda R\$ 1.220,00; Sebastiao Pedro Ronska R\$ 41.805,00; Sebastiao Roberto Teixeira Bastos R\$ 23.132,53; Sebastiao Silverio Filho R\$ 176.849,19; Catarinense Empr Transp Serv Gerais Ltda R\$ 1.250,00; Cosebra Administracao de Bens Sc. Ltda. R\$ 1.261,69; Selma de Souza Figueiredo R\$ 48.517,13; Selmo Aparecido Pupim R\$ 54.543,55; Localfrío S/A Armazens Gerais Frig. R\$ 1.275,00; Selvino Orlando Sponchiado R\$ 21.861,00; Penazzo e Malanchen Ltda Me R\$ 1.279,00; Agencia Estado Ltda R\$ 1.299,98; Maria Aparecida Barbosa - Me R\$ 1.315,00; Tropical Lavanderia e Comercio Ltda - Me R\$ 1.320,30; Coan Compra e Vendas de Bovinos Ltda R\$ 1.336,60; Sergio Aleixo R\$ 82.506,00; Sergio Alves da Silva R\$ 3.500,00; Sergio Antonio Albuquerque Leite R\$ 92.526,83; Sergio Antonio Menegatti R\$ 55.715,69; Sergio Carlos Castaldo R\$ 90.459,60; Sergio Deina R\$ 47.820,80; Brasil Telecom S/A R\$ 1.340,35; Sergio Issao Wassano R\$ 52.521,84; Sergio Jan Medici Hamburguer R\$ 324.357,50; Sergio Luiz Barbieri R\$ 30.562,11; Sergio Luiz Klein e Outro R\$ 306.722,40; Sergio Maciel Varaschin R\$ 56.640,83; Sergio Nocera R\$ 425.960,44; Sergio Queiroz Barbosa de Deus R\$ 203.180,63; Sergio Saldanha R\$ 83.303,73; Sergio Sebold R\$ 19.054,20; Sergio Stefanello R\$ 76.536,20; Usefix Universal Soldas e Fixacao Ltda R\$ 1.350,00; Tecmetal Estruturas Metalicas Ltda R\$ 1.390,00; Sociedade Hosp. Bertinetti Ltda R\$ 1.420,00; Servino Fazolo R\$ 6.798,87; L H C Comercio e Servicos Ltda Me R\$ 1.450,00; Carlos Alberto Bender Jr R\$ 1.484,00; Severino Rodrigues Dos Santos R\$ 111.568,13; K.F.S Ribeiro Rudiguello - Me R\$ 1.500,00; Shirley Mendes R\$ 11.255,00; Vanderlei dos Santos R\$ 1.500,00; Churrasquinho Jundiá Ltda. R\$ 1.538,08; Loja dos Parafusos Com. e Rep. Ltda R\$ 1.552,16; Comercial Tarráf Importacao & Exportacao Ltda R\$ 1.626,23; Sidney de Souza Guerreiro R\$ 23.746,00; C G da Silva Mecanica Me R\$ 1.692,25; Dss Software Ltda R\$ 1.723,75; Ecopatio Logistica Ltda R\$ 1.736,00; Silmar Gomes de Paula e Outros R\$ 45.739,61; Rubens Colombelli Me R\$ 1.794,00; Eliza K. O Nunes R\$ 1.800,00; ECT- Emp. Bras. de Correios e Telegrafos R\$ 1.857,76; Silvani Rodolfo de Gesso R\$ 11.162,67; Silvano Batista Alves R\$ 139.391,76; Silvano Borges Chagas R\$ 21.149,13; Silvario Pereira Porto R\$ 12.736,07; Leonardo dos Santos Macedo R\$ 1.900,00; G L Peixoto & Cia Ltda R\$ 1.935,00; Silvio Bezerra Soares R\$ 70.046,40; Cristiane Cobianchi Almeida R\$ 1.970,00; Da Silva Jacques & Jacques Ltda - Me R\$ 1.989,40; Silvio Ribeiro de Oliveira R\$ 101.764,15; Hotel Alto Da Glória Ltda - Me R\$ 2.009,00; Sinaldo dos Santos Machado R\$ 15.215,85; Ademir Muller & Cia Ltda Me R\$ 2.050,00; Sensatta Locações Ltda Me R\$ 2.201,00; Domini & Domini Ltda Me R\$ 2.201,28; ECT Emp Bras Correios e Telegrafos R\$ 2.432,58; Retífica de Motores Retinorte Ltda Me R\$ 2.443,20; Gilberto Cattani & Cia Ltda Epp R\$ 2.500,00; Adailton Luiz da Silva R\$ 2.519,00; Julio Barbosa Empreendimentos Imobiliarios R\$ 2.600,00; Tamoio Diesel Mecanica Ltda Me R\$ 2.617,35; Prevclin Clinica Medica Ltda Me R\$ 2.672,30; Auto Mecanica Garcia Ltda - Me R\$ 2.735,00; Oracle do Brasil Sistemas Ltda R\$ 2.749,29; Hilarindo e Cia Ltda Me R\$ 2.755,00; Soeli de Souza Maximo Me R\$ 41,00; Laboratorio Genaro Ltda R\$ 2.756,71; L C Mumbach R\$ 2.894,43; Nextel Telecomunicacoes Ltda R\$ 2.902,39; A Telecom S/A R\$ 2.930,16; Associacao Brasileira das Ind. Exportadoras de Carnes R\$ 3.000,00; Solivam Lima Chaves R\$ 69.964,74; Wilson Pereira dos Santos R\$ 3.000,00; Somulo Roberto Simeoni R\$ 36.818,79; Sonia Marilde de Oliveira Lopes R\$ 56.138,45; Ar Pereira e Cia Ltda R\$ 3.259,44; Marta Teschima Epp R\$ 3.274,84; Paternostro & Galvao - Assessoria Juridica R\$ 3.365,38; Dalastra Monitoramento de Cargas e Transportes Ltda R\$ 3.393,85; Milton Raymundi Junior - Epp R\$ 3.438,18; Daima e Macedo Ltda Me R\$ 3.447,50; Associacao dos Criadores do Norte de Mato Grosso R\$ 3.500,00; Suel Abujamra R\$ 125.997,36; Silverio e Silverio Ltda Me R\$ 3.705,93; Nextel Telecomunicacoes Ltda R\$ 3.711,43; Corporacion de Abastecimento Y Servicios Agricolas La Casa S R\$ 3.742,00; Ana Maria Meirelles Esteves R\$ 3.850,00; Centertort Seguranca e Protecao Ltda R\$ 3.900,00; MDN de Rosali Representações Ltda R\$ 4.259,06; IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda R\$ 4.269,60; Estancia Santa Rita Aviation Ltda R\$ 4.296,00; Osmano Repr Com. e Gen. Alim S/C Ltda R\$ 4.350,49; Dadalto & Barbosa Ltda R\$ 4.460,05; Eduardo Pereira Salazar - Me R\$ 4.582,50; Tancredo Franzini Picin R\$ 17.839,15; Ivo Scheid R\$ 4.587,86; Tatiane Andrade Moraes R\$ 21.767,62; Marques Pereira Consultoria Ltda R\$ 4.692,50; J Bonetti Dessintupidura Me R\$ 4.960,00; HFH & Associados S/C Ltda R\$ 5.161,75; Barbosa e Coutinho Ltda - Epp R\$ 5.207,67; Buonny Projetos e Servicos de Riscos Sec.Ltda R\$ 5.392,90; Hotel Pousada do Lago Ltda - Me R\$ 5.520,00; Junior Lucio Silva - Me R\$ 5.644,07; M G W Consulta em Garantia de Qualidade R\$ 5.690,00; Telecon Jundiá Telecomunicacoes Ltda Me R\$ 6.065,50; Empresa Brasileira de Telecomunicacoes S A R\$ 6.095,47; Pedro Valdomiro

Julian Epp R\$ 6.199,96; Abs Empreendimentos Imobiliarios R\$ 6.636,36; R Savio B de Souza R\$ 6.646,65; Fundacao Universitaria Jose Bonifacio R\$ 6.661,00; Borracharia Trevaio Ltda - Me R\$ 6.708,00; P A Costa Servicos - Me R\$ 7.120,00; Representacoes Uilson Rosa Ltda R\$ 7.317,02; Vieceli e Cia Ltda R\$ 7.441,00; Panamericano T. R. de Cargas Ltda R\$ 7.546,14; Chapeacao Primavera Ltda Me R\$ 7.692,80; Ind. Com. e Prestacao de Servicos Graficos Sinop Ltda R\$ 7.898,60; Terezinha Fernandes Fava R\$ 22.620,03; Det Norske Veritas Ltda R\$ 8.000,00; Santos-Brasil S.A. R\$ 8.037,74; Zago Implementos Rodoviarios R\$ 8.115,58; J V A Consultoria Empres e Com Export Ltda R\$ 8.336,42; A J H Representacoes Comerciais Ltda R\$ 8.539,92; Jackson Rodrigues da Silva R\$ 8.573,40; Tino Gumericino Romanini R\$ 207.385,78; Degrossi & Vayego Representacoes Ltda R\$ 8.660,23; N L Diesel Auto Mecanica Ltda R\$ 8.879,65; Demonthi & Gomes Ltda R\$ 9.204,54; Microbioticos Analises Laboratoriais S/S R\$ 9.410,42; Denison David de Oliveira e Cia Ltda R\$ 9.807,99; Fekosul Intermediação de Alimentos Ltda R\$ 10.337,88; Laboratorio Sao Camilo de Analise de Alimentos e Agua Ltda R\$ 10.458,83; Uniao Corretora de Cereais Ltda Epp R\$ 10.616,36; Trajano Carneiro Filho R\$ 22.224,43; Diogo Kauffmann R\$ 10.781,96; Hallal Assessoria em Agropecuaria Ltda. Epp R\$ 11.880,00; Viacao Rosa Ltda Epp R\$ 12.588,69; Centro Islamico No Brasil R\$ 12.837,72; Tokio Marine Brasil Seguradora S.A R\$ 12.904,54; Track Center Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda R\$ 13.000,00; Associação Educadora e Beneficente R\$ 13.522,50; Recapadora de Pneus Sinop Ltda R\$ 14.391,60; Hsbc Seguros (Brasil) S.A. R\$ 14.616,90; Vilela Barros & Maia Ltda - Me R\$ 15.429,38; V. Rodrigues de Figueiredo & Cia Ltda R\$ 15.785,00; Human Learning Consultores Associados Ltda R\$ 16.343,42; Mecanica e Tornearia Tormax Ltda R\$ 16.535,00; Pedro Alves dos Santos MeR\$ 17.640,00; IP Comercio e Servicos de Informatica Ltda R\$ 17.768,92; Representacoes Avelino e Correia Ltda R\$ 18.737,46; Inviaseg Seguranca Privada Ltda R\$ 19.325,49; Brasil Telecom S/A R\$ 20.016,37; Laboratorio de Analise de Alimentos Ltda R\$ 20.290,37; F R Costa e Cia Ltda - Me R\$ 20.666,68; Brasil Telecom S.A. R\$ 21.100,73; GR Rastreabilidade Animal Ltda R\$ 21.436,13; Alcione Pimentel de Freitas Representacoes Ltda R\$ 21.801,88; Tecmetal Estruturas Metalicas Ltda R\$ 21.830,40; Libra Terminal 35 Sa R\$ 23.852,03; Ararauna Turismo Ecologico R\$ 25.990,17; M. Zacharias Schutz - Me R\$ 32.786,08; Heurys Tecnologia S/C Ltda R\$ 33.312,00; Dalastra Monitoramento De Cargas E Transportes Ltda R\$ 35.550,45; Libra Terminais S/A R\$ 35.676,70; J C dos Santos & Cia Ltda R\$ 39.811,87; Associacao Brasileira das Ind. Exportadoras de Carnes R\$ 44.670,00; Progetti e Valore Cons.Adm.Finac. e Amb. Ltda R\$ 74.640,00; Mark Howard Ray R\$ 90.922,69; Bradesco Auto Re Cia de Seguros R\$ 119.435,13; Bdo Trevisan Auditores Independentes R\$ 170.284,45; Empresa Energética de MS S.A R\$ 175.376,13; Centrais Electricas de Rondonia S/A R\$ 183.008,17; Satel Despachos Aduaneiros Serv. R\$ 194.841,25; Nelson Williams e Advogados Associados R\$ 241.233,00; Ulydio Mantovani R\$ 4.959,83; Umberto Ney Vicentine R\$ 52.939,26; DWI Estruturadora de Negócios Ltda R\$ 570.000,00; Centrais Electricas Matogrossenses S/A R\$ 611.978,88; Frigoletti Armazens Gerais Ltda R\$ 1.240.000,00; Virtus Br Partners Assessoria Corporativa Ltda R\$ 2.180.021,98; Valmir Vicente Calixto e Outro R\$ 58,16; Uriel da Silva Santana R\$ 23.867,67; Leandro Raymundi R\$ 89,70; Marciano Rodrigues R\$ 127,50; Daniel Fonseca da Silva R\$ 200,40; Mauricio Grunevald R\$ 203,50; Rafael Ramos R\$ 204,70; Renato Alves dos Santos R\$ 216,24; Micheli Catia Favaretto R\$ 222,50; Aureovaldo Amaral R\$ 227,52; Sebastiao Machado Dias R\$ 234,00; Sandro Sergio Pimentel R\$ 243,74; Darci Carneiro de Araujo R\$ 271,00; Marciano Farias R\$ 308,30; Valdecir Pereira da Cunha R\$ 44.211,70; Valdeir Antonio da Silva R\$ 18.768,47; Carlos Cruz R\$ 316,88; Jose Carlos da Silva R\$ 327,65; Valdemar Bussolero R\$ 17.272,96; Valdemar Limper R\$ 98.352,29; Valdemir Martinelli R\$ 99.865,86; Valderez Silva Souza R\$ 52.533,50; Valdete Farias da Silva R\$ 23.406,33; Valdevino de Campos R\$ 14.369,27; Valdiney Geraldo Marcal de Oliveira R\$ 9.454,25; Valdir Antonio Ferrareze e Outro R\$ 113.315,44; Valdir Balestrin R\$ 88.183,33; Valdir Baumann R\$ 23.095,40; Valdir Jose Civiero R\$ 65.880,47; Valdir Patel R\$ 94.211,19; Valdir Ricken R\$ 217.704,33; Jailson Pinheiro Aguiar R\$ 400,00; Lucas Domingos Ramos R\$ 443,00; Valdomiro Ferraresi R\$ 18.749,30; Valdomiro Lima Da Silva R\$ 22.116,57; Jose Carlos Ferreira R\$ 503,20; Liutti Bovinos R\$ 600,00; Marco Aurélio Sorpili R\$ 638,70; Samuel Pareja Filho R\$ 680,66; Sidney Donizete de Souza R\$ 779,88; Avenildo de Souza R\$ 853,00; Jason Arantes Pereira R\$ 1.019,09; Milton Gaetano Junior R\$ 1.150,91; Luciano Goncalves Coelho R\$ 1.333,43; Valmir Alves de Souza R\$ 15.531,20; Valmir Antonio Oldoni R\$ 258.709,33; Valmir Ribeiro da Silva e Outros R\$ 17.570,65; Antoninho Noveli Foschiera R\$ 1.350,00; Valter de Carvalho Toledo R\$ 23.331,20; Valter Richter R\$ 27.646,17; Valter Silva dos Santos R\$ 22.012,80; Vanderlei Carlos de Lima R\$ 2.316.290,81; Vanderlei da Matta R\$ 48.025,00; Pedro Alves dos Santos R\$ 1.445,40; Vanderlei Galo R\$ 20.178,65; Vanderlei Pereira de Castro R\$ 4.286,33; Vanderley Pedro de Almeida R\$ 87.905,16; Vanderley Ramos de Souza R\$ 32.071,60; Vanderlito Goncalves de Araujo R\$ 47.952,67; Vanderly Vendramini Junior R\$ 34.095,75; Olair da Silva R\$ 1.794,29; Vanildo Pesca R\$ 16.265,37; Vanio Marques R\$ 42.840,43; Oliveira e Lopes Ltda Me R\$ 1.818,88; Ricardo Pampana Nicolau R\$ 1.908,00; Venicius Marcos de Almeida R\$ 117.398,53; Vera Junqueira Lobato R\$ 653.674,60; Jorge Aquino do Amaral R\$ 1.983,71; Silvio Nunes Andrade R\$ 2.079,51; Verluce Prudente Ramos R\$ 37.619,14; Marcos Luciano Smaniotto R\$ 2.109,30; Antoninho Noveli Foschiera R\$ 2.250,00; Jose Eraldo Marinho R\$ 2.374,83; Ibrahim Ali R\$ 2.400,00; Roberto Gesser R\$ 2.537,20; Vicente Jose Migotto R\$ 27.081,60; Jose Carlos Ferreira R\$ 3.042,24; Sebastiao Teixeira da Rocha R\$ 3.082,50; Carlos Amadeu Sirena R\$ 4.298,55; Daniela Ortiz Oliveira R\$ 5.796,53; Patricia Cajado de Oliveira Cunha R\$ 6.500,00; Sebastiao Moreira do Nascimento R\$ 8.838,84; Edilson Teixeira da Silva R\$ 16.318,93; Vilmar Baratto R\$ 25.546,05; Vilmar Jose do Nascimento e Outro R\$ 179.152,50; Vilmar Silveira R\$ 23.419,20; Vilson Cavalli R\$ 23.211,33; Vilson Joao Fioreze R\$ 128.289,44; Vilson Jose Francescatto R\$ 19.616,97; Vilson Lunkes R\$ 21.852,77; Vilvaldo Diego de Mendonça Medeiros R\$ 39.506,95; Delmir Jose Alba R\$ 16.947,21; Valdo Antonio Saggin R\$ 21.308,57; Milton Gaetano Junior R\$ 32.833,13; Valdomiro da Rocha R\$ 39.166,71; Arnold Jose Schmidt R\$ 50.937,75; Claudio Alves R\$ 106.715,00; Rudinei Carlos Panissi R\$ 170.141,98; Centro de Pneumologia e Endoc.Sinop Ltda R\$ 100,00; Renato Quintino Mota R\$ 150,00; Voldir Carlos Volpe R\$ 18.361,00; Sesi - Serviço Social Da Indústria R\$ 150,00; Mauricio Colnago Gonçalves

R\$ 165,00; Marcelo Bevilaqua Lacerda R\$ 180,00; Wanderlei da Silva Drogaria - Me R\$ 180,06; Oliveira e Trevisan Ltda R\$ 213,99; Diocese Paroquia Sao Jose R\$ 245,00; Wagner Antonio Cavalcante e Outro R\$ 23.736,31; Waldecir Scanavacca R\$ 51.040,03; Waldemar Isotton R\$ 72.392,50; Waldemar Sebastiao Wolf R\$ 5.508,07; Waldir Nascimento Fernandes R\$ 42.053,54; Waldir Zoller R\$ 442.233,04; Waldomiro Elias de Oliveira R\$ 34.204,17; Waldomiro Soares de Carvalho R\$ 46.736,43; Walter das Neves Mendanha R\$ 35.911,82; Walter Zanette R\$ 67.884,23; Wander Vieira Martins R\$ 25.411,54; Hospital e Maternidade II Pinheiros Ltda R\$ 330,00; Wanderley Soares Rodrigues R\$ 135.351,53; Wellington Brasil Zucato R\$ 105.540,00; Weliton Teixeira dos Reis R\$ 60,22; Wellington Luiz da Silva R\$ 26.508,91; Werediana Schuh R\$ 22.136,40; Osmar de Souza Oliveira Junior R\$ 394,75; Banco Rural R\$ 479,00; Maiorclin Clinica Ltda. R\$ 515,00; Magnani Magnani Filho Ltda - Me R\$ 606,73; Wilson Carlos Citadin e Outros R\$ 41.185,88; Wilson Carlos Mucellini R\$ 18.223,33; Sinop Anestesiologia Ltda R\$ 756,00; Wilson Hemkemeier R\$ 24.017,93; Paulo Cesar Queiroz R\$ 1.496,44; Wilson Poletti R\$ 44.125,67; Wilson Vieira da Silva R\$ 61.824,00; Wilton Dias Franca R\$ 18.603,00; Wilton Tomaz de Aquino R\$ 47.051,02; Pro Labore Serv. de Medicina Ocupacional S/C Ltda R\$ 2.504,25; Fundacao de Saude Comunitaria de Sinop R\$ 3.006,47; Zaerico Fagundes Gouveia R\$ 610.182,81; Senai - Servico Nacional de Aprendizagem Industrial R\$ 3.109,50; Hospital das Clinicas 6 de Maio Ltda R\$ 5.030,36; Zelia Sabaini de Souza R\$ 44.961,00; Zeninho Erd R\$ 16.619,83; Zulmiro de Carli R\$ 232.136,97; Sesi - Servico Social da Industria R\$ 5.239,02; Policlínica Fraturas do Nortao S/C Ltda R\$ 6.336,25; Gremio Recreativo Dona Lidia R\$ 9.565,00; Julio Cesar Lopes Alvaro R\$ 12.000,00; Edilson Stutz R\$ 91.834,48; AMA Participações e Empreendimentos Ltda. R\$ 1.370.000,00; Banco ABC Brasil S.A. R\$ 6.891.381,39; Banco Daycoval S.A. R\$ 5.060.048,72; Banco Safra S.A. R\$ 1.003.602,38; Banco Rural S.A. R\$ 5.041.910,16; Banco do Brasil S.A. R\$ 1.280.557,77; Banco BCP Voyager Master Funds Spc \$629.906,71; Banco Santander S.A. R\$ 31.844.412,85. Com Garantia Real: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) R\$ 2.895.028,47; Banco Indusval Multistock S.A. R\$ 8.896.366,44; Banco INUSVAL Multistock S.A. R\$ 3.500.000,00; Banco Fibra S.A. R\$ 3.654.364,36; Banco Citibank S.A. R\$ 80.402.382,28; Banco Votorantim S.A. R\$ 98.808.693,02; Banco do Nordeste S.A. R\$ 101.531.202,86; Banco Santander S.A. R\$ 24.000.000,00. ACC: Banco ABC Brasil S.A. \$ 1.432.390,20; Banco BBM S.A. \$ 1.397.320,05; Banco Citibank S.A. \$ 2.689.043,23; Banco da Amazônia S.A. \$ 584.010,00; Banco do Brasil S.A. \$ 2.333.626,96; Banco Indusval Multistock S.A. \$ 5.132.932,11. Alienação Fiduciária: Banco Bradesco S.A. R\$ 4.014.299,57; Banco Bradesco S.A. R\$ 31.356.000,56; Banco Daimlerchrysler S.A. R\$ 787.524,18; Banco Dibens S.A. R\$ 282.586,95; Banco Safra de Investimento S.A. R\$ 1.494.577,18; Banco Santander S.A. R\$ 15.500.000,00; Banco Volkswagen S.A. R\$ 444.743,02; Banco Volvo Brasil S.A. R\$ 340.943,44; Banco Votorantim S.A. R\$ 2.598.590,72; Companhia de Crédito Financiado de Investimentos Renault do Brasil R\$ 25.839,20; Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. R\$ 560.625,44. Leasing: Banco Finasa S.A. R\$ 54.769,86; Banco Itau Leasing R\$ 89.018,72. Quirográfico: Empresa Vale Grande - Frican: Transportes Satellite Ltda. R\$ 40,00. Quirográficos: Empresa Agropecuária Ponto Alto: Lidia Maria Bellincanta R\$ 43.627,72; Rafael Silva Reis R\$ 53.231,77; Natalino Sanches Filho R\$ 548.258,47; Tadeu Paulo Bellincanta R\$ 1.298.086,73; Sidnei Ari Bellincanta R\$ 1.298.190,20; Valdemar Bellincanta R\$ 1.448.090,20; Transete Transportes Seguro Ltda R\$ 24,00; Arnaldo Cardoso de Carvalho R\$ 20,00; Centromel - Centro de Maq. e Equipamentos Ltda R\$ 34,90; Araujo & Vieira Ltda - Me R\$ 56,62; A L Alberton R\$ 60,00; Rubeni - Comércio de Mat. Para Construção Ltda R\$ 62,85; Luna & Silva Ltda Me R\$ 69,00; Rafael Loureiro da Roza-Me R\$ 78,00; Moreira Veiculos e Pecas Ltda. R\$ 86,00; Unitec Centro Cultural Ltda R\$ 96,30; Descar Auto Eletrica Ltda R\$ 100,00; Tornado Comercial de Veiculos e Peças Ltda R\$ 106,90; Martins & Martins Ltda (Tarumas) R\$ 125,34; Dataplus Informatica e Eletronica Ltda R\$ 136,50; V de Paulo Epp R\$ 140,00; F D F Comercio de Artigos de Papelaria Ltda R\$ 141,05; Moura Maquinas e Pecas Ltda R\$ 145,42; Eletromar Moveis e Eletrodomesticos Ltda R\$ 158,00; Auto Posto Matupa Ltda R\$ 166,39; Acometal Ind. de Ver. Termo-Acust.Ltda R\$ 171,12; Sigma Agropecuária Ltda R\$ 173,00; Hidraunorte Pecas e Servicos Hidraulicos Ltda Epp R\$ 180,00; Sinop Tintas Ltda R\$ 180,00; Sinop Gas Ltda R\$ 190,00; Vergalhao Comercio e Representacoes Ltda R\$ 190,00; Gehppo Componentes Mecanicos Ltda R\$ 199,00; Passarelli & Monico Passarelli Ltda Me R\$ 212,00; Eletrotecnica Pagliari Ltda R\$ 222,54; Retifica Destri Ltda R\$ 248,69; Cleci Clarice Hoffmann Me R\$ 250,00; R Pedro da Silva Comercio R\$ 265,17; Com de Materiais Para Construcáo Guarapari Ltda R\$ 295,02; Triol Industria Quimica Ltda Me R\$ 307,85; Comercio de Derivados de Petroleo Araujo R\$ 348,56; Edmir Peripolli R\$ 119.083,44; M L S Barbosa - Radiadores Me R\$ 380,00; Emilio Lopes Fernandes R\$ 30.000,00; Migliorini & Migliorini Ltda Epp R\$ 415,23; Comercio de Combustiveis Sao Cristovao Ltda R\$ 437,70; N.L. Dalla Vecchia - Me R\$ 445,00; Alexandre Vieira Soares - Me R\$ 490,50; Comagran Mato Grosso Comercial Ltda R\$ 492,00; Gigabyte Prod. e Serv. de Informatica Ltda. R\$ 495,00; JS Distribuidora de Peças S/A R\$ 540,00; Agricola Cachimbo Com. de Prc R\$ 578,95; L R C Brun & Cia Ltda Me R\$ 612,51; Agro Amazonia Produtos Agropecuários Ltda R\$ 626,50; Roncoleta & Roncoleta Ltda - Me R\$ 627,00; Nunes e Marconi Ltda R\$ 659,38; C C Souza & Cia Ltda Me R\$ 671,00; Reginaldo Ricieri & Cia Ltda Me R\$ 681,00; Editora Abril R\$ 713,90; J de Macedo Guimaraes Me R\$ 720,00; Rech Importadora e Distribuidora Ltda R\$ 954,47; C. Koczinski R\$ 967,60; Menzel Morita & Cia Ltda R\$ 992,52; Contini e Cia Ltda R\$ 1.064,43; Comercio de Parafusos Scheid Ltda Me R\$ 1.143,10; Tecnoeste Maquinas e Equipamento Ltda R\$ 1.218,23; Ivolzir Bedin R\$ 761.133,72; Rei Car Auto Center - Comercio de Pecas e Servicos Ltda Epp R\$ 1.333,34; Pro Campo Comercio e Representação Ltda R\$ 1.356,85; Emal - Empresa de Mineração Aripuanã Ltda R\$ 1.391,25; Gapy Recapagens de Pneus Ltda R\$ 1.456,67; Antonio Sauer & Cia Ltda - Me R\$ 1.550,00; Joao Adelar Konzen R\$ 46.355,00; Joao Alberto Conte R\$ 4.970,00; Icofepar Ind. e Com. de Ferro e Plastico Ltda R\$ 1.626,04; Jose Carlos Bellincanta R\$ 51.092,55; Distribuidora de Serras Sinop R\$ 1.664,00; Paloma Distribuidora de Veiculos Ltda R\$ 1.750,25; Widal & Marchioreto Ltda R\$ 1.812,90; Sigma Agropecuaria R\$ 1.840,00; Copetral Tratores Ltda R\$ 2.568,81; Supertec Pecas e Servicos Ltda Epp R\$ 2.870,00; M. M. Movéis Ltda R\$ 3.543,14; Calipeças Com. de Pecas Para Veiculos Lt R\$ 3.659,00; Soubhia & Cia Ltda R\$ 3.993,75; Manoel Fabiano Pinto da Silva e Outro

R\$ 447.307,50; Agro Amazonia Produtos Agropecuários Ltda R\$ 4.500,00; Galeao Distribuidora de Pneus Ltda. - Sinop R\$ 4.810,00; Pecplan Abs Import e Export Ltda R\$ 5.841,68; Milton Luis Bellincanta R\$ 1.832.252,75; Para Automoveis Ltda R\$ 7.684,44; Sangaletti Sangaletti & Cia Ltda R\$ 7.939,21; TIM Celulares S.A. R\$ 7.977,83; Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda R\$ 9.219,97; Remi Maquinas Industriais Ltda Me R\$ 9.805,08; Posto de Molhas Catarinense Ltda R\$ 14.400,00; C Vale Cooperativa Agroindustrial R\$ 16.864,00; Allflex Sistemas de Identificação Animal Ltda R\$ 18.057,49; Sinop Agricola Ltda R\$ 26.435,15; Neoplastic Embalagens Plasticas Ltda R\$ 31.886,65; Erotides Ananias do Prado R\$ 33.550,00; Fernando Luis Canan R\$ 35.269,50; Novanis Animal Ltda R\$ 40.441,00; Angela de Barros Cisneros Bardelin - Me R\$ 45.000,00; Nilson Fracini R\$ 45.150,00; FIC Dist. de Derivados de Petroleo Ltda R\$ 45.516,90; Gazan Produtos Agropecuários Ltda R\$ 47.692,00; Premix Zootecnica Ltda R\$ 59.975,41; Vitorio Junior Piccini R\$ 81.438,00; Prodap Ltda R\$ 162.985,04; Agrojoja Com. e Export. de Cereais Ltda R\$ 222.160,00; Osmar Messias Martinelli R\$ 1.963.748,35; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A. R\$ 156.471,31; Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S/A. R\$ 1.130.459,64; Telecomunicações de São Paulo S/A Telesp R\$ 2,08; Itau Seguros S/A R\$ 60,49; Borracharia Trevaio Ltda - Me R\$ 106,00; Inviolavel Sinop Ltda - Me R\$ 191,00; Bonfiglio & Cia Ltda. R\$ 410,00; Henrique Destefani & Cia Ltda R\$ 535,00; Brasil Telecom S/A R\$ 741,38; Marta Teschima Epp R\$ 816,66; Ind. Com. e Prestacao de Servicos Graficos Sinop Ltda R\$ 945,00; Catarinense Empr Transp Serv Gerais Ltda R\$ 1.250,00; Tecmetal Estruturas Metalicas Ltda R\$ 1.390,00; IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda R\$ 4.269,60; Ivo Scheid R\$ 4.587,86; Gr Rastreabilidade Animal Ltda R\$ 21.436,13; Antoninho Noveli Foschiera R\$ 1.350,00; Marcos Luciano Smaniotto R\$ 2.109,30; Claudio Alves R\$ 106.715,00. Quirográfico: Empresa Urupá: Gráfica Center R\$ 180,00; Julio Cesar Lopes Alvaro R\$ 12.000,00; Edilson Stutz R\$ 91.834,48. **DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc...**Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S.A., Agropecuária Ponto Alto Ltda. e Urupá - Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., empresas devidamente constituídas e qualificadas nos autos em epígrafe, ajuizaram pedido de recuperação judicial ordinária, que se fez acompanhar de farta documentação (fls. 24/1.101). Da análise superficial do contexto, verifico se tratarem de empresas idôneas, a anos atuantes no comércio de produtos na região norte de Mato Grosso, alavancando importantes divisas ao país, gerando, desta feita, inúmeros empregos, mas que, momentaneamente, atravessam dificuldades financeiras decorrentes exclusivamente de conjuntura econômica desfavorável em nível de mercado externo e interno. Essa situação demanda esforços da sociedade como um todo, inclusive do Poder Judiciário, no sentido de oportunizar condições factíveis para o seu mais rápido restabelecimento, em benefício de todos os envolvidos e em observância ao princípio da viabilidade econômica financeira, a luz do disposto no artigo 47 da Lei 11.101.2005. À guisa do exposto e por ter havido a observância do artigo 51 da aludida lei, defiro o processamento da recuperação judicial pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, de modo a preservar as empresas, a sua função social e o estímulo as atividades econômicas, como também manter as fontes produtoras dos empregos dos trabalhadores, os interesses dos credores e, por consequência: I. Nomeio a Senhora Vânia Maria Nunes da Silva, inscrita no 1º Vara Cível desta Comarca de Sinop, MT, para, nesta qualidade, ficar responsável pelo andamento e cumprimento dos atos processuais, haja vista a complexidade do caso, o volume de documentos, o elevado número de credores etc. e tal, como também o alto grau de responsabilidade e zelo que referida servidora vem apresentando nos trabalhos forenses. II. Nomeio administradora judicial a contadora Elisete de Matos Villa, CRC/MT 002922-0-9, CPF. 253.575.061-91, com endereço profissional à Avenida Julio Campos 1.412, centro, Sinop, MT, a ser intimada da nomeação, procedendo na conformidade do artigo 22 da mencionada lei, devendo, outrossim, formular proposta de honorários provisórios a este juízo o mais rápido possível. III. Dispensar as apresentações de certidões negativas para que as empresas possam exercer as suas atividades, salvo para que ocorra a contratação com o Poder Público ou para que haja o recebimento de benefícios, incentivos fiscais ou creditícios (art. 52, II, LF). IV. Determino ao Registro Público das Empresas a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (art. 69, parágrafo único da LF). V. Suspendo o andamento de todas as ações ou execuções contra as empresas requerentes, na forma do artigo 6º, permanecendo os respectivos autos ancorados nos juízos onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do mesmo artigo e as relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, ficando terminantemente proibida a venda ou a retirada dos estabelecimentos das empresas requerentes dos bens de capital essenciais as suas atividades empresariais. VI. Determino às empresas as apresentações das contas demonstrativas mensais enquanto perdurar o processo de recuperação judicial, sob pena de destituição dos seus administradores. VII. Ordeno a intimação do Ministério Público e as notificações por carta das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal em que as empresas tiverem estabelecimentos, dando a elas o pleno conhecimento da existência do presente feito. VIII. Determino, ainda, a apresentação de um plano de recuperação em até 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação da recuperação judicial e falência (arts. 53 c.c. 54, caput e parágrafo único da LF), o qual deverá conter: 1. A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, consoante o artigo 50 desta lei, assim como o seu resumo. 2. A demonstração de sua viabilidade econômica. 3. Laudo econômico financeiro e de avaliação dos bens e ativos das empresas devedoras, subscritos por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. IX. Expeça-se edital para a publicação no órgão oficial, contendo: a) O resumo do pedido inicial e da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial. b) A relação nominal dos credores, com a discriminação dos valores atualizados, bem como a classificação de cada crédito. c) A advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do artigo 7º, parágrafo 1º, da Lei 11.101/2005, como também para que os credores apresentem objeção ao plano (art. 55 da LF). Às providências. Intimem-se. Sinop, 28 MAI 2010. Paulo Martini-Juiz de Direito. **ADVERTÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital para apresentar a administradora judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/05, e para que os credores apresentem objeção ao plano de

recuperação judicial apresentado pelas devedoras o prazo será de 30(trinta) dias, nos termos do art. 55 da referida lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vânia Maria Nunes da Silva, digitei. Sinop - MT, 08 de junho de 2010. **Vânia Maria Nunes da Silva** Gestora Judicial Nomeada.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT - JUIZO DA SEXTA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS Nº. 74-07.2010.811.0007. Código 66971. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária. PARTE AUTORA: **Banco Panamericano S/A.** PARTE RÉ: **Amaurício de Freitas.** CITANDO: Requerido: Amaurício de Freitas, CPF: 349.794.715-60, RG: 317.016 SSP/MS, brasileiro, endereço: Rua D-03, nº 304, Setor D, Alta Floresta - MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/1/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 10.484,06. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: ...O Banco Panamericano S.A., vem propor ação de busca e apreensão em face de Amaurício de Freitas. O requerido em 01/11/2007, contratou junto ao requerente, financiamento pagável em 36 parcelas, para aquisição do bem móvel com as seguintes características: Motocicleta TRAXX, modelo JH 125 L GAS, chassi nº LAAAJKJG570001532, ano/modelo 2007/2007, cor Vermelha, placa NJH 2550, renavam 940127385. Ficando o bem adquirido gravado com a cláusula de alienação fiduciária conforme mencionado, que recebeu o nº 25566765. O requerido não cumpriu com o pactuado pelas cláusulas contratuais, deixando de

realizar pagamentos desde a prestação 10 vencida em 11/09/2008, totalizando um débito de R\$ 10.484,06, a ser considerado para efeito do pagamento a que alude o Decreto Lei 911/69 art. 3º, § 2º com a alteração dada pela Lei 10.931/04, sendo que este valor compreende as parcelas vencidas e vincendas, multa contratual, despesas de notificação e encargos contratuais... DO PEDIDO Face ao exposto, socorrendo-se da tutela jurisdicional, requer o requerente: a) Seja concedida liminarmente a apreensão do bem... b) Seja o requerente nomeado depositário fiel do bem apreendido... c) Requer-se também a concessão ao Sr. Oficial de Justiça, das prerrogativas expressas nos parágrafos 1º e 2º do art. 172 do CPC ... d) Executada a liminar, seja o requerido citado para, querendo, pagar o débito...devidamente atualizado até a data da efetiva quitação, no prazo de 05 (cinco) dias ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação, sob pena de revelia... DESPACHO: Vistos etc. 1. Comprovada a mora do devedor, defiro a liminar. 2. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com o autor ou pessoa por ele indicado. 3. Após o cumprimento da liminar, cite-se para responder em 15 (quinze) dias. 4. Consigne-se no mandado que o devedor fiduciante deverá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da liminar, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. 5. Anote-se que o devedor fiduciante poderá apresentar resposta ainda que tenha pago a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. 6. Oficie-se o DETRAN/CIRETRAN para que bloqueie a transferência do veículo, bem como para que conste em seu prontuário que o bem está sendo perseguido judicialmente mediante ação de busca e apreensão. 7. Concedo ao autor os benefícios do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil. 8. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Marcia Cristina Murawski, Técnica Judiciária, digitei. Alta Floresta - MT, 20 de abril de 2010. **Marise Ivete Wottrich Bocardi** - Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos flores,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".